

DIARIO OFFICIAL



Industrial Melhoramentos no
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25° DA REPUBLICA — N. 220

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 21 DE SETEMBRO DE 1913

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Theouro Nacional, da Despesa Publica e do Patrimonio, e Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria de Seguros e balancete e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente — Acta do Conselho Superior de Promoções.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editacs e avisos — Sociedades Anonymas — Sociedades Civis — Patentes de Invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente mez foram nomeados para a Guarda Nacional:

CAPITAL FEDERAL

7° batalhão da reserva — Estado-maior: Tenente-coronel commandante, Eduardo Augusto Pinto de Siqueira.

11° batalhão de infantaria — 3ª companhia — Alferes, Carlos de Almeida Novaes.

12° batalhão de infantaria — 2ª companhia — Alferes, Lino Rodrigues.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Cameta

36ª brigada de infantaria — Coronel commandante, o tenente-coronel Manoel do Carmo Mello.

Comarca de Porto de Moz

89ª brigada de infantaria — Estado-maior: Capitães assistentes, Alcibiades de Jesus Barbosa e Segismundo Francisco Alvarez; capitães ajudantes de ordens, João de Miranda Lavareda e Dr. Joaquim Pinto Dias e major cirurgião, o capitão Floriano Ayres da Silva.

265° batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Baptista Carreira; major fiscal, o capitão Henrique Vianna de Araujo; capitão ajudante, João Tiburcio de Vasconcellos; tenente secretario, Cecilliano José de Mello; tenente quartel-mestre, Jesuino de Souza Pereira o capitão cirurgião, Dr. Bernardino José de Queiroz.

1ª companhia — Capitão, Zozino da Silva Prado; tenente, Pedro Regalado Antunes de Souza e alferes Joaquim Rodrigues Barradas e Balthazar Gaspar dos Reis.

2ª companhia — Capitão, Manoel Bento Calçado; tenente, Alípio Tenorio Pereira o alferes Ermelino Cherubim dos Santos e José Rodrigues Barradas.

3ª companhia — Capitão, João Raphael Rodrigues; tenente, Antonio Vieira de Souza o alferes Leovindo Bento Calçado e Julio Maria Rebello.

4ª companhia — Capitão, Salustiano Severiano de Souza; te-

nente, Pedro Pestana de Jesus e alferes Cincinato Manoel Domingos da Costa e Durval Mariano Belém.

266° batalhão de infantaria — Estado-maior: Tenente-coronel commandante, Francisco Alves Tenorio; major fiscal, o capitão Pedro de Oliveira Lemos; capitão ajudante, Raymundo Rodrigues Abreu; tenente secretario, Dionysio Gomes do Amaral; tenente quartel mestre, Affonso Rebello o capitão cirurgião, Ursulino Galvão Vinhas.

1ª companhia — Capitão, La logu Mangia; tenente, Marcello Pugas Pereira e alferes, Matheus Alves Pereira o Tertuliano Alves da Silva.

2ª companhia — Capitão, Luiz Rabello; tenente, Manoel Augusto de Abreu e alferes, Manoel Vicente da Silva e Isaias da Silva Cabral.

3ª companhia — Capitão, Ignacio Caldeira de Sá; tenente, Antonio Duarte do Farias Souto o alferes, José Tertuliano de Abreu Junior e Manoel João Pereira.

4ª companhia — Capitão, Lino Satarola; tenente, Joaquim Hyppolito de Farias Souto e alferes, José da Graça Sobrinho e Bento da Costa Pereira.

267° batalhão de infantaria — Estado-maior: Tenente-coronel commandante, Joaquim Avolino de Barros; major fiscal, o capitão Francisco Merencio da Silva; capitão ajudante, Januario da Silva Lavareda; tenente secretario, Ernesto Cardoso Ramires; tenente quartel mestre, Annibal Francisco Alvares o capitão cirurgião, João Ferreira Nascimento.

1ª companhia — Capitão, Antonio Melchiores Duarte Souto; tenente, Theophilo do Valle Pinheiro e alferes, Belchior da Costa Pereira e Manoel Barbosa da Fonseca.

2ª companhia — Capitão, João Soares Pereira; tenente, Prudencio de Carvalho Pitta e alferes, Antonio Alves da Costa e José Clemente da Silva.

3ª companhia — Capitão, José Fernandes Barbosa; tenente, Bernardino da Silva Santos o alferes, Manoel de Aragão e Thomaz Ramos da Rocha.

4ª companhia — Capitão, João Vicente da Silva; tenente, João Fernandes Barbosa Filho o alferes, Laudelino de Oliveira Pereira o Ursolino Rodrigues Barbosa.

89° batalhão da reserva — Estado-maior: Tenente-coronel commandante, o tenente-coronel Antonio Barbosa; major fiscal, Raymundo Dias Botelho Sampaio; capitão ajudante, Mariano Cyriaco Duarte Souto; tenente secretario, Victorino Ribeiro de Castro; tenente quartel-mestre, João de Deus Castro Goulart; capitão cirurgião, Felipe Lavareda.

1ª companhia — Capitão, Eduardo Freire de Mattos; tenente, Manoel Augusto Barreto; alferes, Manoel Joaquim dos Santos o Auselino Lauro de Souza.

2ª companhia — Capitão, José Leocadio Pinheiro; tenente, Horacio Pereira do Amaral; alferes, Belmiro Estacio de Miranda e João Fidelis de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Sergio Vianna Novaes; tenente, Frederico de Gusvao Lobo; alferes, Brasilino Bento Calçado o Francisco Nunes Ferreira.

4ª companhia — Capitão, Antonio da Costa Botelho; tenente, Antonio Felipe de Silva; alferes, Ernesto da Rocha Torres e José da Rocha Pinto.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de S. Francisco

111ª brigada de infantaria — Coronel commandante, José Salustiano Pires Martins — Estado-maior: Capitães assistentes, Gentil José da Silva e Agostinho Pires Martins; capitães ajudantes de ordens, Antonio Joaquim Pires Martins Filho e José Pereira de Oliveira; major cirurgião, Joakim Lemos.

331° batalhão de infantaria — Estado-maior: tenente-coronel commandante, Adelino Barbosa Ribeiro; major-fiscal, Theodoro de Barros Marinho; capitão-ajudante, Frederico de Barros Marinho; tenente-secretario, Henrique de Barros Marinho; tenente quartel-mestre, Ignacio de Barros Marinho; capitão-cirurgião, João de Barros Marinho Sobrinho.

1ª companhia—Capitão, Victorio do Barros Marinho; tenente, Marcellino de Barros Marinho; alferes, Germano José de Souza e Thomé de Barros Marinho.

2ª companhia—Capitão, Irineu do Barros Marinho; tenente, Germano José Barbosa; alferes, Manoel da Silva Barbosa.

3ª companhia—Capitão, Paulo Umbelino de Barros; tenente, Germano Umbelino de Barros; alferes, Antonio José Nunes e Zacharias José Nunes.

4ª companhia—Capitão, Clarimundo Rodrigues da Silveira; tenente, Ignácio Rodrigues da Silveira; alferes, Theodoro Pereira Alves e Raymundo Pereira da Costa.

332º batalhão — Estado-maior: Tenente-coronel commandante, Eugenio Pereira da Silva; major-fiscal, João Manoel Couto; capitão-ajudante, Antonio Joaquim da Silva; tenente-secretario, Graciliano de Assumpção e Silva; tenente-quartel-mestre, Vicente Pereira dos Santos; capitão-cirurgião, Agostinho José de Viveiros.

1ª companhia—Capitão, Pedro Cruz da Silva; tenente, João Bento da Silva; alferes, Desiderio José de Sant'Anna e Altino José da Costa.

2ª companhia—Capitão, Theodoro Bento da Silva; tenente, Felix Desiderio de Sant'Anna; alferes, Ladislau de Carvalho Moura e Francisco José da Costa.

3ª companhia—Capitão, Manoel de Carvalho Rios; tenente, Arthur Aniceto Pereira; alferes, Tiburcio Valeriano da Silva e Felinto Medeiros da Silva.

4ª companhia—Capitão, José Ferreira Vianna; tenente, Raymundo Pereira de Carvalho; alferes, José Cardoso da Silva e João Teixeira de Moraes.

333º batalhão de infantaria — Estado-maior: Tenente-coronel commandante, Antonio Pereira de Araujo e Silva; major fiscal, Francisco Pereira de Araujo e Silva; capitão ajudante, Norberto Alves de Oliveira; tenente secretario, Mathias da Rocha Soares; capitão-cirurgião, Honorio Gonçalves Ribeiro.

1ª companhia — Capitão, Joaquim da Sá Coutinho; tenente, José Victor Teixeira de Moraes; alferes, Marciano de Sá Coutinho e Raymundo Teixeira de Moura.

2ª companhia — Capitão, Manoel José de Sant'Anna; tenente, Antonio Martins de Oliveira; alferes, Pedro Alves de Oliveira e Elizardio Cordeiro da Silva.

3ª companhia — Capitão, Henrique de Souza Lima; tenente, Raymundo Pinto de Mesquita; alferes, Jesuino Gomes da Silva e Joaquim Pedro da Silva.

4ª companhia — Capitão, Raymundo de Sá Coutinho Primo; tenente, Hermínio Collaço Brandão; alferes, Aristides de Assumpção e Silva e Alcebiades de Assumpção e Silva.

111º batalhão da reserva — Estado-maior: Tenente-coronel commandante, Alfredo Antonio da Cunha; major fiscal, José de Sá Coutinho Sobrinho; capitão ajudante, José Joaquim Couto; tenente secretario, Marcellino Silva; capitão cirurgião, Martinho Lopes de Aguiar.

1ª companhia — Capitão, Pompeu Rodrigues Bezerra; tenente, João Manoel da Silva Moura; alferes, Dionildo Collaço Brandão e Antonio Gomes da Silva.

2ª companhia — Capitão, Manoel Theodoro de Oliveira; tenente, Sebastião Severo de Magalhães; alferes, João Antonio dos Santos e Pedro Antonio dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Florencio Bento da Silva; tenente, Raymundo Vianna; alferes, Manoel Antonio de Abreu e João da Silva Loureiro.

4ª companhia — Capitão, Joaquim de Assumpção e Silva; tenente, Domingos Gomes da Silva; alferes, Ignácio Gomes da Silva e Emygdio José da Silva.

Comarca de Pistas Bons

112º brigada de infantaria — Coronel commandante, José Xavier de Almeida. Estado-maior — Capitães assistentes, Lourenço Ferreira Barros e Leocadio Zoticio de Abreu; capitães ajudantes de ordens, João Paulo Dias Carneiro e Anacleto Alaydo Santos; major cirurgião, Vicente Ferreira Barros.

334º batalhão de infantaria — Estado-maior: Tenente-coronel commandante, Isaac Teixeira de Carvalho; major fiscal, Abrahão de Souza Coelho; capitão ajudante, Caetano Teixeira de Carvalho; tenente secretario, Bernardino Ribeiro de Sant'Anna; tenente-quartel mestre, Antonio Duarte de Faria; capitão cirurgião, Sergio Coelho de Souza.

1ª companhia — Capitão, Francisco Sandes de Barros; tenente, Antonio Francisco Mendes Pereira; alferes, Francisco Manoel dos Santos e Firmino Fernandes de Araujo.

2ª companhia — Capitão, Zacarias Alves da Silva Barros; tenente, José Alves Teixeira da Costa; alferes, Eloy Pereira Lima e José Gomes de Souza.

3ª companhia — Capitão, Augusto Sandes do Barros; tenente, Pedro Sandes de Barros; alferes, Semão Ferreira dos Reis e Miguel do Paiva Dias.

4ª companhia — Capitão, José do Egipto Coelho; tenente, Raymundo Ramillo da Costa; alferes, João do Almeida Leal e Bellarmino Ferreira dos Reis.

335º batalhão de infantaria — Estado-maior: tenente-coronel commandante, Francisco Lourenço de Mello; major-fiscal, Bernar-

dino Pereira da Silva Rego; capitão-ajudante, Gregorio de Abreu; tenente-secretario, Nathan Bernabé da Silva; tenente quartel-mestre, Antonio Coelho de Souza; capitão-cirurgião, Deolindo Luiz de Barros.

1ª companhia — Capitão, Valentin Rodrigues Teixeira Filho; tenente, Mauricio José Pereira; alferes, Francisco Pereira de Araujo e Cecilio Christostomo da Cunha.

2ª companhia — Capitão, João da Cruz de Souza Coelho; tenente, Canuto Thomaz de Aquino; alferes, Custodio de Almeida Leal e Raymundo Thomaz dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Adelino Ferreira Barros; tenente, Manoel Luiz da Barros; alferes, Synesio Justiniano de Souza e Antonio Pereira da Costa.

4ª companhia — Capitão, Faustino José do Nascimento; tenente, Raymundo Benicio de Souza; alferes, Raymundo Rodrigues de Miranda e Antonio Ribeiro da Silva.

336º batalhão de infantaria — Estado-maior: Tenente-coronel commandante, José Leão de Souza; major fiscal, Floriano Manoel de Sant'Anna; capitão-ajudante, Mignel Pereira de Sá; tenente-secretario, Adelino Ribeiro da Fonseca; tenente quartel-mestre, Braz Gonçalves dos Anjos; capitão-cirurgião, Manoel Luiz Ferreira.

1ª companhia — Capitão, Abdenon Pereira de Sá; tenente, Estanislau da Silva Porto; alferes, José da Silva Porto e João Corrêa Lima.

2ª companhia — Capitão, Antonio Nôiva de Souza; tenente, Justino Manoel de Sant'Anna; alferes, Clementino Mendes de Souza e Luiz Mendes de Souza.

3ª companhia — Capitão, Jesuino Alves de Souza; tenente, Manoel Pinto da Costa; alferes, Victor Curcio de Moraes e Angelo Curcio de Moraes.

4ª companhia — Capitão, Gerson Ferreira Barros; tenente, Francisco Carvalho de Almeida; alferes, Manoel Carvalho de Souza e David Teixeira de Brito.

112º batalhão da reserva — Estado-maior: Tenente-coronel commandante, Jesuino Pedro Virgolino; major fiscal, Manoel de Santa Anna C. de Souza; capitão ajudante, Avelino Gomes da Costa; tenente secretario, Euzébio Florencio de Carvalho; tenente quartel-mestre, Raymundo Pereira da Costa; capitão cirurgião, Sebastião Luiz de Barros.

1ª companhia — Capitão, João Alves de Souza; tenente, Olegario Alves Filgueiras; alferes, Pedro Alves dos Santos e Pedro Fernandes de Souza.

2ª companhia — Capitão, Manoel Pereira de Lucena; tenente, Zacharias Pereira de Brito; alferes, José Francisco Mendes Pereira e Justino Alves Teixeira da Costa.

3ª companhia — Capitão, Sabino José de Souza; tenente, João Diniz Barreto; alferes, José Victor de Souza e Enoc José de Souza.

4ª companhia — Capitão, José Dantas Pereira do Rego; tenente, Lindolpho Alves Filgueiras; alferes, Raymundo Mendes do Oliveira e Raymundo Nôiva de Souza.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca da capital

38ª brigada de infantaria — Coronel commandante, Sebastião Monteiro da Gama.

Estado-maior: Capitães assistentes, Fortunato de Paula Campos e Adelino Valentim; capitães ajudantes de ordens, Henrique Augusto Wanderley e Erasbe Barcellos; major cirurgião, Joaquim Martinho de Carvalho.

112º batalhão de infantaria — Estado-maior: Tenente-coronel commandante, Julio Gomes da Fonseca; major fiscal, Fernando José Furtado; capitão ajudante, Emilo Marins; tenente secretario, Francisco Monteiro da Silva; tenente quartel-mestre, Augusto Pimentel de Barros; capitão cirurgião, Romualdo Monteiro da Gama.

1ª companhia — Capitão, Cesar de Azeredo Coutinho e Almeida; tenente, Joaquim Machado Soares; alferes, João Gualberto da Rosa e João Teixeira Quintão.

2ª companhia — Capitão, Manoel Teixeira de Lacerda; tenente, João Monteiro da Gama; alferes, João de Paula Campos e Francisco Jorge de Souza.

3ª companhia — Capitão, Jose Gonçalves de Castro; tenente, Alcino Rodrigues Alves; alferes, Osorio Ribeiro da Fonseca e Luiz Alves de Souza.

4ª companhia — Capitão, Antonio Corrêa Monteiro; tenente, José Rodrigues Pinto; alferes, Pedro Antonio Balbino e José de Paula Campos.

113º batalhão de infantaria — Estado-maior: Tenente-coronel commandante, Francisco Teixeira Alves Corrêa; major fiscal, Maximiano José Jorge; capitão ajudante, Geraldo Gomes de Azevedo; tenente secretario, Antonio Monteiro da Gama; tenente quartel-mestre, Altino Fraga; capitão cirurgião, Antonio Raens de Alvarengas.

1ª companhia — Capitão, Tertuliano de Souza Lima; tenente, José Antonio Ribeiro; alferes, Victal José de Senna e Manoel Gomes do Moraes.

2ª companhia — Capitão, Alcides Duarte; tenente José Januario da Silva; alferes, Nestor Vianna e Victal Geraldo Vianna.

3ª companhia — Capitão Francisco Benicio de Macedo, tenente:

Nicolão Jabom; alferes, Theodomiro Martins de Almeida e Gabri l Antonio Alves.

4ª companhia—Capitão, Olympio Pereira; tenente, Americo Fernandes dos Santos; alferes, Manoel Candido Douzada e Joaquim Aurelio Vianna.

114º batalhão de infantaria — Estado-maior: Tenente-coronel commandante, Georgino Moreira da Silva; major fiscal, Joaquim José Teixeira; capitão ajudante, Fernando Moreira da Silva; tenente secretario, Custodio Martins Carneiro; tenente quartel mestre, Gabriel Avelino Gomes; capitão cirurgião, João Elizario de Miranda.

1ª companhia — Capitão, Francisco de Assis Monteiro; tenente, Soter Nolasco de Carvalho; alferes, Pedro Caetano Domingues e Francisco Martinho de Carvalho.

2ª companhia — Capitão, Manoel Olegario de Carvalho; tenente, Americo do Amaral; alferes, João Martinho de Carvalho e Adelino da Silva Maia.

3ª companhia—Capitão, Ricardo Benedicto Vianna; tenente, José Braz Soares; alferes, Miguel Moreira da Silva e Luiz Quintino de Faria.

4ª companhia — Capitão, Manoel Antonio Furtado; tenente, Alfredo Francisco do Canto; alferes, Joaquim Braz Soares e João Ricardo da Silva.

38º batalhão da reserva — Estado-maior: tenente-coronel commandante, José Alexandre Monteiro; major fiscal, Francisco de Paula Campos; capitão ajudante, Antonio José de Souza; tenente secretario, José Monteiro Pinto; tenente quartel mestre, Candido Ribeiro da Fonseca; capitão cirurgião, Leopoldo Belloni.

1ª companhia — Capitão, Francisco Monteiro de Novaes; tenente, Joaquim de Souza Coelho; alferes, Antonio Ventura da Silva e José Moreira de Carvalho.

2ª companhia — Capitão, Antonio Machado de Faria; tenente; Francisco Pereira Monteiro; alferes, João Peixoto de Lacerda e Alfredo Amaro da Silveira.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Rodrigues Bragança; tenente, Manoel Antonio Ribeiro; alferes, Pedro João de Abreu e Ignacio Pinto Ferraz.

4ª companhia — Capitão, João Gonçalves Braga Leal; tenente, Florindo Eugenio de Souza; alferes, João Olegario Gonçalves e Elias Pedro do Nascimento.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Pitangueiras

93ª brigada de infantaria—Estado-maior: Major-cirurgião, João Baptista Cotrim.

187º batalhão de infantaria—Estado-maior: Capitão ajudante, João Marques Barboza; tenente secretario, Aprigio Pereira da Costa.

1ª companhia—Alferes, Flaminio Rodrigues do Amorim e João Gonçalves Sobrinho.

4ª companhia—Alferes, Americo de Souza Lima e Arthur Spinola de Mello.

1.8º batalhão de infantaria—Estado-maior: Capitão ajudante, João Custodio Leite; tenente secretario, Augusto Pereira da Rocha; tenente quartel-mestre, Henrique Rosa de Lima; capitão cirurgião, Aristides de Souza Lima.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Baptista de Oliveira; tenente, João Gonçalves Machado; alferes, Segismundo de Moraes e Alvaro Ferreira.

3ª companhia—Capitão, José Machado Ferreira; tenente, José Ignacio Filho; alferes, Gabriel Joaquim Baptista e João Baptista Ramos.

128º batalhão de infantaria—Estado-maior: Tenente-coronel commandante, Dr. José de Castro Rosa; capitão ajudante, Paulino de Oliveira; tenente secretario, Eloy Antonio Guimarães; tenente quartel-mestre, Hermedes Moreira; capitão cirurgião, José Augusto de Loyola.

1ª companhia — Capitão, Juvenal Vieira de Andrade; tenente, Flidio Fonseca; alferes, Alfredo Spinolla de Mello e Genesio de Lima Brito.

2ª companhia — Tenente, Candido Aquino Machado; alferes, José Rodrigues de Oliveira e Leonidio Corrêa de Souza.

3ª companhia — Capitão, Theodoro Alves de Siqueira; tenente, André Marsiglia.

4ª companhia — Capitão, João Baptista Franco; tenente, Jovino Guilherme Costa; alferes, Antonio Moreira Castro e Alfredo Moreira Castro.

93º batalhão de reserva — Estado-maior: tenente-coronel commandante, Manoel Joaquim de Souza Junior; major fiscal, José Ignacio de Godoy; capitão ajudante, Armindo Amaral de Souza.

2ª companhia — Capitão, Antonio de Souza Lima; tenente, Joaquim Gonçalves Angelo; alferes, José Antonio de Oliveira e José Dias de Barros.

3ª companhia — Tenente, Antonio Quintino de Oliveira; alferes, Gaudencio José de Oliveira e José de Aguiar.

4ª companhia—Capitão, José Fernandes do Nascimento; tenente, Antonio Ferreira Pinto; alferes, Getto Alves Botelho e Evaristo Custodio Leite.

Comarca da Capital

135º regimento de cavallaria — Estado-maior: Tenente-coronel commandante, Antonio Forster; major-fiscal, José Calazans Rodrigues de Alckmin; capitão-ajudante, José Guerra Rodrigues; tenente secretario, Carlos André Guerra Pimentel; tenente quartel-mestre, Antonio Guerra Rodrigues.

1º esquadrão — Capitão, Benedicto Baptista Pereira; tenente, Raul Alexandre de Freitas; alferes, José Barbosa Sobrinho e Victor Mangia.

2º esquadrão — Capitão, Antonio Barbosa Fagundes; tenente, Izidro Romano; alferes, Marcilio Borba e Henrique Grassmann Filho.

3º esquadrão — Capitão, Nestor Vieira França; tenente, José Fernandes da Silva; alferes, Pantalão Teizen e Frederico Hessel Sobrinho.

4º esquadrão — Capitão, Cezar Zanella; tenente, Alfredo de Barros Cruz; alferes, José de Oliveira Chaves e Luiz Vieira Branco.

— Por outros do igual data:

Foram mandados aggregar na Guarda Nacional nesta Capital: Ao estado-maior do commando superior o major-fiscal do 29º batalhão de infantaria da referida milicia, na comarca de Macahubas, na Bahia, Francisco Augusto da Motta;

Ao estado-maior da 6ª brigada de infantaria o tenente da 3ª companhia do 14º batalhão de igual arma e milicia, Nemesio de Castro Ferreira.

Foi exonerado, a pedido, José Bonatto do posto de tenente da 4ª companhia do 5º batalhão de infantaria da Guarda nacional nesta Capital.

— Foram reformados com o soldo por inteiro no Corpo de Bombeiros:

De accordo com o n. 1 do art. 152 e art. 159 do regulamento em vigor, o 1º sargento Francellino Augusto do Nascimento e o soldado Accacio de Oliveira;

De accordo com a 2ª parte, n. 2, do art. 152 e 1ª do art. 158 do respectivo regulamento, os cabos de esquadra Luiz Manoel da Silva e Manoel Antonio da Silveira Brum;

Nos termos do art. 157, 2ª parte, e art. 163 do regulamento vigente, o soldado aggregado Alfredo Mendes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de setembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado da Bahia a conceder guias de mudança para a esta Capital ao capitão da 1ª companhia do 549º batalhão de infantaria da referida milicia, na comarca da Matta de S. João, Augusto Cesar Vieira de Magalhães e ao alferes da 2ª companhia do 332º batalhão da mesma arma e milicia, na comarca de Macahubas, ambas daquelle Estado, Carlos Fonseca Filho.

— Foi nomeado o bacharel Armenio Jouvin para servir interinamente o officio de escrivão da 2ª Proctoria Civil do Districto Federal.

— Declarou-se ao juiz federal da 2ª Vara na Secção do Districto Federal, em resposta ao officio de 18 deste mez, em que solicita informações que o habilitem a decidir sobre o habeas-corpus impetrado em favor de Manoel Marques M. ruins, que na Secretaria de Estado da Marinha nada consta com referencia ao mesmo individuo.

— Foi devolvida, devidamente cumprida, ao juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes desta Capital, a carta rogatoria expedida ás Justicas de Portugal, a requerimento de Clandino Maria Fernandes, para avaliação de bens em inventario por obito do Balthazar Fernandes Alves e Maria José da Poca.

— Transmittiu-se ao presidente do Estado da Parahyba, para os fins convenientes, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Olanda*, referente ao passageiro Bento Pereira de Carvalho, natural do mesmo Estado.

Expediente do dia 16 de setembro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Antonio Dias do Couto, natural de Portugal e residente nesta cidade.

Requerimento despachado

Dr. Pedro Moacyr, como procurador de João Graveiro Costa, Sim, provando o mandato.

Expediente do dia 18 de setembro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitarão-se ao Ministerio da Fazenda:

O pagamento de 131\$967, folha de pret. especial, de 11 de fevereiro a 21 de maio ultimos, do soldado da Brigada Policial Viriato Carvalho da Fonseca (aviso n. 3.665);

A concessão, à Delegacia Fiscal em Matto Grosso, do credito de 797\$332 para pagamento de gratificação ao substituto do juiz federal naquello Estado, bacharel Aprigio do Carvalho Rodrigues dos Anjos (aviso n. 3.662);

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda relação de contas na importancia de 216\$600, de desinfecções em diversas embarcações no porto do Rio de Janeiro, realizadas em julho ultimo, pela Directoria de Saude Publica.

Expediente de 19 de setembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director da Caixa de Conversão o recebimento do officio de 10 do corrente mez.

— Communicou-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio que em data de 18 do corrente mez o secretario interino desta directoria geral recolheu a thesauraria do Thesouro Nacional a importancia de 250\$, proveniente do aluguel do terreno, pertencente a esta directoria, onde funciona o «Botafogo Foot Ball Club», referente ao mez de agosto ultimo.

— Officiou-se ao delegado de saúde do 9º districto sanitario declarando que a intimação para melhoramentos no prelio n. 46 da rua Tavares deve ser expedida á proprietaria daquelle immovel.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro a minuta do contracto que esta directoria deve celebrar com Polay & Ferreira para a execução de diversas obras no Hospital Paula Candido;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio a conta, na importancia de 972\$902, de fornecimentos feitos á 9ª delegacia de saúde em agosto ultimo e as contas, na importancia de 7:073\$200, de fornecimentos e terraplenagem para os pavilhões do Hospital S. Sebastião, em julho e agosto ultimos;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos do exame de validade de José Martins Figueira, Justino Ramos de Oliveira, Alvaro Pereira da Silva, Odilon Augusto, João Pereira, Gregorio Antonio Louzada, José Alves Trindade, Benedicto José Bittencourt, Joaquim Candido Machado do Almeida, Eliziario Antonio Lago e Benedicto Bello;

Ao chefe de Policia do Districto Federal os da Joaquim Alfredo de Almeida Coutinho e Antonio Emilio de Souza Guimarães;

Ao director geral da Imprensa Nacional os de Nilo Fontoura, Melchior Coelho e Leopoldo Corrêa Barcellos;

Ao director geral dos Telegraphos os de Luiz Alves de Azevedo e Affonso Gomes.

— Restituíram-se:

Ao director geral de Industria e Commercio, devidamente informado, o memorial descriptivo da invenção da «uma farinha alimenticia denominada—Nutrina»—o processo de fabricação, para a qual pediram privilegio Arthur Campos & Comp.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de ser rectificada, a conta de transportes concedidos por aquella estrada a esta directoria em maio ultimo;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio os papeis que acompanharam o officio n. 3.593, de 10 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Mariana da Silva-Machado (7º districto).— Deferido em 90 dias.
Antonio Marques Parada: (7º districto).— Deferido, de accordo com a informação do Dr. Inspector.

Guilherme Thomé de Souza (9º districto).— Concedo 60 dias.
Dr. João Neri.— Deferido.

Carlo Pareto & Comp.— Deferido.

Antunes dos Santos & Comp.— Deferido.

Antunes dos Santos & Comp.— Deferido.

The Brazilian Coal Co. Ltd.— Declare os portos de escala.

Policia do Districto Federal

SEGUNDA SECÇÃO

Por acto de 19 do corrente foi nomeado 3º supplente do delegado do 3º districto policial Manuelito Souza Ferreira Martins.

— Por outro da mesma data foram concedidos 60 dias de licença, com os vencimentos da lei, para tratamento de saúde, ao official de justiça do 19º districto policial Joaquim Alfredo de Almeida Coutinho.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

South American Railway Construction Company Limited, pedindo reconsideração de despacho exarado na petição em que reclama contra o acto do Governo mandando saccar, para pagamento á mesma companhia, contra o deposito feito no Russian Commercial and Industrial Bank de Londres.—A requerente não apresenta argumento novo.

As considerações que faz, umas são inteiramente alheias á letra do contracto e outras servem mais para justificar o despacho recorrido do que para amparar a pretensão da requerente.

Entre as deste ultimo genero sobressahe o parecer da comissão de finanças do Senado, invocado pela requerente para mostrar que o Governo não tinha necessidade de fazer a emissão de £ 2.400.000.

A propria requerente porém confessa que a mesma comissão, afinal, conformou-se com a situação creada pelo Governo, por não haver mais remedio a dar.

Mas a comissão, nesse mesmo parecer, julga como uma circumstancia aggravante o facto do Governo permittir que metade do producto da emissão ficasse em mãos dos banqueiros da companhia.

Isto, porém, pôde-se remediar de algum modo, já que a requerente invoca aquelle parecer, para servir de norma ao procedimento deste ministerio.

O remedio é, portanto, o que já foi adoptado, isto é, desfalcicar primeiramente o deposito que se acha em mãos dos banqueiros da Companhia. Não só o parecer da comissão serve de justificativa a essa deliberação, senão também as resoluções deste ministerio, attentas a contractos eguaes ao da requerente, e por não haver clausula dos mesmos contractos que a isso se oppoza.

Finalmente ha a considerar a declaração que a requerente faz de que ver-se-ha obrigada a suspender os trabalhos, caso a sua pretensão não seja attendida.

Não se pôde comprehender o motivo do tal asserção. O deposito, que se acha em mãos dos banqueiros, é, como a requerente sabe bem, dinheiro do Governo. Desse dinheiro a companhia não pôde dispor para fim algum.

Qual pôde, pois, ser o prejuizo que lhe advirá do Governo ir liquidando aquelle deposito em pequenas parcelas?

Não se pôde comprehender qual seja. Assim, a resolução deste ministerio não affecta absolutamente a economia da requerente. O Governo deu seus titulos contra o deposito, que é dinheiro seu e dello pôde dispor livremente, mandando effectuar os pagamentos á requerente pela forma que julgar conveniente.

Nestas condições, mantenho o despacho recorrido pelos seus fundamentos-legaes.

R. Monteiro & Comp., pedindo entrega de documentos.—Satisfacem a exigencia do parecer.

Trajano de Medeiros & Comp., pedindo, por equidade, relevação da multa em que incorreram, por ter sido excedido o prazo dentro do qual deveriam ter pago o imposto sobre debentures.—De accordo com o parecer. Venham em grão de recurso, devidamente interposto.

Pelo Sr. director:

João Felix Peixoto de Azevedo Sobrinho, engenheiro de 1ª classe da extincta Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, pedindo certidão.—Não pôde ser dada a certidão, por não se acharem no cartório do Thesouro as folhas a que alluda requerente.

João Pereira Peixoto, collector federal de Angra dos Reis, pedindo seja fixada a sua divida para com o montepio.—Satisfacem a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 122 — Afim de que vos digneis de providenciar no sentido de ser cumprido o disposto no paragrapho unico do art. 62 do decreto n. 9.521, de 17 de abril do anno passado, incluso vos remetto o processo encaminhado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará com o officio n. 151, de 26 de julho ultimo, o relativo ao requerimento da Companhia Navegação do Amazonas, pedindo baixa do termo de responsabilidade assignado na alfandega do referido Estado, para o despacho dos materiaes a que se refere a relação appensa ao mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 123 — De posse de vosso aviso n. 103, de 13 de agosto ultimo, solicitando providencias relativamente ás representações do Conselho Municipal de Xapury, da Associação Commercial da mesma cidade e outras sobre a redução do imposto de exportação da borracha-proce-

dante do Território do Acre, cabe-me informar-vos que a redução pedida está dependendo do accordo que deve ser feito com os Estados do Amazonas e Mato Grosso, tal como já o foi com o Estado do Pará.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 108 — Incluo vos remetto o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Paraná, n. 34, de 22 de corrente, dirigido a esse ministerio e, por equívoco, entregue no Thesouro Nacional.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 135 — Peço vos dignéis da providenciar no sentido de ser o Thesouro Nacional suprido do credito de 2533, supplementar á verba 24 — Instituto Nacional de Musica — Pessoal, do orçamento desse ministerio para o vigente exercicio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 466 — A fim de se poder resolver sobre o assumpto do vosso aviso n. 30, de 8 de junho de 1912, em que solicitastes providencias no sentido de ser lavrada a escriptura de compra da terrenos da antiga fazenda da Palmeira, á margem do Rio S. Pedro, municipio de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, do propriedade da D. Marianna do Lacerda Werneck de Almeida e mais herdeiros do Dr. Francisco de Assis Almeida, rogo vos dignéis da providenciar no sentido de serem prestados os esclarecimentos solicitados em meu aviso n. 30, de 25 de fevereiro ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 468 — Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 871, de 13 de maio proximo findo, relativo á aposentadoria de Francisco da Silva Oliveira no cargo de 3º pharoleiro do pharol do Aracaty, no Estado do Ceará, peço vos dignéis informar-me qual a situação desse funcioario, no periodo decorrido de 1 de julho de 1913 até a vespéra do seu desligamento, por effeito da aposentadoria.

Outrosim vos communico, para os devidos effeitos, que do documento por cópia, de fls. 5, não consta a assignatura do titular dessa pasta, notando-se, tambem, quanto á certidão de fls. 7 v, que o selo da mesma certidão não está inutilizado de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1910.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 101 — Para que possa ter andamento o processo de levantamento de fiança do ex-cobrador da Recbatoria do Districto Federal, Sr. Olivando de Araujo Leite, rogo vos dignéis de informar-me si por esse tribunal foi expedida ao responsavel a respectiva quitação, relativamente ao periodo da sua gestão, de 27 de outubro de 1909 a 31 de dezembro de 1910.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 48 — Tendo o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, pelo aviso n. 3.756, de 23 de agosto proximo findo, solicitado providencias no sentido de ser lavrada no Thesouro Nacional a escriptura de compra a esse estabelecimento do hiato denominado *Nourmahol*, pela quantia de 60.000\$, destinado ao serviço da Inspectoria de Pesca, peço-vos enviéis os documentos que se tornam necessarios para o lavramento da mesma escriptura.

Saudações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de setembro de 1913

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 804 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requeru Horacio Belfort Sabino, em petição do 20 do mez findo, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho, nos termos do § 32 do art. 20 das Proliminares da Tarifa, de 20 telas com as respectivas molduras, contidas nos volumes ns. 1 a 3, marcadas H. S., e que o requerente traz da Europa, com destino a uma exposição que pretende realizar nesta Capital.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 507 — Cabe-me transmittir-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 do corrente, o incluso relatório encaminhado, com o officio da Imprensa Nacional n. 1.842, de 13 de dezembro de 1910, e apresentado pela commissão incumbida de inventariar o respectivo almoxarifado por occasião da dispensa do almoxarife Tiberio Mineiro, cujas contas estão sendo tomadas por esse tribunal.

— Sr. fiscal geral do Lloyd Brasileiro:

N. 261 — Peço providencias no sentido de ser concedida uma passagem de primeira classe, do porto desta Capital ao de Maceló, Estado de Alagoas, para o 1º escriptuario da Alfandega do mesmo Estado Cicero Cavalcanti do Carvalho.

— Ao delegad fiscal em Alagoas:

N. 72 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu conceder uma pas-

sagem em primeira classe, do porto desta Capital ao dessa cidade, para o 1º escriptuario da Alfandega desse Estado Cicero Cavalcanti do Carvalho, devendo ser a importancia da mesma descontada pela 5ª parte dos seus respectivos vencimentos.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 142 — Confirmo meu telegramma de 18 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.627, de 15 do mesmo mez, resolveu, por acto de 16, autorizar o despacho, livre de direitos, de conformidade com a alinea XI do art. 1º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de 34 volumes com a marca C. D. F., contendo material para amarração, vindos pelo vapor *Antony* e consignados ao comandante da flotilha do Amazonas.

N. 143 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 15 do junho ultimo, recomendo-vos providencias no sentido de ser enviado ao Thesouro o processo em original cuja cópia acompanhou o vosso officio n. 8, de 28 de fevereiro anterior, afim de que se possa resolver com segurança sobre a applicação do paragrafo unico do art. 69 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, pela falta de selo em documentos que compõem o mesmo processo.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 37 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente, approveu o acto de que destes conta em telegramma do dia 2, pelo qual annexastes a Collectoria de Catalão á de Ipameri, nesse Estado.

N. 38 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, do dia 15 do vigente, referido sobre vosso telegramma do dia anterior, consultando si o procurador fiscal Dr. Henrique Lacerda e o 2º escriptuario Subastião Rios, ambos exercendo o cargo de lentes do Gymnasio Goyano, devem ser dispensados do serviço federal, declaro-vos, para os fins convenientes, que os referidos funcionarios devem ser convidados a optar por um dos logares, sob pena de exoneração. Confirmo, assim, meu telegramma do dia 17.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 136 — Declaro-vos, para o devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 223, de 6 de maio ultimo, resolveu, por despacho de 30 de junho findo, autorizar o procurador fiscal dessa delegacia a representar a Fazenda Nacional na escriptura de doação, que a União faz o governo do Estado, do edificio em que funciona a Escola de Aprendiziz Artificiaes no mesmo Estado, devendo o mesmo procurador fiscal instituir exam sobre os documentos que forem apresentados e enviar ao Thesouro um traslado da escriptura que se lavrar.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 293 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 129, de 31 de maio ultimo, relativo ao recurso que A. Mourão & Comp. interpuzeram da decisão da Alfandega desse Estado que mandou classificar como «tecido lavrado de algodão, imitação de fustão, tinto, de mais de 100 grammas por metro quadrado», do art. 473 da Tarifa e taxa de 48, por kilogrammo, a mercadoria submetida a despacho pela nota de importação n. 4.233, de fevereiro anterior, como «tecido lizo de algodão, tinto, de mais de 60 grammas por metro quadrado», do art. 473 e taxa de 29, por kilogrammo, resolveu, por acto de 23 de agosto findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de lhe dar provimento, visto ter sido a mercadoria em questão bem classificada pelos recorrentes.

N. 294 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 114, de 22 de outubro do anno passado, relativo ao recurso interposto por D. Julia Vieira de Barros, passageira do vapor allemão *Rio Grande*, da decisão da Alfandega desse Estado que lhe impoz a multa de direito em dobro e mais 10 % pelas mercadorias do commercio encontradas em sua bagagem, resolveu, por despacho de 15 do corrente, dar provimento ao alludido recurso por equidade.

N. 295 — Em relação ao assumpto do vosso telegramma de 18 do julho ultimo, communicando que o cumprimento da ordem desta directoria, n. 109, de 3 de junho do anno passado, depende de solução do processo remetido a esta mesma directoria com o officio n. 91, de 8 de abril deste anno, declaro-vos que esse officio não depende de solução do Thesouro, visto que foi devolvido á delegacia a vosso cargo com a ordem da Directoria da Receita Publica n. 16, de 10 de maio subsequente, por não estar ainda concluido o processo do reconhecimento e liquidação da importancia a restituir.

N. 296 — Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 159, de 25 de outubro de 1911, relativo ao recurso interposto por Genelio Borralho, fiel do armazem n. 2 da Companhia do Port of Pará, do acto do Inspector da Alfandega desse Estado, que o mandou suspender, por 15 dias, do exercicio de suas funcções, pela falta de tres volumes descarregados naquelle armazem, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do junho ultimo, resolveu não tomar conhecimento do assumpto do mesmo recurso, á vista do disposto no art. 44 das instrucções annexas ao decreto n. 2.529, de 13 de dezembro de 1899.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 176 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica, com o vosso officio n. 110, de 24 de julho de 1911, relativo ao recurso interposto por Sebastião Lobo & Filho da decisão da Alfandega de Paranaguá, que sujeitou ao pagamento da taxa de \$080, por kilogrammo, do art. 755 da Tarifa, os accessorios para trilhios, submettidos a despacho pela terceira addição da nota de importação n. 3.600, de abril do citado anno, o pelos quaes os recorrentes se propunham a pagar a taxa de \$015, por kilogrammo, do mesmo artigo o nota 993, resolveu, por acto de 15 do corrente, t. mar conhecimento do recurso, para o fim de lhe negar provimento.

N. 177 — Declaro-vos, para os devidos fins, em solução ao assumpto constante de vosso telegramma de 16 de março ultimo, que, segundo communicou o Ministerio da Viação em aviso n. 233, de 31 de julho proximo passado, a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo administrador da Mesa de Rendas da Foz do Iguaçu, nosso Estado, Virgínio Lucio de Mattos.

N. 178 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 51, de 17 de abril ultimo, relativo ao recurso *ex-officio*, interposto por essa Delegacia, da decisão pela qual mantivestes a da Alfandega de Paranaguá, que julgou improcedente o auto de apprehensão de seis volumes com fazendas, lavrado contra o subdito italiano Adolpho Mosca, por suspeita de contrabando, resolveu, por despacho de 25 de julho findo, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos legais.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 58 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 13 do vigente, resolveu responder negativamente ao vosso telegramma de 8 de julho ultimo, em que consultastes si pôde ser impressa a estatística dos impostos de consumo, organizada pelo inspector fiscal Mario Werneck, correndo a despesa por conta da verba 21 — Fiscalização e mais despesas dos impostos do consumo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 61 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Construcções, empreiteira e arrendataria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, em petição de 16 de maio ultimo, resolveu, por acto de 6 de agosto, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e demais taxas, nos termos da clausula XXIV, letra B, do decreto n. 9.163, de 4 de junho de 1911, do material a que se refere a inclusa relação, destinado ao uso exclusivo da requerente.

N. 62 — Remettendo-vos o incluso processo, transmittido com o officio do director geral da Secretaria do Marinha n. 1.179, de 23 de julho ultimo, referente á compra pela Fazenda Nacional do sitio Pititinga, nesse Estado, destinado á residencia do 3º pharoleiro das boias illuminativas de Thereza Pança e Rio do Fogo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 de agosto findo, providencias no sentido de ser pelo procurador fiscal dessa delegacia promovida a rectificação da escriptura de folhas, depois de examinados os documentos annexos e os demais que julgar necessários para provar de que sobre o immovel não passam dividas de qualquer natureza, nem corre contra os vendedores nenhuma acção ou execução; devendo bem assim a alludida Procuradoria Fiscal, depois de lavrada a escriptura, promover o processo de incorporação do immovel, requerendo perante o Juiz Secçãoal o título de immissão de posse, que deverá ser remettido ao Thesouro, para o arrolamento do immovel entre os proprios nacionaes.

— Sr. delegado fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 310 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 94, de 5 de setembro de 1910, relativo ao recurso interposto por José da Silva Frestalro & Comp., agêntes na cidade do Rio Grande do vapor argentino *Cruz de Malta*, da decisão da Alfandega da mesma cidade, que impoz ao commandante daquelle vapor a multa de direitos em dobro, pela falta do varios volumes, verificada por occasião da conferencia do manifesto da embarcação de que se trata, resolveu, por despacho de 16 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido feita a declaração exigida pelo art. 351 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

N. 311 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica, com o vosso officio n. 99, de 12 de setembro de 1910, relativo ao recurso interposto por Henrique Riffert & Filhos, da decisão da Alfandega de Porto Alegre que mandou classificar como «óleo não espezificado», do art. 161 da tarifa o taxa de 15, por kilogramma, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 11.548,

de junho do citado anno, como «óleo de petroleo para lubrificação de machinas», do mesmo artigo e taxa de \$040 por kilogrammo, resolveu, por acto de 16 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido bem classificada pelos recorrentes a mercadoria em questão.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 389 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo enviado á Directoria da Receita Publica, com o vosso officio n. 190, de 18 de novembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por B. Ernesto Guimarães & Comp., da decisão da Alfandega de Santos que mandou classificar como «tapetes de lã, avelludados, de pello curto, macio, sem tecido grosso pelo avesso», do art. 487 da tarifa e taxa de \$5100 por kilogramma, a mercadoria submettida a despacho pela nota de n. 104.727 e pela primeira addição da de n. 105.133, ambas de agosto do citado anno, como «tapetes de lã, avelludados, de pello curto, macio, apresentando pelo avesso um tecido grosso de canhamo», do mesmo artigo e taxa de 45 por kilogrammo, resolveu, por acto de 6 do corrente, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista e se achir a decisão recorrida dentro da alçada da repartição que a proferiu.

N. 390 — Em solução ao objecto do officio n. 36, de 1º de agosto proximo findo, em que communicaes haver o 1º escriptuario dessa delegacia, Raul Alexandra de Freitas, deixado de dar cumprimento á portaria que o designa para proceder á tomada das contas do ex-thesoureiro da Caixa Economica desse Estado, Oscar Julio Pinto Pacca, devido á falta do tempo, conforme vos participou, e solicitaes providencias no sentido de ser designado um funcionario do Tribunal de Contas para se incumbir do mesmo serviço, recommendo-vos, do accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do vigente, encarregeis o alludido escriptuario Raul Alexandra de Freitas da tomada das contas em questão, dentro das horas do expediente regular o de preferencia a qualquer serviço, marcando-lhe prazo razoavel para a conclusão do serviço, independente da qualquer remuneração.

N. 391 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente a petição encaminhada com o vosso officio n. 157, de 10 de outubro do anno passado, em que a Companhia Central de Lactícios de S. Paulo reclama contra a decisão da Alfandega de Santos que sujeitou ao pagamento da taxa de 8 % as machinas submettidas a despacho pela nota de importação n. 8.933, de janeiro do citado anno e para as quaes a requerente pretendia o favor da isenção de direitos, em virtude da ordem desta directoria, n. 717, de 30 de novembro de 1911, expedida á mesma Alfandega, resolveu, por acto de 22 de julho findo, manter a alludida decisão, visto como, na época em que foi iniciado o despacho da mercadoria de que se trata, já não estava em vigor a lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910.

N. 602 — Com referencia ao processo transmittido á Directoria da Receita Publica, com o vosso officio n. 113, de 20 de junho ultimo, relativo á restituição da quantia de 91\$184, requerida pela firma Carreresi & Comp., proveniente dos direitos de quatro barris com vinho, marca RC, que os requerentes allegam não ter descarregado e que faziam parte dos 16 submettidos a despacho na Alfandega de Santos, pela nota de importação n. 118.937, de novembro de 1911, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por acto de 11 de julho findo, resolveu que não pôde ser concedido o credito para occorrer ao pagamento da restituição reclamada, não só porque se verifica da averbação do conferente da mercadoria em questão e do recibo do despachante o exame e entrega de todos os 16 volumes, como também porque não consta da citada nota de importação a declaração do peso liquido dos mencionados volumes, elemento necessario para servir de base ao calculo da restituição da que se trata.

N. 393 — Em solução ao assumpto do processo encaminhado á Directoria da Receita Publica, com o vosso officio n. 112, de 20 de junho ultimo, relativo á restituição da quantia de 27\$835, requerida pela firma Carreresi & Comp., proveniente dos direitos de seis caixas com vinho, marca CHC, que os requerentes allegam ter deixado de descarregar e que faziam parte das 50 submettidas a despacho na Alfandega de Santos, pela nota de importação n. 40.934, de abril de 1911, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por acto de 11 de julho findo, resolveu que o credito para occorrer ao pagamento da restituição reclamada deixa de ser concedido, por isso que, além da impossibilidade de se determinar si as caixas em questão, devido á ausencia de declaração dos seus respectivos numeros, pertenciam á partida das 50 mencionadas ou si ás que, com a mesma marca, foram despachadas pelas notas de importação ns. 40.936 e 41.029, também de abril da 1911, se verifica que o conferente lançou a averbação de exame e desembaraço de todos os volumes em 22 do citado mez e anno, averbação que só foi rectificada, por ordem da inspectoría da dita alfandega, em 28 de dezembro de 1912, quando não era mais possivel aquelle funcionario recordar-se do serviço que fizera.

Directoria da Receita Publica

Requerimentos despachados

Dia 18 de setembro de 1913

Maria Deolinda de Oliveira Braga, pedindo revisão do seu processo de montepio — Satisfaça a exigencia do parecer.

Deolinda Pinto da Silva Gomes e outras, pedindo pagamento de pensão, por exercicios findos — Satisfaça a exigencia da informação

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de setembro de 1913

Sr. collector das rendas federaes em S. Gonçalo:

N. 1 — Tendo Manoel Martins da Medeiros requerido a eliminação do terreno n. J 124, sito no Porto da Ponte, com 16m,10 de frente, nesse municipio, allegando não existir tal terreno e achar-se no emtanto lançado em seu nome, recommendo-vos que presteis esclarecimentos sobre esse caso e, bem assim, se deu cumprimento ás ordens da extincta Directoria das Rendas Publicas ns. 4 e 3, de 26 de maio de 1906 e 7 de novembro de 1912.

— Sr. José Ignacio do Brito, almoxarife da villa «Marechal Hermes»:

N. 108 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de 13 do corrente, o Exmo. Sr. ministro da Fazenda resolveu designar o Sr. Luiz Paulino de Carvalho e Souza para as funcções de ajudante do almoxarife da villa proletaria «Marechal Hermes».

— Sr. Dr. Antonio de Queiroz Botelho, engenheiro fiscal da villa proletaria «Marechal Hermes»:

N. 109 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de 13 do corrente, o Exmo. Sr. ministro da Fazenda resolveu designar o Sr. Luiz Paulino de Carvalho e Souza para as funcções de ajudante do almoxarife da villa proletaria «Marechal Hermes».

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1913

Almeida Frazão & Comp. — Faça-se a inscripção proposta no parecer, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, nos termos do mesmo.

Lidgerwod Manufacturing Company Limited. — Anulle-se a divida constante da contra fé junta, extrahindo-se nova certidão de divida e officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, nos termos do parecer.

Guinle & Comp. — Anulle-se a divida constante da contra fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Hasenclever & Comp. — Idem.

Americo Patricio Coelho. — Faça-se a alteração de nome, de accordo com o parecer.

Alice Carrilho. — Pague o imposto de transmissão.

Valente & Comp. — Apresentada a patente de registro, transfira-se.

Julio de Araujo Ribeiro. — Apresentada a patente de registro, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

J. do Ramos da Cruz. — Pague o imposto em debito.

Antonio José Martins Tinoco. — Já estando attendido, archive-se.

Irmãos Baptista. — Faça-se a rectificação, proposta no parecer, para fabrica de camisas com 10 operarios, cancellando-se as certidões da divida, extrahidas como mercadores de modas.

Gabriel Targini Moss. — Dirija-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Adolpho dos Santos Silva. — Dê-se a baixa.

Coelho & Barbosa. — Legalize a assignatura da petição.

Narciso Teixeira Ribeiro. — Em face do parecer, nada ha que deferir, visto já estar attendido.

Alfonso Carneiro Rodrigues. — Em face do parecer, já estando providenciado quanto á transferencia solicitada, nada ha mais que deferir.

Brocardo de Carvália & Comp. — Concedo a prorrogação por oito dias.

Francisco Xavier Torres. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Justino Norbert. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904, ao vendedor Joaquim Ferreira da Costa.

S. Haguenauc. — Averde-se a mudança.

D. Joanna Brauno Guimarães. — Satisfeita a exigencia do parecer, transfira-se.

João Larriou. — Prove o que allega.

Souza & Santos. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

João Ignacio de Souza. — Idem.

Manoel B. da Silva. — Idem.

João Pinho Lopes. — Idem.

Antenor Laranjeira. — Idem.

Meditier & Irmão. — Inscreva-se, a partir do junho, sob o valor locativo de 2:000\$, como alfaiate com fazendas, de accordo com o parecer.

Alfredo Corrêa Villaça. — Pague o debito accusado.

Pedro Julio Lopes. — Idem.

Manoel Gonçalves Ferraz. — Idem.

Ferreira & Esteves. — Idem.

D. Maria Eugenia de Lima. — Transfira-se.

Dr. Charles Keyes. — Idem.

Antonio Ximenes Braga. — Idem.

Edgard da Silva Maya. — Idem.

J. J. Jaurel. — Idem.

Alves & Silva. — Idem.

João de Assumpção. — Idem.

D. Emiliana Maria da Conceição Machado. — Idem.

Jorge Emilio de Souza Freitas. — Idem.

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA EM 20 DE SETEMBRO DE 1913

Debito

Caixa :

Bilhetes a emitir.....	76.639:010\$000	
Moeda subsidiaria.....	10:728\$231	76.639:738\$231

Caixa ouro:

Em deposito :

Libras.....	10.882.514-10-0	163.237:718\$390
Francos.....	60.477.510	35.967:741\$283
Ouro nacional...	160:220\$000	270:371\$250
Marcos.....	17.473.560	42.828:165\$140
Dollars.....	27.523.755	81.834:766\$323
Corôas austriacas	8.700	5:433\$564
Liras italianas...	280	166\$324
Pesos argentinos	120.510	385:116\$928
Pesetas hespanholas.....	722.425	429:647\$241
		297.939:125\$753

Responsabilidade do Thesouro....	18.999:395\$982	
Diferença do ouro fino.....	310:380\$034	19.339:776\$016

393.938:640\$000

Credito

Emissão:

Bilhetes emitidos.....	679.579:300\$000
Bilhetes resgatados dilacerados	71.224:900\$000
Bilhetes resgatados.....	291.062:770\$000
	361.287:670\$000

Em circulação..... 317.291:630\$000

Notas a emitir:

Existentes no cofre..... 76.639:010\$000

Thesouro Nacional :

Suprimento em moeda subsidiaria..... 18:000\$000

393.938:640\$000

Chefe da Contabilidade Interino, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior. — Thesoureiro, João Gomes R. Horta. — Guilherme A. de Souza Leite, director.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 20 de setembro de 1913

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	—	70
Franco.....	—	—
Marcos.....	—	—
Dollars.....	—	—
Mil réis ouro.....	—	—

Lastro

Ouro em depósito.....	207.039:123\$733
Responsabilidade do Tesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total..... 317.298:901\$769

Emissão

Notas em circulação.....	317.291:630\$000
Moeda subsidiária.....	7:271\$769

Total..... 317.298:901\$769

O escripturario, Thomaz Alves.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de setembro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 555—Remetendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a sociedade A Mutualidade do Sul, com sede na cidade de Passos, Estado de Minas Geraes, pede autorização para funcionar e aprovação dos seus estatutos.

—A sociedade A Geral :

N. 556—Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, de accordo com os pareceres desta inspectoría, resolveu aprovar os planos de seguros que acompanharam a petição de agosto ultimo.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 557—Remetendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a sociedade A Liberal, com sede nesta capital, pede aprovação de seus novos planos de seguros e de modificações nos planos das series A e B.

N. 558—Idem, idem, em que a sociedade A Mutua Pastoril, com sede na cidade do Rio Preto, Estado de Minas Geraes, pede autorização para funcionar e aprovação de seus estatutos.

—Ao director da Imprensa Nacional :

N. 559—Remetendo, afim de ser publicada, copia da carta patente n. 84, expedida á Sociedade Mutua Beneficente Familiarista, com sede na capital do Estado de S. Paulo.

Ministerio da Marinha

Secretaria de Marinha

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de setembro de 1913

Sr. ministro da Guerra:

N. 1.651—Em resposta a vosso aviso n. 59, de 24 de julho ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que ora providencio no

sentido de ser entregue pelo Arsenal de Marinha do Estado da Pará a inspecção permanente da 2ª região militar, o escalor de que necessita para o serviço de desembarque.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.664—Rogo vos dignéis de autorizar a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes a providenciar afim de que a Directoria do Caes do Porto desta Capital dispense das exigencias respectivas, para a entrega immediata, a louça de aluminium, destinada ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, que se acha depositada nos armazens daquelle caes.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.665—Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do termo de obito do cabo de esquadra da brigada militar do Estado do Pará, Bento Pereira de Carvalho, occorrido a bordo do paquete nacional *Olinha*, quando em viagem do Estado do Ceará para o do Rio Grande do Norte.

— Sr. superintendente do Material:

N. 1.650—Em solução a vosso *memorandum* n. 2.615, 1ª secção, de 5 do corrente, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser entregue a inspecção permanente da 2ª região militar, o escalor do Arsenal de Marinha do Estado do Pará de que necessita aquella inspecção para o serviço de desembarque.

— Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 1.663—Tendo em vista o que expendestes em officio n. 1.469, 3ª secção, de 9 do corrente, declaro-vos, para os devidos, effectos que o machinista de 4ª classe da marinha mercante habilitado de conformidade com o programma de exames approved por aviso n. 551, de 7 de junho de 1912, só poderá passar a ajudante machinista depois de haver trabalhado dous annos naquella classe e de prestar os exames do que trata o regulamento annexo ao decreto n. 6.617, de 29 de agosto de 1907.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de setembro de 1913

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material:

N. 1.633—Tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro autorizou a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio a lavrar ajuste com J. H. Lowndes, Son & Comp., para o fornecimento de dous motores, sendo um de força de 45 cavallos e outro de 12 cavallos do typo Wolsley, destinados aos cascos de duas lanchas-automoveis do Arsenal de Marinha desta Capital.

N. 1.637—Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia a vosso officio n. 2.607, 1ª secção, de 5 do corrente, que ora é autorizada a Directoria Geral de Contabilidade a lavrar ajuste com Br. Carneiro & Comp., para o fornecimento de um motor a gasolina, destinado a substituir o da lancha ao serviço da Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital.

Dia 18

Sr. vice-almirante chefe do estado maior da Armada:

N. 1.655—Tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro resolveu mandar lavrar ajuste com M. rez Gazzola, para a construção dos edificios destinados á estação radio-telegraphica e moradia do respectivo pessoal, da cidade de Laguna, Estado de Santa Catharina.

— Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material:

N. 1.654—Em referencia a vosso *memorandum* n. 2.642, 1ª secção, de 10 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que ora é autorizada a Directoria Geral de Contabilidade a lavrar ajuste com a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckertwerke para execução dos trabalhos de iluminação e ventilação do edificio em construção na ilha das Cobras, destinado ao alojamento dos officiaes e guarnição dos navios nos diques.

— Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 1.661—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente assignadas pelo Sr. ministro, as duas inclusas cartas de machinistas de 4ª classe, passadas a José Felix da Rocha e Annibal Ferreira de Carvalho pela Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo e a que se refere o vosso officio n. 1.477, 3ª secção, de 10 do corrente.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de setembro de 1912

Sr. superintendente do Pessoal :

N. 3.256 — Em solução a vosso officio n. 2.436, 1ª secção, de 27 de agosto proximo findo, e para os devidos effeitos, declaro-vos que, de accordo com o parecer do consultor juridico n. 531, de 8 do corrente, resolvi deferir, por ter ficado provada sua innocencia, o pedido do marinheiro nacional cabo Manoel Lopes Moitinho de reconsideração do despacho de 26 de julho ultimo, que indeferiu o requerimento em que solicitava ser seu nome eliminado da relação dos excluidos do serviço da Armada, a bem da disciplina, como participante dos movimentos de novembro e dezembro de 1910.

N. 3.257 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nesta data, concedo permissão ao 1º tenente medico Dr. Oswino Alvaras Penna para, na qualidade de addido a essa superintendencia, continuar na Europa por mais seis mezes, afim de aperfeiçoar seus conhecimentos profissionais, percebendo o soldo de sua patente, pago nesta Capital em moeda papel ao seu procurador e sem direito a ajuda de custo, vantagens e quaesquer outras vantagens.

Dia 17

Sr. chefe do Estado Maior da Armada :

N. 3.267 — De accordo com o que propuzestes em informação exarada no officio do commando da primeira divisão naval n. 46, de 28 de agosto ultimo, e tendo em vista o satisfactorio resultado das experiencias realizadas a bordo do couraçado *Minas Geraes* com o dispositivo imaginado pelo 2º tenente engenheiro machinista Olympio Antunes para melhorar a ventilação dos motores electricos daquelle couraçado, declaro-vos que resolvi mandar adoptar o citado dispositivo em todos os navios da esquadra que possuirem motores da mesma especie e elogiar o referido official pelo estudo e esforço empregados em bom do serviço da Armada Nacional.

— Sr. superintendente do Pessoal :

N. 3.267 — Autorizo-vos a providenciar para que tenham baixa os aprendizes marinheiros que estão desertados.

N. 3.268 — Declaro-vos, para os devidos fins, que somente no serviço interno das Escolas de Aprendizes Marinheiros e da Grammetes podem os professores e auxiliares do ensino usar dos uniformes de capitães-tenentes, de accordo com o que estabelece o aviso n. 1.609, 1ª secção, de 8 de maio do anno proximo findo.

Declaro-vos, outrossim, que para os mestres de musica e de gymnastica e natação, resolvi mandar adoptar os de sargentos auxiliares, ficando revogado o citado aviso, na parte em que se lhes permitiu o uso dos de primeiros tenentes.

N. 3.270 — Em solução a vosso officio n. 1.195, 3ª secção, de 3 do corrente, declaro-vos que resolvi autorizar a rescisão do contracto de foguista extrannumerario de 1ª classe Arnaldo Alves de Oliveira, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada em inspecção de saude a que foi submettido.

Requerimentos despachados

Felix Corrêa da Oliveira. — Junte á petição cópia de seus assentamentos, devidamente authenticada.

Pedro Baptista. — Indeferido, á vista dos motivos de sua exclusão.

Dia 18

Sr. superintendente de Portos e Costas :

N. 3.281 — Em solução a vosso officio n. 1.471, 3ª secção, de 10 do corrente, e para os devidos fins, declaro-vos que podeis autorizar a Capitania do Porto do Estado do Amazonas a utilizar-se, somente em e sos urgentes, da estação radiotelegraphica applica naquelle Estado para transmissão de despachos telegraphicos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal :

N. 3.253 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, e em referencia a vosso officio n. 2.506, 1ª secção, de 3 do corrente, que por despacho de 11, o Sr. ministro resolveu que seja, na epoca opportuna, submettido a exame para carpinteiro calafate de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada o 2º sargento Roberto Ferreira Lima, auxiliar de carpinteiro-calafate da secção de auxiliares especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais.

N. 3.260 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vosso officio n. 2.548, 1ª secção, de 8 do corrente, em que solicitastis a remessa a essa superintendencia da caderneta subsidiaria do marinheiro nacional Manoel Corrêa de Queiroz, que a mesma caderneta foi entregue ao proprietario, que a requereu, mediante recibo, passado em 9 deste mez.

Dia 17

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal :

N. 3.271 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 11 do corrente, o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o escrevente de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Petronillo Moysés Nabuchodonosor pede transcrição em seus assentamentos de buvor qua lha foi feito pelo Commando da Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro em ordem do dia n. 23, annexa em cópia.

N. 3.272 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vosso officio n. 2.209, 1ª secção, de 16 de julho ultimo, que, por despacho de 10 do corrente o Sr. ministro resolveu que seja, na epoca opportuna, submettido a exame para auxiliar de serralleiro da secção de auxiliares especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais, conforme requereu, o foguista do mesmo corpo 2º sargento Luiz Ignacio Fernandes.

N. 3.273 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vossos officios ns. 2.497 e 2.524, 1ª secção, de 2 e 5 do corrente, que, por despacho de 11, o Sr. ministro deferiu os requerimentos dos marinheiros nacionais cabo Francisco da Rosa Camara e João Felicio da Silva pedindo engajamento no referido corpo.

N. 3.274 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia ao officio dessa superintendencia n. 1.095, 4ª secção, de 30 de dezembro do anno proximo findo, que o Sr. ministro, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 865, de 11 de fevereiro ultimo e por despacho de 13 do corrente, resolveu deferir os requerimentos dos commissarios 1º tenente José Joaquim Soladade e 2º tenente, actual 1º tenente, Carlos Sanderson de Queiroz e do escrevente de 2ª classe Joaquim Antonio da Abreu Fialho, pedindo transcrição em seus assentamentos do elogio que lhes foi feito pelo superintendente de Portos e Costas em ordem do dia n. 12, inclusa em cópia.

Dia 18

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal :

N. 3.285 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente, deferiu o requerimento em que o marinheiro nacional de 1ª classe Pedro Alves Porto pede truncamento de notas do castigo exaradas em seus assentamentos.

N. 3.286 — Em referencia a vosso officio n. 707, da 4ª secção, do 11 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 15, resolveu indeferir o requerimento em que Demetrio Alvaro França pede ser contractado como escrevente da Armada.

N. 3.287 — Em referencia a vosso officio n. 2.555, 1ª secção, de 1 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 13, resolveu deferir o requerimento em que o marinheiro nacional cabo Raymundo Justiniano do Nascimento pede o cancelamento de duas notas do castigo exaradas em seus assentamentos.

N. 3.288 — Em referencia a vosso officio n. 2.553, 1ª secção, de 10 do corrente, tendo a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro deu o seguinte despacho no requerimento em que o marinheiro nacional de 1ª classe Darval Paulo Clavico pede permissão para inscrever-se no concurso para auxiliar de enfermeiro: «Deferido, na occasião opportuna».

Conselho de Compras da Marinha

MAPPA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O GRUPO 5 — FAZENDAS

Nomenclatura	Leitão Irmãos & Comp.	Ferreira Passarello & Comp.	Azevedo Alves Car- valho & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Luiz Mendonça	Miranda Guimarães & Comp.
Baeta azul, metro.....	1\$700	1\$600	1\$620	—	—	—
Baeta encarnada, metro.....	1\$700	1\$615	1\$600	—	—	—
Botões brancos de osso, grandes, grossa.....	—	\$800	\$820	—	9\$000	1\$090
Botões brancos de osso, pequenos, grossa.....	\$540	\$525	\$520	—	8\$200	\$500
Botões de latão, grandes, com ancora, grossa.....	4\$800	4\$410	4\$400	—	—	5\$000
Botões de latão, pequenos, com ancora, grossa.....	3\$000	2\$812	2\$800	—	—	3\$000
Botões kaki (mosca), grossa.....	1\$200	\$912	\$910	—	—	1\$090
Botões pretos de osso, pequenos, grossa.....	\$540	\$525	\$520	—	7\$030	\$590
Brim de algodão branco para fardamento, metro.....	\$875	1\$059	1\$050	1\$080	—	1\$248
Brim de linho, metro.....	—	1\$680	1\$700	4\$300	—	3\$930
Brim kaki nacional, metro.....	—	1\$410	1\$450	—	—	1\$220
Brim kaki estrangeiro, metro.....	1\$185	1\$157	1\$200	—	—	1\$230
Camisa de plastron, uma.....	3\$500	4\$230	4\$200	—	—	3\$950
Camiseta de meia listrada azul, para marinheiro, uma...	1\$495	1\$330	1\$340	—	—	1\$290
Idem para aprendiz.....	1\$495	1\$330	1\$340	—	—	1\$270
Idem com manga para inferior, uma.....	1\$350	—	—	—	—	1\$100
Camiseta de lã para marinheiro, uma.....	3\$089	2\$928	2\$915	—	—	3\$200
Camiseta de lã para aprendiz, uma.....	3\$089	2\$928	2\$915	—	—	3\$ 90
Cadearço branco de algodão até 0 ^m ,015 de largura, metro.	\$014	\$013	\$015	—	—	\$019
Idem branco de linho de 0 ^m ,005 a 0 ^m ,010, metro.....	\$014	\$013	\$015	—	—	\$029
Idem branco de linho de 0 ^m ,011 a 0 ^m ,030, metro.....	\$025	\$032	\$033	—	—	\$059
Idem preto de lã e seda de 0 ^m ,005 a 0 ^m ,015, metro.....	\$200	\$184	\$185	—	—	\$210
Idem idem idem de 0 ^m ,018, metro.....	\$300	\$185	\$190	—	—	\$209
Capote de panno para soldado do Corpo de Infantaria de Marinha, um.....	35\$980	31\$800	32\$000	—	—	31\$900
Calção de meia para banho, um.....	1\$000	\$960	\$980	—	—	—
Casimira de qualquer cor, metro.....	13\$900	9\$950	10\$000	17\$000	—	13\$700
Ceroulas de lã, uma.....	3\$550	3\$250	3\$200	—	—	3\$790
Cobertor de lã cinzenta, um.....	—	5\$295	5\$400	—	—	—
Cobertor de lã encarnada, um.....	5\$150	4\$950	5\$000	—	—	—
Collarinho de linho, duzia.....	6\$450	7\$500	7\$800	—	—	7\$090
Colcha branca de algodão com franja, para adulto, uma..	4\$395	4\$150	4\$200	—	—	4\$950
Cretonne para colcha de qualquer cor, metro.....	—	—	—	—	\$700	\$790
Entretela, metro.....	—	\$456	\$455	—	\$620	\$565
Fio de seda em carretel, carretel.....	2\$000	—	—	\$600	—	—
Fivela de metal branco, grossa.....	1\$400	1\$485	1\$480	—	1\$600	1\$980
Fivela de metal preto, grossa.....	1\$400	1\$485	1\$340	—	1\$600	1\$490
Fivela de metal amarelo para bornacs, duzia.....	—	—	—	—	—	9\$000
Flanella azul nacional de cor firme de 1 ^m ,40, metro.....	4\$800	4\$654	4\$640	4\$995	5\$000	4\$900
Idem de qualquer cor de 0 ^m ,67, metro.....	1\$800	1\$760	1\$750	—	—	—
Idem idem idem de 1 ^m ,20, metro.....	3\$600	3\$250	3\$200	—	—	—
Ganga azul, metro.....	\$490	\$530	\$540	—	\$450	\$730
Ganga encarnada, metro.....	\$700	\$730	\$700	—	\$756	\$620
Ganga Panamá para forro, metro.....	\$405	\$400	\$440	—	\$450	\$440
Japona de panno para marinheiro, uma.....	17\$500	18\$580	18\$400	—	—	21\$800
Japona de panno para aprendiz, uma.....	10\$000	15\$450	16\$500	—	—	21\$200
Lenço de seda preta, para gravata, um.....	1\$495	1\$512	1\$600	1\$800	—	2\$900
Linha Clark de qualquer numero e cor em carretel de 200 a 500 jardas, carretel.....	\$350	\$300	\$290	—	—	\$190
Linha de coser de qualquer cor, carretel.....	\$350	\$300	\$290	\$380	—	\$340
Idem crua, kilogramma.....	—	—	—	—	—	—
Idem kaki, carretel.....	—	—	—	—	—	\$190
Meias de algodão, par.....	\$325	—	—	—	—	\$415
Meias de lã, par.....	1\$100	1\$050	1\$100	—	—	1\$500
Metim trançado de qualquer cor, metro.....	—	\$750	\$800	—	1\$500	\$530
Morim fino, metro.....	\$550	\$525	\$600	\$900	—	\$500
Merino preto, metro.....	1\$550	1\$556	1\$530	—	1\$520	1\$590
Panno de algodão branco para forro, metro.....	\$379	\$368	\$400	—	\$480	\$490
Panno de algodão azul, metro.....	1\$200	\$880	\$900	—	\$850	—
Panno de algodão encarnado, metro.....	1\$200	\$800	\$900	—	\$850	—
Panno de algodão mescla (brim), metro.....	\$584	\$554	\$570	\$625	\$649	\$685
Panno de algodão alvejado com 0 ^m ,70 de largo, metro....	\$459	\$410	\$420	\$560	\$554	\$610
Panno azul nacional de 1 ^m ,40 de largura sem contar orela de cor firme, metro.....	7\$000	6\$200	6\$300	6\$400	6\$560	—
Panno garanco nacional de 1 ^m ,40 sem orela, metro.....	—	6\$600	6\$700	6\$800	6\$866	—
Panno de lã e algodão adamascado com franja, metro....	10\$000	—	—	—	—	—
Panno de lã com franja, metro.....	20\$000	—	—	—	—	—
Panno de linho adamascado para toalha com 1 ^m ,80 de largura, metro.....	7\$000	6\$950	6\$800	7\$000	—	—
Retroz de seda de qualquer cor, carretel.....	2\$000	\$450	\$100	—	—	—
Roupa impermeavel para abrigo composta de sueste calça e japona, terno.....	33\$000	38\$000	37\$200	—	—	32\$900
Tafetá de seda verde ou de outra qualquer cor, metro....	3\$800	\$5000	4\$900	—	—	—
Trancelim de lã preta de 6 ^m ,002, metro.....	\$020	\$020	\$019	—	—	—

Sala das sessões do Conselho de Compras da Marinha, 19 de setembro de 1913. — O secretario, Elpidio Cesar Borges, capitão-tenente commissario.

Ministerio da Guerra

Expediente de 18 de setembro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo declarados os creditos das seguintes quantias:

No Rio Grande do Norte, de 2148, para pagamento ao 2º sargento voluntario da patria Joaquim Francisco de Salles (aviso numero 884);

Em Pernambuco, de 775040, para pagamento ao soldado Manoel Marinho de Espindola (aviso n. 881);

Em Minas Geraes, de 665240, para pagamento ao soldado Manoel José da Silva (aviso n. 887);

Em Matto Grosso, de 7205, para pagamento ao alferes João Quintino dos Santos (aviso n. 883).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 1:256\$300, á Amazon River Steam Navigation Company, Limited (aviso n. 882);

De 109\$290, á Gabriel Alves da Brito Maia (aviso n. 886).

Submettendo á sua consideração papeis em que o anspocada reformado José Carlos da Silva pede a abertura do credito da importancia necessaria para pagamento do soldo que lhe compete, relativo ao periodo de 1891 a 1901, visto ter sido relevado da prescripção em que incorreu para a percepção do mesmo soldo pelo decreto legislativo n. 2.470, de 31 de outubro de 1911 (aviso n. 883).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo que, pela Repartição Geral dos Telegraphos, se effectue a substituição da mesa do Centro Telephonico do Ministerio da Guerra por outra, automatica, que melhor satisfaça ás exigencias do serviço.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre, declarando que á Manoel Ferreira de Araujo, de quem tratam os papeis que se remettom, devem ser pagos os vencimentos á que tem direito como escrivão da extincta colonia militar do Alto Uruguay, de 1 de janeiro a 9 de fevereiro do corrente anno, correndo á despesa por conta da verba 13ª — despezas especiaes para eventuaes e serviços extraordinarios — do orçamento vigente, convido que seja solicitado o credito da importancia que for apurada.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Concedendo licença ao capitão medico Dr. Deodoro Alves Soares, transferido para a 2ª classe por decreto de 10 do corrente, para passar na Europa o tempo de sua aggregação.

Dispensando o 1º tenente Renato da Veiga Abreu do lugar de auxiliar da commissão de fortificações de Copacabana, conforme mediu.

Transferindo:

Na arma de cavallaria, por conveniencia do serviço, os 1ºs tenentes Renato da Veiga Abreu, do 6º pelotão de estafetas para o 11º regimento, e Alonso do Oliveira, deste regimento para aquelle pelotão;

Na arma de infantaria, os 2ºs tenentes Abilio Pereira de Rezende, da 5ª companhia de metralhadoras para a 10ª companhia isolada; Luiz Alves Garrido, da 10ª companhia isolada para a 5ª de metralhadoras; José Fernando Affonso Ferreira, do 48º batalhão de caçadores para o 13º regimento, e Alarico Honorato de Castro Lago, deste regimento para aquelle batalhão.

Ministerio da Guerra — N. 710 — Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1913.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declaro-vos, para os fins convenientes, que é indeferido o requerimento em que o Dr. Amaro de Mosquita Wanderley, medico adjunto do Exercito, em exercicio interino do lugar de chefe de clinica no hospital militar de Pernambuco, pede pagamento da gratificação inherente a este lugar, em vista do disposto nos arts. 4º e 3º, paragrapho unico, do decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro, rectificado pelo de n. 10.100, de 26 de fevereiro de 1913, porquanto os citados decretos regulam a concessão de licenças á funcionarios civis ou militares, não cogitando do exercicio interino de funcões de officiaes do Exercito por outros de patente inferior ou por medicos adjuntos, além do que o decreto n. 2.232, de 6 de janeiro de 1910, que especifica os vencimentos de taes medicos, não trata tambem dos casos de substituição destes.

Saude e fraternidade. — Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Commissão de promoções

ACTA DA 33ª SESSÃO

Aos doze dias do mez de setembro do mil novecentos e treze, á uma hora, da tarde, em uma das salas do Departamento Central,

reuniu-se a Commissão de Promoções, sob a presidencia do Sr. general de divisão José Caetano de Faria, estando presentes os Srs. generaes de divisão Antonio Geraldo de Souza Aguiar e José Agostinho Marques Porto; generaes de brigada Alfredo Carlos Müller de Campos, Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, Tito Pedro de Escobar, Alfredo Candido de Moraes Rego, Ignacio de Alencastro Guimarães e Luiz Barbedo e o coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, secretario da commissão, não tendo comparecido os Srs. generaes de brigada Gabiuno Rosouro e Pedro Ivo da Silva Henriques.

Aberta a sessão, foi lida e approvada, sem discussão, a acta da sessão anterior.

Tomando conhecimento das vagas existentes nas armas de engenharia e infantaria e corpo de saude, a commissão organizou e submetteu á consideração do Sr. general de divisão ministro da Guerra a proposta seguinte:

Engenharia:

Com a reforma do coronel Caetano Manoel de Faria e Albuquerque, por decreto de 10 do corrente, abriu-se uma vaga deste posto, que compete, por antiguidade, ao graduado Adalberto Augusto dos Reis Petruzzi, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento.

Desta promoção resulta uma vaga de tenente-coronel, que compete, por merecimento, a um dos maiores: Eduardo Monteiro do Barros, Rubens do Monte Lima e Marciano de Oliveira e Avila, os quaes já foram propostos em sessão de 4 do abril do corrente anno, visto a ultima ter sido preenchida por antiguidade.

Desta promoção resulta uma vaga de major, que compete, por antiguidade, ao graduado Leopoldo Dorcas do Amaral, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento.

Desta promoção resulta uma vaga de capitão, que compete ao graduado Mario Alves Ferreira.

Desta promoção resulta uma vaga de 1º tenente, que compete ao graduado Raul Silveira de Mello.

A commissão deixa de fazer proposta para o posto de 2º tenente, por não haver aspirante com o curso da arma.

Infantaria:

Com a reforma do 1º tenente Norberto Pereira de Azevedo, por decreto de 10 do corrente, abriu-se uma vaga deste posto, que compete, por estudos, ao 2º tenente Raul da Veiga Machado, visto a penultima ter sido preenchida por antiguidade.

Desta promoção resulta uma vaga de 2º tenente, que compete ao aspirante Ernani Pinto de Araujo Rabello, visto a ultima ter sido preenchida por 2º tenente excedente.

Entrará para o quadro o 2º tenente excedente Ascanio Vianna.

Corpo de saude:

Em virtude da demissão do serviço do Exercito do capitão Dr. Joaquim Castello Branco e da passagem para a 2ª classe do tambem capitão Dr. Deodoro Alvares Soares, abriram-se duas vagas deste posto, que competem ao graduado Cesario Corrêa de Arruda e ao 1º tenente Julio Mario de Castro Pinto.

Destas promoções resultam duas vagas de 1º tenente, competindo uma dellas ao 1º tenente aggregado Dr. João de Araujo Campos.

Gradações:

A commissão propõe que sejam graduados nos postos immediatos, visto terem atingido o numero um de suas escalas e satisfizerem ás exigencias legais, os officiaes da arma o corpo abaixo mencionados:

Engenharia, tenente-coronel Pedro Ferreira Netto, capitão Octavio Pacifico Partado, 1º tenente Israelito Paes Ribeiro e 2º tenente Antenor Maciel Rué.

Corpo de saude, 1º tenente Dr. Boaventura de Almeida Dias.

O Sr. general Ignacio de Alencastro Guimarães apresentou seu parecer sobre o requerimento do capitão de infantaria Juliano Nunes Travassos, que foi dado vistas, a pedido, ao Sr. general Tito Pedro de Escobar.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. general presidente suspende a sessão, lavrando eu, o coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, a presente acta que vae assignada por todos os presentes. — José Caetano de Faria, general de divisão. — Antonio Geraldo de Souza Aguiar, general de divisão. — José Agostinho Marques Porto, general de divisão. — Alfredo Carlos Müller de Campos, general de brigada. — Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, general de brigada. — Tito Pedro de Escobar, general de brigada. — Alfredo Candido de Moraes Rego, general de brigada. — Ignacio de Alencastro Guimarães, general de brigada. — Luiz Barbedo, general de brigada.

Está conforme. — Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, coronel.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Inspectoria de Pesca

ESTATISTICA

Boletim quinzenal de 1 a 15 de setembro de 1913

Homens matriculados, 260.

Por idade :

Maiores..... 215
Menores..... 45

Por nacionalidade :

Brazileiros..... 160
Estrangeiros..... 100

Brazileiros — Por Estados :

Distrito Federal..... 117
Estado do Rio..... 35
Estado de Minas Geraes..... 4
Estado do Rio Grande do Sul..... 1
Estado de Pernambuco..... 2

Estrangeiros, por paizes:

Portugal..... 100

Por estado civil :

Casados..... 139
Solteiros..... 105
Viúvos..... 15

Por instrução :

Bôa..... —
Regular..... 104
Nenhuma..... 136

Pelas residencias :

Distrito Federal:

Santa Luzia..... 84
Ilha do Governador..... 14
Guaratiba..... 105

Estado do Rio :

Jurujuba..... 40
S. Gonçalo..... 10
Niteroi..... 4
Mauá..... 3

Estatística geral de 15 de outubro de 1912 a 15 de setembro de 1913 :

Homens matriculados..... 3.380
Embarcações registradas..... 1.162
Apparelhos de pesca registrados..... 4.283
Carteiras entregues..... 1.703
Carteiras preparadas..... 233
Carteiras em preparo..... 276
Coeficiente geral de analfabetismo..... 63 %
Coeficiente da ultima quinzena..... 60 %

Inspectoria de Pesca, 16 de setembro de 1913. — G. Guimarães, chefe do escriptorio.

BOLETIM QUINZENAL DE 16 A 31 DE AGOSTO DE 1913

Alfandega

Importação — Portos estrangeiros:

Bacalhão :

Glasgow..... 11.500
Hamburgo..... 111.650
Halifax..... 207.904
Christiania..... 81.660
Amsterdã..... 13.600

Sardinhas :

Leixões..... 11.140
Lisboa..... 8.333
Christiania..... 6.068

Arenques :

Hamburgo..... 25.761

Peixe conservado :

Havre..... 412

Peixe secco :

Soutampton..... 3.750

Camarões em lata :

Nova York..... 498

Total..... 521.724

Importação — Portos nacionaes :

Peixe secco :

Porto Alegre..... 11.250
Rio Grande..... 1.080
Santos..... 1.920

Bagres :

Rio Grande..... 375 150\$000

Arenques em conserva:

Santos..... 1.789 500\$000

Camarões secco:

Bahia..... 20 20\$000

Total..... 16.434

Exportação — Portos nacionaes :

Bacalhão :

Kilos

Paraguari..... 15.870 11:130\$000

Rio Grande do Sul..... 3.150 2:250\$000

Porto Alegre..... 31.250 15:575\$000

Pelotas..... 9.825 6:860\$000

S. Mathens..... 685 1:341\$0.0

Itapemirim..... 555 405\$000

Bonevent..... 800 560\$000

Guarapary..... 160 100\$000

Piuna..... 738 510\$000

Cabo Frio..... 350 250\$000

S. Francisco..... 60 50\$000

Victoria..... 5.325 3:305\$000

Iguape..... 940 688\$000

Caravollas..... 70 50\$000

S. Sebastião..... 65 46\$000

Sardinhas :

Angra dos Reis..... 52 110\$000

Piuna..... 20 30\$000

Victoria..... 150 230\$000

Iguape..... 135 282\$000

Antonina..... 20 50\$000

Polvo secco :

Rio Grande..... 40 100\$000

Pelotas..... 60 120\$000

Camarões :

Guarapary..... 30 50\$000

Total..... 73.421

MOVIMENTO DAS ESTRADAS DE FERRO

CENTRAL

Importação :

Ks.

Coroa Grande..... 9.248

Itacurussã..... 10.070

Santa Cruz..... 8.870

Total..... 28.188

LEOPOLDINA

Rio Douro..... 611

S. João da Barra..... 157

Machado..... 2.530

Juturnahyba..... 1.636

Total..... 4.904

Total geral..... 33.182

CENTRAL

Exportação:

Ks.

Norte..... 7.770

Barra..... 417

Bello Horizonte..... 1.704

Ouro Preto..... 100

Guaratinguá..... 160

Barbacena..... 200

Juiz de Fora..... 997

Outras localidades..... 903

Total..... 12.251

LEOPOLDINA

Friburgo..... 445

Itapemirim..... 39

Petrópolis..... 1.483

Olaria..... 995

Cataguazes..... 40

Subida da Serra..... 153

Bom Sucesso..... 75

Ramos..... 113

S. Geraldo..... 39

Total..... 3.386

Total geral..... 156.633

MOVIMENTO GERAL DOS MERCADOS DO RIO DE JANEIRO E NICTHEROY

MERCADO MUNICIPAL

MERCADOS DE NICTHEROY

Nomes	Preços	Secção de leilão — Bancas						
		Peças	Peso Ks.	Peças	Peso Ks.	Preço	Peças	Peso Ks.
Garoupas.....	1\$360	143	818	170	410	3\$000	48	128
Badejos e badejetos.....	1\$280	74	279	1.057	648	2\$000	208	135
Moros.....	—	—	—	48	533	—	—	—
Chernes.....	1\$210	1.190	13.929	21	40	3\$500	4	11
Pescadas e pescadinhas.....	—	—	—	7.289	4.749	3\$700	2.138	487
Cavallas.....	2\$000	48	669	47	152	2\$500	95	211
Sororócas.....	1\$000	3	3	390	355	1\$900	408	483
Bonitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Chareus.....	\$100	2	10	27	12	—	300	40
Carvinas.....	1\$000	897	968	4.939	5.764	2\$000	1.757	1.027
Tainhas e tainhotas.....	—	—	—	15.600	14.372	1\$100	4.968	5.329
Paratys.....	—	—	—	4.916	1.262	1\$000	2.317	488
Olhos de boi.....	\$700	81	241	2	12	—	—	—
Olhates.....	\$860	1.843	1.685	52	282	—	—	—
Enxovas.....	\$700	9.231	14.752	2.166	2.327	\$250	703	597
Pargos.....	\$850	80.245	57.304	458	150	\$550	47	34
Robalos.....	—	—	—	572	708	\$500	14	18
Lingnados.....	1\$500	31	18	1.251	2.081	2\$160	360	604
Bijupirás.....	—	—	—	5	40	—	1	3
Sardulhas.....	—	—	—	—	20.887	\$100	—	374
Cações.....	\$300	18	158	179	1.968	\$120	46	107
Arraias.....	\$300	1	10	769	6.159	\$590	75	559
Outros peixes.....	—	—	20.095	—	22.488	—	—	2.919
Ostras.....	—	—	—	—	12.671	—	—	150
Polvos.....	1\$340	1	1	563	616	\$300	177	267
Mariscos.....	—	—	—	—	2.523	—	—	—
Lagostas.....	7\$700	216	90	—	—	3\$450	2	1
Camardões.....	—	—	—	—	9.669	3\$060	—	792
Sirys.....	—	—	—	—	2.312	—	—	256
Caranguejos.....	—	—	—	—	—	—	—	5
Totais.....	—	—	110.830	—	113.186	—	—	15.845

Resumo geral da quinzena de 16 a 31 de agosto de 1913.

Alfandega:

Importação do estrangeiro.....	521.724
Importação dos portos nacionais.....	16.434
Importação total.....	538.158

Exportação total:

Total para portos nacionais.....	73.421
----------------------------------	--------

Central:

Importação.....	28.188
Exportação.....	12.251

Leopoldina:

Importação.....	4.995
Exportação.....	3.386
Vendas no Mercado do Rio:	
Nas bancas.....	113.186
No leilão 2.....	110.830
Vendas nos tres mercados de Nicttheroy.....	15.845

Observações: — Do estrangeiro predomina a importação do bacalhão, mais de 90 % do total. No Mercado predomina o pargo, vendido no leilão e depois na cidade sob o nome de vermelho.

Inspectoria da Pesca, 11 de setembro de 1913. — G. Guimarães, chefe do escriptorio.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento, sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.369, de 13 do corrente, pagamento de 33:776\$890, a diversos, de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil no corrente anno.

— Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Aviso n. 3.939, de 10 do corrente, pagamento de 815\$, a Roberto Mussu e outro de diarias e serviços prestados ao ministerio.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3.601, de 10 do corrente, pagamento de 2:100\$, ouro, ao engenheiro Feliciano Mendes de Moraes Filho, da primeira prestação do premio de viagem á Europa;

N. 3.606, de 10 do corrente, idem de 300\$ ao director da Bibliotheca Nacional, Dr. Manoel Cicero P. da Silva, para aluguel de casa em agosto ultimo;

N. 3.607, de 10 do corrente, idem de 300\$ ao Dr. Roberto Duque Estrada, pela conservação tecnica do material do Instituto de Neuro-pathologia, em agosto ultimo;

Ns. 3.379, 3.419 e 3.421, de 23 e 27 de agosto, pagamentos de 5:149\$293, 12:010\$324 e 5:131\$455, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Exercícios findos — Requerimentos de Joaquim Rosa Filho e Raul Lindgren, pagamentos de 1:003\$800 e 50\$, de dividas do exercicio passados.

— Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 799 e 874, de 22 de agosto e 11 do corrente, pagamentos de 6:002\$020 e 15:205\$400, a diversos, de fornecimentos a este ministerio no corrente anno;

N. 869, de 8 do corrente, adiantamento de 60:000\$ ao general de brigada Ignacio de Alencastro Guimarães chefe da commissão constructora da Villa Militar, para despezas da dita commissão;

Ns. 744 e 826, de 6 e 29 da agosto, idem de 1:111\$810 e 207:323\$169, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

Requerimento despachado — Do engenheiro José Estacio de Lima Brandão, pe lido reconsideração do despacho do tribunal, que negou registro á despesa de 1:129\$024, da qua é credor o requerente. — Indeferido. Si, como allega o requerente, o tribunal negou registro a uma ordem de pagamento, só a auctoridade ordenadora tem competência para solicitar uma reconsideração.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

53ª sessão, em 20 de setembro de 1913

Presidência do Sr. ministro Hermínio do Espirito Santo — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Murtinho, Enéas Galvão e Pedro Mibielli, com causa participada, e os Srs. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Leoni Ramos, que se acham em gozo da licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Não havendo numero legal de Srs. ministros desimpedidos para julgamentos, o Sr. presidente suspendeu a sessão meia hora depois do meio dia.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

AUTOS QUE BAIXAM A' SECRETARIA COM VISTA AS PARTES

Appellações civeis

N. 2.180 — Amazonas — Appellante, Albino Araújo; appellados, Jennings & Filho.

N. 2.409 — Rio de Janeiro — 1º appellante, Dr. Francisco Gonçalves de Moraes; 2º, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Lt.; appellados, os mesmos.

N. 2.440 — Piahy — Appellante, a Fazenda do Estado; appellada, a Companhia Commercio e Navegação.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civeis

N. 2.425 — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

Ns. 2.419, 2.396 e 2.309 — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

Ns. 2.377, 2.343 e 1.830 — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Ns. 2.344, 2.123 e 2.331 — Ao Sr. ministro Enéas Galvão.

N. 1.752 — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 2.238 — Ao Sr. ministro Pedro Mibielli.

Denuncia

N. 40 — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

Sentença estrangeira

N. 675 — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

Revisão criminal

N. 1.612 — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

Ação rescisoria

N. 17 — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

Recurso extraordinario

N. 815 — Ao Sr. ministro Pedro Mibielli.

Audiencia

Não houve audiencia do Sr. ministro semanal

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. RAUL DE SOUZA MARTINS — ESCRIVÃO, DR. ALFRIDO PRISCO BARBOSA

Expediente de 8 de setembro de 1913

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Andrade & Comp., successores de Gallo & Rodrigues, na pessoa de seu socio Manoel Gallo Rodrigues. — Em cumprimento do venerando accórdão de fls. 48 v., reformo o despacho aggravado, para receber em ambos os efeitos a appellação interposta pelos executados no presnte executivo fiscal.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, H. E. Ilime. — A' vista da promoção retro do Dr. procurador da Republica, archive-se.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Carlos Mendes. — Na fôrma da promoção do Dr. procurador da Republica.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Cavalliere & Gallo. — Archive-se, na fôrma da promoção do Dr. procurador da Republica.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, J. Velloso. — Archive-se, de accôrdo com a promoção retro do Dr. procurador da Republica.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio F. Parada. — Prosiga-se de accôrdo com a promoção retro.

Justificações

Justificante, Roberto Fernandes Lopes, por sua tutelada Marieta da Apparecida Lopes. — Julgo por sentença o deduzido na appellação de fls. 2, em vista da prova dada para que produza todos os efeitos legaes. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Justificante, Isidora das Chagas Mello. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2, em vista da prova dada para que produza todos os efeitos legaes. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Justificante, Philomena Belfort Nogueira Gomes. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2, em vista da prova dada para que produza todos os efeitos legaes. Entreguem-se os autos á justificante.

Justificante, Eponina Neiva Chaves Barcellos. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Ações ordinarias

Autora, Duncan Black; ré, Sociedade Anonyma Trust do Alto Paraguay. — Em prova.

Sequestro

Autora, The Grampian Fishing Company; ré, Empreza Pescadora Limitada. — Indefero o pedido de fls. 51, á vista das razões retro, que são de toda a procedencia.

Ação ordinaria

Autor, David Saxe de Queiroz; ré, a União Federal. — Homologando o laudo accorde dos peritos para por elle ser feito o pagamento da taxa judiciaria.

Ação ordinaria

Autores, D. Theodora Alvares de Azevedo Macedo Soares, e seus filhos D. Abigail de Macedo Soares e outros; ré, a União Federal.

Sentença — Theodora Alvares de Azevedo Macedo Soares e Abigail, Esther e Paulo de Macedo Soares, viuva e filhos do Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, propõem contra a União Federal a presente ação ordinaria para o fim de serem elevadas as pensões do montepio que recebem, pela morte desse contribuinte, na qualidade de ministro do Supremo Tribunal Federal, de 3:600\$ annuaes, que a ré indevidamente estabeleceu como maximo das pensões, para 8:000\$, metade do ordenado que tinha elle quando falleceu e na razão do qual pagou a joia e todas as prestações. No correr da acção intervieram como assistentes, por se fundarem nas mesmas razões dos autores e visarem identico fim: Alice Gondim Cochrane e Vera Cochrane, viuva e filha do Dr. Thomaz Wallace da Gama Cochrane, para a melhoria das suas pensões, pela morte desse contribuinte como director do Tribunal de Contas, para 6:000\$ annuaes, metade do ordenado que percebia elle quando falleceu; Maria Liliomilia Teixeira de Souza Mendes e Ricardina, Maria Henriqueta, Evarista, Alzira Henriqueta e Lavinia de Souza Mendes, viuva e filhos do Dr. Antonio de Souza Mendes, para elevação das suas pensões, pela morte desse contribuinte como ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, a 8:000\$, por ser 16:000\$, quando falleceu, o ordenado dos ministros do referido Tribunal; e, finalmente, Emiliana Cobra Olyntho e Olynthina, Aurelia e Maria da Gloria Olyntho, viuva e filhos do Dr. Adolpho Augusto Olyntho, para melhoria das suas pensões, pela morte desse contribuinte como ministro do Supremo Tribunal Federal, na razão tambem de 8:000\$, metade do ordenado que tinha elle quando falleceu. A ré sustenta preliminarmente a illegitimidade da intervenção dos assistentes e a prescrição do direito reclamado por algumas dellas, por decorrer mais de 5 annos da expedição dos titulos das suas pensões, e, de meritis, a improcedencia da acção com relação a todos, inclusive os autores, em face do art. 37 do decreto 942 A, de 31 de outubro de 1890.

Não ha, porém, como se contestar a assistencia requerida depois do accórdão do Supremo Tribunal Federal de 26 de outubro de 1912, na appellação civil n. 1.930, que a admitiu em identicas condições e em processo justamente com o mesmo objectivo do presente. Tambem não procede a prescrição levantada, não só diante do referido accórdão e dos de 31 de dezembro do mesmo anno de 1912 e de 21 de junho de 1913, na appellação civil 2.204, como da expressa, clara e terminante disposição do art. 43 do proprio decreto n. 942 A, de 1890.

Quanto ao merecimento da questão, finalmente, basta considerar os três accórdãos citados, que uniformemente decidiram que o art. 31 do decreto regulador do montepio civil, dispondo imperativamente que, por morte do contribuinte, a pensão devida á familia o seja na importância da metade do ordenado do qual tenha sido descontada a contribuição, accentua tal relação entre aquella e esta que o disposto no art. 37 do mesmo decreto não pôde de modo algum attingir para restringir ao quantum de 3:600\$ annuaes no maximo, que pretende a ré, seja qual for a contribuição, por ter sido estabelecido para hypothese diversa e por motivo differente. Não se comprehende que se augmente o desconto da contribuição de funcionarios que já concorreram para o montepio maximo, sempre que se dá augmento de seus ordenados, e se lhes exija augmento de joia si elles não podem deixar á sua familia mais de 3:600\$, e nem se deve suppôr que o legislador não guardasse coherencia estabelecendo para os funcionarios civis o referido maximo, embora exigindo contribuição sobre seus ordenados, por mais elevados sejam esses; quando para os militares, que já gozam de meio soldo, prevalece o principio de que a pensão é sempre igual á metade do ordenado, a que corresponde o soldo, seja elle qual for (citado accórdão de 31 de dezembro de 1912).

Nestes termos, julgo procedente a acção proposta para o fim de condemnar a ré, na forma do pedido, a pagar desta data em diante aos autores e assistentes, respectivamente e de accôrdo com a divisão já feita entre as viúvas e filhas, as suas pensões na razão da metade dos ordenados referidos que percebiam os finados contribuintes Drs. Antonio Joaquim de Macedo Soares; Thomaz Wallace da Gama Cochran e Adolpho Augusto Olyntho e do que tinha o Dr. Antonio de Souza Mendes quando se aposentou como ministro do Supremo Tribunal Federal, e que não ficou devidamente apurado por não constar a data em que se deu a mesma aposentadoria, mas só a da sua morte, bem como as diferenças que tem deixado assim de receber, restricto nesta parte o direito das assistentes Emiliana Cobra Olyntho e suas filhas Olynthina, Aurelia e Maria da Gloria Olyntho ao periodo de cinco annos anteriores á propositura da acção. Custas pela ré.

Na forma da lei, appello para o Supremo Tribunal Federal. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1913.—Raul de Souza Martins.

Manutenção de posse

Supplicante, Achille Plaissetty; supplicado, Watter Froeking. Sentença.—A autoridade deste juizo foi invocada não com fundamento da letra d do art. 60 da Constituição, como suppõe o exceptante, mas tão somente na letra h do mesmo artigo, isto é, não por ser o excepto estrangeiro e não estrangeiro residente, sendo o exceptante aqui estabelecido; mas unica e exclusivamente por se tratar de pleito cujo fundamento é a execução no Brazil de um contracto celebrado por francezes na França.

Ora, como bem nota Clovis Bevilacqua, sempre que um direito nascido em um paiz é transportado para outro ou em outro reflecte as suas consequências, ha uma questão de direito internacional privado (*Princ. de Dir. Int. Priv. § 19*).

Nestes termos, regeito a excepção opposta de incompetencia do juizo e condemno o exceptante nas custas.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1913.—Raul de Souza Martins.

Carta rogatoria

Supplicante, Domingos Joaquim Gomes; supplicados, Antonio da Cruz Vieira e sua mulher.

Sentença.—Como se vê da propria carta rogatoria, embargante e embargado são domiciliados no Brazil, estando até uella indicados as ruas e numeros das casas em que residem aqui, na cidade do Rio de Janeiro, onde tambem se encontram situados e foram partilhados os bens objectos da cessão feita ao embargante e cuja nullidade promove o embargado pelas justicas da Portugal. É manifesta, por consequencia, a incompetencia de taes justicas; só as do Brazil pôdem conhecer da acção para que é pedida a citação do embargante.

Nestes termos, julgo procedentes os embargos oppostos para, negando cumprimento á presente rogatoria, declarar insubsistente a referida citação. Custas pelo embargado.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1913.—Raul de Souza Martins.

Côrte de Appellação

3ª Câmara em 20 de setembro de 1913.

Compareceu o Sr. desembargador Francellino Guimarães. Esteve presente o dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

Não houve sessão, por falta de numero legal de juizes.

EDITAL

Faço publico que pelo Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação foram convocadas as Camaras para reunidas no dia 25 do corrente mez, á 1 hora da tarde, julgarem os seguintes feitos:

Embargos de nullidade: N. 987; Embargante, Dr. Plinio Franklin Roydonr do Amaral; embargada, A Fazenda Municipal.—Embargos de Declaração: n. 11; embargantes, Gonçalves Possas & Comp.; embargado, Januario Marques Barbosa.—Embargos de nullidade: N. 268; embargante, Antonio Gomes do Pihlo; embargado, João Martins da Silva.—N. 1.618; embargante, Elias Selles; embargado, Credit Foncier du Brésil.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 20 de setembro de 1913. O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Liquidação

A. Mendonça & Comp.—Digam os interessados, inclusive o Curador especial.

Impugnação de credito

Impugnantes, Georges Perles Pierre Michel e Dr. Fessy Mýse; impugnados, Drs. Richard van Rees e Herman Karel Westendorp.—Respondido o agravo.

Fallencias

Do Valentim A. de Vasconcellos.—Decretada a fallencia do Valentim A. de Vasconcellos.

Do Joaquim da Cunha Júnior.—Nomeado syndico o Dr. Francis Simões Corrêa.

Concordata

L. Ruffier.—Designado o dia 17 de outubro, á 1 hora, no Fórum, para a assembléa. Nomeados commissarios José Bernardo de Almeida, Trajano de Medeiros & Comp. o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.

Manutenção de posse

Supplicante, Dr. José Joaquim Pereira da Costa; supplicada, Irmandade de S. José da Pedra.—Julgada procedente a justificação de fls. e fls. para o fim requerido. Expeça-se o mandado de manutenção.

Reivindicações

Reivindicante, Antonio Pereira da FONSECA LOPES; reivindicada, massa fallida do Ribeiro Vieira & Comp.—Julgada procedente a reclamação.

Reivindicantes, Alphonse Franc & Comp.; reivindicada, massa fallida de Luiz Guimarães & Comp.—Nomeados peritos os Drs. Miguel Pinto Guimarães e Jorge Gomes de Mattos, para darem valor á causa.

Justificação de credito

Justificante, Companhia Fabricas Pamplona; justificada, massa fallida do Mórceira de Mello & Comp.—Expeça-se e tal com o prazo de 20 dias.

Inventario

D. Anna Apol.—Ao contador.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Dê citação com o prazo de 10 dias dos interessados na fallencia de Nematalia Antonio, para sciencia de que as contas prestadas pelo liquidatario Arthur Bandeira, se acham em cartorio, a sua disposição, assim da serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem sob pena de revelia na forma abáto.

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, Jâiz do Direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal.

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrivão que esta subscreve processam-se os autos de prestação de contas, em que é

supplicante Arthur Bandeira, liquidatario da fallencia de Nematalla Antonio, nos quaes foi-lhe dirigida uma petição, pedindo para prestar contas de sua gestão; sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Nematalla Antonio, para sciencia de que as contas prestadas pelo liquidatario Arthur Bandeira se acham em cartorio, a sua disposição, durante 10 dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, á revella, serem as mesmas julgadas boas. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de setembro de 1913. E eu, Bartlett James, escrivão, subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. Está conforme — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Ladisláo Cunha & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz, participo que, a requerimento dos syndicos, a assembléa de credores desta fallencia, que devia realizar-se amanhã, 20 do corrente, fica transferida para o dia 27 do corrente á 4 hora da tarde, no *Forum*. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1913. — O escrivão, *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Bernardino Corrêa Albino

AVISO AOS CREDITORES

Scientífico aos credores da fallencia de Bernardino Corrêa Albino que as relações de credores e documentos apresentados pelos syndicos se acham no cartorio deste juizo, durante cinco dias, á disposição dos interessados que quiserem examinar. Durante esse prazo os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento intruido em documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens moveis penhorados por Antonio Raphael da Silva e Pieroni Annibal ao Gremio Dramatico do Meyer, representado por seu presidente Ernesto Mattoso.

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que no dia 30 do corrente, logo após a audiência do estylo que terá lugar ao meio dia, no predio sito á rua de S. Christovão n. 394, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação dos bens moveis penhorados por Antonio Raphael da Silva e Pieroni Annibal ao Gremio Dramatico do Meyer, representado por seu presidente, cujos bens se acham em poder do depositario da penhora, Alessando Borsante, á rua Archias Cordeiro n. 129, e foram descriptos e avaliados pela forma seguinte: 174 cadeiras diversas, estragadas, 241\$; um armario de pinho, usado, 6\$, um piano II. Herse n. 23.817, velho, 150\$; um armario de pinho, usado, 6\$; um sofá pequeno e quatro cadeiras estofadas, em máo estado, 30\$; um sino pequeno, 5\$; um tapete grande muito usado, 5\$; dous castiças de metal, 20\$; duas mezas pequenas do pinho com friso dourado, 10\$; uma caixa de pinho, 3\$; duas rodas de madeira, 10\$; um estrado de madeira, 5\$; uma carabina usada, 5\$; um tapete grande, 10\$; um panno de bocca, 5\$ e diversos scenarios, 30\$. Total, 541\$. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1913. Delio Guarará de Barros. — Hechiminio Mello. E quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor que serão juntos aos autos e afixados no lugar do costume, na forma da lei. Capital Federal, 17 de setembro de 1913. — Eu, Álvaro de Medeiros, escrevente juramentado subscrevi no impedimento occasional do escrivão. — *Leopoldo Augusto de Lima*.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

Conferencion hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação e Obras Publicas.

— S. Ex. Sr. Presidente da Republica telegraphou hontem ao Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, felicitando-o por motivo do seu anniversario natalicio.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, ás 2 horas da tarde, em audiencia especial, o Sr. Dr. Victorino Salado Alvarez, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Mexico, que apresentou a S. Ex. as suas despedidas por ter de partir para a Europa em gozo de licença.

O Sr. Dr. Salado Alvarez foi recebido no salão *Silva Jardim*, achando-se o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca acompanhado do seu ajudante de ordens major Oliveira Junqueira.

— Apresentou-se hontem ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. capitão de fragata José Maria Penido, que exercia o cargo de addido naval na França.

— Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. senador Raymundo de Miranda, deputado Cunha Vasconcellos e Luciano Reis.

— O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, foi hontem ao palacio do Cattete agradecer a visita e as felicitações pessoais de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica no dia do anniversario de sua filha.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. Dr. Jesuino Cardoso, capitão de fragata Jorge da Fonseca e major Oliveira Junqueira, compareceu á recepção que o Sr. ministro das Relações Exteriores offereceu hontem á tarde ao Corpo Diplomático.

Justiça e Negocios Interiores

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. deputados Alvaro de Carvalho, Cunha Vasconcellos, Martin Francisco e Flores da Cunha; Drs. Evaristo Gonzaga, Arthur Luiz Lopes, João de Barros Barreto Filho e João de Sá e Albuquerque.

— Foi naturalizado brasileiro, o cidadão portuguez Antonio Dias do Couto, residente nesta capital.

— Foram nomeados, por portaria de hontem, os Srs. Francisco Caraciollo Ney e Alexandre Costa, para exercerem os logares de escreventes juramentados, o primeiro do 4º officio de tabellião de notas, e o segundo do 6º officio, ambos desta capital.

— O requerimento do Dr. Pedro Moacyr, como procurador de João Craveiro Costa, recebeu o seguinte despacho: — Sim, provando o mandato.

— Foi concedido, por solicitação, um anno de licença, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier, ao bacharel Armonio Jouvin, tenente-coronel commandante do 9º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, na comarca da capital do Estado do Rio Grande do Sul.

— D. Alzira de Miranda Monteiro Manso foi reconduzida, por tres annos, por portaria do director do Instituto Nacional de Musica, de 19 do corrente, no cargo de adjunta de piano do curso do professor Henrique Oswald, e não como sahia publicado no *Diario Official* de 20 deste mez.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte :

Superior da dia, major Alexandrino de Andrada.
Official da dia á brigada, capitão Rodrigues Fontes.
Ajudante de parada, o do 4º batalhão.
Corneteiros e tambores para a parada, a do 1º batalhão.

Médicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Cruz Abreu; do promptidão, capitão Dr. Henrique Benassi; interno de dia, alferes honorário Manhiães Filho.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Manoel Soares e pratico Arnaldo dos Santos.
Ronda da visita, tenente João Callado.
Ronda ás patrulhas, alferes Daniel Cavalcanti, sargento quartel-mestre Canario Porto e 10 inferiores.
Ronda no 4º districto, alferes Mario Martins e um inferior.
Prado Jockey-Club, alferes Carlos Victal.
Promptidão permanente do 4º batalhão, tenente Julio Marinho; na cavallaria, alferes Lopes do Azevedo.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Abelardo de Souza; Caixa de Conversão, alferes Ildefonso Coimbra; Thezouro, alferes Themistocles Soeiro; Casa da Moeda, alferes Ferreira de Abreu.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz Nunes; no 2º, capitão Izidro de Sá; no 3º, tenente Pinto Ferruz; no 4º, tenente Francisco Continho; no 5º, capitão Vieira Ferreira; na cavallaria, tenente Pereira de Mello; no corpo de serviços auxiliares, alferes Faustino Alves.

Uniforme 7º, com polainas brancas.

— O serviço para amanhã na Brigada Policial é o seguinte:

Superior da dia, major Alvaro de Mello.
Official da dia á brigada, capitão Silva Campos.
Ajudante da parada, o do 1º batalhão.
Musica da parada, a do 3º batalhão.

Médicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Gonçalves Lima; de promptidão, capitão Dr. Pinto Vieira; interno de dia, alferes honorário Pinheiro Chagas.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Piras de Oliveira.
Ronda da visita, alferes Pessoa Cavalcante.
Ronda ás patrulhas, alferes Vieira da Cruz, sargento quartel-mestre Hilario Teixeira e 10 inferiores.
Ronda no 4º districto, alferes Ignacio Moreira e um inferior.
Promptidão permanente do 4º batalhão, alferes Moira Lima; na cavallaria, tenente Mattias de Souza.

Guardas: Amortização, alferes Santa Barbara; Conversão, alferes Mello Silva; Thezouro, alferes Roque da Costa; Moeda, tenente Themistocles Lima.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Horacio de Campos; no 2º, capitão graduado Sá Peixoto; no 3º, capitão Cecilio Guimarães; no 4º, alferes Paula Madureira; no 5º, capitão Santos Cunha; na cavallaria, tenente Garcia Ramos; no corpo de serviços auxiliares, tenente Hermano Muller.

Uniforme, 3º, com polainas pretas.

— Em additamento á noticia dos julgamentos da 2ª Camara da Corte da 1ª pollicia, da sessão do dia 19 do corrente mez de setembro, abaixo vai publicado o julgamento do agravo da petição, que tambem foi julgado naquella sessão: agravo da petição n. 973, relator Sr. desembargador Diogo de Andrada, appellante D. Tanny Rollo Cavagni, agravada D. Maria José da Costa Monteiro; negou-se provimento do agravo.

Fazenda

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senador José Murinho, deputados Alvaro do Carvalho e Flores da Cunha; Theodoro Carvalho, Dr. Brasílio Machado, Dr. Pedro Pernambuco, Dr. Leoncio Correia, director da Imprensa Nacional, Dr. Ibrahim Machado e Servulo Dourado.

— Tendo o delegado fiscal em S. Paulo communicado haver o 1º escripturario dessa delegacia Raul Alexandro de Freitas deixado de dar cumprimento á portaria que o designou para proceder á tomada das contas do ex-thezoureiro da respectiva Caixa Economica, Oscar Julio Pinto Paes, devido á falta de tempo e, havendo o mesmo delegado pedido a designação de um funcionario do Tribunal de Contas, para o mesmo fim, o Sr. ministro resolveu que o alludido escripturario Raul de Freitas seja encarregado desse serviço, dentro das horas do expediente regular e de preferencia a qualquer serviço, marcando-se-lhe, independente de qualquer remuneração, prazo razoavel para a conclusão desse serviço.

— O Sr. ministro approvou o acto do delegado fiscal em Goyaz annexando a Collectoria Federal de Catalão á de Ipameri.

— Em solução á consulta do delegado fiscal em Goyaz, sobre si o procurador fiscal, Sr. Henrique Licarda, e o 2º escripturario Sebastião Rios, ambos exercendo o cargo de lentes do Gymnasio Goyano, devem ser dispensados do serviço federal, o Sr. ministro declarou que esses funcionarios devem ser convidados a optar por um dos legares, sob pena de exoneração.

— Ao delegado fiscal no Piauí o Sr. ministro respondeu negativamente á consulta que fez sobre si pôde ser impressa a estatística dos impostos do consumo organizada pelo inspector fiscal Mario Werneck, correndo a despesa por conta da verba 31ª — Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo.

— Respondendo ao aviso em que o sen collega da Agricultura pede providencias relativamente ás representações do Conselho Municipal e da Associação Commercial do Xapury, o outras, sobre a redução do imposto da exportação da borracha procedente do Territorio do Acre, o Sr. ministro informou que a redução pedida está dependendo do accordo que deve ser feito com os Estados do Amazonas e Matto Grosso, tal como já o foi com o Estado do Pará.

— Affm de attender a um aviso do Sr. ministro da Agricultura, o Sr. ministro da Fazenda pediu ao Sr. presidente do Banco do Brazil a remessa dos documentos que se tornam necessarios para que seja lavrada a escriptura da venda, pelo alludido Banco, áquelle ministério, do hiato Nourmhol, pela quantia de 60:000\$000.

Marinha

— O Sr. ministro fez-se representar no concerto realizado hontem, no theatro Lyrico, offerecido ao Sr. general Bento Ribeiro, pelo seu ajudante do ordens 1º tenente Jorge Dods-worth Martins.

— O Sr. ministro fez-se representar no embarque do Sr. Lorena Ferreira, encarregado dos negocios do Brazil no Chile, o que seguiu hontem para aquella Republica, pelo 1º tenente Jorge Dods-worth Martins, seu ajudante de ordens.

— O Sr. ministro, acompanhado do seu ajudante de ordens 1º tenente Adalberto Menozes de Oliveira, tomou parte na reunião que houve hontem no palacio do Itamaraty.

— Pelo aviso n. 1.143, foi rescindido o contracto de José Pinto da Rocha, para servir como photographo do Gabinete de Identificação da Armada.

— As autoridades navaes apresentaram-se: o capitão de co. vota, medico, Dr. Antonio Alves da Silva Junior, por ter sido nomeado para embarcar no coarçado Floriano; o 1º tenente, medico, Dr. Heracito de Oliveira Sampaio, por ter sido desligado da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Rio Grande do Sul; os 2ºs tenentes, pharmaceuticos contractados, João da Silva Pereira, Oscar Porcineira Darioau, José de Vasconcellos Mondonça Filho, Henrique de Melhelles Gaspary e Orlando Paranhos, por terem sido nomeados 2ºs tenentes pharmaceuticos do Corpo de Saude da Armada; os Srs. Antonio Massiano e João Antonio de Oliveira Sobrinho, por terem sido nomeados internos gratuitos do Hospital Central da Marinha; o 1º tenente pharmaceutico, graduado, Egas Muniz Barreto de Monizes e Aragão, por ter sido nomeado para servir no Sanatorio Naval em Nova Friburgo; os 2ºs tenentes, pharmaceuticos contractados, José da Freitas, Joaquim Jansen do Amaral Faria e Eurico da Britto Figueiredo, por terem sido nomeados 2ºs tenentes pharmaceuticos do Corpo de Saude da Armada.

— O Sr. ministro resolveu permittir que o Dr. Alcides Nogueira da Silva preste, gratuitamente, os seus serviços profissionais na enfermaria homoeopathica do Hospital Central da Marinha.

— Estão convocadas as reuniões dos seguintes conselhos de guerra, que se effectuarão na Auditoria Geral de Marinha:

No dia 23 do setembro, ás 11 horas da manhã, aquelle a que responde o marinheiro nacional foguista de 2ª classe Antonio Alves da Silva do qual é presidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho e são juizes: capitães-tenentes Plinio Rocha e engenheiro machinista José Antonio da Silva Santos; 1º tenente Pedro Thiago de Figueiredo o commissario Oscar Pientzenauer; 2º tenente commissario André Guadio-Ley, devendo comparecer o réo, seu

curador e as testemunhas: 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais João Benifacio de Sant'Anna e cabo do mesmo corpo Abrahão José de Lima, servindo o primeiro no Hospital da Marinha e achando-se o ultimo recolhido ao corpo.

No dia 23 de setembro, ás mesmas horas, aquelle a que responde o soldado naval João Ignacio Machado, do qual é presidente o capitão de corveta reformado Francisco Antonio Pereira e são juizes: capitão-tenente reformado engenheiro machinista Luiz do Nascimento Passos Cardoso; 1º tenentes Oswaldo Alvares Penna, commissario José Joaquim da Soledade e medico Dr. Julio Pires Porto Carreiro; 2º tenente commissario João Baptista Balarini Filho.

No dia 25 de setembro, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Eduardo José dos Santos, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Alberto Alvaro da Silva e são juizes: capitães-tenentes reformados Luiz Carlos de Carvalho, José Joaquim Guimarães e engenheiros machinistas Oscar Henrique Ferreira e Domingos Goulart da Silveira; 1º tenente reformado engenheiro machinista Manoel Pereira Lisboa.

Guerra

Pelo trem especial que partiu da Central ás 7 horas da manhã seguiu hontem o Sr. ministro para a Villa Militar, afim de assistir ás provas finais do raid hippico militar, cujos resultados serão dados na segunda-feira proxima.

— O Sr. ministro mandou incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o 2º tenente reformado João Vitalba da Rocha Pinto, conforme requereu sua esposa.

— O commandante do 1º regimento de cavallaria remetteu á autoridade competente a fé de officio do capitão Balduino do Couto Ramos, afim de lhe ser concedida a medalha militar a que tem direito.

— Em virtude do parecer da comissão presidida pelo major Pedro Frederico Leão de Souza, o commandante do grupo provisório de obuzeiros solicitou do inspector da 9ª região providencias no sentido de serem vendidos em hasta publica oito animaes pertencentes áquelle grupo.

— O director da Confederação do Tiro Brasileiro propoz para instructor militar da sociedade do tiro n. 97 o aspirante do 32º batalhão de caçadores Gastão Pimentel.

— O general inspector da 9ª região concedeu engajamento por dois annos, com destino ao 1º batalhão de engenharia, ao 2º sargento do 2º batalhão de artilharia Antonio de Araujo Barbosa.

— Foi mandado incluir em um dos corpos da brigada estrategica o 1º sargento Antonio José dos Santos, que se apresentou ao quartel general da 9ª região, vindo do 7º batalhão com transferencia para um dos corpos desta Capital.

— Apresentou-se hontem ao quartel general da 9ª região o alumno da Escola Militar Cicero Ramalho Porto, por ter entrado no gizo de tres mezes de licença para tratamento de saúde em casa de sua familia, devendo seguir para Sergipe na primeira oportunidade.

— A 23 do corrente, ás 12 horas, reune-se na secção de justiça da 9ª região o conselho de guerra a que responde o soldado do parque de artilharia Quintino Felipe de Oliveira, que deverá comparecer afim de assistir á inquirição de testemunhas; são juizes os capitães Ramiro da Silva Souto, Archimedes Frederico Kiappe da Costa Rubim, 2º tenentes Sebastião Pinto de Carvalho, Agenor da Silva, Cornelio Caldas da Silveira e Francisco Conrado do Couto; e a 26, no mesmo local e hora, reune-se o conselho a que responde o soldado João Nogueira da Silva, que deverá comparecer afim de assistir á inquirição das testemunhas; são juizes o capitão Antonio Leite de Magalhães Bastos Junior, 1º tenente Eduardo Ulhoa Cavalcanti de Albuquerque, 2º tenentes José Bentes Monteiro, Heitor Bustamante, Arthur Joaquim Phamphiro e Marco Antonio Felix de Souza.

— Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia, capitão Osorio da Cunha Telles.

Dia ao posto medico da direcção de saúde, Dr. Angelo Goudinho.

Auxiliar do official de dia, o auxiliar de escripta Salustino dos Santos,

A brigada estrategica dá o official para o serviço de dia á 9ª região, as guardas do Palacio do Catteto, Hospital Central e Ministerio da Guerra, serviço de extraordinario e patrullhas para as estações de Madureira e D. Clara.

A brigada mixta dá o official para ronda.

Uniforme 3º.

— Serviço do Exército para amanhã:

Superior de dia, capitão Manoel Joaquim Pereira Lobo.

Dia ao posto medico da direcção de saúde, Dr. Possoa de Mello.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda e para dia ao quartel general da 9ª região, as guardas do Ministerio da Guerra, Hospital Central e Palacio do Catteto e serviço de extraordinario.

A brigada mixta dá as patrullhas para as estações de Madureira e D. Clara.

Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

Não houve hontem expediente nesta secretaria, por assim o haver determinado o Sr. ministro, em homenagem á data da lei que estabeleceu a organização municipal do Districto Federal.

— O Sr. ministro, hontem, procurou o Sr. Presidente da Republica no Palacio do Catteto, com quem conferenciou sobre assumptos da pasta que lhe está a cargo.

— O Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, recebeu hontem, data anniversaria do seu natalicio, cumprimentos e congratulações do Exmo. Sr. Presidente da Republica, dos Srs. secretarios do Estado, dos senadores e deputados e de muitos altos funcionarios da Republica.

A noite, durante a recepção dada por S. Ex. ás pessoas de suas relações, foram-lhe apresentadas felicitações por innumerous amigos e Exmas. familias.

— Commemorando a data do anniversario da Lei Organica do Districto Federal, o Sr. prefeito realizou hontem a cerimonia do lançamento da pedra fundamental do Jardim Zoologico Municipal, que a Prefeitura vae construir em terrenos do parque da Boa Vista, em S. Christovão.

Estiveram presentes ao acto, além do Sr. general Bento Ribeiro, diversos membros do Conselho Municipal, o Dr. Julio Furtado, inspector de matas e jardins e grande numero de convidados.

— Ainda em homenagem á data de 20 de setembro o Sr. prefeito assistiu hontem ao concerto realizado no Theatro Lyrico pela Sociedade de Concertos Symphonicos.

Obituario

Sepultaram-se no dia 20 de setembro 48 pessoas, sendo: nacionais 41 e estrangeiros 7; do sexo masculino 26 e do sexo feminino 22; maiores de 12 annos 29 e menores de 12 annos 19; indigentes 10.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional—Boletim meteorologico—Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1913

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	TENSÃO DO VAPOR	VENTOS		CÉO	
					Veloci- dade	DIRECÇÃO	Quanti- dade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m 758.6	° 21.4	% 74	m/m 14.0	Ms.p.sgg 0.0	Calma	10	Nb, St-Cu
3 m.....	757.3	21.3	81	15.2	0.0	Calma	10	Nb, St-Cu
6 m.....	758.1	20.9	78	14.4	0.0	Calma	10	Ci-St, Fr-Nb
9 m.....	759.4	21.4	81	15.3	0.0	Calma	10	A-Cu, St, St-Cu
1/2 dia.....	758.4	23.3	73	15.4	3.8	SSE	8	Ci-St, St-Cu
3 t.....	756.8	23.1	79	16.7	7.4	SSE	9	Ci-St, Ci, St-Cu
6 t.....	757.9	21.6	89	17.1	10.6	S	10	Nb, St-Cu
9 n.....	759.6	21.8	91	17.6	5.3	S	10	Cu, Nb

Temperaturas: maxima, 23°, 1 ás 11 hs. 47 m. m.; minima, 20°, 8 ás 7 hs. 0 m. m. Evaporação em 24 horas, 4m/m4. Chuva caída em 24 horas, 0m/m0. Ozono: 7 hs. m. 5; 7 hs. n. 4.

Nota—As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas ás 6 hs. t.; as demais observações são extrahidas da serie horaria

Directoria do Meteorologia e Astronomia—Secção do Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céo	Estado do tempo e phenomeno diversos
	La- titude	Long. W. Grw.			A' som- bra	Maxi- ma da ves.p.	Mini- ma da vesn.			Di- recção	Força		
Turyassú.....	1° 45'	45° 19'	15	61.7	29.0	30.5	23.1	21.1	0.2	SE	4	8	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	61.9	27.0	29.7	—	20.5	—	NE	5	10	—
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	11	61.7	25.1	31.6	20.8	20.6	—	C	0	10	Mão.
Fortaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	63.1	27.5	30.6	22.2	17.7	—	NE	3	7	—
Fernando de Noronha.....	3° 31'	32° 25'	95	62.8	25.7	27.6	22.8	18.5	—	S	4	5	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	19.0	27.4	18.4	15.7	—	SE	3	10	—
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	63.5	26.6	33.5	24.1	17.2	—	E	2	9	Incerto.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	62.7	25.8	32.8	20.6	18.4	—	NE	3	10	—
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	25.2	31.3	19.0	19.1	—	NW	2	10	—
Aguatú.....	6° 24'	39° 35'	212	61.7	28.0	—	—	16.1	—	ESE	2	8	—
Paratyba.....	7° 06'	34° 51'	48	66.2	26.2	30.4	19.2	22.0	0.5	SE	1	8	5
Campina Grande.....	7° 18'	33° 54'	535	63.7	20.0	31.7	18.6	12.2	—	N	2	6	—
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'	44	64.1	27.2	31.8	18.0	19.1	—	E	5	10	Mão, orvalho.
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	63.2	27.0	28.6	17.2	17.7	—	NE	3	9	Bom, nevoeiro.
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	63.8	28.8	30.9	24.8	18.8	0.2	NE	4	7	Bom.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	66.2	26.0	28.2	19.3	18.3	—	E	4	9	—
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	64.0	23.4	31.0	18.2	12.7	2.0	NE	4	3	—
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	64.5	26.2	34.0	20.0	19.1	—	SE	1	4	Incerto, nevoeiro.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	64.1	25.7	29.1	24.2	19.7	—	C	0	5	—
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	63.6	24.9	39.7	19.7	17.6	—	N	1	10	Orvalho.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	63.5	26.9	30.0	22.5	20.0	0.2	NE	1	6	Incerto, orvalho.
Caculé.....	14° 03'	42° 37'	900	63.8	20.5	31.7	17.6	14.5	—	C	0	10	Nevoeiro.
Ilhéos.....	14° 48'	39° 03'	3	62.9	26.6	27.7	22.2	19.8	2.0	N	2	2	—
Pirenópolis.....	15° 52'	48° 57'	792	65.2	20.4	32.6	18.4	16.8	—	C	0	10	Incerto.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	21.5	27.0	18.5	15.2	2.5	C	0	10	—
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	59.7	27.3	27.3	12.0	16.4	—	N	2	0	—
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	57.9	26.6	36.0	19.3	15.1	—	SW	6	3	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	60.5	23.8	29.2	22.0	17.5	—	NE	1	2	Nevoeiro.
Corumbá.....	19° 00'	57° 09'	155	66.4	18.6	20.3	14.7	10.2	6.2	E	2	4	Bom, orvalho.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	61.4	22.2	30.2	16.0	15.0	—	C	0	8	Incerto, nevoeiro.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	62.9	17.1	25.0	13.0	13.2	—	E	5	10	Mão, orv., nev.
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1.002	64.2	16.5	27.2	15.0	12.2	—	S	1	8	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	64.1	18.6	27.8	18.2	13.2	2.3	SW	1	6	Incerto.
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	1.090	61.1	15.5	28.8	14.9	12.5	—	S	3	10	Mão.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	62.0	18.2	30.8	14.2	14.9	—	C	0	10	—
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	62.3	17.7	28.8	13.0	14.9	8.4	SE	2	4	—
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	832	—	15.2	28.0	17.0	12.6	—	SE	1	4	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	63.2	19.8	29.0	20.6	15.9	—	SW	3	10	Mão.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	64.9	16.4	30.5	16.1	13.0	3.0	—	—	10	Incerto.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	61.5	19.6	33.2	18.8	19.8	0.2	NW	2	10	Mão.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	891	62.3	17.6	30.4	11.6	13.8	2.8	C	0	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	63.6	18.0	23.0	10.0	12.6	16.0	C	0	4	Incerto, orvalho.
Eriburgo.....	22° 17'	42° 32'	—	—	17.5	29.6	11.5	11.6	1.6	C	0	10	Mão.
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	63.9	15.6	28.0	10.0	12.4	8.9	C	0	9	Incerto.
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	4	62.6	20.9	28.3	20.8	17.1	1.5	SE	2	10	Mão.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	62.7	16.4	29.0	13.2	12.7	7.3	C	0	10	Incerto.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Prossão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grv.			A' som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-recção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	61.9	17.2	33.0	17.0	13.9	7.5	NE	2	10	Bo.
Rio Claro.....	22° 23'	47° 19'	620	63.6	20.4	27.8	18.3	13.6	20.0	N	1	0	Incerto.
Rezepe.....	22° 28'	44° 23'	431	62.1	17.7	32.0	15.8	13.9	9.8	C	0	10	Mão.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	61.9	15.4	29.0	15.6	12.2	12.0	C	0	10	Mão, nevociro.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	61.2	17.0	32.8	16.2	13.5	6.5	N	2	10	—
S. Pedro.....	22° 33'	43° 28'	148	63.3	18.8	35.0	19.0	14.2	4.3	C	0	10	Mão.
Rio d'Ouro.....	22° 37'	43° 28'	128	63.3	18.6	34.2	18.1	15.1	2.0	C	0	10	—
Piracicaba.....	22° 30'	47° 42'	550	64.0	18.0	24.0	16.0	12.9	15.0	W	1	6	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	62.6	20.9	20.4	21.5	13.8	21.0	NW	2	10	Mão.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	63.8	18.0	24.5	16.3	12.6	2.5	C	0	6	Incerto.
Taubaté.....	23° 01'	45° 35'	583	64.2	17.6	29.0	18.2	13.2	6.0	S	1	10	Incerto.
Tatubá.....	23° 27'	—	595	61.3	18.2	21.8	12.6	12.8	8.2	C	0	7	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	62.4	17.8	25.2	16.9	11.8	4.4	SE	1	8	—
Santos.....	23° 56'	46° 10'	40	63.0	24.7	27.0	21.0	13.9	16.0	W	1	4	Incerto.
Faxina.....	24° 03'	49° 00'	690	63.6	18.0	23.0	10.0	12.6	0.2	C	0	4	Incerto.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	40	63.1	20.0	26.0	15.0	12.4	—	NW	1	6	Incerto.
Guarapuava.....	25° 21'	51° 27'	1,116	66.1	11.0	15.6	6.8	8.6	—	C	0	0	Bom.
Curytiba.....	25° 23'	49° 18'	908	64.0	11.0	17.8	11.2	7.6	0.5	WSW	2	0	Bom.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	—	21.5	22.5	16.5	18.1	—	SE	1	0	Bom.
Blumenau.....	26° 53'	49° 04'	21	63.7	15.0	31.9	18.4	14.9	—	NE	4	0	Bom.
Camorê.....	27° 01'	48° 38'	5	63.3	14.2	19.0	13.0	9.7	—	S	2	0	Bom.
Brusque.....	27° 03'	48° 59'	25	64.0	10.2	26.1	9.8	9.0	—	SE	4	0	Bom.
Florianopolis.....	27° 33'	48° 31'	3	62.2	17.0	22.2	20.7	10.1	—	C	0	0	Bom.
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	550	—	11.4	18.3	5.7	8.4	—	SW	1	0	Bom, orvalho
Caxias.....	29° 10'	51° 12'	760	62.6	10.8	22.0	8.0	7.5	—	NW	6	6	—
S. F. de Paula.....	29° 20'	50° 31'	922	64.3	8.0	17.0	3.3	6.5	—	W	2	7	Nevociro.
Torres.....	29° 21'	49° 43'	25	63.2	15.6	22.6	15.1	9.2	—	C	0	0	Bom, orvalho.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'	146	65.9	15.2	20.3	11.1	9.0	—	NW	1	0	Bom, orvalho.
S. João do Montenegro.....	29° 41'	51° 29'	25	62.8	16.8	20.8	13.4	7.8	—	NW	2	2	Orvalho, nevociro.
Uruguayana.....	29° 43'	57° 06'	74	59.7	17.3	18.4	7.6	9.7	—	C	0	0	Bom, orvalho.
Taquary.....	29° 48'	51° 56'	120	—	16.2	20.0	10.5	8.3	—	NW	3	0	Bom, nevociro.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	63.8	14.3	19.4	12.8	9.0	—	C	0	0	Bom, orvalho.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	65	62.6	15.0	18.1	10.5	8.4	—	N	2	0	Bom, orvalho, nev
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	120	60.1	8.9	15.0	2.6	7.1	—	NE	2	2	Orvalho, nevociro.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	60.5	13.5	16.0	8.2	8.9	—	C	0	0	Orvalho.
D. Pedroito.....	30° 59'	55° 41'	212	60.6	11.9	16.1	8.1	9.9	—	N	1	5	—
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	59.9	13.3	15.7	8.4	7.3	—	NW	1	0	Bom.
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	59.9	14.6	18.0	10.6	7.4	—	W	2	2	Incerto, nevociro.
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	50.4	14.7	18.0	11.5	8.5	0.7	NW	2	2	—
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	60.5	14.1	17.3	12.5	9.8	0.7	W	2	3	Nevociro.
Jaguarião.....	32° 34'	53° 26'	17	60.3	13.0	16.4	10.6	10.6	—	NW	1	2	Orvalho.
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	59.0	13.5	16.5	10.5	10.2	2.5	SW	3	8	Orvalho.
Montevideo.....	34° 53'	56° 42'	—	59.6	14.2	14.3	9.5	9.1	—	W	3	3	Bom.

Occurencias — Em S. Bento do Maranhão está chovendo. Em Recife, Barbacena, Palmyra, Juiz de Fora, Caxambú, Macalé, Rezende, Petropolis, Mendes, Rio do Ouro, Capital e Blumenau choveu esta manhã. Em Quixeramobim, Carmo e Montevideo choviscou esta manhã. Em Pesqueira, Ribeirão Preto, Muzambinho, S. G. do Pinhal, Friburgo, Agudos, P. Quatro, Rio Claro, Rezende, Petropolis, Mendes, S. Pedro, Piracicaba, Campinas, Taubaté, Tatubá, S. Paulo, Santos, Faxina, Paranaguá e Rio Grande choveu hontem. Em Turiassu S. Bento do Maranhão, Pirinopolis, Corumbá, Iguape e S. José do Norte choviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificam-se: em S. Gabriel com 2°.6 e em S. Francisco de Paula com 3°.3.

Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:
Hoje:

Pelo Acre, para Paranaguá, Montevideo, Paysandú e Matto Grosso, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 7 horas.

Pelo Luiziana, para Dakar, Napolé e Genova, recebendo impressos até às 8 horas da manhã e cartas para o exterior até às 9 horas.

Pelo Esmeraldas, para Las Palmas e Liverpool, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10 horas.

Amanhã:

Pelo Ceará, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo Annie Johnson, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 4 horas da tarde, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 horas da manhã.

Pelo Paraná, para Dakar e Marselha, recebendo impressos até às 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 horas da manhã.

Pelo Asuncion, para Madeira e Hamburgo, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo Santa Lucia, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo Vassovia, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo Etruria, para Hamburgo, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã, às 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 21 de setembro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Por ter sido feriado municipal hontem, não houve movimento nesta praça.

Deverá realizar-se, no dia 22, às 2 horas, a assembléa geral ordinária dos accionistas da S. Paulo Zsigmondy & Comp., para prestação de contas e eleição do conselho fiscal.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 20

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Jaculy*; consignado a Companhia Commercio e Navegação.

De Buenos Aires e escalas — Paquete francez *Ceylan*; trazendo 53 passageiros em transito; consignado a Chargeurs Reunis.

De Rosario de Santa Fé — Vapor inglez *Ingleside*; consignado a Amaral Southerland.

De Itajaí — Lugar nacional *Brusque*, consignado a Amaral Abreu.

De Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Cip. Vilano*; passageiros: Niederberge, Fanny Ponziniki, Rudolf Kuller e familia, Margareta Frank, Tobias de Magalhães e senhora, Catharina e Elisa de Castro, Bento Botelho Caldas e familia, Max Meyerolifer e senhora, Mauricio Lidke e senhora, Walter Keckmann e senhora, Olympia Landoiro, Zulema Perez, Smeiro e Amalia Castro, Maria Fernandes, Manoel Vergueiro Abreu, Ricardo Fernandes da Silva, Mme. Leite de Castro, Marcelle Huot, Basilio Leite, Herman Weiss, Anna Blum, Bernardo Janot e familia, Jorge Pinto e senhora, Manoel Barata e familia, Eufrosina Gil, Virginia Figueiroa, João Frips e senhora, Isaura Pinheiro, Adulfo Della Rovere; 43 em 3ª classe e mais 590 em transito; consignado a Theodor Will.

SÁNDIAS DO DIA 20

Para Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itatinga*; passageiros: Oscar Etzberger e familia, José Hecker e familia, Dr. Mario Gomes, Horacio Pereira e familia, Des Aglioglio, Adolphina Fischer, Alfredo Marques, J. C. Martins, Francisco Oariques, Dr. Carlos Correa e familia, Leopoldo Miciel e senhora, Capitão Adilino Pinto Bandeira, tenente Veiga Abreu, Theresa Pereira, Rodolpho Moglia, Archibald Anderson, C. Alst, Placido Martins e senhora, Maria Synalef, Anna Martins, Rosa Silveira e filhas, D. Silveira e senhora, Fabio Teixeira, Honoria Almeida, F. Martinho, Luiz Silva, Guilherme Rubens e senhora, B. Motta e senhora, Dr. Gustavo Lebon Regis, Dr. Joaquim Miro, Mme. B. Benim, Ad. Renan e 32 em 3ª classe.

Para Aracajú e escalas — Paquete nacional *Itaipava*, levando um passageiro.

Para Buenos Ayres e escalas — Paquete allemão *Cap Vilano*; passageiros: José G. Horta, Anna Gilly, Dr. Paulo de Fehoa Castro, Tomas Triarte e senhora, senador Alfredo Ellis, Doolinda Tomasi, Dr. Luiz de Lorena Ferreira, Daisy Vergueiro Lorena, Dr. Eduardo Vergueiro Lorena, Sily da Silva Gordo, Maria Vergueiro Seidel, Silvano Auhata e senhora, Dr. Antonio Morelli, Eduardo Pfeiffer, Otto Weisfloz, Dr. Paiva Meira, Dr. Carlos Erydio, José Firmiano Gonçalves, Ovidio de Souza, Alexandra San Giovanni, J. Maudim, Albert Bernstein, Francisco Carneiro, Roberto Keller, W. N. Gresson, Oscar Posse, Juan Carlos Benete, Blanche Sady, Lydia Prado, Regina Bonini, Joseph Kopinsky, A. Schott, Jacob Nielsen, Dr. Domingus Jagaribe, Carlos Lisboa, Edin Thorbeuf, J. F. de Assis Brazil, Bruno von Meyer, Wilhelm Holst, Ival Carquiza e 19 em 3ª classe.

Para Rosario—Vapor inglez *Sibid*.

Para Trinidad—Barca norueguesa *Shakspeare*.

Para Santos—Vapor allemã *Abaris* e hollandez *Amstelland*.

Para Sidney—Galera allemã *Ulrich*.

Para Rio Grande do Sul—Rebocador nacional *Henriette*.

Para Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Assu*.

Para Santarém e escalas—Paquete nacional *Topy*.

Para Antuerpta e escalas—Paquete belga *Ancersoise*.

Para Hamburgo e escalas—Paquete allemão *Assumcion*.

Para Rio Grande do Sul—Paquete allemão *Santa Lucia*.

Para Santos—Paquete inglez *Canova*.

Para Saint Andersm—Barca norueguesa *Walborg*.

Para Las Palmas—Vapor inglez *Ingleside*.

Para Glasgow—Vapor italiano *Speranza*.

VAPORES ESPERADOS

Portos do norte, <i>Mayrink</i>	21
Portos do norte, <i>Manões</i>	21
Portos do sul, <i>Laguna</i>	21
Rio da Prata, <i>Paraná</i>	22

Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	22
Portos do norte, <i>Itanema</i>	23
Rio da Prata, <i>La Bretagne</i>	23
Bremen e escalas, <i>Giessen</i>	23
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Blanco</i>	23
Aracajú e escalas, <i>Itaituba</i>	23
Recife e escalas, <i>Itapura</i>	23
Rio da Prata, <i>P. Mafalda</i>	23
Portos do sul, <i>Sirio</i>	23
Nova York e escalas, <i>Vestris</i>	23
Bordões e escalas, <i>La Gascogne</i>	24
Portos do sul, <i>Itapuby</i>	24
Callão e escalas, <i>Oriana</i>	24
Rio da Prata, <i>Vasari</i>	24
Liverpool e escalas, <i>Romney</i>	24
Portos do sul, <i>S. Paulo</i>	24
Liverpool e escalas, <i>Orita</i>	24
Portos do sul, <i>Itauva</i>	24
Portos do sul, <i>Itapeba</i>	24
Portos do norte, <i>Itaipava</i>	25
Nova York e escalas, <i>Vestris</i>	25
Bordões e escalas, <i>Girona</i>	25
Buenos Aires e escalas, <i>Darro</i>	25
Portos do norte, <i>Bahia</i>	25
Portos do norte, <i>Victoria</i>	25
Portos do sul, <i>Anna</i>	25
Santos, <i>Santos</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Schwarzburg</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>S. Paulo</i>	26
Santos, <i>Wurzburg</i>	26

VAPORES A SAHIR

Genova e escalas, <i>Luiziania</i>	21
Montevideo e escalas, <i>Rio de Janeiro</i>	21
Paysandú e escalas, <i>Acre</i>	21
Hamburgo e escalas, <i>Ruraria</i>	22
Rio da Prata, <i>Garonna</i>	22
Portos do norte, <i>Ceará</i>	22
Mursli e escalas, <i>Paraná</i>	22
Autonima e escalas, <i>Lupa</i>	22
Rio da Prata, <i>Gresson</i>	23
Hamburgo e escalas, <i>Schwarzburg</i>	23
Genova e escalas, <i>Città de Milano</i>	23
Bordões e escalas, <i>La Bretagne</i>	23
Porto Alegre e escalas, <i>Maniqueira</i>	23
Santos, <i>Pernambuco</i>	23
Santos, <i>Bahia</i>	23
Portos e escalas, <i>La Bretagne</i>	23
Recife e escalas, <i>Itapuan</i>	24
Callão e escalas, <i>Orita</i>	24
Liverpool e escalas, <i>Oriana</i>	24
Bahia e Pernambuco, <i>Tropeiro</i>	24
Nova York, <i>Tintoretto</i>	24
Pará e escalas, <i>Araguary</i>	24
Porto Alegre e escalas, <i>Itapuca</i>	24
Rio da Prata, <i>La Gascogne</i>	24
Recife e escalas, <i>Itapuby</i>	25
Rio da Prata, <i>Atlanta</i>	25
Montevideo e escalas, <i>Salarno</i>	25
S. Mathews e escalas, <i>Mayrink</i>	25
Amarracão e escalas, <i>Pyrexus</i>	25
Rio da Prata, <i>Amazonas</i>	25
Caravellas e escalas, <i>Arassuahy</i>	25
Itajaí e escalas, <i>Uaperuna</i>	25
Nova York, <i>Scottish Prince</i>	25
Laguna e escalas, <i>P. de Moraes</i>	25
Pará e escalas, <i>S. Paulo</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	26
Liverpool e escalas, <i>Darro</i>	26
Bordões e escalas, <i>Samara</i>	26
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	26

CAMARA SYNDICAL

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Paz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 27 de agosto ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Carlos Mauricio Paulo Bria e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virom liquidá-las no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valor os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes do Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de setembro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 15 A 20 DE SETEMBRO DE 1913

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardenta:				Dita de Santa Catharina:			
De Paraty.....	130\$000	155\$000	Por 480 litros.	Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	81\$000	81\$600	Por c/60 kilos.
De Angra.....	125\$000	150\$000	Idem.	Em lata grande (Laguna).....	80\$400	81\$000	Idem.
De Campos.....	120\$000	135\$000	Idem.	Dita americana em barris.....	Não ha	Não ha	
De Macaé.....	130\$200	135\$000	Idem.	Batata nacional.....	\$180	\$200	Por kilo.
De Bahia.....	130\$000	133\$000	Idem.	Dita estrangeira:			
De Pernambuco.....	130\$000	135\$000	Idem.	Portugueza (Lisboa).....	Não ha	Não ha	
De Aracajú.....	120\$000	135\$000	Idem.	Franceza.....	17\$500	18\$500	Por 2/2 caixas.
Do Sul.....	130\$000	135\$000	Idem.	Ingleza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	
Alcool (caldo):				Borracha de mangabeira, de Minas.....	20\$000	25\$000	Por 15 kilos.
De 40 grãos.....	175\$000	200\$000	Idem.	Breu americano claro.....	26\$000	28\$000	Por 280 libras.
De 38 grãos.....	150\$000	180\$000	Idem.	Dito escuro.....	Nominal	Nominal	Idem.
De 36 grãos.....	130\$000	170\$000	Idem.	Café:			
Alfafa nacional.....	—	\$180	Por kilo.	Lavado.....	—	—	
Dita do Rio da Prata.....	—	\$170	Idem.	Moka.....	—	—	
Algodão em rama:				Maragogipe.....	—	—	
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.....	10\$300	11\$000	Por 10 kilos.	Typo n. 1.....	—	—	
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200	10\$600	Idem.	Typo n. 2.....	—	—	
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 3.....	—	—	
Assú, 1ª sorte.....	10\$100	10\$500	Idem.	Typo n. 4.....	—	—	
Natal, 1ª sorte.....	9\$900	10\$400	Idem.	Typo n. 5.....	—	—	
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 6.....	7\$900	8\$300	Por arroba.
Mossoró, 1ª sorte.....	9\$900	10\$400	Idem.	Typo n. 7.....	7\$700	8\$000	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 8.....	7\$300	7\$600	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	9\$900	10\$400	Idem.	Typo n. 9.....	6\$900	7\$200	Idem.
Ceará, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 10.....	—	—	
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$900	10\$400	Idem.	Escolha.....	—	—	
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Cimento:			
Macaé, 1ª sorte.....	—	—	Idem.	Marca Pyramid.....	—	12\$000	Por barrica.
Macaé, regular.....	—	—	Idem.	Dita Atlas.....	—	11\$500	Idem.
Penedo, 1ª sorte.....	9\$600	10\$000	Idem.	Dita Visurgis.....	11\$000	11\$500	Idem.
Sergipe, 1ª sorte.....	9\$600	10\$000	Idem.	Dita Excelsior.....	—	11\$500	Idem.
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Tres Jacarés.....	11\$000	11\$500	Idem.
Maranhão, regular.....	—	—	Idem.	Dita Picareta.....	11\$000	11\$500	Idem.
Piauí, regular.....	—	—	Idem.	Dita Exposição.....	11\$000	11\$500	Idem.
Arroz nacional:				Dita Corôa Preta.....	11\$000	11\$500	Idem.
Superior.....	38\$300	45\$000	Por 100 kilos.	Dita Cathedral.....	11\$000	11\$500	Idem.
Bom.....	33\$300	36\$700	Idem.	Farelo de trigo:			
Regular.....	30\$000	31\$700	Idem.	Do Moinho Fluminense.....	7\$900	8\$200	Por 100 kilos.
Do norte, branco.....	35\$000	36\$700	Idem.	Do Moinho Inglez.....	7\$900	8\$200	Idem.
Rajado, do norte.....	30\$000	31\$700	Idem.	Farinha de mandioca de Porto Alegre:			
Dito estrangeiro:				Especial.....	17\$100	17\$800	Idem.
Inglez (Rangoon).....	Não ha	Não ha	Idem.	Fina.....	16\$100	16\$900	Idem.
Agulha.....	53\$300	61\$700	Idem.	Peneirada.....	15\$100	15\$600	Idem.
Assucar:				Grossa.....	12\$000	12\$100	Idem.
Branco usina, div. procedencias.....	Não ha	Não ha		Dita de Santa Catharina, grossa.....	12\$000	12\$100	Idem.
Branco crystal, idem idem.....	\$240	\$290	Por kilq.	Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Branco 2º facto, idem idem.....	\$230	\$260	Idem.	De 1ª qualidade.....	24\$000	24\$500	Por 2/2 saccos.
Branco 3ª sorte, idem idem.....	\$310	\$350	Idem.	De 2ª qualidade.....	23\$000	23\$500	Idem.
Somenos, idem idem.....	Nominal	Nominal	Idem.	De 3ª qualidade.....	22\$000	22\$500	Idem.
Mascaviuho, idem idem.....	\$200	\$260	Idem.	Dita do Moinho Inglez:			
Crystal amarello, idem idem.....	\$200	\$250	Idem.	De 1ª qualidade.....	21\$200	21\$700	Idem.
Mascavo bom, idem idem.....	\$170	\$180	Idem.	De 2ª qualidade.....	23\$000	23\$500	Idem.
Mascavo regular, idem idem.....	\$160	\$170	Idem.	De 3ª qualidade.....	22\$200	22\$700	Idem.
Mascavo baixo, idem idem.....	\$140	\$160	Idem.	Dita do Rio da Prata:			
Bacalhão em caixa:				De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Idem.
Dito em tina:	—	41\$000	Por caixa.	De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
Gaspe.....	—	46\$000	Por tina.	De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
Americano (Halifax).....	—	42\$000	Idem.	Dita americana:			
Peixelim.....	—	38\$000	Idem.	Em barrica.....	—	—	Por barrica.
Banha de Porto Alegre:				Em sacco.....	23\$000	23\$500	Por sacco.
Em lata de 2 kilos.....	79\$200	81\$600	Por c/60 kilos.	Feijão nacional:			
Em lata de 20 kilos.....	82\$200	84\$000	Idem.	Preto de Porto Alegre.....	23\$300	24\$200	Por 100 kilos.
Banha de Minas Geraes:				Preto da terra.....	Não ha	Não ha	
Em lata de 2 kilos.....	Não ha	Não ha		Preto de Santa Catharina.....	21\$700	22\$500	Idem.
Em lata grande.....	—	—					

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Feijão nacional:			
Manteiga	38\$300	41\$700	Por 100 kilos.
Enxofre	30\$300	31\$800	Idem.
Mulatinho	21\$700	23\$300	Idem.
Branco	Não ha	Não ha	Idem.
Amendoim	31\$700	33\$300	Idem.
Vermelho	Não ha	Não ha	Idem.
De cores diversas	30\$000	36\$700	Idem.
Feijão estrangeiro:			
Branco	40\$000	40\$300	Idem.
Amendoim	37\$000	38\$700	Idem.
Fradinho	38\$700	40\$300	Idem.
Fumo em corda do Rio Novo:			
Especial	1\$200	1\$300	Por kilo.
Superior	1\$000	1\$100	Idem.
Regular	800	900	Idem.
Dito em corda do Pomba:			
De primeira	1\$100	1\$200	Idem.
De segunda	900	1\$000	Idem.
Baixo	700	800	Idem.
Dito em corda do sul do Minas:			
Especial	1\$000	1\$100	Idem.
De primeira	800	900	Idem.
De segunda	600	700	Idem.
Baixo	—	—	Idem.
Dito em corda de Goyaz:			
Especial	1\$100	1\$600	Idem.
De primeira	1\$200	1\$300	Idem.
De segunda	1\$000	1\$100	Idem.
Dito em folha de Porto Alegre:			
Amarelo I	600	660	Idem.
Amarelo II	500	530	Idem.
Comum I	530	600	Idem.
Comum II	500	530	Idem.
Dito em folha da Bahia:			
Marca P. F. S.	1\$200	1\$300	Idem.
Marca P. F.	1\$100	1\$150	Idem.
Marca P. P.	1\$000	1\$050	Idem.
Marca P.	900	950	Idem.
De primeira	800	850	Idem.
De segunda	700	750	Idem.
De terceira	600	650	Idem.
De quarta	500	550	Idem.
Koroze americano, dit. marcas	7\$500	8\$300	Por caixa.
Ladrilhos de Marsella	—	130\$000	Por milheiro.
Ditos nacionais hydraulicos	4\$010	10\$000	Por metro quad.
Manteiga do sul	3\$260	3\$300	Por kilo.
Dita de Minas	—	—	Idem.
Dita estrangeira, diversas marcas	1\$80	3\$66	Idem.
Matto em folha	—	—	Idem.
Milho amarelo do norte	Não ha	Não ha	Idem.
Dito idem da terra	12\$600	13\$200	Por 100 kilos.
Dito branco da terra	12\$100	12\$900	Idem.
Dito mixto da terra	12\$100	12\$900	Idem.
Oleo de linhaça em barril	8\$80	9\$30	Por kilo.
Dito idem em lata	8\$30	8\$80	Por kilo bruto.
Dito de caroço de algodão	8\$130	9\$00	Por litro.
Phosphoros:			
Marca Olho	—	41\$000	Por lata
Dita Brilhante	—	43\$000	Idem.
Dita Bandeirinha	—	—	Idem.
Dita Palpite	—	—	Idem.
Dita Pinheiro (Curitiba)	—	39\$000	Idem.
Dita Oriou	—	41\$000	Idem.
Dita Raio X	—	43\$000	Idem.
Dita Domesticos	—	43\$000	Idem.
Ditos de cera:			
Marca Olho	—	62\$000	Idem.
Dita Raio X	—	62\$000	Idem.
Pinho:			
Americano	8\$200	8\$310	Por pé.
De resina	86\$000	88\$000	Por duzia.
Spruce	83\$000	86\$000	Idem.
Sueco branco	85\$000	86\$000	Idem.
Sueco vermelho	86\$000	88\$000	Idem.
Do Paraná de 1ª qualidade	65\$000	68\$000	Idem.
Do Paraná de 2ª qualidade	55\$000	58\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Sal do norte	—	68\$000	Por 3/60 kilos.
Dito de Cabo Frio	—	58\$000	Idem.
Dito estrangeiro	—	78\$000	Idem.
Sebo do Rio Grande	6\$50	6\$80	Por kilo.
Dito do Matadouro	Nominal	Nominal	Idem.
Dito do Rio da Prata	—	—	Idem.
Telhas francezas	—	380\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas	1\$000	1\$200	Por kilo.
Xarque do Rio da Prata:			
Patos e mantas	9\$10	1\$010	Idem.
Puras mantas	1\$100	1\$250	Idem.
Defeituosas, encharadas	8\$80	9\$10	Idem.
Dito do Rio Grande do Sul:			
Systema platino, patos e mantas	9\$30	1\$000	Idem.
Systema platino, puras mantas	1\$000	1\$180	Idem.
Do Matto Grosso, patos e mantas	—	—	Idem.
Vinho:			
Nacional, do Rio Grande	90\$000	100\$000	Por pipa.
Estrangeiro, virgem	34\$3000	350\$000	Idem.
Estrangeiro, verde	310\$000	345\$000	Idem.
Estrangeiro, Colares	300\$000	370\$000	Idem.

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 13 A 20 DE SETEMBRO PARA OS EMBARQUES DE CAPE

Portos europous:

Amsterdam	45 e 50 schs. e 5% de capa por 1.000 ks.
Antuwrpia	45 e 50 schs. e 5% de capa por 1.000 ks.
Barcelona	71 francos seccoos por 1.000 kilos.
Bordões	42 francos e 10% de capa por 900 kilos.
Bremen	50 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Cariz	70,50 francos seccoos por 1.000 kilos.
Copenhague	52 / 6 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Funne	50 schs. e 7% de capa por 1.000 kilos.
Genova	40 frs. e 10% de capa por 1.000 kilos.
Hamburgo	50 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Havre	52,50 frs. e 10% de capa por 900 kilos.
Leixões	40 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Lisboa	40 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Liverpool	45 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Londres	45 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Malaga	82 francos seccoos por 1.000 kilos.
Marsella	40 francos e 10% de capa por 1.000 kilos.
Rotterdam	45 e 50 schs. e 5% de capa por 1.000 ks.
Southampton	45 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Trieste	50 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Christania	50 / 6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Gefle	50 / 6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Gothemburgo	58 / 6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Malmö	50 / 6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Stockolmo	58 / 6 schs. seccoos por 1.000 kilos.

Portos americanos:

a) do Atlantico:

Buenos Aires	1\$200. por sacca de 60 kilos.
Montevideo	1\$200. por sacca de 60 kilos.
Nova York	50 cents. e 5% por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans	50 cents. e 5% por sacca de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Ancud	50 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Antofagasta	52 / 6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Caldera	52 / 6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Californa	75 schs. seccoos e 5% por 1.000 kilos.
Callao	52 / 6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Coquimbo	52 / 6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Coronel	45 e 50 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Corral	50 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Guayaquil	85 schs. e 10% por 1.000 kilos.
Iquique	52 / 6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Punta Arenas	25 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Talcahuano	45 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Taltal	52 / 6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Tocopilla	52 / 6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Valparaizo	45 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Valparaizo com opções	47 / 6 schs. seccoos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos

(Por 1.000 kilos com transbordo)

	Em Nova York	Em portos europeus	Directo
Cap-Town.....	60 s/ e 2 1/2 %	30 s/ e 40 s/ e 2 1/2 %	45 s/
Algoa Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %	30 s/ e 40 s/ e 2 1/2 %	45 s/
Mossel Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %	30 s/ e 40 s/ e 2 1/2 %	45 s/
East-London.....	60 s/ e 2 1/2 %	30 s/ e 40 s/ e 2 1/2 %	45 s/
Port Natal.....	60 s/ e 2 1/2 %	30 s/ e 40 s/ e 2 1/2 %	45 s/
Delagoa Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %	30 s/ e 40 s/ e 2 1/2 %	45 s/
Beira.....	70 s/ e 2 1/2 %	40 s/ e 2 1/2 %	65 s/
		73 s/6 seccos	

O syndico, João Severino da Silva.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 19..... 1.635:888\$947
 Renda arrecadada no dia 20..... 20:519\$027

1.656:407\$974

Em igual periodo de 1912..... 1.490:836\$762

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 20:

Em ouro..... 2:805\$894
 Em papel..... 4:561\$861

Total..... 7:367\$755

Renda arrecadada de 1 a 20 do corrente..... 6.093:048\$638
 Em igual periodo de 1912..... 6.743:485\$190

Diferença a maior em 1912..... 650:436\$362

EDITAES E AVISOS

Supremo Tribunal Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL NA SECÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAES

De ordem do Exm. Sr. Presidente deste Tribunal se faz publico, nos termos do art. 184 do regimento interno que, achando-se vago o cargo de juiz federal na secção do Estado de Minas Geraes, pela aposentadoria do bacharel Carlos Onorio Benedicto Ottoni, é marcado o prazo de trinta dias a contar de hoje e a terminar ás 4 horas da tarde do dia 15 de outubro do corrente anno, para serem apresentadas na Secretaria deste Tribunal as petições dos candidatos ao mesmo cargo, instruidos com os documentos que provem seus serviços e habilitações, o, nomeadamente, como condições de idoneidade, que se achem habilitados em direito, com o tirocinio de dois annos, pelo menos, de advocacia, judicatura ou ministerio publico. (Lei n. 221, art. 7º paragrapho unico, e, art. 27 § 10; decreto n. 848, art. 14).

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 16 de setembro de 1913.
 O secretario, e Gabriel Martins dos Santos Vianan.

Tribunal do Jury

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz do direito da 6ª Vara Criminal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, de conformidade com os arts. 277 e 278, da lei n. 9.363, de 28 de dezembro de 1911, designou o dia 7 de outubro proximo, ao meio-dia, para a abertura da 10ª sessão do jury do corrente anno, á rua dos Invalidos n. 152, procedendo-se ao sorteio dos 22 jurados que tem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

1. Rodolpho Goulart Alves, Obras Publicas.
2. Jorge de Moraes Martins, Contabilidade de Pesca.
3. José Freitas Machado, Hygiene Publica.
4. Avelino Paes Leme, Obras Publicas.
5. Francisco Serapião Serra, Recebedoria.

6. Luiz de Siqueira, Correio.
7. Dr. Henrique Carlos Carpenters, Faculdade de Medicina.
8. Dr. Manoel Bastos de Oliveira, Saude Publica.
9. Romão Wallemiro de Aguiar, Estatística.
10. Alcebiades Juvenal de Mendonça Uchôa, Contabilidade da Agricultura.
11. Ruy Nunes da Rocha, Inspectoria de Portos.
12. Joaquim José de Pinho, rua da Prainha n. 5.
13. Vicente Freitas Ramos, Hygiene Publica.
14. José Moreira, rua Senador Pompeu n. 99.
15. José Florentino Nunes, Hygiene Publica.
16. Antonio José Sampaio, rua D. Maria n. 62.
17. Isaac Elbas, Inspectoria de Pesca.
18. Dr. Adolpho Luiz Hasselmann, Saude Publica.
19. Francisco Tertano Almeida, rua dos Andradas n. 62.
20. Carlos Theodoro da Costa Brancante, Contabilidade do Theatro.
21. Theophilo Chrysanto de Faria, Telegraphos.
22. Gualter de Freitas, Estatística.

A todos os quaes convido a comparecer no dia, hora e local acima declarados, sob pena de serem multados na forma da lei os que intimados e notificados não comparecerem sem causa justificada. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 dias de setembro de 1913. — Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi. — Francisco Cesario Alvim.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director faço publico que, neste instituto, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de instrumentos de sopro e de percussão.

O exame constará de provas escripta, oral e pratica.

O candidato para que possa inscrever-se, deverá apresentar documentos que provem ser cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente, como titulo de idoneidade ou provas de serviços prestados á arte e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 21 de julho de 1913.
 — O escripturario-archivista Trajano Adolpho Lopes.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecer no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vai ser effectuada, sob as penas da lei:

Praça do Engenho Novo ns. 2, 4 e 8, dia 22 do corrente ás 12 1/4 horas da tarde;

Praça do Engenho Novo n. 10 (dependencias) 12 e 14, dia 22 do corrente ás 1 1/2 e 2 1/2 horas da tarde;

Praça do Engenho Novo ns. 18, 26 e 30, dia 22 do corrente ás 1 e 1 1/2 horas da tarde;

Praça do Engenho Novo ns. 32, 34 e 38, dia 22 do corrente ás 1 e 1 1/2 horas da tarde;

Rua Martins Lage n. 20 (tres barracões divididos em quartos e um casebre), dia 22 do corrente ás 1 3/4 horas da tarde;

Rua Souza Barros ns. 199, 187, 195, 193, 191, 189, 187, 185 e 183, dia 22 do corrente ás 1 3/4 e 2 1/2 horas da tarde;

Rua Souza Barros ns. 192, 208 e 214, dia 22 do corrente ás 2 1/2 e 2 3/4 horas da tarde;

Praça do Engenho Novo n. 24, dia 22 do corrente ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua Propicia n. 16, dia 22 do corrente ás 3 horas da tarde;

Rua Guimarães n. 21, dia 24 do corrente ao meio dia;

Rua Guimarães ns. 43 e 45 (antigos 9 e 11), dia 24 do corrente às 12 1/2 horas da tarde;

Rua Guimarães ns. 49, 51 e 53, dia 24 do corrente às 12 3/4 horas da tarde;

Rua Conselheiro Mayrink n. 69 (casas ns. 7, 8 e 9), dia 24 do corrente à 1 hora da tarde;

Rua D. Anna Nery n. 490 (barracão) dia 24 do corrente à 1 1/2 horas da tarde;

Rua Flack n. 135 (avenida), dia 24 do corrente à 1 3/4 horas da tarde;

Rua Flack n. 12 e 14, dia 24 do corrente às 2 horas da tarde;

Rua Magalhães Castro sem numero (dous barracões) em frente ao n. 36 moderno, dia 24 do corrente às 2 1/2 horas da tarde;

Rua Ignacio Goulart n. 122, dia 24 do corrente às 3 horas da tarde;

Rua Visconde de Itamaraty ns. 178, 180 e 182, dia 26 do corrente às 1 1/2 e 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saúde Publica, 18 de setembro de 1913.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saúde Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietários ou arrendatários dos predios abaixo designados, ou seus legítimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem à vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Travessa S. Salvador n. 31 (4 casas), dia 26 do corrente às 2 horas da tarde;

Rua Barão do Itapagipe n. 70 (estalagem), dia 26 do corrente às 2 1/2 horas;

Rua da Luz n. 126, dia 26 do corrente às 3 horas da tarde;

Rua Haddoch Lobo n. 287, dia 26 do corrente às 3 1/2 horas da tarde;

Rua Haddoch Lobo ns. 85 e 87 (sapataria, barbearia e armazem) dia 29 do corrente às 2 horas da tarde;

Rua Haddoch Lobo n. 66 (estalagem) dia 29 do corrente às 2 1/2 horas da tarde;

Rua Barão de Mesquita n. 958, dia 30 do corrente à 1 1/2 horas da tarde;

Rua Barão de Mesquita n. 960, dia 30 do corrente à 1,40 da tarde;

Rua Barão de Mesquita n. 962, dia 30 do corrente às 2 horas da tarde;

Rua Barão de Mesquita n. 967, dia 30 do corrente às 2,20 minutos da tarde;

Rua Leopoldo n. 56, dia 30 do corrente às 2 1/2 horas da tarde;

Rua José Vicente n. 86, dia 30 do corrente às 2 e 3,4 horas da tarde;

Rua José Vicente n. 91, dia 30 do corrente às 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saúde Publica, 20 de setembro de 1913.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel comandante, faço publico que na secretaria desso Corpo, se recebe propostas para a execução dos serviços abaixo descriminados, na construção projectada do predio á praça da Republica n. 37.

Mão de obra:

Excavação para fundações, metro cubico.

Fundações de concreto, metro cubico.

Alvenaria de pedra, metro cubico.

Alvenaria de tijolo, metro cubico.

Emboço e reboco, metro quadrado.

Frontal de tijolo, metro quadrado.

Parades de estuque, metro quadrado.

Parades de cimento armado, metro quadrado.

Catção a tres do mão, metro quadrado.

Pavimento com Ladrillo ceramico, metro quadrado.

Revestimento de paredes com azulejos, metro quadrado.

Telhado com telhas planas, metro quadrado.

Cobertura de cumieira, metro linear.

Revestimento e ornamentação na fachada, metro linear.

Mão de obra e material:

Esquadrias para portas e janellas (madeira de lei), metro quadrado.

Soalhos de peroba, simples e entabreados, metro quadrado.

Soalhos de pinho de Riga, metro quadrado.

Forros de pinho de Riga, metro quadrado.

Madeiramento da cobertura (madeira de lei), metro quadrado.

Rodapé, metro linear.

Aba do forro, metro linear.

Alisares, metro linear.

Nos trabalhos de carpinteiro inclue-se assentamento, sendo fornecidos as portas e janellas fornecidos pelo Corpo.

Os andaimes corraão por conta dos contractantes.

As propostas serão abertas no dia 25 do corrente, às 2 horas da tarde, em presença dos proponentes, devendo estes provar, antes da entrega de suas propostas, haverem caucionado na Contadoria do Corpo a quantia de 400\$, como garantia de assignatura do contracto.

As especificações technicas, planta, corte, desenho de fachada e todas as explicações necessarias, ficam á disposição dos interessados na Assistencia do Material.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 11 de setembro de 1913.—Tenente Ormindo Rocha, secretario.

Policia do Districto Federal

O Dr. Antonio Francisco da Silva Marques, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 34, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907:

Faz publico que, durante os festejos de N. S. da Penha, na freguezia de Itajá, se realizarão no mez de outubro proximo vindouro, todas as pessoas que demandarem o arraial dirigindo vehiculos, deverão apresentar ás autoridades e aos oncarregados da fiscalização, sempre que lhes forem exigidas, a licença do vehiculo e a matricula da inspeccoria com a sua competente carteira de identidade, documentos que deverão trazer de accordo com o estabelecido no art. 2º do Regulamento de Inspeção de Vehiculos, ficando sujeitos ás penas estabelecidas nos arts. 51 e 52 do citado regulamento e no decreto municipal n. 903, de 13 de março do corrente anno, além de serem impedidos de seguir viagem os que não observarem esta exigencia legal.

Outrosim, determina que o exame de cocheiros e carroceiros, que devia realizar-se no dia 5 de outubro vindouro, tenha lugar no dia 28 do corrente, às 7 horas da manhã, no local do costume.

Primeira Delegacia Auxiliar, 12 de setembro de 1913.—O 1º delegado auxiliar, A. F. da Silva Marques.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Por determinação do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar convito os candidatos abaixo mencionados a comparecerem nesta inspeccoria, na segunda-feira, 22 do corrente, às 8 horas da manhã, afim de serem submettidos a exame, conforme requeriram:

Cezar Neves de Carvalho, Chrispim Alves Filho, Rodolpho Pedro Cintra, Joaquim Jesus de Sá, Domingos Moreira, José Vieira Geraldo, João Baptista Martinho e Adalino Alves Moreira.

Turma suplementar — José de Mattos, Antonio Fittipaldi, Adão Freire Meirelles, João Dous Coutinho, Antonio Marcellino, Braz da Freitas Braga, Dionizio Soligo e Antonio José da Costa (2º).

Deverão tambem comparecer os candidatos José Baptista da Silva e José Alexandre da Silva, aquelle para prestar prova pratica e regulamentar e este pratica.

Os candidatos acima deverão comparecer munidos de suas carteiras de identidade. Os candidatos da turma suplementar de dia, que não compareceram á chamada, ficam prevenidos de que só poderão ser novamente chamados 15 dias depois. Aos examinandos da prova pratica se comunica que devem trazer carros em boas condições de funcionamento, pois os defeitos ou avarias porventura existentes no vehiculo, não constituem attenuantes ou desculpas para as faltas commettidas pelo candidato durante essa prova de direcção.

Inspectoria de Vehiculos, 20 de setembro de 1913.—O inspector, Amaro José Cuelano.

Policia do Districto Federal

O Dr. Antonio Francisco da Silva Marques, primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida no art. 34 do decreto federal n. 6.440, de 30 de março de 1907, faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 do corrente entra em pleno vigor o decreto municipal n. 931, de 16 deste mez, que regula o trafego de automoveis; convidando, outrosim, os referidos interessados a prevenirem-se de forma a dar cumprimento ás suas disposições na parte que entra em execução immediata.

Primeira Delegacia Auxiliar, 19 de setembro de 1913.—O 1º delegado auxiliar, A. F. da Silva Marques.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete

De ordem do Sr. ministro, faço publico aos Srs. commerciantes, industriaes e demais interessados nesta Capital e nos Estados que, ficam prorogados por 30 dias, a contar desta data, os prazos marcados no edital de 1º de agosto ultimo, afim de que os mesmos senhores possam apresentar as reclamações a respeito do projecto de tarifas das Alfandegas, feito pela commissão revisora e publicado do *Diario Official*, de 2 do referido mez de agosto.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1913. — *Benedicto H. de Oliveira Junior*, director geral.

Directoria da Despesa Publica

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista a representação da 1ª Sub-directoria de 6 do corrente, convida D. Ambrosina de Moura Dias, viuva do ex-2º escriptuario da Directoria da Estatistica Commercial, Antonio Pio Marques Dias, a recolher aos cofres da Thesouraria Geral do mesmo Thesouro a quantia de cinquenta e um mil seiscientos e trazo réis (51\$613), que deixou de ser descontada dos vencimentos de seu finado marido relativos ao mez de março do anno proximo findo.

Directoria da Despesa Publica, 19 de setembro de 1913. — *A. R. Valdetaro*.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1 de setembro até 30 do mesmo mez, se procederá nesta repartição, á cobrança do imposto de hydrometro relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Incorrerão na multa de 10 % os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado.

Recebedoria, 29 de agosto de 1913. — *O sub-director interino, Hermano Eugenio Tavares*.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, são convidados os devedores do imposto de industria e profissões do 4º e 5º districtos do exercicio de 1912 a comparecer nesta procuradoria afim de satisfazerem seus debitos amigavelmente no prazo improrrogavel de oito dias, a contar desta data, sob pena de, si o não fizerem no dito prazo, serem as dividas remetidas ao Juizo Federal para a cobrança executiva de accordo com a lei.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, em 17 de setembro de 1913. — *Nuno Pinheiro de Andrade*, ajudante interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar da data deste, que foram requeridos os aforamentos dos lotes abaixo, da mesma fazenda:

Lote n. 33, á rua Primeira, com 17^m,0 de frente, por Esmeria Marcellina de Oliveira;

Lote n. 33 A, á avenida Carmen, com 41^m,0 de frente, por Luzia Maria da Conceição;

Lote n. 43, á avenida Carmen, com 52^m,0 de frente, por Oclernia Maria do Rosario.

Existindo bemfeitorias nos lotes indicados, são convidados aquelles que tiverem reclamações a fazer contra os ditos aforamentos ou em relação ás feitorias dos mesmos a apresentalas no prazo do presente edital, devidamente documentadas, não sendo attendidos fora desse prazo.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 12 de setembro de 1913. — *João Marciano Oliveira da Silva*, sub-director.

Directoria de Estatistica Commercial

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOCAIS DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nos dias abaixo serão chamados, nesta directoria, ás 11 horas, á prova oral de francez, os seguintes candidatos:

Dia 22

Nelson Dantas Itapicuru Coelho.
Ary dos Santos Silva.
Manoel Catulino Riera.
Arnaldo Aché Cordeiro.
Emilio de Araujo Guimarães.
Francisco José dos Santos Werneck.

Dia 23

Alecu da Silva Amaral.
Oswaldo Justo Aguiar Cavalcanti.
Sylvio Corrêa de Britto.
Dural Lopes da Silva Lima.
Hermam Luiz de Brito.

Dia 24

Segunda chamada

Alvaro Apocalypse.
Mário Reis da Cunha.
Sylvio Gracindo Fernandes de Sá.
Francisco Possano Junior.

Directoria de Estatistica Commercial, 20 de setembro de 1913. — *Adolpho Oscar do Amaral Ornellos*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital com prazo de 30 dias

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimentos do interessado, o teor do termo de perempção lavrado no processo de contrabando, relativo a quatro pacotes, sem marca, sem numero, vindos no vapor nacional *Tocantins*, entrado de Nova York em 19 de maio deste anno e apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado.

Termo de perempção

Aos seis dias do mez de agosto de mil novecentos e treze, nesta Alfandega, presente o Sr. inspector, conferente Crescentino Baptista de Carvalho, commigo, Eugenio Filho, guarda, servindo de escriptão, em vista de não ter sido interposto pelo interessado recurso de decisão proferida no presente processo ás fls. 14, foi pelo mesmo Sr. inspector, declarado perempto o direito de recurso da referida decisão, visto ter decorrido o prazo legal para recurso, passando em julgado a mesma decisão para todos os effectos, na forma da art. 662, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, do que, para constar lavrei o presente termo de perempção, que eu, Eugenio Filho, guarda, servindo de escriptão, assigno. — *Eugenio Filho*.

Gabinete da Inspectoria, 25 de agosto de 1913. — *Antonio dos Reis Carvalho*, 2º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital com prazo de 30 dias

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento do interessado ou quem suas vezes fizer, do termo de perempção que abaixo se segue, lavrado no processo de contrabando relativo a quatro malas, marca AN, ns. 1 a 4, vindas no vapor inglez *Orópesa*, entrado de Liverpool em 20 de maio do corrente anno:

Termo de perempção

Aos cinco dias de agosto de mil novecentos e treze, nesta Alfandega do Rio de Janeiro, presente o Sr. inspector, conferente Crescentino Baptista de Carvalho, commigo, Alfredo Americo Carneiro da Cunha, 4º escriptuario, servindo de escriptão, em vista de não ter sido interposto recurso de decisão proferida no presente processo, a fls. 16, foi pelo mesmo

Sr. inspector declarado perempto o direito de recurso da referida decisão, visto ter decorrido o prazo legal para recurso, passando em julgado a mesma decisão para todos os efeitos na forma do art. 662, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas; do que, para constar, lavrei o presente termo de perempção, que eu, Alfredo Americo Carneiro da Cunha, 4º escripturario, servindo de escriptão, assigno.

— Alfredo Americo Carneiro da Cunha.

Gabinete da Inspectoria, 25 de agosto de 1913. — Antonio dos Reis Carvalho, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro.

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando do cento e quatorze relógios de alibeira, apprehendidos a bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em 30 de abril deste anno, pelo ajudante de guarda-mór interino Manoel de Castro Lima.

Decisão

Visto e examinado o presente processo, consta do auto de fls. 2 a apprehensão em flagrante de um pacote contendo relógios que um trabalhador da estrada conduzia a bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado da Genova em abril e que abandonou quando presentiu-se perseguido pela apprehensor o ajudante do guarda-mór Manoel de Castro Lima e pelo auxiliar o guarda José Leite Soares Junior.

A apprehensão, capitulada no n. 2 do § 3º do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, está bem caracterizada pelas circunstancias que occorrem e constam do auto.

E, como o processo teve seu curso sem que o interessado viesse defender-se, aporaz da notificação pelo edital de fls. 4, conforme prescreve o artigo da citada legislação, julgo procedente a apprehensão á revelia do interessado para todos os efeitos legais.

Reconheço como apprehensor o ajudante do guarda-mór Manoel de Castro Lima e como auxiliar o guarda José Leite Soares Junior. Publique-se. Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1913. — C. B. de Carvalho. Gabinete da Inspectoria, 16 de setembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 11

Bagagem — Marca AMS: um volume sem numero, vindo de Montevideo no vapor nacional, *Syrio*, a 24 de janeiro de 1913.

Bagagem — Marca C. E. Babcock: um volume sem numero, vindo pelo vapor inglez *Vestris*, a 14 de janeiro de 1913.

Bagagem — Marca C. S. E. Bastabillo: um volume sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, a 2 de janeiro de 1913.

Bagagem — Marca E. D.: dois volumes sem numero, vindos de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, a 2 de janeiro de 1913.

Bagagem — Marca Francisco Pinto: um volume sem numero vindo de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, a 30 de janeiro de 1913.

Bagagem — Marca Necroterio: um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, a 25 de janeiro de 1913.

Bagagem — Marca P. M. R.: um volume sem numero; ignoram-se procedencia, vapor e data de descarga.

Bagagem — Marca P. R.: um volume sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, a 30 de janeiro de 1913.

Bagagem — Marca R. Martinez: um volume sem numero, vindo de Trieste no vapor austriaco *Laura*, a 4 de janeiro de 1913.

Bagagem — Um volume sem marca, vindo de Buenos Aires no vapor austriaco *Laura*, a 20 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *C. Finisterre*, a 24 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Cruz*, a 8 de janeiro.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 5, vindo de Southampton no vapor *Amazon*, a 29 de janeiro.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 14, vindo de Bordéus no vapor francez *La Borgogne*, a 22 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 13, vindo de Marselha no vapor francez *Aquiline*, a 7 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 15, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Wilhelm II*, a 20 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 16, vindo de Liverpool no vapor inglez *Desna*, a 9 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 17, vindo de Hamburgo no vapor allemão *C. Finisterre*, a 24 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 19, vindo de Southampton no vapor inglez *Ortega*, a 14 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 21, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 31 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 29; ignoram-se procedencia, navio e data de descarga.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 23, vindo de Bordéus no vapor francez *La Gascogne*, a 23 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 24, vindo de Hamburgo no vapor allemão *C. Finisterre*, a 24 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 25, vindo de Liverpool no vapor inglez *Voltaire*, a 2 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 26, vindo de Marselha no vapor francez *Ville de Rouen*, a 13 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 27, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, a 25 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 28, vindo de Paysandú no vapor nacional *Rio de Janeiro* a 24 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 30; ignoram-se procedencia, navio e data de descarga.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 31, vindo de Montevideo no vapor nacional *Syrio*, a 24 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 35, vindo de Marselha no vapor francez *Formosa*, a 13 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 32, vindo de Marselha no vapor francez *Pampa*, a 13 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 33, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, a 30 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 34, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orensa*, a 14 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 35, vindo de Southampton no vapor inglez *Ortega*, a 14 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 37; ignoram-se procedencia, navio e data de descarga.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 38, vindo de Paysandú no vapor nacional *Rio de Janeiro*, a 24 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume n. 39, vindo de Southampton no vapor inglez *Ortega*, a 14 de janeiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: dois volumes ns. 40 e 42, vindos de Southampton no vapor inglez *Desna*, a 9 de janeiro de 1913.

Bagagem — Marca ACL: um volume sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 3 de fevereiro de 1913.

Bagagem — Marca C. Cinematographica Brasileira: um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 17 de fevereiro de 1913.

Bagagem — Marca E. Guiland: um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *K. F. August*, a 8 de fevereiro de 1913.

Bagagem — Marca E. Lusch: tres volumes sem numero, vindos de Southampton no vapor inglez *Desna*, a 25 de janeiro de 1913.

Bagagem — Marca G. R. Blat: um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *K. F. August*, a 25 de fevereiro de 1913.

Bagagem — Marca Gt: um volume numero um, vindo de Liverpool no vapor inglez *Vauban*, a 25 de fevereiro de 1913.

Bagagem — Marca J. R. Rivan: um volume sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orta*, a 12 de fevereiro de 1913.

Bagagem — Marca M. Gonzalez: um volume sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orina*, a 26 de fevereiro de 1913.

Bagagem — Marca M. de Lové: um volume sem numero, ignoram-se navio e data de descarga.

Bagagem — Marca S. A. R.: um volume sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Vauban*, a 15 de fevereiro de 1913.

Bagagem — Marca S. S.: um volume sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Asturias*, a 17 de fevereiro de 1913.

Bagagem — Sem marca: um volume sem numero, vindo de Santos no vapor inglez *Vandick*, a 26 de fevereiro de 1913.

Bagagem—Sem marca um volume sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Vauban*, a 23 de fevereiro de 1913.

Bagagem—Sem marca: dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 17 de fevereiro de 1913.

Bagagem—Sem marca: um volume sem numero, vindo de Marselha no vapor francez *Provenç*, a 27 de fevereiro de 1913.

Bagagem—Sem marca: um volume sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *P. Mafalda*, a 18 de fevereiro de 1913.

Bagagem—Marca A.F. M: um volume sem numero, vindo de Calau no vapor inglez *Drina*, a 27 de março de 1913.

Bagagem—Marca A. S. Vasconcellos: um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 11 de março de 1913.

Bagagem—Marca Frennate: um volume sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *S. Salada*, a 23 de março de 1913.

Bagagem—Marca Gayer Tere: um volume sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Aragon*, a 3 de março de 1913.

Bagagem—Marca H. C. Almeida: um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *C. Finisterre*, a 28 de março de 1913.

Bagagem—Marca J. M. Figueiredo: 5 volumes sem numero, vindos, Southampton no vapor inglez *Avon*, a 3 de março de 1913.

Bagagem—Marca JD: um volume sem numero, vindo de Marselha no vapor francez *Formosa*, a 26 de março de 1913.

Bagagem—Marca O. Runklow: um volume sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Avon*, a 3 de março de 1913.

Bagagem—Marca 3343 Rio: um volume sem numero, vindo de Marselha no vapor francez *Formosa*, a 26 de março de 1913.

Bagagem—Sem marca: um volume n. 9, vindo de Southampton no vapor inglez *Avon*, a 3 de março de 1913.

Bagagem—Sem marca: dous volumes ns. 22 e 41, vindos Genova no vapor italiano *Italie*, a 11 de março de 1913.

Bagagem—Sem marca: um volume n. 56, vindo no vapor nacional *Victoria*, a 15 de março de 1913.

Bagagem—Sem marca: um volume n. 60, vindo de Buenos Aires no vapor inglez *Danube*, a 26 de março de 1913.

Bagagem—Sem marca: um volume n. 63, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Laura*, a 7 de março de 1913.

Bagagem—Sem marca: um volume n. 64, vindo de Liverpool no vapor inglez *Arcona*, a 26 de março de 1913.

Bagagem—Sem marca: um volume n. 67, vindo de Marselha no vapor francez *Formosa*, a 26 de março de 1913.

Bagagem—Sem marca: um volume n. 76, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 17 de março de 1913.

Bagagem—Marca F. Letour: um volume sem numero, vindo de Marselha no vapor francez *Formosa*, a 13 de março de 1913.

Bagagem—Marca Dinis & Alhozoy: quatro volumes sem numeros, vindos de Buenos Aires no vapor inglez *Ortegal*, a 3 de março de 1913.

Bagagem—Marca JJ: dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap. Finisterre*, a 24 de janeiro de 1913.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando de quatorze volumes apprehendidos a bordo do vapor brasileiro *Bragança*, entrado de Buenos Aires e escalas em 19 de abril deste anno, pelo ajudante de guarda-mór Carlos de Britto Bayma Belchior.

Decisão

Visto e examinado o presente processo, encontra-se o termo de fls. 2, no qual consta a apprehensão em flagrante de quatorze volumes sem marca e sem numero, effectuada em acto de busca a bordo do vapor nacional *Bragança*, entrado em 19 de abril ultimo, de Buenos Aires.

Reza o mencionado termo que os volumes estavam no paiol de mantimentos, por baixo de saccos com farinha que os occultavam.

Estas circumstancias e a de não terem sido considerados no manifesto, caracterizam a tentativa de sonegar as mercadorias ao pagamento dos direitos.

Considerando, pois, que o facto se acha capitulado no n. 5 do § 3º do art. 630 combinado com o § 1º do art. 360 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, julgo procedente a apprehensão, á revelia do interessado, conforme consta de fls. 5 e 6, para todos os effectos legais, e sujeito á multa de 50 % do valor official da mercadoria ao commandante do vapor de accordo com o já citado art. 360.

Reconheço como apprehensor o ajudante de guarda-mór Carlos de Britto Bayma Belchior e como auxiliares o sargento Miranda de Oliveira, os guardas E. Pinto Cruz, Manoel Latundeva e o remador Timotheo de Lima.

Publique-se para conhecimento dos interessados. Alfandega do Rio, 16 de setembro de 1913.—C. B. Carvalho.

Gabinete da inspectoria, 18 de setembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria intima-se a Manoel Gonzalez Martin do teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando de um kilo e 750 grammas de renda, apprehendidos a bordo do vapor inglez *Avon*, entrado em 18 de agosto de 1912, pelo ajudante de guarda-mór Carlos de Britto Bayma Belchior.

Decisão

Visto o examinado o presente processo, verifica-se do auto de fls. 2 a apprehensão de uma pequena porção de rendas, encontrada occulta no corpo do passageiro Manoel Gonzalez Martin, vindo no vapor inglez *Avon*, em 18 de agosto do anno passado, em transito para Santos, quando desembarcava para ir á terra.

A mercadoria foi verificada em poder do mencionado passageiro, na presença do então ajudante de guarda-mór Bayma Belchior a quem o guarda S. Pinto mandou apresentar o delinquente.

Ficou pois evidente o delicto, em flagrante, capitulado no art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e por isso julgo procedente a apprehensão, á revelia do interessado, por não ter apresentado defesa, dentro do prazo marcado na notificação constante do edital de fls. 7.

Reconheço como apprehensores o ajudante Bayma Belchior e o guarda Americo de Vasconcellos. Publique-se para conhecimento dos interessados. Alfandega do Rio, 16 de setembro de 1913.—C. B. Carvalho. Gabinete da Inspectoria, 18 de setembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela Inspectoria intima-se ao dono, ou donos, de duas maletas apprehendidas em Niteroy pelo 2º escripturario Carlos Gustavo da Silveira Pinto e guardas Pedro Pinto de Paulo e Sylvio Short Nunes, a 25 de junho do corrente anno, quando conduzidas para a ponte das barcas por José Ferreira, empregado de Manoel Bento, a vir apresentar sua defesa ou allegar ou que julgar conveniente a bem de seus interesses, dentro do prazo improrogavel de quinze dias, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS

Pela Inspectoria intima-se a quem interessar o teor da decisão no processo de contrabando de tres saccos contendo charutos, encontrados no Cães do Mercado Velho, em 5 de abril de 1913 e apprehendidos pelo guarda Carlos Magno.

Decisão

Não se tendo lavrado o auto de apprehensão para servir de base do processo, é este nullo em razão de ser insanavel essa irregularidade.

Entretanto, o edital de fls. 3, a que corresponde o termo de fls. 4, demonstra que o interessado, deixando indefeso o seu direito, abandonou a mercadoria.

Ora, sendo esta sujeita a estragar-se, autorizo á 3ª secção a pol-a em leilão, e a deduzir-se do producto direitos em dobro e todas as taxas devidas.

A parte dos direitos que representa pena deve ser escripturada em deposito para ser adjudicada ao empregado que impediu o desvio dos direitos.

Publique-se para conhecimento dos interessados. — Setembro, 17 de 1913. — C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspectoria, 19 de setembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria intima-se a quem interessar, o teor da decisao, que abaixo se segue, no processo de contrabando de vinte e quatro chapcos de feltro e cinco kilos de casemira de lã singela, apprehendidos a bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em 30 de abril deste anno, pelo ajudante interino do guarda-mór, Manoel de Castro Lima.

Decisao

Visto e lido o presente processo, vê-se que do auto de fls. 2 consta a apprehensao de chapcos de feltro e casemira, em cortos, effectuada em acto de busca, a bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em 30 de abril ultimo.

A mercaderia foi encontrada no armario do camarim do primeiro creado, envolvida com roupa suja, com o fim do lico de occultal-a.

Estas circumstancias e a de não constar do manifesto, nem de qualquer declaracao, denunciam a intencao de sonegar-se o pagamento dos direitos devidos.

A despeito da notificacao feita no edital de fls. 4, não compareceu o interessado para apresentar defesa, no prazo constante do mesmo edital e por isso, julgo procedente a apprehensao, para todos os effectos legais, apesar das irregularidades que o auto encerra, por estar a mesma capitulada no n. 5. do § 3º, do art. 630 da Nova Consolidacao das Leis das Alfandegas.

Deixo de applicar a multa comminada no art. 611 da referida legislacao, por ter o auto omitido o nome do primeiro creado.

Publique-se, para conhecimento dos interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1913.—

C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspectoria, 19 de setembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria intima-se a quem interessar o teor da decisao que abaixo se segue, no processo de contrabando de dois saccos, contendo dezenove revólveres e doze pistolas, apprehendidos em uma embarcacao, vindos de bordo do vapor inglez *Vauban*, entrado em 16 de dezembro de 1912, pelos guardas João Francisco da Costa, Oscar Loureiro, Sergio Vicente de Magalhães, e Joaquim Xavier de Barros.

Decisao

Visto e examinado o presente processo, verifica-se constar do auto de fls. 2 a apprehensao de dois saccos que os guardas apprehensores viram um estivador jogar de bordo do vapor inglez *Vauban*, entrado em 16 de dezembro do anno passado, para uma embarcacao da estiva.

Os guardas, que eram João Francisco da Costa, Oscar Loureiro, Sergio Vicente de Magalhães e Joaquim Xavier de Barros, transportaram-se para a referida embarcacao e alli fizeram a apprehensao dos volumes deixando de prender o delinquente por se ter este evadido.

A apprehensao, effectuada em flagrante, acha-se capitulada no n. 3. do § 3º do art. 630 da Nova Consolidacao das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

E, como o interessado, a despeito da notificacao de fls. 4, não apresentara defesa, julgo procedente a revelia do mesmo, a apprehensao para todos os effectos legais, reconhecendo como apprehensores os mencionados guardas.

Publique-se. — Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1913. — C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspectoria, 19 de setembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria intima-se a quem interessar o teor da decisao no processo de contrabando de uma bolsa contendo triuta revólveres, vindos de vapor em descarga de porto es-

trangeiro, effectuada em 5 de novembro de 1912, pelos guardas Luiz Gonzaga de Britto e Antonio de Oliveira Pinto.

Decisao

Visto e examinado o presente processo, consta do auto de fls. 2 que no dia 5 de novembro do anno passado os guardas Luiz Gonzaga de Britto e Antonio de Oliveira Pinto fizeram a apprehensao de uma bolsa com revólveres, que se achava em poder de um trabalhador, e isto deu-se no regresso á guarda-moria, ás 3 3/4 horas da madrugada.

O caso é o de flagrante, capitulado no n. 2 do § 3º do art. 630 da Nova Consolidacao das Leis das Alfandegas, bem caracterizado pelas circumstancias da hora e lugar em que ocorreu o mesmo.

E, como o interessado, apesar de notificado pelo edital de fls. 4, não apresentou defesa dentro do prazo que foi marcado no mesmo edital, julgo procedente a apprehensao, a revelia do mesmo interessado, para todos os effectos legais.

Publique-se. — Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1913. — C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspectoria, 19 de setembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 36

Primeira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que ás portas dos armazens ns. 2 e 3, do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 30 de setembro, 2 e 4 de outubro de 1913 (1ª, 2ª e 3ª praças), ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 2

Lote n. 1

FCB: Uma peça de ferro, sem numero, com quatrocentos e trinta kilos, peso liquido, de desvios para trilhos, vinda do Liverpool no vapor *Titian*, descarregada no dia 19 de agosto de 1911 e consignada ao engenheiro Carlos Euler.

Lote n. 2

Rectangulo JRC: Tres caixas ns. 65/7, com quatrocentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de tubos de algodão e borraça, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas a João Ramos & Comp.

Lote n. 3

JPC—22.128: Oito caixas ns. 11/18, com quarenta bicyclettes para adultos, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas a Janowitz Wath Comp.

Lote n. 4

N: Uma caixa n. 110, com dezenove kilos, peso bruto, de amostras de whisky, em garrafas;

Idem: Uma caixa n. 130, com vinte e seis kilos, peso bruto, de amostras de ginger-ale, em garrafas, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 5

Losango WJMC: Uma caixa n. 1, com um ventilador electrico, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada no dia 19 de agosto de 1911 e consignada a W. J. M. Clelland & Comp.

Lote n. 6

AP: Uma caixa n. 2, com setenta e um chapcos de palha de arroz, simples, vinda de Fiume no vapor *Duna*, descarregada no dia 9 de setembro de 1911 e consignada a Attilio Paci.

Lote n. 7

B: Quarenta e cinco barrieas ns. 1.108/52, com nove mil e cem kilos, peso liquido legal, de gesso em pó, vindas do Fiume no vapor *Duna*, descarregadas no dia 9 de setembro de 1911 e consignadas a Rombauer & Comp.

Lote n. 8

DC: Uma caixa n. 2.570, com vinte e tres kilos, peso bruto, de lanternas para installacao electrica, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Tennyson* e descarregada no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 9

Junior HB: Um pacote n. 54, com oito kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindo de Nova York no vapor *Tennyson*, e descarregado no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 10

Losango 77: Uma caixa n. 1, com vinte e dois kilos, peso bruto, nas latas, de terra não especificada, *ad valorem*, vinda de Nova York, no vapor *Tennyson* e descarregada no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 11

Sem marca: Um rolo sem numero, com cento e dez kilos, peso bruto, de fio de cobre, coberto de algodão alcatroado, vindo de Nova York no vapor *Tennyson* e descarregado no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 12

RGT: Trinta e sete postes de ferro sem numero, com dous mil quatrocentos e setenta e nove kilos, para telephone, *ad valorem*, vindos de Londres no vapor *Queen-Maud*, descarregados no dia 9 de novembro de 1911 e consignados a Borlido Maia & Comp.

Lote n. 13

LC: Tres caixas ns. 3.946, 6.483 e 6.593, com 198 kilos, peso bruto, de papel pautado e liso para escrever; noventa e sete kilos, peso bruto, de envelopes; cinco kilos e meio de cartão branco e de cor cortado, dourado nas beiras, para diversos mistéres, vindos de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 14

LIC (entre dous angulos): Uma caixa n. 26, com oito kilos, peso bruto, de obras de ferro batido, pintado, vinda de Nova York, descarregada no dia 22 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 15

LZGR—Contramarca HB: Uma caixa n. 13, com quarenta e nove kilos, peso bruto, de pastas de papelão simples; Idem: Cinco caixas ns. 948, com seiscentos quarenta e seis kilos, peso bruto, de papel liso, par aescrever (typewriter), vindas de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 16

Triangulo MP — Contramarca VUC: Um amarrado com doze kilos, peso bruto, de tubos de ferro pintado, vindo de Nova York no vapor *Byron* e descarregado no dia 22 de novembro de 1911.

Lote n. 17

WBC—HC: Duas barricas ns. 2889, com cincoenta e seis kilos e meio, peso bruto, de legumes em conserva de diversas qualidades; trinta e um kilos e meio, peso bruto, de molho temperado, para cozinha; mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de vinagre commum; dous kilos, peso bruto, de fructas em conservas de calda; treze kilos e setecentas grammas, peso bruto, de mostarda preparada; cento e noventa grammas, peso bruto, de mostarda em pó;

Idem: Quatrocentas e sessenta caixas ns. 1287 e 290460, com duzentos e cinccenta e tres kilos, peso bruto, de carne em conserva; quarenta e um e meio kilos, peso bruto, de molho preparado para cozinha; vinte kilos, peso bruto, de mostarda em pó; trinta kilos, peso bruto, de manteiga de amendoim, *ad-valorem*; cento e noventa kilos, peso bruto, de mostarda preparada; quatro mil e trinta e tres kilos, peso bruto, de legumes em conservas de diversas qualidades; dezesete kilos, peso bruto de vinagre commum; cinco kilos e meio, peso bruto, de azeite doce; duzentos e trinta e seis, kilos, peso bruto, de fructas em conserva de calda; trinta e nove kilos, peso bruto, de legumes, (rabano picante) e mconserva preparada em pó, volumes esses vindos de Nova York, no vapor *Byron*, descarregados no dia 22 de novembro de 1911 e consignados a Walter Bross & Comp.,

Lote n. 18

Bazar Francez: Duas caixas ns. 100 e 67.746, com sessenta e sete kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados; tres kilos, peso bruto, de brinquedos com corda, vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas no dia 26 de novembro de 1911 e consignadas a J. Roze & Comp.

Lote n. 19

HC: Uma caixa n. 1.665, com dez kilos, peso bruto, de amostras de brim de algodão, sem valor mercantil, vinda de

Bremen no vapor *Heidelberg*, e descarregada no dia 26 de novembro de 1911.

Lote n. 20

LF: Duas caixas ns. 2.8578, com cem kilos, peso bruto, de peças de louça para installação electrica, vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas no dia 26 de novembro de 1911, e consignadas a Herm Stoltz & Comp.

Lote n. 21

Miranda: Uma caixa n. 8.257, com cincoenta e oito duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais de vinte centimetros de comprimento no pé, vinda de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregada no dia 26 de novembro de 1911, e consignada a Cazelano Borgoncina.

Lote n. 22

Ribeiro Costa: Duas caixas sem numero, com cento e vinte e cinco kilos, peso liquido, legal, de vidros de vidraga brancos lisos, vindas de Antuerpia no vapor *Langdale*, e descarregadas no dia 11 de janeiro de 1912.

Lote n. 23

JAA: Uma caixa n. 4.051, com vinte kilos, peso bruto, de obras de ferro batido esmaltado, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada no dia 2 de janeiro de 1912, e consignada a Crétmer Manheim.

Lote n. 24

MJPC — DECC: Duas caixas ns. 1.29041, com trezentos e trinta e cinco duzias de leques toscos, de papel com varelas de pão; vinte e quatro duzias de ventarolas de papel, com cabo de madeira, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912, e consignadas á ordem.

Lote n. 25

SH: Cinco caixas ns. 84852, com duzentos e trinta e sete kilos, peso bruto, de saccos de papelão e papel com lefreiro, *ad-valorem*; cento e oitenta e cinco kilos, peso bruto, de impressos de uma só cor, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912, e consignadas á Companhia Brasileira de Electricidade (Siemens).

Lote n. 26

JCF: Um barril de decimo sem numero, vazio, vindo de Antuerpia no vapor *Ellerie*, e descarregado no dia 9 de janeiro de 1912.

Lote n. 27

LZGR: Uma caixa n. 1, com quatorze kilos, peso bruto, de utensilios para artes e officios; um kilo e novecentas grammas, peso bruto, de chapas de cobre para gravar; cinco kilos e duzentas grammas, peso bruto, de catalogos.

Idem: Uma caixa n. 2, com tres kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de obras de cobre simples; vinte e tres kilos, peso bruto, de chapas de cobre assentadas sobre ferro; dous kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, de sigillata para modelar.

Idem: Uma caixa n. 3, com noventa kilos, peso bruto, de obras de cobre simples; seis kilos, peso bruto, de catalogos; cinco kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil; vindas de Antuerpia, no vapor *Ellerie*, descarregadas no dia 9 de janeiro de 1912 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 28

MCF: Quatro barris de quintos sem numeros, vazio, vindos de Antuerpia no vapor *Ellerie*, descarregados no dia 9 de janeiro de 1912 e consignados a Manoel de Gruztaria.

Lote n. 29

ASC: Um barril sem numero, com sessenta e oito kilos e oitocentas grammas, peso liquido, legal, de vinho não especificado até 14° de força alcoolica, vindo do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregado no dia 19 de janeiro de 1912 e consignado a Almeida Siemann & Comp.

Lote n. 30

Antunes: Uma caixa sem numero, com sessenta e nove kilos de bolhinhas de mais de uma cor, peso bruto, vinda do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregada no dia 19 de janeiro de 1912 e consignada a Antunes & Comp.

Lote n. 31

APP: Tres barris de quinto vazio, sem numeros, vindos do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregados no dia 19 de janeiro de 1912 e consignados a João Pereira Pinto Lima,

Lote n. 32.

Granado: Um barril de decimo vasio, sem numero, vindo do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregado no dia 19 de janeiro de 1912 e consignado a Granado & Comp.

Lote n. 33

JRS: Dois barris de quinto vasio, sem numeros, vindos do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregados no dia 19 de janeiro de 1912 e consignados a João Rodrigues Sequeira.

Lote n. 34

LBAC: Quatro caixas ns. 114, com duzentos e sessenta e nove kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a L. B. de Almeida & Comp.

Lote n. 35

LSK: Dezesete caixas ns. 219/35, com quatrocentos e noventa kilos, peso bruto, de leite secco;

Idem: Seis caixas ns. 236/42, com trezentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de café preparado em pó, vindas do Havre, no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a René Bickart.

Lote n. 36

JAS: Um engradado n. 101, com cento e trinta kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem boeca esmerilhada, vindo de Antuerpia no vapor *Nervier* e descarregado no dia 6 de fevereiro de 1912.

Lote n. 37

L: Uma caixa n. 609, com trinta e quatro kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario, coalhado, sem rolha e sem boeca esmerilhada; quatro kilos, peso bruto, de caixas de papelão, vasio, semelhantes ás de botica, vinda de Antuerpia no vapor *Nervier*, descarregada no dia 6 de fevereiro de 1912 e consignada a Louis Herimanny & Comp.

Lote n. 38

LE: Um barril de quinto vasio, n. 5, vindo de Bordeaux no vapor *Cabenda*, descarregado no dia 28 de fevereiro de 1912 e consignada a Lesage.

Lote n. 39

MGS: Uma caixa n. 1.912, com trinta e oito kilos, peso bruto, com roupas de algodão e de linho, usadas, *ad valorem*, vinda de Bordeaux no vapor *Cabenda*, descarregada no dia 28 de fevereiro de 1912 e consignada a David de Magalhães.

Lote n. 40

Triangulo 330, contra marca CC: Uma caixa n. 43.724, com cincoenta kilos, peso bruto, nos papeis, de salol, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada no dia 4 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 41

YG: Duas caixas ns. 14.156 e 14.162, com setenta e quatro kilos e meio, peso liquido, de tiras e entremeios de cassa bordada; oito kilos, peso liquido, de lenços de algodão de cessa bordada;

Idem: Duas caixas ns. 14.561 e 14.601, com duzentos e cincoenta e quatro kilos, peso liquido, de cassa, de algodão branco, de salpicos, pesando mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, vindas de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregadas no dia 4 de março de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 42

Rectangulo — Drogaria Matlos: Uma caixa n. 127, com seis kilos e seiscentas grammas, peso liquido, de sal em pó effervescente, vinda de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregada no dia 20 de abril de 1912 e consignada a José Cesar Matlos;

Lote n. 43

MNC — G: Um amarrado de duas caixas n. 665, com sessenta kilos, peso bruto, de tinta para escrever, liquida, vindo de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregado no dia 20 de abril de 1912 e consignado a Placido Marques & Comp.

Lote n. 44

Triangulo 61: Seis caixas ns. 410/22, com mil trezentos e oitenta e sete kilos, peso liquido, de tecido de algodão branco, lizo, da base de 10 X 10, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado;

Idem: Uma caixa n. 423, com oitenta e cinco kilos, peso liquido, de lenços de algodão, não especificados, vindas de Li-

verpool no vapor *Cervantes*, descarregadas no dia 20 de abril de 1912 e consignadas a Yazeje & Comp.

Lote n. 45

STJ, entre dous angulos: Uma caixa sem numero, com setenta e seis kilos e meio, peso bruto, de obras de borracha, não classificadas, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregada no dia 20 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 46

GFD: Uma caixa n. 68.220, com onze kilos, peso liquido, de movel de madeira, não classificado, *ad-valorem*, vinda de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregada no dia 18 de junho de 1912 e consignada a Gozmatoren Fabrik Deutz.

Lote n. 47

NC, debaixo de um angulo; ASC, no vertice e lados: Quatro caixas ns. 2.327/30, com cento setenta e nove kilos e meio, peso bruto, de capsulas de estanho para garrafas, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 48

Dous trapezios engradados, tendo no centro o n. 2.543: Dez caixas ns. 334/43, com mil quinhentos e dez kilos, peso bruto, nos papeis, de discos para gramophones com gravação só de um lado, *ad-valorem*, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 49

Triangulo 5.002, contra-marca BC: Uma caixa n. 3.973, contendo pannos de lã, não especificado, para mesa, pesando liquido real, cincoenta e um kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Bahia*, descarregada em 7 de novembro de 1912. (Diferença verificada pelo Sr. conferente Joaquim Fernandes da Silva, na nota n. 5.590, de dezembro de 1912).

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arre-matadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrando o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido em talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1913. — O ajudante do inspector Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 37

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas do armazem n. 8 desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 22, 23 e 24 (1^a, 2^a e 3^a praças) de setembro de 1913, ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas.

ARMAZEM N. 8

Lote unico

VIII: Trinta e nove barris sem numero, contendo óleo de par-treleo escuro para lubrificação de machinas, pesando bruto seis mil quatrocentos e sessenta kilos e liquido cinco mil trezentos sessenta e nove kilos.

Idem: Um barril vazio sem numero, pesando vinte oito kilos, vindo no vapor *Lord Evue*, entrado em março de 1913.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser aromata-das ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS REBOCADORES PARA O SERVIÇO DAS CAPITANIAS DO RIO GRANDE DO NORTE E DE SANTA CATHARINA

Pela Inspectoria de Engenharia Naval se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que o prazo para o recebimento de propostas para o fornecimento das embarcações acima mencionadas que deveriam findar em 10 de setembro corrente, fica prorogado para 18 de novembro proximo futuro, á 1 hora p. m.

Outrosim declara-se que ficam mantidas todas as clausulas do edital publicado em 2 de julho do corrente anno, com as seguintes modificações:

Os rebocadores terão as dimensões necessarias para que desloquem 200 toneladas no minimo, com o calado maximo de 2^m 5, não excedendo o consumo de combustível á 800 grammas, por cavallo indicado.

Inspectoria de Engenharia Naval, 6 de setembro de 1913. — *Albino da Silva Maia*, capitão de corveta reformado, adjunto. (.)

Escola Naval

De ordem do senhor contra-almirante director, previno aos interessados que a prova escripta para os candidatos á carta de machinista da marinha mercante terá lugar no proximo dia 23, ás 10 horas. Condução ás 9 e 13.

Escola Naval, 19 de setembro de 1913. — *Leão Amzalak*, secretario. (.)

Almirantado Brasileiro

MECANICOS NAVYES

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente do pessoal, compareçam quarta-feira, 24 do vigeute, ás 11 horas, nesta repartição, os candidatos ao logar de mecanicos navies, julgados promptos em inspecção de saude, afim de prestar o exame de que tratam as instruções approvadas pelo aviso n. 3.982, de 27 de agosto de 1908.

Terceira secção da Superintendencia do Pessoal, em 20 de setembro de 1913. — O chefe da secção, *Manoel Augusto da Cunha Mendes*. (.)

Superintendencia de Portos e Costas

AVISO AOS NAVEGANTES N. 413

SEGUNDA SECÇÃO

Restabelecimento da luz da boia illuminativa do Badejo, em São Francisco, Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente do Portos e Costas, aviso aos navegantes que se achia restabelecida a luz da boia illuminativa do Badejo, em S. Francisco, Estado de Santa Catharina.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 19 de setembro de 1913. — Pelo chefe da secção, *Carlos Alves de Souza*, capitão tenente, adjunto.

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do material, faço publico que no dia 24 do corrente á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento dos grupos 1 «Acougue» e 2 «Padaria» na ilha Grande, de accordo com a ordem do Sr. vice-almirante ministro da Marinha.

As propostas devem ser em duas vias para cada grupo, sendo as primeiras vias selladas, escriptas a tinta preta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dois ou mais proços.

Superintendencia do Material, 18 de setembro de 1913. — O secretario *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario. (.)

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que foi dada a preferencia á proposta de Manoel Monteiro Vieira com relação ao grupo 4 «Diétas» (aves e ovos), para o exercicio de 1914.

Sala do Conselho de Compras da Marinha, 18 de setembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO

PRIMEIRO MUNICIPIO — CANDELARIA

Editaes de convocação para o alistamento militar

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da junta do alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde, no deposito da 9ª região: no antigo Arsenal de Guerra. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. — O secretario, tenente *Raul Xavier*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel *Benedicto de Araujo*, presidente.

SEGUNDO MUNICIPIO — SANTA RITA

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na casa da ordem do Arsenal de Marinha desta Capital, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. Em, *Alvaro de Souza Moreira Filho*, capitão da Guarda Nacional este fez e assigno. Capitão *Alvaro de Souza Moreira Filho*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Presidente, *Alfredo Ramos Chaves*. (.)

TERCEIRO MUNICIPIO — SACRAMENTO

José Maria Gomes, presidente da Junta do Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até

o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*. Tenente *Miguel Souto Mariath*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — *José Maria Gomes*, presidente.

QUARTO MUNICIPIO — S. JOSÉ

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da junta do alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 21 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias das 10 ás 2 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no 3º regimento de infantaria, antigo Arsenal de Guerra. — *Manoel Pedro Drago*, vogal. — *Tenente Raul Martins Silveira*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — *Capitão Raul Gomes Vieira*, presidente.

QUINTO MUNICIPIO, DISTRITO DE SANTO ANTONIO

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente da Junta do Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de idade de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer a junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, no Quartel do Corpo de Bombeiros, á praça da Republica. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, que será affixado na porta do edificio em que funciona esta junta, nos logares mais publicos do municipio e publicado no *Diário Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente tenente José Albino de Souza Pimentel.

Sala da Junta do 5º Municipio, 14 de setembro de 1913. — *Major Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueirôa*, secretario. — *Souza Pimentel*, presidente.

SEXTO DISTRITO MUNICIPAL DE SANTA THEREZA

Coriolano de Alencastro, presidente da Junta de Alistamento Militar

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de vinte annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos

aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias na casa da Ladeira Vianna n. 27, do meio dia ás duas horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*. — *Paulino Van Erven*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — *Coriolano de Alencastro*, presidente.

SETIMO MUNICIPIO DA GLORIA

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente da junta do alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de vinte annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, para a execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funcionará todos os dias uteis na rua do Catete n. 192, sobrado, sede da agencia da Prefeitura da Gloria. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta diariamente das 12 as 2 horas da tarde e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — O secretario. *Capitão João Pereira Martins Ribeiro*, presidente.

OITAVO MUNICIPIO DA LAGOA

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens de idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na casa da rua Voluntarios da Patria n. 20, sobrado, da 1 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — *Tenente Quirino Machado Curvello*, secretario. — *Capitão José de Magalhães Alves*, presidente.

NOVO MUNICIPIO DA GAVEA

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da Junta do Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura, de 1. ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Marquez de S. Vicente n. 32, Gayea, e publicado no *Diario Official*. E eu, Carlos Frederico Oedemburg, secretario da junta, o subscrevo. Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — O 1º tenente Norberto A. Borges, presidente.

DECIMO MUNICIPIO — FREGUEZIA DE SANT'ANNA

O coronel Alfredo Fausto do Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis na séda do quartel do Commando Superior da Guarda Nacional. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á Praça da Republica n. 197. — Capitão Alfredo Accioli Goston, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, presidente.

DECIMO-PRIMEIRO MUNICIPIO (GAMBÓIA)

O tenente José Viriato Martins, presidente da Junta de Alistamento Militar do 11º Municipio Militar (Gambóia):

Faz saber aos que presente edital lerem ou delle tiverem sciencia, que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no municipio da Gambóia, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar.

Convida mais a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona em todos os dias uteis das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde no quartel da secção do Corpo de Bombeiros, na Avenida do Mangue, cões do Porto. E para conhecimento de todos mandei lavar o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta e nos logares publicos e publicado no *Diario Official*. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario da Junta, o subscrevo. Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Tenente, José Viriato Martins, presidente da junta.

DECIMO SEGUNDO MUNICIPIO

O Cap. Oldemar Maria de Lacorda Presidente da Junta de Alistamento Militar. Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de Novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias na Agencia da Prefeitura no Largo do Estacio de Sá. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 horas á 1 hora da tarde e publicado no *Diario Official* e au secretario da Junta subscrevo. — Candido Muniz Barreto. — Capital Federal, 16 de setembro de 1913. — Oldemar Maria de Lacorda. — Presidente.

DECIMO TERCEIRO MUNICIPIO — S. CHRISTOVÃO

O maior Antonio Augusto Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do 13º regimento de cavallaria. E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 12 ás 2 horas da tarde, e publicado no *Diario Official*. — Capitão Edyllo José da Rosa, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Major Antonio Augusto Santiago, presidente.

DECIMO QUARTO MUNICIPIO — ENGENHO VELHO

O general José Ferreira Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituido pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:
Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).
Largo do Matadouro (todo), Quinta da Boa Vista, antiga Imperial (toda).

Ruas:

S. Christovão, de ns. 1 a 253, antigos.
Hadlock Lobo, de ns. 49 a 227, idem.
Mattoso, de ns. 26 a 170, idem.
Hippodromo Nacional n. 12, idem.
José Eugenio n. 3, idem.
Quinta (toda) idem.
S. Ilanha da Gama n. 29, idem.
Visconde de Nitheroy (toda), idem.
Sattamini n. 2, idem.
Primera (toda), idem.
General Tiburcio (toda), idem.
Campos Salles n. 1 A, idem.
Dr. Maciel de ns. 1 A a 23, idem.
Sexta n. 26, idem.
Gonçalves Craspo n. 12, idem.
Santa Amelia de ns. 2 a 6, idem.
S. Francisco Xavier de ns. 1 A a 92, idem.
Senador Furtado de ns. 4 a 31, idem.

Travessas:

S. Salvador de ns. 1 até 10.
Piahy, toda.
S. Vicente de Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos de idade não inscriptos nos registros militares e domiciliados nesse 14º municipio a virem se inscrever nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção da Saude do Exército, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua General Canabarro n. 77.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — Henrique Moreira Ventura, alferes secretario. — José Ferreira Ramos, general presidente.

DECIMO QUINTO MUNICIPIO — ANDARAÍ

Aos dezesseis dias do mez de setembro de mil novecentos e treze, às onze horas da manhã, compareceu a esta junta o Sr. capitão da Guarda Nacional João Firmo Alves, designado para fazer parte da mesma junta em substituição ao Sr. tenente-coronel João Baptista Carrilho, então presidente, que havia sido dispensado. Procedendo-se a nova eleição foi eleito presidente o Sr. Nicolão Teixeira, funcionario municipal; secretario o Sr. tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes, e o Sr. capitão João Firmo Alves, vogal. Empossa a 2ª nova mesa, a junta proseguir nos seus trabalhos, mantendo as mesmas disposições anteriormente estabelecidas. E, por ser verdade, eu, Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario, lavrei a presente acta, que foi por todos assignada e julgada conforme.

Sala das sessões da junta de alistamento do 15º municipio, 16 de setembro 1913. — Nicolão Teixeira, presidente. — Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario. — João Firmo Alves, vogal.

Nicolão Teixeira, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.: Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante a semana. A junta funcionará em todos os dias uteis no Collegio Militar, das 11 1/2 às 2 1/2 horas da tarde.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.

Sala das sessões da Junta de Alistamento do decimo quinto municipio, 16 de setembro de 1913. — O secretario Ernesto Zeferino Duarte Nunes. — Presidente Nicolão Teixeira.

DECIMO SEXTO MUNICIPIO — TIJUCA

O capitão Manoel Lavrader Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias na sede da agencia da Prefeitura á rua Pinto de Figueiredo n. 12. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado no presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official* durante oito dias, para que esse edital chegue ao conhecimento de todos os interessados. — Secretario, *Averlano Noruega*.

Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — Capitão Manoel Lavrader Filho, presidente.

DECIMO SETIMO MUNICIPIO — ENGENHO NOVO

Rua 24 de Maio n. 146

O capitão João Luiz da Costa e Oliveira Junior, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno anterior, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas

a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura á rua 24 de Maio n. 146, das 11 horas da manhã ás 2 da horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado nos logares correspondentes a este municipio. — José Pinto Machado, secretario. — O presidente, capitão João Luiz da Costa e Oliveira Junior.

DECIMO OITAVO MUNICIPIO — FREITAS

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na Agencia da Prefeitura do Meyer, das 11 á 1 hora da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Dias da Cruz n. 131 e publicado no *Diário Official*. — José Feliciano de Silva Monteiro, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

DECIMO NONO MUNICIPIO — ENHAUVA

O major Carlos Sizenando Rino, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na rua da Piedade n. 54 (Estação da Piedade). E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 17 de setembro de 1913. — Major Carlos Sizenando Rino, presidente. — Capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secretario.

VIGESSIMO MUNICIPIO — DEODORO

Francisco Bueno Pires Leme, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no Posto Medico Militar em Deodoro.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta em Deodoro e publicado no *Diário Official*. O secretario, tenente Armindo F. Albuquerque.

Capital Federal 15 de setembro de 1913. — Francisco Bueno Pires Leme, presidente.

VICÉSIMO PRIMEIRO MUNICÍPIO — JACARÉPAGUÁ

O capitão Emiliano Martins de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno o, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, no n. 70 da estrada da Freguezia, Jacarépaguá. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.

O secretario, tenente Carlos Calvet Velloso.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente.

VICÉSIMO SEGUNDO MUNICÍPIO DE REALENGO A PACIENCIA

O coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 às 2 horas da tarde, na Escola da Guerra, no Realengo. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. — Secretario, capitão Mathias Guimarães. Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente.

25º DISTRITO MUNICIPAL (ILHAS)

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste município: Agua, Ambrosio, Baiacu, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoio, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Côcos, Catalão, Comprida, Polhas, Funda, Governador, Grande, Jurubabybas, Lage, Lobos, Manguinhos, Muro d'Rodrigues, Maria, Milho, Nhamquetá, Palmas, Panacarahyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rosa, Redonda, Riço, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravatá, Secca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, passada a execução da lei de alistamento militar, de 21 a 30 annos do idade completos.

Convoca, também, todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exmo. Sr. general inspector permanente da 9ª região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 às 3 horas da tarde, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Distrito Federal.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — O secretario, tenente Guilherme Pereira de Brito Capote.

Ilha de Bom Jesus, 14 de setembro de 1913. — Capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE SELLOS OFFICIAES

De ordem do Sr. director geral, se faz publico que, a 15 de novembro proximo, serão postos em circulação os novos sellos officiaes. Tem os caracteristicos seguintes: Dimensões: 0m,023x0,021; picotagem 13; effigie do Marechal Hermes, a tinta preta com moldura a diversas cores, conforme o valor. Na parte superior tem escriptas em letras vasadas—Brazil—Correio — e na inferior — Official — e respectivo valor facial.

São dos seguintes valores com as respectivas cores:

10 réis — Gris.
20 réis — Castanho.
50 réis — Gris.
100 réis — Carmin.
200 réis — Azul.
500 réis — Laranja.
600 réis — Violeta.
1\$000 — Castanho escuro.
2\$000 — Bistre.
5\$000 — Castanho.
10\$000 — Preto.
20\$000 — Azul.
50\$000 — Azul.
100\$000 — Carmin.
500\$000 — Castanho claro.
1:000\$000 — Castanho escuro.

Servindo de sub-director de Contabilidade, Joaquim Alvares de Azevedo

Directoria Geral dos Correios

RETIRADA DE CIRCULAÇÃO DE SELLOS OFFICIAES

De ordem do Sr. director geral, se faz publico que, a 15 de novembro proximo, serão retirados da circulação os sellos officiaes com a effigie do ex-Presidente Dr. Affonso Penna.

Servindo de sub-director de Contabilidade, Joaquim Alvares de Azevedo.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, intimo o ex-estafeta desta directoria geral Romeu Martins de Mello a comparecer na primeira secção desta Sub-directoria, dentro do prazo de 48 horas, afim de entrar para os cofres desta repartição com a quantia de 1:321\$344 (um conto trescentos e vinte e um mil trescentos e quarenta e quatro réis), correspondente ás responsabilidades que lhe foram impostas pelas portarias ns. 198/3, 751,333,3 3.175 e 1.217, respectivamente, de 11 de março, 30 de maio, 4 e 7 de julho de 1912, 29 de julho de 1911, 29 de janeiro e 6 de agosto do corrente anno.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1913. — Servindo de sub-director, Joaquim Alvares de Azevedo. (*)

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, intimo o ex-praticante desta directoria geral Pedro Laureano Botelho a comparecer na primeira secção desta Sub-directoria, dentro do prazo de 48 horas, afim de entrar para os cofres desta repartição com a quantia de vinte e cinco francos (25,00), equivalentes, ao cambio de 15 57/64 d., a quinze mil e cincoenta réis (15\$050), correspondente á responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1.059, de 4 de julho ultimo.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1913. — Servindo de sub-director, Joaquim Alvares de Azevedo. (*)

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, convido os interessados a effectuarem as cauções relativas ás propostas de dormentes e cascalho, accitadas pela mesma directoria, até o dia 30 do corrente mez, sob pena de ficarem as mesmas propostas consideradas sem effeito.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de setembro de 1913. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque. (*)

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatários das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondências estão á disposição de quem devidamente as reclamar na 3ª seção desta administração (thesouraria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondências sem valor, verificado terem valor, pagarão a multa de 25 %, sobre o valor encontrado.

Registrados com valor

Numero de registro — procedencia — destino

Carta n. 879, procedente de Campos Elysios, endereçada a Maria José, com o valor declarado de vinte mil réis, em S. Paulo.

Carta n. 9.453, procedente de Nitheroy, endereçada ao Exmo. Rohe, em Rio Bonito, com o valor declarado de cinco mil e trezentos réis em sellos.

Carta n. 12.353, procedente de Nitheroy, endereçada a Maria do Couto Carvalho, em Rio Preto, com o valor de quinze mil réis.

Registrados sem valor

Numero de registro — procedencia — destino

Carta n. 13.922, procedente de Nitheroy, endereçada a madame Paulina Reichoff, em S. Paulo.

Carta n. 15.837, procedente de Araruama, endereçada a Virginia Costa de Araujo, em Lagoa dos Peixos.

Carta n. 1.545, endereçada a Mathews Chioramanto, em Nitheroy.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1913.—O contador, Luiz M. Oliveira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Fica aberto nesta directoria, a contar da presente data e até 30 de setembro do corrente anno, o concurso para concessão de premios aos sericicultores.

Art. 1.º Nos termos do n. 1, alíneas a e b, do art. 35 da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, combinados com o art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, revigorada pelo art. 45 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, o Governo distribuirá no corrente exercicio, por intermedio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, premios de animação aos sericicultores.

Art. 2.º Para animar a produção de casulos é destinada a quantia de 10:000\$, que será distribuida á razão de 1\$ por kilogramma aos sericicultores que apresentarem casulos obtidos no paiz, da sua propria cultura.

Art. 3.º Com o fim de incrementar a cultura da amoreira e consequente criação do bicho da seda, são instituidos, com applicação aos maiores cultivadores, um premio de 2:000\$, um de 1:000\$ e quatro de 500\$, a que só poderão concorrer os sericicultores que tiverem, pelo menos, 2.000 pés de amoreiras, regularmente plantadas e com mais de dois annos.

Art. 4.º A concessão dos premios de que trata o artigo anterior deve attender não só ao numero de pés de amoreira, como também ás condições das respectivas culturas, de modo a ser preferido, em igualdade de circumstancias, o sericicultor que adoptar melhores processos culturais.

Art. 5.º É condição essencial á obtenção de qualquer dos premios consignados nos arts. 2º e 3º deste edital que o concorrente pratique a sericicultura como industria organizada e tenha nella empregado, pelo menos, capital equivalente ao premio respectivo.

Art. 6.º Os concorrentes aos referidos premios devem, nessa conformidade, requerer ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, juntando documento firmado pelo chefe do Executivo Municipal attestando:

a) sua qualidade de sericicultor;

b) situação e área do respectivo terreno cultivado, numero de pés de amoreira e idade da cultura;

c) capital empregado na industria sericicola.

Parágrafo unico. Havendo na localidade qualquer associação agricola legalmente constituída, o requerente deve apresentar attestado identico, passado pela mesma associação, ficando ao Governo, em qualquer hypothese, o direito de mandar inspecionar e colher informações por outro meio que lhe pareça conveniente.

Art. 7.º Findo o prazo do concurso, ficarão em exposição, durante oito dias, em uma das salas do ministerio, os productos e mais elementos, apresentados pelos concorrentes, que tiverem satisfeito as condições do presente edital, sendo em seguida julgados e classificados por um jury composto de tres membros nomeados pelo ministro.

Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, Directoria Geral de Agricultura, 21 de maio de 1913. — Armando Leden, director geral interino.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 213

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que, até o dia 18 de novembro futuro, estará aberta nesta secretaria, de accordo com a resolução da congregação, e dando cumprimento ao art. 69 do Codigo de Ensino, fica espacada, por espaço de tres mezes, a inscripção para o concurso do logar de substituto effectivo da 2ª seção desta escola. O prazo desta inscripção terminará no dia 18 de novembro futuro.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de agosto de 1913.—O secretario, Jayme Gesteiras.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 214

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que, até o dia 19 de novembro futuro, de accordo com o art. 69 do Codigo de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 7ª seção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de agosto de 1913.—O secretario, Jayme Gesteira.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.853—Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas de fabricar cigarros», para que pretendem privilegio Lopes Sá & Comp., estabelecidos nesta cidade.

Refere-se esta invenção a aperfeiçoamentos em machinas de fabricar cigarros, das do tipo em que o tabaco é enrolado em uma mortalha de cigarro previamente cortada de uma fita de papel montada na machina.

Nos desenhos juntos: as figs. 1 e 2 são secções verticaes do parte de uma machina de fabricar cigarros, em que se representam somente os órgãos necessarios para a comprehensão da invenção. A fig. 3 representa uma secção longitudinal de um dos tambores do bradores. A fig. 3 bis é uma vista superior de uma barra movel dos ditos tambores. As figs. 4 a 9 representam as phases successivas do fabrico de um cigarro. A fig. 10 é uma planta do primeiro tambor enrolador e de um (dos), digo, bico de injeção de ar que coopora para o enrolamento ou dobragem do cigarro.

Nas figs. 1 e 2 que são secções verticaes similares de uma machina de fabricar cigarros, porém com os órgãos em posições de trabalho diferentes nas duas figuras. Nestas figuras: A é a parte inferior do apparellho distribuidor do tabaco picado ou em fio, fixado na parte superior da armação (não representada) da machina. Este distribuidor não será descripto porquanto a invenção não o attinge.

B¹ faca fixada numa barra B² montada na machina para movimento alternativo vertical.

C¹ compressor fixado numa barra D¹ montada para movimento

alternativo vertical. Este compressor move-se em guias formadas no aparelho distribuidor A.

C² C³ dois compressores fixados numa barra D², com movimento alternativo vertical. O compressor C³ está fixado na barra D², por meio de um braço D³.

E¹, E², E³ tres tambores dobradores ou enroladores, montados respectivamente em tres eixos F¹, F², F³, paralelos entre si e montados para gyrar num mesmo plano horizontal na armação (não representada) da machina.

Cada tambor E¹, E², E³, tem quatro braços radiaes, a 90° uns dos outros. Em cada braço dos tambores está formada uma caixa longitudinal, aberta na face superior e nas faces lateraes do braço, e em cada caixa está alojada uma barra G, solta na caixa, mas mantida na posição a que for levada (como abaixo se dirá) por um botão de mola G¹ alojado numa das paredes da caixa, e que aperta a barra contra a parede opposta (fig. 2, tambor E¹, braço 2 representado em secção). A barra G tem maior altura de que a sua caixa e quando está assente no fundo desta, a sua face externa forma com as paredes da caixa uma calha ou molde para dobragem do cigarro (v. figs. 5 a 9).

Os dois primeiros tambores E¹, E², e os compressores C¹, C², tem comprimento igual ao da mortalha do cigarro; o terceiro tambor E³, e o compressor C³ tem comprimento igual ao do cigarro com as pontas fechadas, isto é comprimento menor que o da mortalha.

O eixo motor da machina (não representado) por meio de orgãos de transmissão adequados faz gyrar simultaneamente os tres eixos F¹, F², F³, todos na mesma direcção e com a mesma velocidade. Durante a rotaçào do eixo motor, os eixos F¹, F², F³ executam quatro quartos de rotaçào sendo cada quarto de rotaçào seguido de uma parada.

Supponhamos que a machina está funcionando, e que o aparelho dobrador constituido pelos tres tambores E¹, E², E³ e orgãos connexos, já descarregou um cigarro completo no vertedouro de descarga J, na frente do tambor E³. Na primeira parada seguinte dos eixos F¹, F², F³ os tambores estão na posição na fig. 1, cada um delles com dois braços oppostos em posição (vertical), digo horizontal e os outros dois braços em posição vertical.

As barras G dos braços horizontaes dos tres tambores estão todas no mesmo alinhamento, e as barras G dos braços verticaes superiores dos tambores estão no alinhamento dos compressores C¹, C², C³, respectivamente.

No principio de cada parada a face B¹, e os compressores C¹, C², C³ estão na posição mais alta, isto é, afastados dos tambores enroladores. As barras G dos braços 1 (tambor E¹) 3 (tambor E²) e 6 (tambor E³), estão avançadas, isto é, a sua face superior está ao nível da face superior do braço respectivo. Nos braços 2 (tambor E¹, 4 e 5 (tambor E²), 7 e 8 (tambor E³) as barras G estão assentes no fundo das respectivas caixas, e formam com as paredes destas as calhas de dobragem ou moldagem do cigarro. Nos outros braços dos tambores as barras G estão avançadas.

Durante cada parada dos tambores dobradores, ha duas (faces) digo, phases de trabalho da machina representadas respectivamente nas figs. 1 e 2.

1ª phase de trabalho durante a parada dos tambores (fig. 1).
A face B¹ desce e coopera com a beira de uma canelura longitudinal no tambor para cortar uma mortalha da fita de papel L enrolada num rolo (não representado) montado na machina. A fita foi movida antes da parada dos tambores pelo braço 1, tambor E¹, por baixo da fita, em cooperação com um rolo de borracha M por cima da fita, montado para girar livremente na parte anterior do aparelho distribuidor A. Durante a descida da face B¹, o distribuidor é operado para distribuir a mortalha sobre o braço 1 do tambor E¹ a quantidade de tabaco necessaria para um cigarro.

2ª phase de trabalho durante a parada dos tambores (fig. 2).
A face B¹ sobe. Os compressores C¹, C², C³ descem até a entrada das caixas das barras G nos braços verticaes superiores dos tambores respectivos (fig. 2). Com este movimento o compressor C¹ comprime o tabaco e mortalha contra a barra G do braço 1, pelo que esta barra recua até ao fundo da sua caixa (fig. 2). Os compressores C² e C³ operam apenas para comprimir levemente os cigarros alojados nos braços 4 (2º tambor) e 7 (3º tambor). Um aparelho (não representado) do fechar as pontas do cigarro, opera para fechar as pontas de cigarro, já completamente enrolado alojado no braço 7 (3º tambor).

Braços (não representados) montados na machina, são movidos por connexões com o eixo motor, para tomar as orelhas G¹, G² das barras G, nos braços 2 (1º tambor), 5 (2º tambor) e 8 (3º tambor) e fazer avançar estas barras que tomam as posições representadas na fig. 2. Com isto os cigarros que estavam nos braços 2 (1º tambor) e 5 (2º tambor) passam respectivamente para os braços 3 (2º tambor) e 6 (3º tambor), cujas barras G são impellidas para o fundo das respectivas caixas. O cigarro que se achava no braço 8 (3º tambor) é descarregado no vertedouro K.

No fim da parada os braços que tomaram as orelhas H¹, H² das barras H, o aparelho do fechar pontas, e os compressores C¹, C², C³,

teem voltado ás posições inoperativas para que os tambores possam gyrar livremente.

A primeira phase de formação de um cigarro é, como se viu acima o corte da mortalha, a distribuição do tabaco á mesma (fig. 1, braço 1, 1º tambor e fig. 4). A segunda phase de formação do cigarro é obtida pela inserção do cigarro na canelura do braço 1 (1º tambor, figs. 2 e 5). Estas duas phases do fabrico do cigarro no braço 1 do 1º tambor (effecta) digo, effectuaram-se durante uma unica parada dos tambores.

Durante o primeiro quarto de rotaçào dos tambores, a margem exterior livre da mortalha do cigarro no braço 1 do 1º tambor, encontra uma chapa deflectora I fixada na machina, que faz dobrar esta margem em sentido contrario, sobre o tabaco contido na mortalha pelo que no principio da parada seguinte (segunda parada) o cigarro está na phase do fabrico representada na fig. 6. O cigarro considerado está então na mesma phase do fabrico que o cigarro no braço 2 do tambor 1 (fig. 1). No fim da segunda parada dos tambores, o dito cigarro tem passado para o braço 3 (2º tambor) e está na phase de fabrico representada na fig. 7 e no braço 3 da fig. 2.

No segundo quarto de rotaçào dos tambores, a beira inferior da chapa deflectora M obriga a mortalha do cigarro no braço 3 do 2º tambor a doclar-se em sentido contrario (v. fig. 8) e uma outra chapa J cuja beira inferior está em contacto com a beira inferior da chapa I, mantem a dobra feita no cigarro por esta ultima beira. Na 3ª parada dos tambores (oppo) digo, o cigarro e o braço em que está alojado occupam a posição do braço 4 (2º tambor, figs. 1 e 2). Nesta posição o cigarro é submettido simplesmente á acção do compressor C², que mantem as dobras feitas na mortalha. Os tambores continuam a gyrar, e no principio da quarta parada o dito braço e o cigarro occupam a posição do braço 5 (2º tambor) na fig. 1. No fim da 5ª parada o cigarro tem passado para o braço 6 do 3º tambor (fig. 2) e fica completamente enrolado (v. fig. 9). No fim da 5ª parada o cigarro está já com as pontas fechadas pelo aparelho que coopera com o braço 7 (3º tambor, figs. 1 e 2). Na 6ª parada o cigarro é descarregado no vertedouro (fig. 2) K.

Vê-se pois que o enrolamento do cigarro é obtido por dobras da mortalha feitas quando a mortalha e o tabaco são inseridos da canelura do 1º braço de moldagem, quando o cigarro passa de um braço de um tambor para o braço de outro tambor, e quando a margem livre da mortalha passa pela chapa deflectora I e pela beira inferior desta chapa.

Quando o papel é relativamente grosso, a mortalha tem elasticidade sufficiente para que a sua margem livre (v. fig. 5) não fique adherente á face externa curva do braço 1 do 1º tambor e portanto a dita margem será durante a rotaçào do 1º tambor submettida convenientemente á acção da chapa deflectora I. Porém quando a mortalha é de papel muito fino, póle succeder que a margem livre da mortalha fique adherente á face curva do braço 1, pelo que escapa á acção da chapa I, de modo que na parada seguinte dos tambores o cigarro estará ainda na phase de formação representada na fig. 5; em vez de estar na phase representada na fig. 6. E como então o cigarro estará no braço indicado pelo algarismo 2 nas figs. 1 e 2, quando passar para o braço 3 (2º tambor) será o tabaco e não a mortalha que ficará em contacto com o fundo da calha respectiva, e a mortalha será dobrada sobre si mesma, deixando fóra o tabaco, e cairá da canelura, bem como o tabaco no movimento de rotaçào do tambor.

Um dos objectos da invenção é obviar este inconveniente por meio de uma corrente de ar insuflada por baixo da margem livre da mortalha, quando esta margem é dirigida para a chapa I durante a rotaçào dos tambores. A corrente de ar faz levantar a dita margem, afastando-a do contacto com a face externa curva do tambor, para que a dita margem esbarre pela sua face inferior contra a chapa I que a dobrará em sentido contrario, sobre o tabaco na parte da mortalha inserida na canelura do braço 1 do tambor.

Nas figs. 1 e 2 está representado em X um bico de injeccào de ar, representado tambem na fig. 10 que é uma planta de tambor E¹.

O ar é insuflado pelo bico de modo a levantar a mortalha no seu percurso para a chapa I. Compreende-se que basta uma corrente muito fraca de ar (pois que a mortalha é muito leve) em direcção do baixo para cima, mas muito proxima da horizontal.

Numa machina de fabricar cigarros, com tres aparelhos de formação de cigarros iguaes ao representado, fizeram-se experiencias que deram o resultado desejado com tres bicos de injeccào de ar, cada um em connexão com um dos ditos tres aparelhos. Cada bico estava ligado a um tubo fixado na armação da machina, e os tubos ligados a um cano no exterior da machina. O ar era insuflado neste cano por um ventilador rotativo, não movido pela machina.

Compreende-se facilmente que o ventilador póle estar montado na propria machina e ser operado pelo eixo motor desta.

Os bicos injectores podem estar montados em tubos não fixados na machina. Podem por exemplo os tubos subir através da machina até a altura necessaria.

Outro objecto da invenção consiste no emprego do compressor C² que coopera com o segundo tambor dobrador. Nas machinas de c-

garros com tres tambores enroladores não se tem empregado este compressor, mas simplesmente os compressores C¹ e C³. Para cigarros com papel ordinario (grosso) é dispensavel o compressor C², porque o papel recebe bem as dobras feitas pelo apparelho. Porém como estas machinas devido á insuflação de ar podem ser agora applicadas a cigarros com papel fino que não recebe bem as dobras feitas pelo apparelho de tambores, e que está sujeito a desenrolar-se antes do fechamento das pontas do cigarro, é conveniente o emprego do compressor C² para manter as dobras feitas na mortalha do cigarro alojado no braço do tambor E², que tomar a posição do braço 4 na fig. 2. O compressor 2, no exemplo representado está fixado na barra D³ em que está fixado o braço de supporta D¹ do compressor C³. Poderia estar montado em uma barra especial, com movimento alternativo vertical.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma machina de fabricar cigarros em que o tabaco é enrolado em uma mortalha previamente cortada, em combinação com um dispositivo que injecta uma corrente de ar para a mortalha do cigarro para forçá-la a tomar uma posição determinada em relação a um ou

mais órgãos da machina, podendo o dito dispositivo ser montado na machina ou fóra da machina, e ser operado para soprar ar pela propria machina ou por um apparelho independente da machina;

2º, Em uma machina de fabricar cigarros do tipo especificado com um ou mais apparelhos (comprehendendo) digo, comprehendendo tres tambores enroladores como os tambores E¹, E², E³, e chapas deflectoras como as chapas I. J. um dispositivo injector de ar como o que se reivindicou em 1 para injectar uma corrente de ar por baixo mortalha do cigarro parcialmente moldado no braço vertical superior do tambor E¹ para que quando este tambor se mova para a chapa I para em seguida tomar a posição horizontal, a dita corrente de ar faça levantar a margem livre da mortalha para que esta pela sua face inferior esbarre na chapa I, pelo que esta a dobrará em sentido contrario ao do movimento de rotação do tambor.

3º, na machina de fabricar cigarros segundo a reivindicação 2 o emprego de um compressor (C²) que coopera com o braço vertical do segundo tambor (E²) para manter as dobras previamente formadas no cigarro alojado neste braço.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1913. — Por procuração, L. C. Clerc & C^a.

ANNUNCIOS

Monte de Soccorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder a venda em leilão, no dia 23 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cantelas de ns. 34.938 a 38.979, não renovadas, e ás correspondentes ao anno findo de 1912, extrahidos e renovados os contractos em junho, julho e agosto do anno findo e vencidos os prazos nesta data, previne-se aos Srs. mutuários que devem resgatar os respectivos penhores ou renovar seus contractos até ás 2 horas do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1913. — O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

A' Praça

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Schwob, Boot & Comp., communicam a esta e demais praças que nesta data dissolveram a sociedade que mantinham sob aquella firma, á rua dos Ourives n. 59, retirando-se pagos e satisfeitos os socios Marcel Schwob e Blanche Schwob, ficando o socio Walter Boot com o activo e passivo.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1913. — Marcel Schwob. — Blanche Schwob.

Declaro estar de perfoito accordo.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1913. — Walter Boot.

GARANTIA DA AMAZONIA

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

SEDE SOCIAL: BELÉM DO PARÁ

Resumo da Posição Actual — BALANÇO DE 1912

Sinistros já pagos, cerca de	10.000:000\$000
Receita total durante o anno	3.711:707\$030
Reservas technicas.	9.749:996\$943
Sobras e outros fundos de reserva, cerca de	3.400:000\$000

Garantias cerca de 16.600 contos

Liquidações de apolices vencidas e lucros pagos em 1912 1.328:354\$736

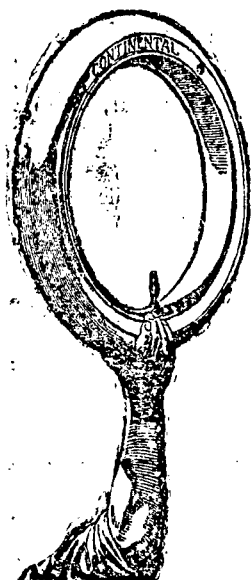
Total dos beneficios distribuidos em vida e por morte dos segurados desde o inicio
13:088:132\$722

DEPARTAMENTO DOS ESTADOS DO SUL

22-26, AVENIDA RIO BRANCO, 22-26

RIO DE JANEIRO
Predio proprio

CONTINENTAL

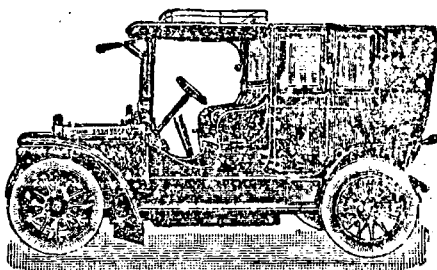


Pneumáticos,
rodas de
borracha massiça e
todos os
artigos técnicos
de borracha

BENZ

AUTOMOVEIS
DE PASSEIO

Elegantes, Resistentes
e Velozes



SAURER — Caminhões e omnibus
automoveis, automoveis para incendio e
motores maritimos

MAGNETOS "BOSCH"

CAIXAS DE ESFERAS "F & S"

TODOS OS ACCESSORIOS
PARA AUTOMOVEIS

Unicos agentes e depositarios:

Steinberg, Meyer & C.

SUCCESSORES DE

CARLOS SCHLOSSER & C.

63 — Avenida Central — 63

RIO DE JANEIRO

CAIXA POSTAL N. 1.281

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás
2 1/2 c, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraí n. 45.

AMANHÃ

NOVO PLANO
302 — 3ª

30:000 \$000

Por 1\$600, em meios

DEPOIS DE AMANHÃ

NOVO PLANO
306 — 6ª

20:000 \$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 27 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

300 — 2ª

100:000 \$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 11 de outubro

Grande e extraordinaria loteria
da Capital Federal

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO — 312 — 1ª

1 premio de 200:000\$

1 premio de 100:000\$

1 premio de 50:000\$

Por 16\$000, em vigesimos

No preço dos bilhetes já está incluído o sello exigido por lei.
N.B. Os prêmios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes de interior devem ser acompanhados de
mais 50\$ para o porte do correio e dirigidos aos agentes
geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 91. Caixa n. 817. En-
dereço telegraphico, Lusvel.

Lloyd Brasileiro

Vapores a sahir:

Ceará Linha do norte. Sahirá amanhã, 22 do corrente, ao
meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Maranhão Linha do norte. Sahirá no dia 30 do cor-
rente, ao meio dia, para os portos do norte
até Manaus.

Saturno Linha do sul. Sahirá no dia 25 do corrente, ao
meio dia, para os portos do sul até Montevidéo.

Iris Linha do sul. Sahirá no dia 2 de outubro, ao meio dia,
para os portos do sul até Montevidéo.

LLOYD BRASILEIRO -- AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 220

DOMINGO, 21 DE SETEMBRO DE 1913

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
InterioresConselho Superior do Ensino da Republica dos Estados Unidos
do Brazil

Exmo. Sr. Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa, D.D. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Cumprindo o dever que me é imposto pelo dispositivo da letra c do art. 18 da Lei Organica do Ensino, a que se refere o decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, venho relatar a marcha do ensino superior e fundamental durante o anno lectivo de 1912, nos institutos ainda sujeitos á acção fiscal deste conselho; constando dos relatorios parciaes, a este annexo, a discriminação do emprego das subvencões, entregues a cada um daquelles estabelecimentos.

O decurso de um anno lectivo, e do primeiro completo em que foi posta em execução a ultima reorganização do ensino, não pôde ainda assignalar, exíguo como é, todos os resultados benéficos que a Lei Organica tem necessariamente de produzir. Demais, a coexistencia de dous regimens, em mais de um ponto radicalmente adversos, não deixa de embargar o funcionamento do ensino, de mais a mais comprometido por um acervo de abusos que não podem ser extirpados si não á custa de poucos esforços, e que são, por contendedores pouco affeitos ao exame ponderado dos factos, injustamente levados á responsabilidade do novo regimen, quando aliás todos são um producto logico da organização anterior.

Faz-se mister que os institutos, ora em caminho de sua desofficialização total, queiram comprehender e se disponham a executar com a maxima lisura e firmeza a reforma de 1911, cujo exito ou mallogro corre desde já por conta unica e exclusiva do poder administrativo e didactico que lhes conferiu a lei. Levantada como ficou a absorbente tutela que o Governo, através dos regimens decahidos, jámais deixou de exercer na direcção do ensino superior e fundamental do Brazil, de 1854 em diante, e havendo V. Ex. por timbre manter, como tem mantido dentro dos moldes da reforma, a acção autonoma daquelles institutos, a estes cabe o inuilludível dever de ascenderem á altura das amplas faculdades de que foram investidos. É preciso que cada uma das congregações dirigentes do ensino si senta, na phrase de Cogliolo, *responsabile dei proprii atti e fornita di un proprio volere*. Oppôr a todo e momento embargos á execução da reforma, para dal-a por inaprestavel e anarchizadora do ensino, importa pelo menos em accumular, com prejuizo manifesto da instrucção, novos abusos aos abusos antigos que a Lei Organica procurou corrigir, si não cercar; e desde então essa lei deixará de fazer vingar os nobres intuitos que a informaram, não porque seja despropositosa e má, e sim porque os institutos, a cuja guarda leal e honesta se confiou a sua execução, ou não conseguem apprehender o espirito e alcance da reforma, ou deliberadamente pretendem desvalorizal-a, lamentando que tão de sorpreza fossem sacudidos da commoda apathia em que viveram nos regimens anteriores, aliás definitivamente condemnados por uma dura e constante experiencia de largos annos.

A muitos parece explicavel o estado de hesitação, em que mais de um instituto entrou, ao sobrevir a actual reorganização posta em pratica pelo decreto de 5 de abril, e por

tantos lados contrariar ao nosso tradicional ensino superior e secundario. Estivamos habituados, nós outros professores, a acompanhar submissos tudo quanto em materia de ensino planeava o Governo. Poucas as deliberações dos corpos docentes que dispensavam o *placet* ministerial. Um caso vulgar de indisciplina, e que poderia ter prompto correctivo dentro da alçada dos regulamentos, não era de ordinario cohibido, sem que se pronunciasse clara a attitudo do Governo. Concursos houve á vaga de professor res que, em sua marcha, que a lei nunca deixara de minuciosamente encarrear, recebiam o impulso desassombrado do ministro, annullada assim a competencia e a autoridade das congregações. E por esse teor innumeros e não mui remotos são os casos em que a intervenção governamental se fazia incontrastavel sentir, as mais das vezes sem um protesto sequer daquelles a quem incumbia o dever de resguardar ciosos as altas funcções de que eram unicos titulares. Assim habituados a uma passividade de indolentes, acostumados á inacção, não é de admirar que alguns professores recebessem com estranheza uma autonomia, qual a outorgada, que solicita e exige uma acção vigilante, e sobremaneira trabalho-a. Já uma vez ponderou V. Ex.: o que produzir a reforma de 1911 não mais será levado ao activo ou passivo do Governo, mas á exclusiva responsabilidade das congregações.

Por essa autonomia já em 1885 reclamava a Faculdade de Direito de S. Paulo, lembrando ao Governo a criação de um patrimonio escolar, de tanto alcance lhe parecia semelhante providencia, que consigo acarretaria o reconhecimento da personalidade civil e a autonomia dos institutos. Suggestiva o parecer que as faculdades pudessem possuir e exercer todos os direitos consequentes sobre quaesquer donativos que lhes fossem feitos, sendo portanto consideradas pessoas moraes, com todos os seus consecrarios; e esse patrimonio devia ser empregado na sustentação e desenvolvimento progressivo do ensino, sendo adoptados todos os melhoramentos consentaneos, e creadas cadeiras novas. Mas, a instituição do patrimonio não ficaria completa nem produziria offeitos dos mais benéficos, sem que ao mesmo tempo se outorgasse aos estabelecimentos de ensino maior liberdade nos seus movimentos, e todos aquellos direitos que constituem a sua autonomia. Desse modo poderiam os institutos tomar o desejado incremento, e galgar a altura que lhes pertence. Vem a molde este expressivo trecho de Albert Dumont: *ni les arrêtés ni les décrets ne feront faire à l'enseignement supérieur de véritables progrès; ces progrès se feront par les changements qui s'opéreront dans les idées; la discussion seule rendra ces changements sérieux. Il faut que les corps se sentent responsables, qu'ils aient confiance dans leur autorité, qu'ils sachent dire ce qu'ils veulent et pourquoi ils veulent; qu'il se forme ainsi un esprit d'activité et de progrès...* A estas injunções obedeceu a orientação dada á Lei Organica do Ensino, estabelecendo o aparelho da autonomia dos institutos.

Outra auspiciosa innovação da actual reforma foi senão duvida a de libertar o ensino dos privilegios até então vigentes, monopolios que contradizem uma disposição constitucional e que se não compadecem com o regimen politico que a nação adoptou.

Os titulos academicos apparentavam presumpções de capacidade scientifica que os factos quotidianos se incumbiam de desmentir. Andava-se no enalço dos pergaminhos, sem curar do aproveitamento escolar que deveriam elles representar. Criticando o restabelecimento dos grãos academicos em França, disse L. Liard que assim procedeu a lei, *sans souci de savoir si la poursuite des parchemins ne mirait pas à la recherche de la science et n'abaissait pas les hautes études en modifiant leur destination*. Desse descuido não se esqui-

vavam as nossas leis. Não ha um anno, occorreu numa de nesses estabelecimentos de ensino superior este facto que bem revela a preocupação de muitos alumnos.

Aos actos finais do quinto anno, compareceu um bacharelado, a quem um dos examinadores dirigiu uma pergunta, cuja resposta satisfatoria o professor esperava. Um simples *the* parecia a qu' tã proposta. O bacharelado padea respondeu. E como o professor, estranhando a supina ignorancia do arguido, perguntasse: *Para que lhe servirá a carta de bacharel, uma vez que não me pôde responder á questão tão comessinha e ao alcance de uma mediana intelligencia?* O estudante, com a maior das flegmas, mas sinceramente redarguiu: *Eu quero ser bacharel atã!* E foi approved, e de posse de sua carta fez com certeza valer a presumpção de capacidade scientifica que o seu titulo conferia...

A Lei Organica supprimiu os titulos academicos, que não representam mais de direito o que de facto já não symbolizavam, substituindo-os por uns modestos certificados, conferidos, nos termos do art. 124, ao estudante que terminar as provas escolares. Entretanto, abolidos como ficaram os diplomas de doutor e bacharel, desataviados todos dos privilegios anteriores, ainda se pretende attribuir ao principio da liberdade de ensino, tal como ficou ampliado pelo decreto de 5 de abril, a outorga de uns tantos diplomas improvisos, que por ali exameiam; de modo que a cargo da lei se registram uns tantos abusos que á mesma lei repugnam! Por esse processo, não ha instituição que evite semelhantes condemnacões.

A liberdade de ensino, com os chamados equiparados, deu, desde logo, os mais auspiciosos resultados; e a solidez de alguns foi tão cimentada, que ainda perduram e progredem.

E através de quantos abusos não tiveram de desaparecer os equiparados! Em institutos officiaes, mercê do regimen do decreto de 19 de abril, mais de um candidato conseguiu em menos de um anno fazer todos os exames, não tanto do curso preparatorio, como do curso superior, e receber como premio de tão *aturados labores* o grão de bacharel. Nem por isso foi accusada a liberdade de ensino permitida por aquelle decreto. O máo uso que se faça da Lei Organica a esta não prejudica, mas vae por em cheio á conta dos seus executores.

Si a organização dada ao ensino pelo decreto de 5 de abril, mesmo porque seja uma obra de transição, se recente de algumas falhas, essas podem ser suppridas, ou pela acção do Conselho Superior (art. 13 letra k), a quem incumbe resolver, com plena autonomia, todas as questões de interesse para os institutos de ensino, nos casos não previstos, ou por iniciativa e deliberação das congregações desses mesmo institutos (art. 138), ás quaes se deixa livre o direito de modificar ou reformar as disposições regulamentares e inherentes á sua intima economia. Desta ultima concessão já se aproveitou a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no elaborar o seu regulamento; e a Faculdade de Direito de Pernambuco tambem sujeitou ao Conselho Superior um projecto de regulamento, que ainda depende da ajuizencia da Faculdade de Direito de S. Paulo; por ultimo, a Faculdade de Medicina da Bahia deliberou modificar algumas disposições do decreto n. 8.661, de 5 de abril.

O Conselho Superior do Ensino funcionou em sessões ordinarias dentro dos periodos legais de fevereiro e agosto. De quanto occorreu dei conta a V. Ex. em relatorios parciaes. Convem, entretanto, assignalar que o conselho, notavelmente na sessão de agosto, se mostrou um seguro collaborador da Lei Organica, sinceramente empenhado na fiel execução da reforma.

Compareceram ás sessões do Conselho Superior, além do seu presidente, os Srs. Drs. A. A. de Azevedo Sodré e Marcos Cavalcanti, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; João Baptista Ortiz Monteiro e Paulo de Frouin, da Escola Polytechnica; Drs. Antonio Dino da Costa Bueno e Reynaldo Porchat, da Faculdade de Direito de S. Paulo; Augusto Vianna e José Eduardo Freire de Carvalho Filho, da Faculdade de Medicina da Bahia; Augusto Vaz e Joaquim Amazonas, da Faculdade de Direito do Recife; J. C. de A. Mello Mattos e Araujo Lima, do Collegio Pedro Segundo. A sessão realzada em agosto deixou de comparecer o Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas, da Faculdade de Direito do Recife; estando presentes o Dr. João Mendes de Almeida Junior, director interino da Faculdade de Direito de S. Paulo, e o Dr. Clementino Fraga, que substituiu ao Dr. Freire de Carvalho Filho como representante da Faculdade de Medicina da Bahia.

O processo das provas vestibulares para a matricula nos cursos superiores, e pela primeira vez posto em pratica, obedeceu aos rigorosos tramites legais e com excellentes resultados.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, como consta da informação do representante do Conselho, houve duas tur-

mas, uma dos candidatos que apenas dependiam de approvação nas materias do antigo curso annexo, outra dos demais candidatos á admissão.

Quanto á primeira turma: inscriptos em mathematica, 83; habilitados, 63; inhabilitados, 20. Desenho: inscriptos, 68; habilitados, 51; excluidos do exame por terem sido inhabilitados em mathematica, 17. Exame completo de admissão: inscriptos, 49; habilitados, 28; inhabilitados, 10; deixaram de comparecer, 11.

Na Faculdade de Direito de S. Paulo: inscriptos, 48; habilitados, 45; deixaram de comparecer, tres.

Este concurso, relativamente reduzido, (explica o representante do conselho) teve como causas dessa redução as seguintes:

I. A circumstancia de haver a Escola Polytechnica do S. Paulo aceito, como prova de habilitação, os diplomas do gymnasium do Estado e mesmo de alguns outros gymnasios dos antigamente equiparados e fiscalizados.

II. A circumstancia de haver a universidade, ultimamente alli installada por uma corporação de professores, deliberado habilitar, para matricula, estudantes que se sujeitaram a exames parcellados.

III. A circumstancia de se haver tornado sensivel a resolução de proceder nos exames de admissão com o rigor das provas e do julgamento.

Na Faculdade de Direito do Recife inscreveram-se 52; habilitados, 29; inhabilitados, 23.

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro: inscriptos no curso medico, 261; habilitados, 111; deixaram de comparecer, nove; retiraram-se da prova escripta, cinco; não escreveram sobre o ponto sortado, tres; inhabilitados, 100.

Curso de pharmacia: inscriptos, 54; habilitados, 25; inhabilitados, 25; não escreveram sobre o ponto, dous; não compareceram, dous.

Curso odontologico: inscriptos, 9; habilitados, 5; inhabilitados, 3; não concluiu a prova, 1.

Curso obstetrico: inscriptos, 8; habilitados, 5; não compareceram, 3.

Na Faculdade de Medicina da Bahia — Curso medico: inscriptos, 62; habilitados, 45; inhabilitados, 16; não compareceu, 1.

Curso pharmaceutico: inscriptos, 11; habilitados, 5; inhabilitados, 6.

Curso odontologico: inscriptos, 9; habilitados, 3; inhabilitados, 5; não concluiu prova, 1.

Curso obstetrico: inscriptos, 3; habilitados, 2; não compareceu, 1.

Pelos resultados já obtidos, e attenta a fiscalização, que a Lei Organica instituiu para salvaguardar de possiveis abusos os exames de admissão, pondo-se sob a vigilancia dos directores das escolas dos cursos superiores e dos representantes deste conselho, não seria temerario preferir o actual ao antigo processo, que tão pernicioso foi para o ensino. Dado que na vigencia do systema anterior fesse o ensino secundario distribuido com proficiencia e assimilado com proveito, os diplomas dos exames não offerciam subsidios sufficientes para os cursos do ensino superior que, versantes sobre sciencias inconfundiveis, exigem cada qual um preparo quasi que privativo. E por esse processo o mesmo diploma conferia o direito de matricula, já no curso medico, já no curso juridico, já no curso polytechnico. Nos exames de admissão creados pela Lei Organica, pôde cada instituto de ensino superior formular um programma seu, insistindo na escolha daquellas materias que mais de perto interessam aos estudos cujo curso os examinandos pretendam frequentar; dispõe o processo dos exames que lhe pareça mais adequado; organiza as mesmas examinadoras, o modo do julgamento. Mediante essas cautelas, mais segura se torna a apreciação da capacidade do candidato á matricula.

Dos resultados que deixou a primeira prova feita dos exames de admissão se deduz a deficiencia do ensino secundario, que continúa como uma phase de rapida transição entre a escola elemental e a escola superior. Houvesse preponderado algum rigor no julgamento das provas exhibidas, não acudisse a muitos examinandos, e da parte dos mestres, uma desculpavel benevolencia, certo que bem poucos candidatos evitariam a eliminação, tal a penuria de preparo scientifico que a grande maioria delles manifestou. Entretanto, é de prever que a reabilitação do ensino secundario se venha ainda a operar, lenta mas seguramente, por impulso das proprios interessados e mercê da cooperação dos corpos docentes.

Os relatorios parciaes enviados pelos directores das Faculdades de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, da Escola Polytechnica e do Collegio Pedro II referem minuciosamente a

marcha crescente que teve o ensino, em cada um daquelles institutos. Na Faculdade Medicina do Rio de Janeiro, foram inaugurados numerosos cursos geraes livres, alem de varios cursos privados e das cadeiras de pathologia e clinica analytica. Por falta de installações hospitalares, deixaram de funcionar as novas cadeiras de clinica gynecologica, clinica pediátrica e therapeutica clinica. Apesar das pessimas condições materiaes do edificio, aadanhado e imprestavel, em que funciona o curso medico desta Capital, o que difficulta a regular distribuição do ensino, poudé affirmar o illustre ex-director da Faculdade que no anno lectivo de 1912 houve curso regular, proficuidade e assiduidade nas aulas, de modo mais accentuado que no anno anterior, tendo-se conseguido melhorar os laboratorios e as clinicas.

Foram admittidos vinte e cinco livres docentes. Urge que o Governo satisfaça a necessidade inadiavel da construcção de um edificio apropriado e que corresponda ás tradições, em que a Faculdade do Rio tem opulento o patrimonio intellectual da Nação. Por quantioso que seja o encargo da despesa, tudo ficará compensado com a abundancia das vantagens que o paiz deve auferir com a elevação do ensino medico, desde que este conte com opportunas installações materiaes. Os demais institutos possuem ou edificios recentemente construidos ou edificios antigos, que, todavia, renovados como tem sido, se prestam ás exigencias dos respectivos cursos. O Collegio Pedro II vae possuir, dentro de breve tempo, um edificio totalmente novo, si bem que esteja a despesa correndo á conta do seu patrimonio. Em odiosa situação, e porque mal cheguem as suas rendas para os serviços mehos complexos do ensino, só existe a Faculdade de Medicina do Rio, que é incontestavelmente um dos centros de maior actividade da nossa cultura scientifica, e para onde afflue um numero sempre crescente de estudantes.

Na Faculdade de Medicina da Bahia, os cursos foram feitos com a maxima regularidade. Foram installados os laboratorios de pathologia geral, physica medica e chimica analytica. No Instituto Medico-Legal Nina Rodrigues, inaugurou-se, nos termos do contracto com o governo do Estado da Bahia, o serviço medico-legal, que muitas vantagens trouxe para o ensino pratico de medicina publica. Ha, porém, necessidade de novas installações para um serviço hospitalar perfeito e independente. Durante o anno, a Faculdade admittiu onze livres docentes.

Não soffreu alteração o curso do ensino na Faculdade de Direito do Recife, desde março do anno findo installada em seu novo edificio. Por deliberação da Congregação, foi supprimida a cadeira de legislação comparada.

Na Faculdade de Direito de S. Paulo, nada entorpecceu a marcha do ensino, durante todo o anno lectivo. As aulas foram abertas e encerradas conforme dispõe a Lei Organica e a disciplina se manteve inalteravel. De quatro candidatos inscriptos á livre docencia somente um logrou ser habilitado. Foi instituido o premio academico denominado «Duarte de Azevedo», que deve ser distribuido, a juizo da Congregação, de dois em dois annos ou de cinco em cinco, ao estudante que mais se distinguir em qualquer desses periodos.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, o inicio dos cursos foi retardado, devido aos exames de admissão e de segunda época, o que prejudicou o desenvolvimento dos programas. Somente um curso livre, o de electrotechnica, funcionou durante o anno. Foram habilitados sete livres docentes. O edificio da escola soffreu alguns reparos indispensaveis á sua conservação.

O Collegio Pedro II elaborou o seu regimento interno, de accordo com a Lei Organica. Houve regularidade nos diversos cursos do internato e externato, sendo necessario crear turmas supplementares da primeira e segunda series, por ter sido nellas excessiva a matricula. Não houve exame na quinta série, porque perderam o anno os respectivos alumnos.

A matricula nos varios cursos de todos os institutos acima mencionados apresentou no anno transacto o seguinte resultado:

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1.902; Faculdade de Medicina da Bahia, 537; Faculdade de Direito do Recife, 314; Faculdade de Direito de S. Paulo, 481; Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 240; Collegio Pedro II, no internato 168 e no externato 215 alumnos.

A Secretaria do Conselho Superior do Ensino continúa a funcionar no edificio da Escola Polytechnica. Todos os serviços se acham em dia, graças ao esforço dos empregados, sob a zelosa direcção do secretario.

Durante o anno, foi o seguinte o movimento da correspondencia: expedida, 908; recebida, 572; total, 1.480.

Saude e fraternidade.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1913.—*Brasílio Machado*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Sr. presidente do Conselho Superior do Ensino.—Em cumprimento ao disposto no art. 30 da Lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental na Republica, approvada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, venho a-vos com os factos mais importantes occorridos no anno escolar de 1912 e do modo pelo qual desempenhei o mandato que me foi conferido pela illustrada Congregação desta Faculdade.

Em sessão realizada em 16 de março, foram apresentados os programmas de ensino para os diferentes cursos, ficando incumbida de dar-lhes uniformidade uma comissão composta dos Drs. Nascimento Bittencourt, Pecoqueiro do Amaral e Simões Corrêa, á qual também se entregou a revisão do horario das aulas, no primeiro periodo lectivo.

Em 21 de março, foram apresentados e approvados o parecer sobre os programmas e o horario das aulas para o primeiro periodo lectivo, assignalando, nesse momento, a comissão as difficuldades, quasi insuperaveis, em que se encontrou, devido á deficiencia de salas e ao grande numero de cursos, não só officiaes como equiparados e privados.

No corrente anno, foi este estabelecimento frequentado por 1.902 alumnos, sendo: do curso medico 1.572, do pharmaceutico 186, do odontologico 130 e do obstetrico 14.

No dia 1 de abril, abriram-se as aulas dos diversos cursos, que continuaram com toda a regularidade, até 14 de novembro, para os alumnos sujeitos ao regimen do Codigo de Ensino, e até 30 do mesmo mez para os demais alumnos, quer no primeiro, quer no segundo periodo escolar, sem interrupções devidas a paredes dos estudantes, facto este que permittiu a todos os professores esgotarem os programmas de suas cadeiras, dando cada um, no minimo, 60 aulas.

Em sessão realizada em 19 de agosto, foram apresentadas e approvadas os programmas de ensino para o segundo periodo lectivo.

Numerosos cursos geraes livres realizaram-se com grande frequencia de alumnos, no gozo do direito, que lhes foi garantido pela Lei Organica, da livre escolha dos professores.

Além delles, muitos cursos privados lograram funcionar, não obstante as difficuldades devidas á falta de local, já assignalada pela comissão de horario, e que, entretanto, pôde remover de modo a contento de todos.

Sem receio de ser contestado, posso affirmar que no corrente anno lectivo houve curso regular, proficuidade e assiduidade nas aulas, de modo mais accentuado que no anno anterior.

O regimen de transição adoptado para os alumnos da terceira série em deante continuou a dar os melhores resultados.

As cadeiras creadas pela reforma, cujo ensino foi inaugurado no anno passado, funcionaram com toda a regularidade, tendo todos recebido grande copia de material, notadamente a terceira cadeira de clinica cirurgica, cuja installação nada deixa a desejar.

Pude no corrente anno inaugurar as cadeiras de pathologia geral e chimica analytica, cujo ensino, encetado no dia da abertura das aulas, prosseguiu regularmente, dispondo os professores não só de local, como de material necessario ás demonstrações e trabalhos praticos.

Ainda no corrente anno não puderam ser inauguradas as novas cadeiras de clinica gynecologica e clinica pediátrica cirurgica e therapeutica clinica por falta de installações hospitalares.

Todos os laboratorios e serviços clinicos foram ainda nesse periodo escolar dotados de grandes melhoramentos e providos de grande copia de material.

Estiveram impedidos com licença os seguintes funcionarios: Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, director, quatro mezes; Carlos Augusto Faller, amanuense, seis mezes; Raul de Freitas Crissiuma, amanuense, seis mezes; Dr. Ernesto Crissiuma Filho, preparador da cadeira de anatomia descriptiva, tres mezes; Dr. Oscar Frederico de Souza, professor ordinario de physiologia, tres mezes; Dr. Oscar Rodrigues Alves, assistente da 1ª cadeira de clinica medica, duas mezes; Dr. Abel Guimarães Porto, sub-bibliothecario, um mez; Manoel Francisco Corrêa Leal Netto, interno da cadeira de clinica ophthalmologica, seis mezes; Dr. Oscar Frederico de Souza, professor ordinario de physiologia, tres mezes em prorrogação; José Villela da Costa Pinto, interno de clinica obstetrica, um mez; Dr. Francisco de Azevedo Bonfim, assistente de clinica pediátrica cirurgica, 15 dias; Dr. Oscar Rodrigues Alves, assistente da 1ª cadeira de clinica medica, um mez em prorrogação; Dr. Ernesto Crissiuma Filho, preparador da cadeira de anatomia descriptiva, tres mezes em prorrogação; Dr. Oscar Rodrigues Alves, assistente da 1ª cadeira de clinica medica, um mez em prorrogação; Dr. Antonio Maria Teixeira, professor ordinario de pharmacologia, 15 dias; Dr. Francisco Papatterra Limonge Filho, assistente de clinica obstetrica, 15 dias e mais 15 dias em prorrogação.

Estiveram ainda impedidos, como deputados ao Congresso Nacional, os Drs. Eriço Coelho, Teixeira Brandão, Rodrigues Lima e Dias de Barros e, em comissão, os Drs. Azevedo Sodré, Miguel Pereira, João da Costa Lima e Castro, Nascimento Gurgel, Miguel Couto, Antonio Pacheco Leão, Henrique de Toledo Dodsworth, Alcindo de Figueiredo Baena e Roberto Cesar Duque Estrada.

Foram nomeados, no decurso do anno de 1912, os Srs. Oswaldo Pimentel Portugal para interno da cadeira de clinica syphiligraphica, Dr. Francisco Papaterra Limango Filho para assistente de clinica obstetrica, Alberto Childe para preparador do museu anatomico-pathologico, Carlos Bastos Netto para interno da 3ª cadeira de clinica medica, José Pires Ferrão Neto para interno da 3ª cadeira de clinica medica, Dr. Alfredo Antonio de Andrade para professor extraordinario, interno, da cadeira de clinica analytica, Julio Arantes de Freitas para interno da clinica pediatria medica e hygiene infantil, Antonio Ferreira de Bragança para interno de clinica obstetrica, José Villela da Costa Pinto para interno de clinica obstetrica, Henrique Moreno de Aragão para porteiro interno, João Tavares de Mello Cavalcanti para chefe do laboratorio da 2ª cadeira de clinica medica, Jeronymo de Mesquita Cabral para fiel do thesoureiro, Dr. Joaquim Moreira da Fonseca para chefe do laboratorio da 3ª cadeira de clinica medica, Jorge de Toledo Dodsworth para interno da 3ª cadeira de clinica medica, Dr. Mazini Bueno para chefe do laboratorio da 1ª cadeira de clinica medica, Diogenes Nogueira da Silva para interno da 3ª cadeira de clinica medica, Edgard Abrantes para interno da 3ª cadeira de clinica medica, João Vieira de Almeida Junior para amanuense interno, cirurgião dentista Sebastião Jordão para professor contractado de technica odontologica, cirurgião dentista Henrique Carlos Carpenter para professor contractado de therapeutica e hygiene dentarias, Amelio Tavares de Mello Cavalcanti para interno de clinica ophthalmologica, Dr. Carlos Xavier da Veiga para preparador interno de anatomia descriptiva, José Bastos de Avila para monitor de anatomia descriptiva, Alfredo Alberto Pereira Monteiro para monitor de anatomia descriptiva, Dr. Pedro da Cunha para assistente extranumerario da 1ª cadeira de clinica medica, Cantidio de Moura Campos para interno da 1ª cadeira de clinica medica, Carlos Terra para interno da 1ª cadeira de clinica medica, Antonio de Almeida Prado para interno da 1ª cadeira de clinica medica, Alvaro Fróes da Fonseca para monitor de anatomia descriptiva, Gastão de Oliveira Crulls para assistente extranumerario de clinica medica, Dr. Eduardo Rabello para assistente extranumerario de clinica dermatologica e syphiligraphica, Cívís Galvão para monitor de histologia, Dr. Linneu Silva para assistente extranumerario de clinica ophthalmologica, Dr. Mario de Góes e Vasconcellos para chefe do laboratorio da cadeira de clinica ophthalmologica, Fernando Rodrigues da Silveira para monitor da cadeira de historia natural, Dr. Francisco Vieira de Moraes para chefe do laboratorio da cadeira de clinica psychiatria, Dr. Miguel Osorio de Almeida para preparador interno da cadeira de physiologia, Dr. Eduardo Rabello para chefe do laboratorio da cadeira de clinica syphiligraphica, cirurgião-dentista Ragozzini Barcellos para assistente de clinica odontologica, Alexandre Ribeiro Cirne para monitor da cadeira de clinica medica, D. Julita Estellita Lins para interna de clinica ophthalmologica, Dr. Antonio de Barros Terra para preparador da cadeira de clinica medica, Dr. Abel de Noronha Gomes da Silva para assistente interno de therapeutica (clinica experimental), Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes para preparador em comissão da cadeira de clinica analytica, Iago Victoriano Pimentel para interno da 2ª cadeira de clinica medica, Francisco Portella Santos para interno da 2ª cadeira de clinica medica, João Mastrangioli para interno da 2ª cadeira de clinica medica, Dr. Roberto Cesar Duque Estrada para chefe do Instituto de Radiologia, Victor Gusard para monitor de histologia, Armando de Azevedo Sodré para interno da 3ª cadeira de clinica cirurgica, Arthur Ribeiro de Almeida para amanuense, Abelardo Baltar para monitor de physiologia, Renato Brancante Machado para interno interno de clinica ophthalmologica, Eduardo José Manhães para monitor de anatomia descriptiva, Raphael Valentino para monitor de histologia e anatomia pathologicas, Manoel Francisco Corrêa Leal Neto para interno de clinica ophthalmologica, Dr. Paschoal Minervino para assistente extranumerario da 1ª cadeira de clinica medica, Joaquim Nicolau Filho para interno interno de clinica pediatria medica e hygiene infantil, Dr. Thomé Bezerra Cavalcanti para assistente extranumerario da 1ª cadeira de clinica cirurgica, Dr. Newton Campos para assistente extranumerario da 1ª cadeira de clinica cirurgica, Dr. Raul Baptista para assistente extranumerario da 2ª cadeira de clinica cirurgica, Guilherme de Abreu Lima para interno de clinica psychiatria, Riccio Alcgreti para interno de clinica obstetrica, Dr. Pedro da Cunha para chefe do laboratorio da 1ª cadeira de clinica medica, Dr. Martin Francisco Bueno de Andrade para assis-

tente de clinica psychiatria da molestias nervosas, Ignacio Proença de Gouvêa para monitor de historia natural medica e parasitologia, Zeferino João Barbosa para amanuense interno, Francisco de Castilho Marcondes para interno de clinica oto-rhino-laryngologica, Dr. Paschoal Minervino para assistente interno da 1ª cadeira de clinica medica, Dr. Leonidas da Silva Porto para assistente extranumerario da 1ª cadeira de clinica medica, Dr. Antonio Cardoso Fontes para chefe do laboratorio da 3ª cadeira de clinica cirurgica, Dr. Nelson Augusto Pinto de Miranda para assistente interno de clinica obstetrica, Maurillo Modesto Martins de Mello para interno interno de clinica ophthalmologica, Dr. Custodio Fernandes para assistente interno da 3ª cadeira de clinica cirurgica, Dr. Oswaldo de Aguiar Alves Pereira para assistente extranumerario da 1ª cadeira de clinica cirurgica, Jorge de Toledo Dodsworth para auxiliar do Instituto de Radiologia, Zacheo Esmeraldo da Silva para auxiliar interno do Instituto de Radiologia, Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima para professor ordinario de clinica de molestias nervosas, Dr. Alfredo Antonio de Andrade para professor extraordinario effectivo de clinica analytica, Ernani Soares Pereira para interno da 1ª cadeira de clinica cirurgica, Dr. Linneu Silva para assistente de clinica ophthalmologica, Lamartine de Carvalho Santos para interno da 3ª cadeira de clinica cirurgica, Romualdo Alves Borges e Lourenço Ferreira de Andrade para internos da 3ª cadeira de clinica cirurgica, Luiz Pereira de Lima para interno interno da 2ª cadeira de clinica medica, Dr. Fabio de Azevedo Sodré para assistente extranumerario da 2ª cadeira de clinica medica.

Foram proclamados livres docentes os Drs.: Maurillo Tito Nabuco de Abreu, de physica medica; João de Barros Barreto, de hygiene; Eduardo Moscoso, de clinica cirurgica; José Vieira Romeiro e Henrique Duque, de clinica medica; Domingos de Góes e Vasconcellos Filho, de anatomia medico-cirurgica e operações e aparelhos; Domingos Rubião Alves Meira, de clinica medica; Mauricio Campos de Medeiros, de physiologia; Miguel Osorio de Almeida, de physiologia; Mauricio Gudin, Ernani de Faria Alves, de clinica cirurgica; Antonio Benavides Barbosa Vianna, de anatomia medico-cirurgica e operações e aparelhos; Alcindo de Figueiredo Baena, de clinica cirurgica; Carlos Grey, de anatomia medico-cirurgica e operações e aparelhos; Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca, de clinica pediatria medica e hygiene infantil; Jorge Torres da Costa Franco, de therapeutica (clinica experimental); Eugenio Masson da Fonseca, de clinica obstetrica; José Thomaz Nabuco de Gouvêa, de clinica gynecologica; Ernesto de Freitas Crissiuma Filho, de clinica cirurgica; Augusto Torreão Roxo, de clinica obstetrica; Arnaldo Tertuliano Quintella, de clinica obstetrica; Gustavo Armbrust, de therapeutica (clinica experimental); e os cirurgiões-dentistas Antonio Gonçalves Pereira da Silva, Raul Pereira Maia e Antonio de Luna Netto, de prothese dentaria.

Pela Congregação, nos termos do art. 221 do Código do Ensino de 1901, foi conferido ao alumno Carlos Leoni Werneck o premio de viagem, ficando encarregado de estudar nas capitais europeas, sobretudo em Paris e Berlim, os progressos da cirurgia applicada ao tratamento preventivo e curativo das doenças do systema nervoso.

A inscrição para os exames de 1ª época esteve aberta de 8 a 14 de novembro, para os exames da terceira série em diante, e de 16 a 25 do mesmo mez, para os alumnos das primeiras séries.

Os exames relativos á 2ª época de 1911 realizaram-se conforme deliberou a Congregação, no decurso do mez de abril, sem prejuizo das aulas.

Os exames de admissão aos diversos cursos desta Faculdade tiveram logar no decurso do mez de março, tendo se apresentado 261 candidatos para o curso medico, 54 para o de pharmacia, nove para o de odontologia e oito para o curso de obstetricia.

Dos exames realizados nesta Faculdade, não só na 1ª época de 1912 como na segunda de 1911, dão minuciosa noticia os quadros junctos ao presente relatorio.

A Congregação reuniu-se varias vezes, tomando importantes deliberações e approvando o regulamento ora em vigor.

A secretaria funcionou com regularidade, a despeito da affluencia de trabalho, tendo sido necessario, nas épocas de exames, antecipar e prorogar o expediente, por exigencia do serviço.

A bibliotheca, transferida para dous salões do antigo Arsenal de Guerra, continuou a prestar bons serviços á instrucção dos alumnos.

O quadro junto dá detalhada indicação sobre a frequencia e obras adquiridas.

No dia 29 de dezembro, no Palacio Monroe, realizou-se a cerimonia da collação de grão aos doutorandos de 1912. Por essa occasião, foram conferidos premios escolares aos seguintes alumnos: Jorge de Toledo Dodsworth, premio «Francisco de Castro»; Rodolpho Aleher Joseli, premio «Manoel Feliciano»; Fabio de Azevedo Sodré, premio «Torres Homem»; e John Nicholson Taves, premio «Saboia».

Aos pharmaceuticos, cirurgiões dentistas e parteiras que concluíram os cursos foram conferidas as respectivas investidas.

Não foram somente os laboratorios e as clinicas que lograram no corrente anno obter melhoramentos; todas as dependencias da Faculdade passaram por importantes modificações. No antigo edificio da bibliotheca, depois de convenientemente reparado e concertado, foi installado o Instituto Odontologico no pavimento superior, e no inferior o laboratorio de pharmacia; os salões do antigo Arsenal foram preparados com installações de agua, esgoto e electricidade, para receberem a bibliotheca; e em todos os departamentos da Faculdade foi installada electricidade, para força e luz.

Organizei o almoxarifado, um dos melhoramentos mais urgentes, e o gabinete photographico com todos os appparelhos necessarios ao seu funcionamento. Fundei o Instituto de Radiologia, prestes a ser inaugurado.

Junto apresento-vos um quadro demonstrativo das despesas da Faculdade, no exercicio de 1912. Por elle vereis que toda a subvengão, concedida pelo Congresso Nacional, foi despendida em proveito do ensino, não tendo bastado para as necessidades deste instituto.

Apresentando-vos os protestos da minha mais distincta consideração, tenho a honra de subscrever-me Vosso attento, venerador e menor criado, A. A. de Azevedo Sodré.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DOS EXAMES

Primeiro anno medico

Segunda época de 1911 (março de 1912)

Cadeiras	Distinção	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Total
Physica.....	—	7	2	—	9
Chimica.....	—	2	6	2	10
Historia natural.....	—	—	3	—	3
Primeira época de 1912:					
Physica.....	16	64	91	14	185
Chimica.....	22	69	63	23	177
Historia natural.....	19	88	53	9	169

Segundo anno medico

Segunda época de 1911 (março de 1912)

Cadeiras	Distinção	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Total
Anatomia descriptiva.....	1	29	87	18	135
Histologia.....	—	12	76	19	107
Physiologia.....	3	37	81	19	140
Primeira época de 1912:					
Anatomia descriptiva.....	—	3	13	—	16
Histologia.....	—	—	13	1	14
Physiologia.....	—	—	11	3	14

Terceiro anno medico

Segunda época de 1911 (abril de 1912)

Cadeiras	Distinção	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Total
Microbiologia.....	—	19	54	28	101
Physiologia.....	—	3	21	—	24
Arte de formular.....	—	6	24	5	35
Primeira época de 1912:					
Microbiologia.....	—	34	108	17	159
Physiologia.....	2	87	42	12	143
Arte de formular.....	—	88	59	6	144

Quarto anno medico

Segunda época de 1911 (abril de 1912)

Cadeiras	Distinção	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Total
Anatomia medico-cirurgica e operações.....	2	39	47	1	89
Anatomia pathologica.....	—	11	69	—	80
Arte de formular.....	—	2	5	1	8
Primeira época de 1912:					
Anatomia medico-cirurgica e operações.....	—	96	71	3	170
Anatomia pathologica.....	—	29	119	—	148
Arte de formular.....	—	4	1	—	5

Quinto anno medico

Segunda época de 1911 (abril de 1912)

Cadeiras	Distinção	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Total
Anatomia medico-cirurgica e operações.....	1	10	4	4	19
Therapeutica.....	—	8	11	—	19
Clinica cirurgica.....	1	33	1	—	35
Clinica dermatologica.....	—	28	2	—	30
Clinica ophthalmologica.....	—	12	—	—	12
Clinica pediatrica.....	—	1	—	—	1
Clinica de molestias mentaes e nervosas.....	1	—	—	—	1

Primeira época de 1912

Cadeiras	Distinção	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Total
Anatomia medico-cirurgica e operações.....	—	26	6	—	32
Therapeutica.....	10	125	112	—	217
Pathologia geral.....	23	75	128	—	226
Clinica cirurgica.....	25	176	25	—	226
Clinica dermatologica.....	8	115	20	—	143
Clinica ophthalmologica.....	9	51	5	—	65
Clinica pediatrica.....	—	4	2	—	6
Clinica oto-rhino-laryngologica.....	4	9	—	—	13

Sexto anno medico

Segunda época de 1911 (abril de 1912)

Cadeiras	Distinção	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Total
Higiene.....	—	4	11	—	15
Medicina legal.....	—	5	10	—	15
Clinica medica.....	3	14	—	—	17
Clinica obstetrica.....	4	13	—	—	17
Clinica pediatria.....	2	14	—	—	16
Clinica psiquiatrica.....	1	—	—	—	1

Primeira época de 1912

Cadeiras	Distinção	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Total
Higiene.....	2	46	150	—	198
Medicina legal.....	2	40	154	—	196
Clinica medica.....	41	150	11	—	202
Clinica pediatria.....	37	137	15	—	209
Clinica obstetrica.....	41	151	11	—	179
Clinica dermatologica.....	—	4	—	—	4
Clinica psiquiatrica.....	10	1	—	—	11
Clinica psiquiatrica e de moles- tias nervosas.....	—	1	—	—	1

Primeiro anno pharmaceutico

Segunda época de 1911 (abril de 1912)

Cadeiras	Distinção	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Total
Physica.....	—	—	—	—	—
Chimica mineral e organica.....	—	—	2	2	4
Historia natural.....	—	—	—	—	—
Primeira época de 1912:					
Physica.....	2	10	21	8	41
Chimica mineral e organica.....	1	13	14	16	40
Historia natural.....	1	8	26	2	37

Segundo anno pharmaceutico

Segunda época de 1911 (abril de 1912)

Cadeiras	Distinção	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Total
Pharmacologia (2ª parte).....	—	5	21	8	34
Chimica organica.....	—	7	13	0	12
Primeira época de 1912:					
Pharmacologia (2ª parte).....	—	3	4	—	7
Chimica organica.....	—	—	1	—	1

Primeiro anno odontologico

Segunda época de 1911 (abril de 1912)

Cadeiras	Distinção	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Total
Physiologia.....	—	2	2	1	5
Anatomia descriptiva.....	—	1	—	2	3
Anatomia microscopica.....	—	—	8	1	9
Anatomia pathologica.....	1	1	3	—	5

Primeira época de 1912:

Physiologia.....	1	8	11	—	19
Anatomia descriptiva.....	1	7	6	6	20
Histologia.....	2	9	11	6	28
Chimica metallurgica.....	3	2	1	—	6

Segundo anno odontologico

Segunda época de 1911 (abril de 1911)

Cadeiras	Distinção	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Total
Protheca.....	—	—	—	—	—
Pathologia, therapeutica e hy- giene dentarias.....	—	1	14	—	15
Clinica odontologica.....	—	2	19	—	21
	—	2	13	4	19

Primeira época de 1912:

Exame final.....	7	23	23	2	59
Clinica odontologica (regulamen- to de 1901).....	—	—	2	—	2

Primeiro anno obstetrico

Primeira época de 1912

Cadeiras	Distinção	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Total
Obstetrica.....	1	1	1	—	3
Anatomia obstetrica.....	2	4	5	—	11
Physica obstetrica.....	4	3	4	—	11

Segundo anno obstetrico

Primeira época de 1912

Cadeiras	Distinção	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Total
Exame final.....	2	—	—	—	2

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS SUBVENCIONADAS PELO GOVERNO

Subvenção			
Para vencimentos do pessoal.....	287:942\$000		
Material:			
Para serventes.....	33:600\$000		
Pessoal sem nomeação..	4:920\$000		
Auxilio para aluguel da casa do porteiro..	1:200\$000		
Para despesas com laboratorios, conservação, etc.....	270:373\$038	310:093\$038	598:035\$039

Despesa			
Vencimentos subvencionados.....	265:803\$313		
Material:			
Folha dos serventes....	44:725\$000		
Pessoal sem nomeação..	4:920\$000		
Auxilio para aluguel da casa do porteiro...	1:200\$000		
Despesas com laboratorios, conservação dos edificios, etc...	318:924\$078	399:769\$078	665:571\$301

Pela demonstração acima, verifica-se que na verba—Vencimentos subvencionados—houve um saldo de 22:139\$687, que foi applicado ao pagamento dos ordenados dos novos empregados, nomeados em virtude de autorização do Conselho Superior, conservadores, bedéis e amanuenses.

Na verba—Serventes—houve um deficit de 11:125\$ devido ao augmento do numero de serventes e augmento dos vencimentos dos de anatomia e microbiologia, deficit que foi coberto com as rendas da Faculdade.

Nas despesas com laboratorios, conservação dos edificios, expediente, etc., houve deficit de 78:555\$010, que foi coberto com as rendas da Faculdade.

Junto apresento as contas devidamente processadas no valor de 328:102\$230, deixando de apresentar os recibos do premio de seguro, no valor de 2:017\$140, e as facturas de varios fornecimentos aos laboratorios feitos directamente da Europa e pagos por meio de saques no valor de 18:801\$708, dos quaes não tivemos duplicatas.

OBRAS E VOLUMES ENTRADOS NO ANNO DE 1912

Mezes	Obras	Fasciculos	Brochuras	Volumes encadernados	Offerecidos	Alves	Weiss	Volumes Total
Janeiro.....	4	3	—	1	4	—	—	4
Fevereiro.....	5	—	—	7	—	3	Jacinto Silva	7
Marco.....	10	1	—	17	2	16	—	18
Abril.....	10	10	—	—	10	—	—	10
Maio.....	6	1	—	8	1	8	—	9
Junho.....	15	5	—	31	1	24	11	36
Julho.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Agosto.....	10	—	1	13	—	11	3	14
Setembro.....	49	26	—	41	30	28	9	67
Outubro.....	214	198	—	26	198	26	—	224
Novembro.....	9	—	—	10	—	8	2	10
Dezembro.....	9	2	1	9	2	10	—	12
Total.....	341	246	2	163	248	134	20	411

FREQUENCIA									
Total	Janeiro	Theses	Sciencias obstetricas	Sciencias chirurgicas	Sciencias medicas	Sciencias naturaes	Sciencias physicas e clinicas	Leitores	Mezes
524	104	57	27	53	235	15	31	524	Janeiro.....
322	56	21	8	52	177	—	8	322	Fevereiro.....
348	41	24	13	52	190	6	5	348	Marco.....
456	22	48	10	69	260	28	18	456	Abril.....
122	60	27	8	400	398	54	62	787	Maio.....
4.054	122	60	21	176	353	30	49	4.054	Junho.....
448	25	20	5	220	254	20	24	448	Julho.....
538	76	35	18	400	263	17	17	538	Agosto.....
4.336	185	43	41	112	588	42	75	4.336	Setembro.....
4.702	91	432	34	252	818	55	163	4.702	Outubro.....
4.169	73	55	14	389	517	47	166	4.169	Novembro.....
548	42	44	3	401	260	36	62	548	Dezembro.....
9.232	899	663	199	1.929	4.033	339	680	9.232	Total.....
									Idiomas
		Latim	Hespanhol	Italiano	Allemão	Inglez	Francez	Portuguez	
		7	52	439	40	66	7.475	1.453	

Faculdade de Medicina da Bahia

Exm. Sr. Dr. presidente do Conselho Superior do Ensino — Remetto-vos o relatório dos trabalhos desta Faculdade, referente ao anno findo hoje, e bem assim das occorrencias mais notaveis que se deram durante este lapso de tempo, de accordo com o disposto no art. 133 da Lei Organica do Ensino, approvada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911. — Em 31 de dezembro de 1912. — Saúde e fraternidade. — O director, Dr. *Ulysses Vianna*.

RELATORIO DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, RELATIVO AO ANNO DE 1912

Exm. Sr. Dr. presidente do Conselho Superior do Ensino — Em cumprimento do disposto no art. 30 da Lei Organica do Ensino, approvada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, tenho a honra de apresentar-vos o relatório dos trabalhos desta Faculdade, referente ao anno findo, e bem assim das occorrencias mais notaveis que se deram durante este lapso de tempo.

TRABALHOS ESCOLARES

De accordo com o disposto no art. 62, e seu paragrapho unico, da Lei Organica do Ensino, approvada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, começaram os trabalhos no dia 1 de abril e terminaram em 31 de dezembro, tendo funcioneado as aulas de 1 de abril a 31 de julho e de 16 de agosto a 30 de novembro.

EXAMES DE ADMISSÃO

Abriram-se as inscrições no dia 15 de fevereiro e fecharam-se no dia 29 do mesmo mez, inscrevendo-se 62 alumnos para o curso medico; 11 para o de pharmacia, nove para o de odontologia e tres para o de obstetricia.

Os exames começaram no dia 4 de março e terminaram em 28 do mesmo mez.

Tiveram a maxima seriedade e regularidade, sendo as mesas examinadoras, por mim constituídas, compostas em sua quasi totalidade pelos professores desta Faculdade, que, da melhor vontade e com a maior dedicacão, prestaram-se a auxiliar-me em bem do ensino e da Faculdade.

O resultado completo encontrareis no mappa annexo sob n. 1.

MATRICULAS

Matricularam-se 537 alumnos, sendo em medicina 407, em pharmacia 45, em odontologia 77, em obstetricia, oito.

EXAMES

De accordo com o disposto no art. 146 do Codigo do Ensino, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, houve duas épocas de exames para os alumnos do systema antigo, começando a segunda, relativa ao anno de 1911, em 14 de março e terminando em 28. A relativa ao corrente anno, de accordo com a nova Lei Organica, iniciou-se em 3 de dezembro, findando a 28.

O resultado dos exames dos diversos cursos, realizados quer pelo systema antigo, quer pelo novo, encontrareis nos mappas annexos sob n. 2.

COLLAÇÃO DE GRÃOS

Receberam o grão de doutor em medicina os seguintes alumnos: José de Castro Valente e Alcides Freitas, em 29 de março; Prisco Passos Vianna, Sandoval José de Almeida, Carlos Vieira de Menezes, José Mendonça Alarcão Ayalla, Flavio Olympio Pinto de Azevedo, Eduardo Ferreira Marinho, Francisco Affonso de Araujo, Manoel Cesar de Góes Monteiro, Joaquim Verissimo de Cerqueira Lima, Americo Vespucio Ribeiro de Oliveira, Horacio de Vasconcellos Pereira Brandão e Antonio de Sá Barreto Sampaio Junior, em 23 de dezembro; João Baptista dos Anjos, Euzebio da Costa Teixeira, Eurico Hamilton Ferreira do Amaral, Ascendino Fragoso de Mello,

Arlindo Frederico de Azevedo Costa, Fernando Didier, João Ferreira Canna Brazil Filho, Laudelino de Araujo Sá, Eduardo Fróes da Motta e Luciano Dimas dos Reis, em 24; João Caminha de Sá Leitão, Murillo Celestino dos Santos, Oscar Tillemont Fontes, Adalgiso Ferreira de Souza, Arthur de Sá Cavalcanti de Albuquerque Filho e Orlando do Espirito-Santo, em 26; Gastão Clovis de Souza Guimarães, Arsenio Luiz Tavares da Silva e Ernandi de Campos Bastos, em 27; Armando de Campos Gordilho, Custodio Angelo de Lima, Antonio Joaquim de Sampaio, Manoel Custodio de Almeida, João Affonso Pereira, João Mayrinek Monteiro de Andrade, Waldemar Matheus Sabino Pinho, Francisco Soares Senna, Milton Cavalcanti Pina, Epiphany Oswaldo Bezerra, Eduardo Lins Ferreira de Araujo, Erasmo José da Cunha Lima, Gustavo Ferreira Pinto, Alvaro Edmundo Gonçalves, Gregorio Celli de Freitas, Sylvestre Pereira da Silva Guimarães, José Sacramento e Silva, Carlos Octavio da Costa Nunes, Carlos Levingo de Moura Pereira, Julio Augusto da Silva Freire, Gastão Florencio de Passos, Raymundo Mariano de Mattos, Affonso Lopes Cardoso, Zacharias de Oliveira Bahia, Angelo Rodrigues da Cruz Ribeiro, Aloysio de Paiva Lima, Durval Pires de Oliveira e Silva, José Affonso Guerreiro, Sabino Olegario Ludgero de Pinho, Galdino Pereira de Castro e Carlos de Castro Borges, em 28.

De pharmaceutico: João Olegario dos Reis Lima, Jorge Cavalcanti Ribeiro Pessoa Filho, Pedro Claudino Duarte, Luiz Gonzaga de Britto Guerra, Hamilton de Castro e Silva, João Evangelista da Silva, Saturnino de Abreu Memoria, Ephrem de Mattos Telles, Benedicto Ribeiro Gonçalves e Alcides Mesias Casaes, em 29 de março; D. Benedicta Lima Rocha de Menezes, em 1 de abril; João Climaco da Silva e Bricio Deodizio Ribeiro, em 12 de dezembro.

De cirurgião-dentista: José Ferreira Sobrinho, Suetonio Saraiva Ribeiro, Ildelfonso Pinheiro de Mendonça Uchôa, Manoel de Carvalho e Silva, José Alves de Araujo, Walter Woods Castello Branco, José Agrippino Alusteau, Jonathias de Abreu Benjamin e Alexandre Alves de Castilho, em 26 de março; D. Maria Augusto Lopes Ferreira, em 11 de julho; Genipo Soares de Miranda, Amphion Costaveral, Oscar Mendes de Castilho Brandão, Augusto de Oliveira Brown, Ulysses Coutinho da Silva, Paulo Americo de Santa Ritta, José de Azevedo Borba e Antonio Gonçalves de Carvalho, em 12 de dezembro.

Receberam certificados de odontologia os seguintes alumnos: Arlindo de Almeida Senna, Jader Collaço Vêras, Sabino Silva, Manoel Martins Guimarães Torres, Oswaldo da Costa e Silva, Geraldo Collaço Vêras Filho, Bruno Ferreira Gabina, José Antonio da Silva Avila, D. Esther Guimarães Aranha, D. Guiomar Calazans, Rodolpho Luiz Vieira Lima, Floduardo da Silva Azevedo, Argemiro Augusto de Mattos, Felipe José de Sant'Anna, José Paulo Bezerra e Deocleciano Antonio Coelho dos Santos.

De parteira: DD. Laura Leonor Gonzaga, Alice Virginia de Queiroz Barbada, Leonidia Guedes Barretto, Eugenia Maria Holtz de Almeida, Leonor Monteiro da Silva e Thereza de Jesus Pessoa.

EXONERAÇÕES

Durante o anno, foram exonerados os seguintes funcionarios: o Dr. João Dias Tavares, de assistente interno da Maternidade, por portaria de 29 de fevereiro, a seu pedido; D. Theophila Bastos da Silva e D. Maria José de Barros, de vigilantes da Maternidade, por portaria de 1 de maio, a seu pedido; o alumno Euzebio da Costa Teixeira, de interno de clinica obstetrica, por portaria de 1 de julho; o Dr. Januario Telles, de assistente interno da Maternidade, por portaria de 17 de agosto; o alumno Alvaro Campos de Carvalho, de interno de clinica psychiatrica e de molestias nervosas, por portaria de 5 de outubro; o alumno Fernando Didier, de interno da clinica medica do Dr. João Americo Garcez Fróes, por portaria de 16 de outubro; o alumno pharmaceutico Murillo Celestino dos Santos, de interno da clinica medica do Dr. João Americo Garcez Fróes, por portaria de 19 de outubro; os alumnos João Baptista dos Anjos e Affonso Lopes Cardoso, de internos da clinica cirurgica do Dr. Antonio Pacheco Mendes, por portaria de 22 de outubro; os alumnos Alvaro Edmundo Gonçalves, de interno da clinica medica do Dr. Anisio Circundes de Carvalho, e Zacharias de Oliveira Bahia, de interno da clinica medica do Dr. Francisco Braulio Pereira, por portaria de 22 de outubro; o alumno Carlos de Castro Borges, de interno da clinica cirurgica do Dr. Carlos de Freitas, por portaria de 28 de outubro; os alumnos José Sacramento da Silva, de interno da clinica medica do Dr. Francisco Braulio Pereira; Eurico Hamilton do Ama-

ral, de interno de clinica cirurgica do Dr. Braz Hermenegildo do Amaral; Armando de Campos Gordilho, de interno de clinica-pediatria cirurgica e orthopedia; Angelo Custodio de Lima, de interno de clinica gynecologica, Aloysio de Paiva Lima, de interno de clinica pediatria, medica e hygienica infantil, por portaria de 8 de novembro; o alumno Antenor de Senna Ayres, de interno de clinica pediatria, medica e hygienica infantil, por portaria de 12 de novembro; os alumnos Arthur de Sá Cavalcanti de Albuquerque Filho e Raymundo Mariano de Mattos, de internos de clinica oto-rhino-laryngologica, por portarias de 26 de novembro; os alumnos Francisco Soares Senna e Manoel Cesar de Góes Tourinho, de internos de clinica ophthalmologica, por portarias de 27 de novembro; o alumno Antonio Arthur Pereira França, de interno de clinica psychiatria e de molestias nervosas, por portaria de 30 de novembro; o alumno José Affonso Guerreiro, de interno da clinica medica do Dr. Anísio Circundes de Carvalho, por portaria de 20 de dezembro; todos esses a seu pedido; o alumno Francisco Affonso de Araujo, de interno de clinica obstetrica, por portaria de 23 de dezembro; os alumnos João Canna Brazil Filho, de interno da maternidade, e Gustavo Ferreira Pinto, de interno de clinica obstetrica, por portarias de 24 de dezembro; o alumno Carlos Levindo de Moura Pereira, de interno da Maternidade, por portaria de 26 de dezembro; o Dr. João Rodrigues da Costa Doria, de assistente interino da maternidade, por portaria de 31 de dezembro, a seu pedido.

NOMEAÇÕES

Foram nomeados e tomaram posse os seguintes funcionarios: os alumnos Raymundo Mariano de Mattos e Angelo Custodio de Lima, internos de clinica oto-rhino-laryngologica e de clinica gynecologica, em 1 de março, tomando posse na mesma data; o Dr. Manoel Luiz Vieira Lima, livre docente de clinica medica, de conformidade com a resolução da Congregação, de 11 de março, tomando posse em 15 do mesmo mez; o Dr. Mario Andréa dos Santos, livre docente de anatomia microscopica, de conformidade com a resolução da Congregação, de 21 de março, tomando posse em 23 do mesmo mez; o Dr. Joaquim Marzagão Gesteira, livre docente de clinica pediatria medica e hygienica infantil, de conformidade com a resolução da Congregação, tomando posse em 1 de abril; o alumno Francisco Martins da Silva, interno de clinica pediatria cirurgica e orthopedia, por portaria de 1 de abril, tomando posse na mesma data; o Dr. David Fernandes Gonçalves Bastos, assistente interino de clinica oto-rhino-laryngologica, por portaria de 3 de abril, tomando posse na mesma data; o Dr. Euvaldo Diniz Gonçalves, preparador voluntario de chimica medica; o Dr. Paulo Moreira de Queiroz, assistente voluntario de clinica ophthalmologica; o alumno José Barboza de Araujo Filho, interno interino de clinica oto-rhino-laryngologica; o Dr. Durvaltercio Bolivar de Aguiar, de assistente de clinica oto-rhino-laryngologica, todos por portaria de 10 de abril, tomando posse na mesma data; o Dr. Durvaltercio Bolivar de Aguiar, de assistente da clinica medica do Dr. Anísio Circundes de Carvalho, por portaria de 17 de abril, tomando posse em 18 do mesmo mez; o Dr. Januario Telles, assistente interino da Maternidade, por portaria de 1 de maio, tomando posse na mesma data; D. Carolina Plazer e D. Bertha de Freitas, vigilantes da Maternidade, por portaria de 1 de maio; o Dr. Eulydio Leal, assistente interino de clinica psychiatria e de molestias nervosas, por portaria de 6 de junho, tomando posse na mesma data; o Dr. Julio Sergio Palma, professor ordinario de anatomia microscopica, por decreto de 29 de maio, tomando posse em 15 de junho; o Dr. Pedro Luiz Celestino, professor ordinario de physiologia, por decreto de 13 de junho, tomando posse em 25 do mesmo mez; o Dr. José Olympio da Silva, assistente de clinica medica do Dr. Francisco Bráulio Pereira; o alumno Gustavo Ferreira Pinto, interno de clinica obstetrica, ambos por portaria de 1 de julho, tomando posse na mesma data; o Dr. Clodoaldo de Andrade, professor ordinario de clinica ophthalmologica, por decreto de 7 de agosto, tomando posse em 17 do mesmo mez; o Dr. Euvaldo Diniz Gonçalves, livre docente de chimica medica, de conformidade com a resolução da Congregação, de 30 de julho, tomando posse em 17 de agosto; o Dr. Fernando Luz, livre docente de clinica cirurgica; o Dr. Alberico Diniz Gonçalves, livre docente de historia natural medica, de conformidade com a resolução da Congregação, em 29 de julho, tomando posse em 17 de agosto; o Dr. João Rodrigues da Costa Doria, assistente interino da Maternidade, por portaria de 17 de agosto, tomando posse na mesma data; o Dr. Aristides Novis, livre docente de physiologia, de conformidade com a resolução da Congregação, de 29 de julho, tomando posse em 19 de agosto; o Dr. Agrippino Barbosa, livre docente de microbiologia, de conformidade com a resolução da Congregação, de 29 de julho, tomando posse em 3 de setembro; o Dr. Durvaltercio Bolivar de Aguiar, livre docente de clinica medica, de conformidade com a resolução da

Congregação, de 29 de julho, tomando posse em 4 de setembro; o Dr. Antonio B. de Freitas Borja, livre docente de clinica cirurgica, de conformidade com a resolução da Congregação, de 29 de julho, tomando posse em 6 de setembro; o Dr. Almir de Sá Cardoso Oliveira, livre docente de clinica obstetrica, de conformidade com a resolução da Congregação, de 30 de julho, tomando posse em 6 de setembro; o Dr. Mario Andréa dos Santos, preparador voluntario de anatomia microscopica, por portaria de 10 de setembro, tomando posse em 11 do mesmo mez; o Dr. Francisco Joaquim da Silva Ramos, assistente interino de clinica medica do Dr. Anísio Circundes de Carvalho, por portaria de 10 de setembro, tomando posse em 11 do mesmo mez; o cirurgião dentista Oscar de Moura Medrado, assistente de clinica odontologica, por portaria de 23 de setembro, tomando posse na mesma data; o alumno Antonio Arthur Pereira França, interno de clinica psychiatria e de molestias nervosas, por portaria de 5 de outubro, tomando posse na mesma data; o cidadão Thomaz d'Aquino Santos, bedel interino, por portaria de 17 de outubro, tomando posse na mesma data; o alumno Pedro Leal de Carvalho, interno da clinica medica do Dr. João Americo Garcez Fróes, por portaria de 16 de outubro, tomando posse em 18 do mesmo mez; o alumno Armando Rebello Vieira Lima, interno da clinica medica do Dr. João Americo Garcez Fróes, por portaria de 19 de outubro, tomando posse na mesma data; os alumnos Francisco Freire de Carvalho e Francisco Borja Cardoso, internos da clinica cirurgica do Dr. Antonio Pacheco Mendes; por portaria de 22 de outubro, tomando posse na mesma data; os alumnos Augusto Gonçalves de Castro Cerqueira, internos de clinica dermatologica e syphiligraphica, e João Mendes de Queiroz Filho, interno da clinica medica do Dr. Anísio Circundes de Carvalho, por portaria de 22 de outubro, tomando posse em 23 do mesmo mez; o alumno Antonio Joaquim Lopes, interno da clinica medica do Dr. Francisco Bráulio Pereira, por portaria de 25 de outubro, tomando posse na mesma data; o alumno Mario Müller, interno da clinica cirurgica do Dr. Carlos de Freitas, por portaria de 28 de outubro, tomando posse na mesma data; o cidadão Candido Monteiro Gonçalves, designado para thesoureiro interino, por portaria de 1 de novembro, tomando posse na mesma data; os alumnos Rosalvo Celestino dos Santos, interno de clinica pediatria medica e hygienica infantil; José d'Assis Souza, interno de clinica medica do Dr. Francisco Bráulio Pereira; Annibal Muniz Silvany, interno de clinica cirurgica do Dr. Braz Hermenegildo do Amaral; Eulydes Santiago, interno de clinica pediatria cirurgica e orthopedia; José Antonio de Seixas Pereira, interno de clinica gynecologica, todos por portarias de 8 de novembro, tomando posse na mesma data; o alumno Etelvino de Menezes Tavares, interno de clinica pediatria medica e hygienica infantil, por portaria de 13 de novembro, tomando posse na mesma data; o Dr. Francisco da Luz Carrascosa, professor ordinario de chimica medica, por decreto de 13 de novembro, tomando posse na mesma data; os alumnos Eugenio David e João Cesar de Andrade, internos de clinica ophthalmologica, ambos por portarias de 27 de novembro, tomando posse, o primeiro, em 29 do mesmo mez, o segundo, em 2 de dezembro; o alumno Fernando Soares da Silva Lima, interno de clinica oto-rhino-laryngologica, por portaria de 27 de novembro, tomando posse em 29 do mesmo mez; o alumno Alvaro Campos de Carvalho, interno de clinica psychiatria e de molestias nervosas, por portaria de 30 de novembro, tomando posse em 3 de dezembro; o alumno José Barbosa de Araujo Filho, interno de clinica oto-rhino-laryngologica, por portaria de 28 de novembro, tomando posse em 7 de dezembro; os Srs. Cassiano Lazaro Tourinho, amanuense; Affonso Berlinche e José Dias da Silva, bedéis; por portarias de 16 de dezembro, tomando posse na mesma data; o Sr. Octavio de Castro Rabello, conservador, por portaria de 16 de dezembro, tomando posse na mesma data; o alumno Eloy da Silva Lima Jorge, interno de clinica medica do Dr. Anísio Circundes de Carvalho, por portaria de 20 de dezembro, tomando posse em 21 do mesmo mez; o Sr. Eduardo Ferreira Gasse, almoxarife, por portaria de 23 de dezembro, tomando posse na mesma data; os alumnos Antonio Frederico Monteiro e Orlando Costa, internos da Maternidade; Joaquim Vidal d'Oliveira Netto e Newton Duarte Soeiro, internos de clinica obstetrica, por portarias de 27 de dezembro, tomando posse na mesma data; o Dr. Octavio Torres, preparador de pathologia geral, por portaria de 30, tomando posse na mesma data; o Dr. Carlos Levindo de Moura Pereira, assistente da Maternidade, por portaria de 31 de dezembro, tomando posse na mesma data.

JUBILAÇÕES

Durante o anno foram jubilados os seguintes professores ordinarios: o Dr. Antonio Pacifico Pereira, da cadeira de anatomia microscopica, por decreto de 17 de abril; o Dr.

Francisco dos Santos Pereira, de clinica ophthalmologica, por decreto de 10 de julho; o Dr. José Olympio de Azevedo, de chimica medica, por decreto de 31 de julho.

FALLECIMENTOS

Com pezar, registro aqui o passamento dos dignos e illustados professores Dr. Manoel José de Araujo, professor ordinario de physiologia, em 1 de junho, e Francisco dos Santos Pereira, professor jubilado de clinica ophthalmologica, em 7 de outubro; Dr. Manoel Bonifacio da Costa, professor contractado de clinica ophthalmologica, em 9 de junho; conselheiro Dr. Pedro Ribeiro de Araujo, professor jubilado de botanica, e Dr. Cincinnato Pinto da Silva, secretario aposentado desta Faculdade.

SUSPENSÃO

Por portaria do 1 de setembro, foi suspenso por quatro dias o conservador Francisco Hermelino Ribeiro.

LICENÇAS

Foram concedidas durante o anno as seguintes licenças: de cinco mezes, em prorrogação, por portaria de 26 de fevereiro, ao Dr. Manoel Augusto Pirajá da Silva, professor ordinario de historia natural, para tratar de sua saude; de 15 dias, por portaria de 1 de abril, ao Dr. Mario Cardoso de Cerqueira, assistente de clinica oto-rhino-laryngologica, para tratar de sua saude; de 15 dias, por portaria de 1 de abril, ao Dr. Climerio Cardoso de Oliveira, professor ordinario de clinica obstetrica, para tratar de sua saude; de 15 dias, por portaria de 9 de abril ao alumno Arthur de Sá Cavalcanti de Albuquerque Filho, interno de clinica oto-rhino-laryngologica, para tratar de sua saude; de 15 dias, por portaria de 30 de abril, ao Dr. José de Aguiar Costa Pinto, professor extraordinario de hygiene, para tratar de seus interesses; de tres mezes, por portaria de 2 de maio, em prorrogação, ao Dr. José de Aguiar Costa Pinto, professor extraordinario de hygiene, para tratar de seus interesses; de seis mezes, por portaria de 6 de maio, em prorrogação a de 15 dias, ao Dr. Mario Cardoso de Cerqueira, assistente de clinica oto-rhino-laryngologica, para tratar de sua saude; de 15 dias, por portaria de 28 de maio, ao Dr. Francisco dos Santos Pereira, professor ordinario de clinica ophthalmologica, para tratar de sua saude; de 15 dias, por portaria de 6 de junho, ao Dr. Arthur Xavier da Costa, assistente de clinica psiquiatrica e de molestias nervosas, para tratar de sua saude; de tres mezes, por portaria de 3 de junho, em prorrogação, ao Dr. Francisco dos Santos Pereira, professor ordinario de clinica ophthalmologica, para tratar de sua saude; de 90 dias, por portaria de 31 de julho, ao Dr. Pedro da Luz Carrascosa, professor ordinario de physica medica, para tratar de sua saude; de 15 dias, por portaria de 23 de agosto, ao Dr. Joaquim Climerio Dantas Bião, professor extraordinario de physiologia, para tratar de sua saude; de 15 dias, por portaria de 20 de agosto, ao Dr. Durvalleio Bolivar de Aguiar, assistente de clinica medica do Dr. Anisio Circundes de Carvalho, para tratar de sua saude; de 15 dias, por portaria de 10 de setembro, ao Dr. Agrippino Barbosa, assistente da clinica medica do Dr. Anisio Circundes de Carvalho, para tratamento de sua saude; de 15 dias, por portaria de 10 de setembro, ao Dr. Victorino Arthur Pereira, preparador da cadeira de anatomia microscopica, para tratar de sua saude; de 15 dias, por portaria de 19 de setembro, ao Dr. Gonçalo Moniz Sodré de Aragão, professor ordinario de pathologia geral, para tratar de sua saude; de 15 dias, por portaria de 28 de setembro, ao Dr. Carlos de Freitas, professor ordinario de clinica cirurgia, para tratar de sua saude; de tres mezes, por portaria de 17 de setembro, em prorrogação, ao Dr. Agrippino Barbosa, assistente da clinica medica do Dr. Anisio Circundes de Carvalho, para tratar de sua saude; de tres mezes, por portaria de 27 de setembro, em prorrogação, ao Dr. Gonçalo Moniz Sodré de Aragão, professor ordinario de pathologia geral, para tratar de sua saude; de 90 dias, por portaria de 19 de setembro, em prorrogação, ao Dr. Joaquim Climerio Dantas Bião, Olavo Romualdo de Souza Marques, bedel, para tratar de sua saude; de 15 dias, por portaria de 17 de outubro, ao cidadão Olavo Romualdo de Souza Marques, bedel, para tratar de sua saude; de 15 dias, por portaria de 1 de novembro, ao bacharel Francisco Jeronymo Gonçalves, thesoureiro, para tratar de sua saude; de tres mezes, por portaria de 24 de outubro, em prorrogação, ao Dr. Carlos de Freitas, professor ordinario de clinica cirurgia, para tratar de sua saude; de 15 dias, por

portaria de 9 de dezembro, ao Dr. Eduardo Rodrigues de Moraes, professor ordinario de clinica oto-rhino-laryngologica, para tratar de sua saude; de quatro mezes, em prorrogação, por portaria de 6 de dezembro, ao bacharel Francisco Jeronymo Gonçalves, thesoureiro, para tratar de sua saude.

IMPEDIMENTOS E SUBSTITUIÇÕES

O Dr. João Gonçalves Martins, assistente da clinica cirurgia do Dr. Antonio Pacheco Mendes, pelo Dr. Alcides Torres, de 1 de janeiro a 16 de abril, por licenciado; o Dr. Antonio Bastos de Freitas Borja, assistente da clinica cirurgia do Dr. Braz Hermenegildo do Amaral, de 1 de janeiro a 17 de março, por licenciado; o Dr. Manoel Augusto Pirajá da Silva, professor ordinario de historia natural medica, pelo Dr. Egas Moniz Barreto de Aragão, de 1 de janeiro a 26 de junho, por licenciado; o Dr. Mario Cardoso de Cerqueira, assistente de clinica oto-rhino-laryngologica, pelo Dr. David Fernandes Gonçalves Bastos, de 1 de abril a 15 de outubro, por licenciado; de 16 de outubro a 31 de dezembro, por ter faltado; o alumno Arthur de Sá Cavalcanti de Albuquerque Filho, interno de clinica oto-rhino-laryngologica, pelo alumno José Barbosa de Araujo Filho, de 9 a 23 de abril, por licenciado; o Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho, professor ordinario de therapeutica, pelo Dr. Pedro Luiz Celestina, de 13 de abril a 24 de junho; pelo Dr. Frederico de Castro Rebello Kock, de 25 de junho a 31 de dezembro, por estar com assento no Congresso Nacional; o Dr. Antonio Pacheco Mendes, professor ordinario de clinica cirurgia, pelo Dr. Caio Octavio Ferreira de Moura, de 16 de abril a 31 de maio, por autorização do presidente do Conselho; o Dr. Climerio Cardoso de Oliveira, professor ordinario de clinica obstetrica, pelo Dr. Menandro dos Reis Meirelles Filho, de 1 a 15 de abril, por licenciado; o Dr. Francisco dos Santos Pereira, professor ordinario de clinica ophthalmologica, pelo Dr. Clotbaldo de Andrade, de 16 de abril a 17 de maio, por autorização do presidente do Conselho; de 28 de maio a 9 de julho, por licenciado; o Dr. Pedro da Luz Carrascosa, professor ordinario de physica, pelo Dr. João Martins da Silva, de 20 de agosto a 3 de dezembro, por licenciado; o Dr. José de Aguiar Costa Pinto, professor extraordinario de hygiene, pelo Dr. Oscar Freire de Carvalho, de 30 de abril a 28 de julho, por licenciado; o Dr. Pedro Luiz Celestina, professor ordinario de physiologia, pelo Dr. Joaquim Climerio Dantas Bião, de 28 de junho a 22 de agosto; e de 23 de agosto a 20 de dezembro, por se achar na Europa, com permissão do Governo; o Dr. Braz Hermenegildo do Amaral, professor ordinario de clinica cirurgia, pelo Dr. Caio Octavio Ferreira de Moura, de 17 de agosto a 31 de dezembro, por se achar na Europa, com permissão do Governo; o Dr. Arthur Xavier da Costa, assistente de clinica psiquiatrica e de molestias nervosas, pelo Dr. Eutychio Leal, de 6 a 20 de junho, por licenciado; o Dr. Joaquim Climerio Dantas Bião, professor extraordinario de physiologia, pelo Dr. Aristides Novis, de 23 de agosto a 4 de dezembro, por licenciado; o Dr. Agrippino Barbosa Junior, assistente da clinica medica do Dr. Anisio Circundes de Carvalho, pelo Dr. Francisco Joaquim da Silva Ramos, de 10 de setembro a 24 de dezembro, por licenciado; de 25 a 31, por ter faltado; o Dr. Gonçalo Moniz Sodré de Aragão, professor ordinario de pathologia geral, pelo Dr. Antonio do Prado Valladares, de 21 de setembro a 30 de novembro, por licenciado; o Dr. Carlos de Freitas, professor ordinario de clinica cirurgia, pelo Dr. Caio Octavio Ferreira de Moura, de 28 de setembro a 1 de dezembro, por licenciado; o cidadão Olavo Romualdo de Souza Marques, bedel, pelo cidadão Thomaz de Aquino Santos, de 17 a 31 de outubro, por licenciado, de 1 a 8 de novembro, por ter faltado; o bacharel Francisco Jeronymo Gonçalves, pelo cidadão Candido Monteiro Gonçalves, de 1 de novembro a 31 de dezembro, por licenciado.

VAGAS

Continuam vagas os logares de professor extraordinario de clinica medica, anatomia e histologia pathologicas, e de pharmacologia, em virtude da deliberação da Congregação, que resolveu suspender temporariamente o provimento dos cargos de professor extraordinario, vagos e a vagar.

LENTES EM DISPONIBILIDADE

Continuam em disponibilidade os lentes Drs. Sebastião Cardoso, João Evangelista de Castro Cerqueira, José Rodrigues da Costa Doria e Deocleciano Ramos.

HORARIO DAS AULAS

A Congregação, em sessão de 1 de março, approvou o horario das aulas dos diversos cursos professados nesta Faculdade.

PROGRAMMA DOS CURSOS

Os programmes dos diversos cursos professados nesta Faculdade foram confiados ao exame de uma comissão por mim nomeada, com o fim de uniformizal-os, e, depois de pequenas modificações propostas e aceites pela Congregação, foram approvados.

MEMORIA HISTORICA

De accordo com o estatuto no Código do Ensino e conservado pela Congregação, foi eleito o Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães, para relatar a memoria historica relativa ao anno de 1911, apresentada pelo Dr. Fortunato Augusto da Silva Junior, que foi approvada unanimemente pela Congregação.

SECRETARIA DA FACULDADE

Continuam a exercer os seus cargos todos os funcionarios, com zelo, intelligencia e actividade. Com as disposições da nova Lei Organica do Ensino, os varios serviços desta Faculdade muito tem augmentado o trabalho da secretaria, que para o bom desempenho de suas funções necessita de augmento de pessoal.

Pedi, por intermedio do Conselho do Ensino, a creação de diversos logares, pedido que, approvado por unanimidade, foi remettido ao Governo, que concordou, declarando que, não tendo verba para este fim, podiam os logares ser creados, correndo as despesas pela renda da Faculdade; neste sentido fiz as respectivas nomeações.

E' de justiça pedir um razoavel augmento de vencimentos para o pessoal administrativo, que ainda tem os mesmos de cerca de 20 annos, em opposição aos diversos funcionarios de outras repartições, que tem sido augmentados já por diversas vezes, sem motivo que justifique esta differença.

Tambem foi approvada pelo Conselho uma indicação, pedindo augmento para estes funcionarios, indicação que foi remettida ao Governo, sem solução até o presente.

A' vista disto, espero que procurareis conseguir do Governo a approvação, com a brevidade possivel, desta proposta.

BIBLIOTHECA

Continúa a ser frequentada não só durante o dia, como à noite, por grande numero de alumnos e medicos.

A sua frequencia foi de 3.391 leitores, que consultaram 6.166 obras.

Possuo actualmente 9.675 obras diversas e revistas, em 13.628 volumes; com as theses, 14.635 volumes.

Os funcionarios desta secção exerceram os seus cargos com assiduidade, zelo e intelligencia.

Tambem fiz a aquisição da Flora Braziliensis, de Martius, obra de valiosissima importancia, que ainda não possuia a nossa bibliotheca.

MUSEU ANATOMII

O museu continúa a prestar os melhores serviços ao ensino, augmentado com peças e exemplares anatomicos e anatomopathologicos, feitos e preparados nesta Faculdade.

De accordo com a indicação da Congregação, approvada pelo Conselho, mandei contractar na Alemanha um profissional, especialmente para o serviço de autopsias e do preparo das peças anatomicas, vendo assim realizada uma das maiores aspirações desta Faculdade, em bem do ensino.

CONTRACTOS

Foram realizados no corrente anno os seguintes contractos: com o cirurgião-dentista Mario Peixoto, para se encar-

regar do ensino da technica odontologica; com o Dr. Luiz Antonio de Aguiar, para o cargo de professor de clinica odontologica; e com o Sr. Oliverio Mario de Oliveira Pinto, para o logar, creado pela Congregação, de desenhista da Faculdade.

INSTITUTO MEDICO LEGAL NINA RODRIGUES

Feito em 1907 o contracto entre o Governo do Estado e a Faculdade, para a realização do Serviço Medico-Legal da Policia no Instituto Medico Legal Nina Rodrigues, pertencente á Faculdade, consegui, em 30 de dezembro de 1911, dar-lhe plena execução, sendo o primeiro regulamento do serviço do Estado elaborado de accordo com a directoria da Faculdade.

O serviço começou a funcionar com pleno exito em janeiro de 1912, melhorando grandemente o ensino pratico de medicina legal.

Em 11 de julho de 1912, o actual Governo do Estado, devidamente autorizado pela Assembléa, resolveu dar organização definitiva ao serviço, sempre de accordo com o contracto de 1907, sendo o novo regulamento tambem elaborado, ouvida a directoria da Faculdade.

Por delegação e com approvação da Congregação, fiz com os professores de medicina legal da Faculdade, o regulamento interno do Instituto Medico Legal Nina Rodrigues, moldando-o de sorte a attender ás necessidades do ensino e do serviço medico policial a que é preposto.

O Instituto está funcionando com applausos geraes, prestando os mais assignalados serviços á causa do ensino e da justiça, sob a direcção do distincto e dedicado professor extraordinario de medicina legal, Dr. Oscar Freire, escolhido pelo Governo, de accordo com a lei do Estado e o regulamento do Instituto.

Para demonstrar as vantagens que advieram, ao ensino da Faculdade, da realização deste accordo, basta consignar que neste anno foram executadas, durante as aulas, mais de cem necropsias e cerca de quatrocentos exames outros, facultando assim aos alumnos dessa disciplina o mais largo e completo apprendizado pratico.

No intuito de evitar futuras colisões entre os interesses do ensino e da Policia, resolvi fazer novo accordo com o Governo do Estado, consolidando o de 1907. Ouvida a necessaria autorização da Congregação, foi redigido o novo contracto, que vai ser lavrado e será provalmente em breves dias assignado pelo meu successor.

DIRECTORIA

Em sessão da Congregação realizada em 30 de dezembro, foi eleito director o lente cathedratice em disponibilidade Dr. Deocleciano Ramos.

O professor Mario Leal declarou que aceitava a deliberação da congregação, mas que, tendo duvidas sobre a elegibilidade do eleito, recorreria para o Conselho Superior do Ensino, unico poder competente para resolver sobre o caso.

LIVRE DOCENCIA

A congregação, de conformidade com os arts. 44, 45 e 46 da lei organica, resolveu nomear livres docentes os Drs. Manoel Luiz Vieira Lima, de clinica medica; Mario Andréa dos Santos, de anatomia microscopica; Joaquim Martagão Gesteira, de clinica pediatria medica; Euvaldo Diniz Gonçalves, de clinica medica; Fernando Luz, de clinica cirurgica; Alberico Diniz Gonçalves, de historia natural; Aristides Novis, de physiologia; Agrippino Barbosa, de microbiologia; Durvalterio Bolivar de Aguiar, de clinica medica; Antonio Bastos de Freitas Borja, de clinica cirurgica e Alvim de Sá Cardeza de Oliveira, de clinica obstetrica.

REVISTA DOS CURSOS

A congregação resolveu continuar a publicação da «Revista dos Cursos», de accordo com a proposta approvada o anno passado, de modo a tornar-a o repositório de todos os trabalhos e estudos feitos na faculdade.

THESOURARIA

Pelo mappa annexo, vereis o movimento da thesouraria, não só a importancia recebida da Delegacia Fiscal, como sub-

venção dada pelo Governo, mas também toda a renda arrecadada, as despesas feitas pela subvenção e pela renda da faculdade, assim como o saldo respectivo.

O serviço deste departamento não tem sido feito como seria para desejar, attenta a pouca pratica do respectivo empregado, a quem falta a competencia e aptidão especial que o cargo exige, de modo que, para a sua regularidade, foi necessário corrigir por diversas vezes irregularidades que verificuei no lançamento das diversas verbas de receita e despesa; entretanto, desta falta não resultou prejuizo algum pecuniario para a faculdade, pois o thesoureiro e seu substituto interino tem procedido sempre com honestidade no desempenho de suas funcções.

ARCHIVO

Continua esta secção a prestar os bons serviços a que se destina.

MATERNIDADE

Os serviços deste estabelecimento, quer na parte clinica, quer na administrativa, tiveram no anno findo a maxima regularidade.

A ordem, a disciplina, o asseio, o procedimento correcto de todo o seu pessoal tem merecido os mais honrosos conceitos e referencias, deixados no livro de visitantes, especialmente de distinctos e notaveis medicos estrangeiros.

O distincto e dedicado director deste estabelecimento, em seu relatorio, insiste no pedido de augmento da subvenção concedida para o custeio, e já anteriormente o tinha feito, a que transmitti ao Governo, que até hoje nada resolveu a respeito.

Manda a justiça que transcreva aqui o officio que diriji ao digno director, ao deixar o exercicio do meu cargo.

«Faculdade de Medicina da Bahia, em 31 de dezembro de 1912.—N. 756.—Ilmo. Sr. professor Dr. Climerio Carlos da Oliveira, director da Maternidade. Ao deixar a directoria desta Faculdade, pela terminação do respectivo mandato, me é grato agradecer-vos a collaboração leal e proveitosa que prestastes á minha administração, positivada nos relevantes serviços á Maternidade, de que sou muito digno director, já em relação á parte clinica, que ali exerciteis com reconhecida proficiencia, illustração e proficiuidade, do que dá testemunho incontestemente a bella estatística annexa ao vosso ultimo relatorio e já, com especial menção, no que diz respeito á direcção do mesmo estabelecimento, na qual, á par de vossa competencia scientifica, digna dos mais francos elogios, evidenciada no modo por que se acham providos os diversos departamentos desse instituto, de todo o material moderno, em ordem a attender ás mais minudentes exigencias da especialidade e do serviço em geral, o que é attestado pelas mais honrosas e excepcionaes referencias de notaveis scientistas nacionaes e estrangeiros, que o tem visitado; vos mantivestes como o mais zeloso e correcto administrador, não só observando sempre o maior asseio, ordem e disciplina inexcusaveis em todo estabelecimento, como especialmente gerindo a sua parte economica, em que vos recommendastes pela observancia constante da mais severa e escrupulosa honestidade, na distribuição da verba destinada ao custeio e sua applicação justa e imprescindivel, tornando-se por este facto merecedor dos meus louvores, os quaes, como um acto de justiça, folgo em deixar aqui registrados. Apresento-vos os meus protestos de alto apreço e particular estima.

Saude e fraternidade.

O director, Dr. Augusto Cesar Vianna.

OBRA

Tenho continuado a fazer os devidos reparos necessarios á conservação e melhoramento da faculdade e do instituto clinico.

Creando a Lei Organica do Ensino novas cadeiras e consequentemente novos laboratorios e gabinetes, que não puderam

ser installados por falta de local apropriado e de verba para este fim, tornou-se necessaria a construcção de novos laboratorios e gabinetes e respectiva installação. Não podendo a faculdade custear estas despesas por falta absoluta de meios, fiz levantar a planta e o organamento das despesas necessarias com a nova dependencia, que remetti ao Governo, que não forneceu um só real, para a construcção, montagem e installação dos mesmos. Os novos laboratorios são os de pathologia geral, physica medica e chimica analytica.

Não podendo ficar o curso prejudicado, resolvi construí-los, o que, felizmente, consegui, estando já terminados e inaugurados os referidos laboratorios, embora fosse precisa grande economia e algum sacrificio.

EDIFICIO DA FACULDADE

Em virtude de ter de construir os novos laboratorios, transferi, para parte da cava, a casa de machinas electricas, depois de ter feito a adaptacão para este fim.

O laboratorio de hygiene foi modificado a pedido do respectivo professor, recebendo todo o mobiliario pedido e o material importado do estrangeiro.

Augmentei o mobiliario do salão nobre da Faculdade, reformei, por completo, a sala de congregações, que estava bastante estragada, pintando e reorganizando a galeria dos professores já fallecidos e adoptando e augmentando o mobiliario apropriado, de modo a comportar toda a congregação.

O laboratorio de prothese dentaria foi completamente reformado, recebendo o material e o mobiliario necessarios.

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os cursos foram feitos com a maxima regularidade.

Com a inauguração dos novos laboratorios, muito lucrará o ensino, porque o estudo pratico será feito com incontestavel aproveitamento para os alumnos.

De accordo com os respectivos professores, fiz importação de todo o material technico, do estrangeiro, e do mobiliario necessario, aqui, para a montagem e respectiva installação, afim de satisfazer as exigencias da sciencia moderna.

Não fiz o mesmo com as novas clinicas, na parte relativa á construcção dos respectivos gabinetes, por falta absoluta de local, tendo empregado todos os esforços e actividade, para este fim, nada conseguindo neste particular, mas não obstante dei a todos o material technico pedido, de modo a não prejudicar o ensino.

Todos os laboratorios e clinicas tiveram tudo que pediram, nada lhes sendo recusado.

Todas as obras e melhoramentos foram realizados, com a verba ordinaria dos antigos serviços e com a da Faculdade, apesar do Governo, que creou novos serviços e que devia, portanto, augmentar as verbas, a diminuir em 25 contos de réis, retirando a subvenção da Santa Casa de Misericórdia, que foi paga por esta Faculdade.

CONCLUSÃO

Concluindo a presente exposição, resta-me pedir o vosso auxilio, no sentido de serem mantidas e augmentadas pelo Governo as verbas destinadas ao custeio dos diferentes serviços desta Faculdade, afim de se poder attender ás actuaes necessidades do ensino.

Procurando corresponder á confiança em mim depositada por meus collegas, tudo tenho feito, e fiz, em prol do progresso e engrandecimento desta Faculdade, esperando que, de vossa parte, encontre igual interesse, assim como do Governo, de modo a não ser recusado subsidio algum em bem do mesmo progresso e engrandecimento, e terminando, tenho a honra de apresentar-vos os votos de felicidade no cargo que, dignamente, occupaes.

Faculdade de Medicina da Bahia, 31 de dezembro de 1912. — O director, Dr. Augusto Vianna.

ANNEXO N. 1

Mapa dos exames de admissão realizados na Faculdade de Medicina da Bahia em março de 1912

Exames de admissão	Curso medico	Curso de pharmacia	Curso Odontologico	Curso de obstetricia
Approvados com distincção.....	2	—	—	—
Approvados plenamente.....	5	2	—	—
Approvados.....	38	3	3	2
Reprovados.....	16	6	5	—
Faltaram.....	1	—	1	1
Total das inscripções.....	62	11	9	3

O sub-secretario Dr. Matheus Vaz de Oliveira.

ANNEXO N. 2

Mapa dos exames realizados na Faculdade de Medicina da Bahia em março de 1912

1º anno medico	Chimica medica
Approvados simplesmente, grão 5.....	1
Approvados simplesmente, grão 4.....	1
Approvados simplesmente, grão 3.....	1
Total das inscripções.....	3

2º anno medico	Anatomia descriptiva, 1ª parte	Anatomia microscopica	Physiologia, 1ª parte
Approvados plenamente, grão 6.....	—	—	1
Approvados simplesmente, grão 3.....	1	—	1
Approvados simplesmente, grão 2.....	—	2	1
Approvados simplesmente, grão 1.....	—	1	—
Reprovados.....	2	—	—
Total das inscripções.....	3	3	3

3º anno medico	Microbiologia	Physiologia, 2ª parte
Approvados plenamente, grão 8.....	1	—
Approvados plenamente, grão 6.....	4	1
Approvados simplesmente, grão 5.....	3	1
Approvados simplesmente, grão 3.....	1	—
Approvados simplesmente, grão 1.....	—	2
Reprovados.....	5	—
Total das inscripções.....	14	4

4º anno medico	Anatomia e physiologia pathologicas	Anatomia medico-cirurgica com operações e aparelhos	Pharmacologia
Approvados plenamente, grão 9.....	1	—	—
Approvados plenamente, grão 8.....	3	—	—
Approvados plenamente, grão 7.....	2	—	—
Approvados plenamente, grão 6.....	4	2	—
Approvados simplesmente, grão 5.....	7	6	—
Approvados simplesmente, grão 4.....	—	—	1
Approvados simplesmente, grão 3.....	4	5	—
Approvados simplesmente, grão 2.....	2	—	—
Approvados simplesmente, grão 1.....	2	4	—
Reprovados.....	19	—	—
Total das inscripções.....	25	21	1

5º anno medico	Therapeutica	Anatomia medico-cirurgica com operações e aparelhos	Clinica cirurgica	Clinica dermatologica	Clinica ophthalmologica	Clinica pediatrica
Approvados plenamente, grão 9.....	—	—	—	—	2	2
Approvados plenamente, grão 8.....	3	1	—	1	—	—
Approvados plenamente, grão 7.....	—	2	3	—	—	—
Reprovados.....	—	1	—	—	—	—
Faltaram.....	1	—	—	—	—	—
Total das inscripções.....	4	4	3	1	2	2

6º anno medico	Higiene	Medicina legal	Clinica medica	Clinica obstetrica	Clinica ophthalmologica	Clinica psiquiatrica
Approvados plenamente, grão 9.....	—	—	—	—	2	—
Approvados simplesmente, grão 5.....	—	—	1	1	—	—
Approvados simplesmente, grão 4.....	2	2	—	1	—	—
Approvados simplesmente, grão 3.....	—	—	1	—	—	1
Total das inscripções.....	2	2	2	2	2	1

1º anno de pharmacia (Regimen antigo)	Historia natural	Chimica inorganica	Pharmacologia 1ª parte
Approvados plenamente, grão 6.....	—	—	1
Approvados simplesmente, grão 3.....	—	—	1
Approvados simplesmente, grão 1.....	—	1	—
Total das inscripções.....	—	1	2

2º anno de pharmacia	Chimica organica	Pharmacologia, 2ª parte
Approvados plenamente, grão 6.....	4	2
Approvados simplesmente, grão 5.....	2	1
Approvados simplesmente, grão 4.....	1	1
Approvados simplesmente, grão 3.....	2	2
Approvados simplesmente, grão 2.....	2	3
Approvados simplesmente, grão 1.....	1	—
Reprovados.....	1	2
Total das inscripções.....	13	11

4º anno odontologico	Anatomia descriptiva da cabeça	Histologia da bocca	Physiologia dentaria
Approvados plenamente, grão 8.....	—	—	1
Approvados plenamente, grão 6.....	1	—	1
Approvados simplesmente, grão 5.....	1	—	—
Approvados simplesmente, grão 4.....	3	1	1
Total das inscripções.....	5	1	3

2º anno odontologico	Anatomia medico-cirurgica da bocca	Pathologia, therapeutica e hygiene dentarias	Prothese dentaria	Clinica odontologica
Approvados plenamente, grão 6	7	7	9	9

O Sub-secretario, Dr. Matheus Vaz de Oliveira.

Mapa dos exames realizados na Faculdade de Medicina da Bahia em dezembro de 1912

4º anno medico	Physica medica	Chimica medica	Historia natural medica
Approvados com distincção.....	8	1	16
Approvados plenamente.....	27	17	24
Approvados.....	18	32	29
Reprovados.....	10	18	3
Faltaram.....	3	6	1
Total das inscripções.....	66	74	73

2º anno medico (regimen antigo)	Anatomia descriptiva	Anatomia microscopica	Physiologia, 1ª parte
Approvados plenamente, grão 9.....	—	—	1
Approvados plenamente, grão 8.....	—	—	1
Approvados plenamente, grão 7.....	1	—	—
Approvados plenamente, grão 6.....	1	1	—
Approvados simplesmente, grão 5.....	—	1	1
Approvados simplesmente, grão 3.....	1	—	—
Approvados simplesmente, grão 2.....	—	1	—
Reprovados.....	2	1	3
Total das inscripções.....	5	4	6

3º anno medico	Physiologia, 2ª parte	Microbiologia	Anatomia descriptiva, 2ª parte
Approvados com distincção.....	1	—	2
Approvados plenamente, grão 9.....	6	9	2
Approvados plenamente, grão 8.....	6	8	6
Approvados plenamente, grão 7.....	7	5	2
Approvados plenamente, grão 6.....	10	11	11
Approvados simplesmente, grão 5.....	9	9	4
Approvados simplesmente, grão 4.....	12	—	1
Approvados simplesmente, grão 3.....	1	—	3
Approvados simplesmente, grão 1.....	—	1	—
Reprovados.....	—	2	2
Total das inscripções.....	42	45	44

4º anno medico	Pharmacologia	Anatomia e histologia pathologicas	Anatomia medico-cirurgica com operações e aparelhos
Approvados com distincção.....	—	6	4
Approvados plenamente, grão 9.....	8	8	11
Approvados plenamente, grão 8.....	12	11	10
Approvados plenamente, grão 7.....	9	5	8
Approvados plenamente, grão 6.....	9	4	7
Approvados simplesmente, grão 5.....	7	6	3
Approvados simplesmente, grão 4.....	1	1	6
Approvados simplesmente, grão 3.....	—	1	2
Approvados simplesmente, grão 2.....	—	2	1
Approvados simplesmente, grão 1.....	—	—	7
Reprovados.....	—	1	—
Faltaram.....	1	4	1
Total das inscripções.....	47	49	58

5º anno medico

	Theraupetica	Pathologia geral	Clinica cirurgica	Clinica dermatologica	Clinica ophthalmologica	Clinica pediatrica medica	Clinica oto-rhino-laryngologica
Approvados com distincção.....	8	4	1	3	2	4	1
Approvados plenamente grão 9.....	10	9	23	31	1	3	1
Approvados plenamente grão 8.....	14	14	34	19	1	1	1
Approvados plenamente grão 7.....	8	13	3	1	1	1	1
Approvados plenamente grão 6.....	9	14	1	1	1	1	1
Approvados simplesmente grão 5.....	8	5	1	1	1	1	1
Approvados simplesmente grão 4.....	2	1	1	1	1	1	1
Approvados simplesmente grão 3.....	1	1	1	1	1	1	1
Approvados simplesmente grão 2.....	1	1	1	1	1	1	1
Approvados simplesmente grão 1.....	1	1	1	1	1	1	1
Total das inscripções.....	61	61	61	53	4	7	1

6º anno medico

	Higiene	Medicina legal	Clinica medica	Clinica obstetrica	Clinica dermatologica	Clinica ophthalmologica	Clinica pediatrica medica	Clinica pediatrica cirurgica	Clinica psychiatria	Clinica gynecologica
Approvado com distincção.....	8	7	4	7	2	4	3	1	12	5
Approvados plenamente grão 9.....	20	23	16	9	7	1	20	12	12	12
Approvados plenamente grão 8.....	5	12	12	6	2	6	10	1	12	12
Approvados plenamente grão 7.....	9	11	7	8	1	1	1	1	1	1
Approvados plenamente grão 6.....	11	14	5	10	1	1	1	1	1	1
Approvados simplesmente grão 5.....	10	1	23	26	1	1	1	1	1	1
Approvados simplesmente grão 4.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Approvados simplesmente grão 3.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Approvados simplesmente grão 2.....	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total da inscripções.....	67	67	67	67	41	41	35	2	6	12

1º anno odontologico

	Anatomia descriptiva da cabeca	Anatomia microscopica	Path. geral e anat. pathologica	Physiologia dentaria
Approvados com distincção.....	1	1	2	2
Approvados plenamente.....	5	6	6	10
Approvados.....	12	19	11	14
Reprovados.....	13	1	9	1
Faltaram.....	5	2	1	4
Total das inscripções.....	36	29	29	28

1º anno de pharmacia

	Physica	Clinica medica	Historia natural
Approvados com distincção.....	1	1	12
Approvados plenamente.....	4	5	12
Approvados.....	8	6	8
Reprovados.....	5	6	1
Faltaram.....	2	3	1
Total das inscripções.....	19	25	20

2º anno odontologico

	Exame final
Approvados com distincção.....	1
Approvados plenamente.....	8
Approvados.....	7
Total das inscripções.....	16

2º anno de pharmacia

(Regimen antigo)

	Clinica organica	Pharmaco-terapia, 2º parte
Approvados plenamente grão 6.....	1	2
Approvados simplesmente grão 3.....	1	1
Total das inscripções.....	1	2

2º anno odontologico
(Regimen antigo)

	Anat. medico cirurgica da bocca	Pathologia, therapeutica e hygiene dentaria	Prothese dentaria	Clinica odontologica
Approvados plenamente grão 6	3	2	1	1
Approvados simplesmente grão 5	4	1	1	2
Approvados simplesmente grão 4	1	1	1	1
Approvados simplesmente grão 3	1	4	5	5
Approvados simplesmente grão 1	1	1	1	1
Total das inscripções.....	8	8	8	8

2º anno de obstetricia

	Anat. descriptiva e topographica da bacia	Clinica obstetrica	Anat. e physiologia dos orgaos genito-urina-rios da mulher
Approvados com distincção.....	1	2	1
Approvados plenamente.....	2	1	1
Approvados.....	3	3	4
Total das inscripções.....	6	6	6

O sub-secretario, Dr. Matheus Vaz de Oliveira.

Demonstração da receita e despesa da Faculdade de Medicina da Bahia em 1912

Receita	Renda	Subvenção	Total	Despesa	
1912				1912	
Janeiro:				Janeiro:	
Saldo do ano de 1911.....	44:599\$400			Impressões diversas, caixa fls. 24.....	3:837\$200
Folhetos exames de admissão, caixa fls. 24.....	4\$300			Fevereiro e março:	
Imposto de diplomas, caixa fls. 25.....	4:033\$000			Taxa de exames de admissão, caixa fls. 30.....	3:050\$000
Porcionista da Maternidade, fls. 25.....	410\$000			Pagamento da taxa de frequência, caixa fls. 30.....	399\$300
Fevereiro:				Pagamento da taxa de cursos, caixa fls. 30.....	250\$000
Imposto de diplomas, fls. 25.....	320\$650			Pagamento a Maternidade, adiantamento fls. 31.....	600\$000
Folhetos de exames de admissão, fls. 25.....	6\$300			Pagamento de gratificação ao Dr. José A. do Car-	
Taxa de exames de admissão, fls. 27.....	7:770\$000			valho.....	533\$332
Taxas de exames de cursos, fls. 29.....	5:650\$000			Abril:	
Taxa de certidão, fls. 30.....	217\$000			Pagamento de vencimentos de 1911, caixa fls. 12,	
Porcionista da Maternidade, fls. 25.....	28\$5000			documento n. 20.....	106:133\$111
Março:				Taxa de exames de admissão, caixa fls. 12.....	2:799\$200
Folhetos de exames de admissão, caixa 31.....	2\$300			Pagamento de gratificação ao Dr. José Afonso de	
Taxa de biblioteca, caixa 31.....	2\$000			Carvalho, caixa 12 A.....	260\$560
Taxa de certidão, caixa 31.....	10\$000			Pagamento de quotas de frequência, caixa fls. 12 A.....	74\$000
Imposto de diplomas, caixa 31.....	496\$600			Pagamento de uma conta, caixa fls. 12 A.....	4:064\$500
Titulos de nomeação, caixa 31.....	300\$000			Maio:	
Taxa de matrícula, caixa 43.....	2:828\$100			Pagamento de quotas da taxa de frequência, caixa	
Taxa de matrícula, novo regimen, caixa 5 A.....	3:825\$000			fls. 14 A.....	1:182\$800
Taxa de exames de curso, caixa 11 A.....	13:450\$000			Pagamento da folha suplementar de enfermeiros,	
Taxa de frequência, caixa 11 A.....	430\$000			caixa fls. 13 A.....	410\$000
Subvenção recebida na Delegacia para pagamento	13:480\$500			Restituição de taxa de matrícula, caixa fls. 13 A.....	50\$000
de vencimentos de 1911, caixa 11 A.....	—	409:845\$118		Restituição de taxa de matrícula, caixa fls. 13 A.....	150\$000
Abril:				Pagamento da folha de serventes e enfermeiros,	
Imposto de diplomas, caixa 12 A.....	818\$100			caixa fls. 14 A.....	3:693\$316
Titulos de nomeações, caixa 12 A.....	2:430\$000			Pagamento das contas da Faculdade, caixa fls. 14 A.....	14:194\$511
Taxa de certidões, caixa 13 A.....	19\$000			Pagamento a Maternidade, caixa fls. 15 A.....	7:090\$790
Emolumentos, sellos, impostos, titulos e montepio.	4:095\$810			Pagamento de vencimentos de janeiro a abril (de-	
Documento n. 20.....	—			monstrativo 2) (documento n. 51).....	81:201\$128
Recebido para pagamento de revistas, caixa		3:000\$000		Junho:	
13 A.....	3\$300			Pagamento das contas da Faculdade, caixa fls. 16 A.....	41:801\$950
Folhetos de exames de admissão, caixa 13 A.....	15\$000			Pagamento das contas da Maternidade, caixa folhas	
Taxa de matrícula, novo regimen, caixa 13 A.....	50\$000			16 A.....	5:466\$090
Taxa de frequência, caixa 13 A.....	40\$000			Pagamento a funcionarios em maio, (demonstrativo	
Maio:				n. 3).....	21:746\$834
Titulos de nomeação, caixa fls. 14 A.....	90\$000			Pagamento da folha suplementar a enfermeiros,	
Taxa de biblioteca, caixa fls. 14 A.....	2\$000			caixa fls. 16 A.....	180\$000
Emolumentos, caixa fls. 14 A.....	27\$680			Pagamento da folha de serventes e enfermeiros,	
Porcentagem de curso privado, caixa fls. 14 A.....	20\$000			caixa fls. 16 A.....	3:699\$972
Imposto de diplomas, caixa fls. 14 A.....	33\$3300			Pagamento das contas com a R. Faculdade, caixa	
Folhetos de exames de admissão, caixa fls. 14 A.....	7\$300			16 A.....	9:037\$983
Taxa de certidões, caixa fls. 13 A.....	4\$000				
Subvenção recebida na Delegacia para pagamento	—	141:089\$079			
de janeiro a abril, caixa fls. 14 A.....					

Receita	Renda	Subvenção	Total	Despesa	
Junho:				Julho:	
Folhetos de exames de admissão, caixa fls. 15 A....	15\$000			Pagamentos a serventes e enfermeiros, caixa fl. 17 A	3:700\$000
Programas de cursos, caixa fls. 15 A.....	15\$000			Pagamento das contas da Faculdade, caixa fls. 18 A	18:946\$303
Taxa de certidões, caixa fls. 15 A.....	58\$000			Pagamento das contas da Maternidade, caixa folhas 17 A.....	1:931\$000
Imposto de diplomas, caixa fls. 16 A.....	68\$500			Pagamento a funcionários em junho, caixa folhas 17 A.....	23:640\$119
Enrolamentos, imposto e sellos, caixa fls. 16 A.....	68\$366			Pagamento das quotas R. Faculdade, caixa fls. 18 A	15:310\$075
Porcentagem de curso privado, caixa fls. 16 A.....	20\$000			Pagamento das quotas de frequência em 1911 e 1912, caixa fls. 18 A.....	1:392\$717
Subvenção recebida na Delegacia para pagamento de maio e junho. Demonstrativo n. 34.....	—	80:711\$008		Restituição de emolumentos ao balle, caixa fls. 18 A	2:70\$280
Julho:				Pagamento de quotas de exames em 1914, caixa fls. 18 A.....	690\$000
Imposto de diplomas, caixa fls. 17 A.....	50\$500			Pagamento da folha suplementar a enfermeiros, caixa fls. 18 A.....	180\$000
Taxa de certidões, caixa fls. 17 A.....	19\$100			Pagamento da taxa de matrícula de 1912, caixa fls. 18 A.....	50\$000
Programas de cursos, caixa fls. 17 A.....	12\$000			Agosto:	
Folhetos de exames de admissão, caixa fls. 17 A.....	23\$000			Pagamento das quotas da Faculdade, caixa fls. 19 A	1:388\$750
Formulário de cadavres, caixa fls. 17 A.....	23\$700			Pagamento a serventes e enfermeiros, caixa fls. 19 A	3:352\$663
Porcentagem de curso privado, caixa fls. 17 A.....	40\$000			Pagamento ao Dr. Luiz Aguiar, caixa fls. 19 A.....	3:699\$972
Porcentagem de curso privado, caixa fls. 17 A.....	8\$000			Pagamento de quotas de frequência de 1912, caixa fls. 19 A.....	4:30\$000
Taxa de frequência, caixa fls. 18 A.....	2:240\$000			Pagamento do quota de exames de 1914, caixa fls. 19 A.....	2:088\$000
Recebido na Delegacia para o Dr. Luiz Aguiar.....	—	3:030\$000		Pagamento de folha suplementar de enfermeiros, caixa fls. 19 A.....	690\$000
Agosto:				Pagamento de quotas R. da Faculdade, caixa folhas 19 A.....	180\$000
Taxa de frequência, caixa fls. 23 A.....	10:325\$000			Setembro:	
Titulos de nomeação, caixa fls. 19 A.....	600\$000			Pagamento a funcionarios em julho e agosto, documento n. 170.....	6:182\$704
Restituição de gratificação ao Dr. José A. Carvalho, caixa fls. 19 A.....	400\$000			Pagamento das quotas da Faculdade, caixa fls. 24 A	45:639\$832
Taxa de certidões, caixa fls. 19 A.....	414\$300			Pagamento a serventes e enfermeiros, caixa fls. 24 A	3:700\$000
Programas de cursos, caixa fls. 19 A.....	58\$000			Pagamento das quotas da Faculdade, caixa fls. 25 A	17:831\$800
Folhetos de exames de admissão, caixa fls. 19 A.....	48\$000			Pagamento das quotas da Maternidade, caixa fls. 25 A	4:858\$398
Porcentagem de curso privado, caixa fls. 19 A.....	12\$000			Pagamento da taxa de frequência, caixa fls. 24 A.....	1:178\$500
Porcentagem de curso privado, caixa fls. 19 A.....	—	80:704\$548		Pagamento da taxa de exames de 1914, caixa folhas 24 A.....	630\$000
Setembro:				Pagamento das quotas R. Faculdade, caixa folhas 24 A.....	7:696\$330
Subvenção recebida na Delegacia para despesas de julho e agosto, caixa fls. 24 A.....	518\$030			Outubro:	
Imposto de diplomas, caixa fls. 24 A.....	730\$000			Pagamentos a funcionarios em setembro, documento n. 247.....	21:612\$610
Titulos de nomeação, caixa fls. 24 A.....	242\$866			Pagamento a serventes e enfermeiros, documento n. 250.....	3:700\$000
Enrolamentos, sellos e impostos, caixa fls. 24 A.....	120\$000			Pagamento das quotas da Faculdade, documento n. 257.....	5:789\$412
Taxa de frequência, caixa fls. 24 A.....	100\$000			Pagamento das quotas da Maternidade, Diário, fls. 97 e 98.....	4:210\$558
Restituição pelo Dr. José A. de Carvalho, caixa fls. 25 A.....	26\$100				
Taxa de certidões, caixa fls. 24 A.....	62\$000				
Porcentagem de curso privado, caixa fls. 25 A.....	4\$000				
Porcentagem de curso privado, caixa fls. 25 A.....	26\$000				
Programas de cursos, caixa fls. 25 A.....	7\$000				
Folhetos de exames de admissão, caixa fls. 25 A.....	15\$000				
Saldo recolhido pela Maternidade, caixa fls. 25 A.....	\$330				
Outubro:					
Subvenção recebida da Delegacia para pagamentos em setembro e outubro. Documento n. 98.....	—	80:704\$548			
Imposto de diplomas, documento n. 97.....	724\$330				
Titulos de nomeação, documento n. 98.....	240\$000				
Programas de cursos, documento n. 97.....	10\$000				
Recebido na Delegacia para o profissional estrangeiro, Diário fls. 100.....	—	9:251\$612			

Receita	Renda	Subvenção	Total	Despesa
Outubro: Emolumentos pagos por funcionarios diario, fls. 100. Folhetos de exame de admissão, diario doc. 96. Porcentagem do curso privado, doc. a fls. 100. Taxa de certificados, diario fls. 99. Diplomas em branco, diario fls. 98.	22\$250 5\$000 9\$000 43\$500 48\$000			Outubro: Pagamento da taxa de frequencia, diario fls. 99. Pagamento das contas R. Faculdade, diario fls. 97. Pagamento da taxa de exames, restituições, Diario fls. 97.
Novembro: Títulos de internos. Porcentagem de cursos privados. Folhetos de exames de admissão. Programas de cursos. Diplomas em branco. Imposto de diplomas. Restituição do Dr. José Afonso de Carvalho. Taxa de exames. Taxa de certificados. Taxa de frequencia. Taxa de defesa de these. Taxa de certificados.	27\$060 42\$000 3\$000 4\$000 5\$000 55\$500 10\$500 21-83\$500 2-10\$500 48\$500 40\$000 9\$700			Novembro: Pagamento a funcionarios. Pagamento de quotas do exames. Pagamento de contas da Faculdade. Pagamento do pessoal sem nomeação. Pagamento do material. Pagamento da Maternidade. Pagamento da taxa de frequencia, quotas.
Dezembro: Subvenção recebida na Delegacia para pagamento de novembro e dezembro ao Dr. L. Aguiar. Subvenção para o material. Subvenção para a Maternidade. Subvenção para o pessoal sem nomeação. Imposto de diplomas. Recolhido por diferença encontrada no balanço de 31 de outubro. Diplomas em branco. Restituição pelo Dr. José Afonso de Carvalho. Títulos de internos. Títulos de preparador e assistente. Taxas de certificados. Porcionistas da Maternidade. Folhetos de exames de admissão. Programas de cursos. Porcentagem de curso privado. Taxa de certificado.	— — — 4-65\$600 73\$121 46\$000 50\$000 24\$000 20\$000 36\$100 61\$500 5\$000 2\$000 4\$000 5\$200	49-483\$332 48-37\$884 8-333\$332 7-400\$000	46\$200 742-971\$437	Dezembro: Pagamento a funcionarios de novembro e dezembro Pagamento com despesas do material. Pagamento com despesas com a Maternidade. Pagamento de despesas com o pessoal sem nomeação Pagamento de despesas R. da Faculdade. Pagamento da taxa de exames em 1911 e 1912. Pagamento da taxa de frequencia. Pagamento do curso privado ao Dr. Afonso, restituição. Pagamento do curso privado ao Dr. Ignacio, restituição. Estampilhas para uso da thesouraria. Pagamento de diversas contas.
	150-580\$376	592-391\$061	46\$200 742-971\$437	43-502\$976 70-071\$027 437-910\$034 27-083\$940 742-971\$437

RESUMO

Importancia recebida da Delegacia Fiscal conforme demonstrativo acima..... 592:391\$061
Importancia da renda da Faculdade no actual exercicio e no de 1911, conforme o mesmo demonstrativo..... 450:580\$376
Importancia despendida pelas verbas acima citadas conforme o mesmo demonstrativo..... 715:887\$497
Saldo..... 27:083\$940
742:971\$437

Demonstrativo deste saldo:

Depositado no Banco do Brazil..... 20:454\$940
Dinheiro em cofre..... 6:629\$000
27:083\$940

Bahia, Thesouraria da Faculdade de Medicina, 31 de dezembro de 1912. — O thesourario interino, *Candido Monteiro Gonçalves*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

Ilmo. Exmo. Sr. — Cumprindo o disposto nos arts. 4º do Código do Ensino e 30 do decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, passo às mãos de V. Ex., o incluso relatório dos trabalhos desta Faculdade durante o anno escolar findo, acompanhado dos mapas das faltas dos professores e empregados, das listas dos bachareis formados por esta Faculdade que receberam o grão e do que tiraram carta, do quadro demonstrativo do numero de aulas dadas pelos professores das cadeiras das 1ª e 2ª séries e dos cursos complementares nos dois períodos lectivos e do balanco da thesauraria no anno findo de 1912.

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Bazilio Augusto Machado de Oliveira, muito digno presidente do Conselho Superior do Ensino. — O director, João Mendes de Almeida Junior.

Ilmo. Exmo. Sr. — Cumprindo o disposto no art. 4º do Código de Ensino e no art. 30 do decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911 (Lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental da Republica) passo a fazer o relatório circumstanciado dos trabalhos desta Faculdade durante o anno da 1912, ante-hontem findo.

RELAÇÃO DOS TRABALHOS

Na forma do art. 33 do Código de Ensino, no dia 2 de março, por ter sido o dia 1º, abriram-se os trabalhos

desta Faculdade, celebrando a Congregação dos professores a sua primeira reunião.

PRESENÇA DOS PROFESSORES

Na primeira sessão da Congregação, realizada a 2 de março, ficou verificado que se achavam presentes e contados para os cursos os professores seguintes: Drs. Antonio Dino da Costa Bueno, João Mendes de Almeida Junior, José Luiz de Almeida Nogueira, Uladislau Herculanio de Freitas, Antonio Amancio Pereira de Carvalho, Antonio Januario Pinto Ferraz, Manoel Pedro Villaboim, José de Alcantara Machado de Oliveira, Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, José Ulpiano Pinto de Souza, José Mariano Corrêa de Camargo Araujo, Gabriel José Rodrigues de Rezende, Reynaldo Porchat, Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, Frederico Vergueiro Steidel, João Braz de Oliveira Arruda, Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, Estevam de Araujo Almeida, José Mendes, Raphael Corrêa de Salgado e Manoel Pacheco Prates, além dos Drs. José Machado de Oliveira e Ernesto Moura, em disponibilidade.

HORARIO DAS AULAS

Nessa primeira reunião da Congregação foi adoptado o horario seguinte:

Séries	Cadeiras	Professores	Dias da semana						Salas	Horas
			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sab.		
1ª	—	Dr. João Araujo.....	—	A	—	A	—	A	4	12 á 1
	—	Dr. Herculano de Freitas.....	A	—	A	—	A	—	3	11 ás 12
2ª	—	Dr. José Mariano.....	—	A	—	A	—	A	2	9 ás 10
	—	Dr. Manoel Villaboim.....	A	—	A	—	A	—	2	11 ás 12
	—	Dr. Almeida Nogueira.....	—	A	—	A	—	A	2	8 ás 9
3ª	—	Dr. Herculano de Freitas.....	A	—	A	—	A	—	3	11 ás 12
	—	Dr. José Diniz.....	—	A	—	A	—	A	2	9 ás 10
	—	Dr. Pinto Ferraz.....	A	—	A	—	A	—	3	9 ás 10
4ª	—	Dr. José Ulpiano.....	A	—	A	—	A	—	5	9 ás 10
	—	Dr. Gama Cerqueira.....	—	A	—	A	—	A	5	9 ás 10
	—	Dr. Frederico Steidel.....	A	—	A	—	A	—	5	12 á 1
5ª	—	Dr. Dino Bueno.....	—	A	—	A	—	A	6	11 ás 12
	—	Dr. Gabriel de Rezende.....	A	—	A	—	A	—	4	11 ás 12
	—	Dr. Carlos Motta.....	A	—	A	—	A	—	4	9 ás 10
	—	Dr. Almeida Nogueira.....	—	A	—	A	—	A	2	8 ás 9
6ª	—	Dr. João Mendes Junior.....	A	—	A	—	A	—	3	12 á 1
	—	Dr. Manoel Villaboim.....	A	—	A	—	A	—	2	11 ás 12
	—	Dr. Amancio de Carvalho.....	—	A	—	A	—	A	7	8 ás 9

PROGRAMAS DO ENSINO

Apresentados pelos professores das cadeiras do curso, foi nomeada, para os fins do art. 139 do Código do Ensino, uma comissão composta dos Drs. João Mendes Junior, Almeida Nogueira e Herculano de Freitas, que formulou o seu parecer, aprovado na sessão de 22 do março. Os programmas foram impressos e distribuídos aos alumnos.

DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES ORDINARIOS E DE PROFESSORES EXTRAORDINARIOS EFFECTIVOS PARA REGENCIA DE CADEIRAS

Durante o anno, foram designados os Drs.: José Luiz de Almeida Nogueira, professor ordinario, para fazer o curso complementar de sciencia das finanças; Antonio Amancio Pereira de Carvalho, professor ordinario, para fazer o curso complementar de medicina publica; José Mendes, professor ordinario, para fazer o curso complementar do direito internacional da 1ª secção; Frederico Vergueiro Steidel, professor extraordinario effectivo da 5ª secção, para reger a 3ª cadeira do 3º anno; Manoel Pacheco Prates, professor extraordinario effectivo da 3ª secção, para reger a 3ª cadeira do 3º anno e a 1ª e a 2ª do 4º anno; Raphael Corrêa de Sauppaio, professor extraordinario effectivo da 4ª secção, para reger a 3ª cadeira do 4º anno e a 2ª do 5º anno e José Manoel de Azevedo Marques, livre docente e depois professor extraordinario effectivo da 7ª secção, para reger as 2ª e 3ª cadeiras da 2ª série e a 2ª do 5º anno.

VERIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE EXAMES DA 2ª ÉPOCA

Nos termos do art. 148 do Código do Ensino, inscreveram-se para os exames da 2ª época, 81 alumnos, sendo no 2º anno, 24; no 3º, 11; no 4º, 44 e no 5º, 5. Dos 24 inscriptos no 2º anno foram approvados: com distincção, grão 10, nas 2ª e 3ª cadeiras, e plenamente, grão 9, na 1ª cadeira, 1; plenamente grão 7, nas 2ª e 3ª cadeiras e simplesmente grão 5, na 1ª cadeira, 1; plenamente grão 7, na 2ª cadeira, grão 6, na 3ª e simplesmente grão 4, na 1ª, 1; plenamente grão 6, nas 3 cadeiras, 1; plenamente grão 6, nas 2ª e 3ª cadeiras, unicas em que se inscreveram, 2; simplesmente grão 5, na 1ª cadeira, unica em que se inscreveu, 1; simplesmente grão 5, nas 2ª e 3ª cadeiras, unicas em que se inscreveram, 2; simplesmente grão 5, na 2ª cadeira, grão 3, na 3ª e na 1ª cadeiras, 2; simplesmente grão 5, na 2ª e grão 2, na 3ª cadeira, unicas em que se inscreveu, 1; simplesmente, grão 4, na 1ª cadeira, unica em que se inscreveu, 1; simplesmente grão 3, nas 2ª e 3ª cadeiras, unicas em que se inscreveu, 1; simplesmente grão 2, nas 3 cadeiras, 2; simplesmente grão 2, nas 2ª e 3ª cadeiras o grão 1, na 1ª cadeira, 1; simplesmente, grão 2, na 3ª e grão 1 na 2ª cadeira, unicas em que se inscreveu, 1; simplesmente grão 2 na 2ª e grão 1 na 3ª cadeira, unicas em que se inscreveu, 1; simplesmente grão 2 na 2ª cadeira, unica em que se inscreveu, 1; simplesmente grão 1 nas 3 cadeiras, 1; simplesmente grão 1, na 1ª e 3ª cadeiras, unicas em que se inscreveu, 1; simplesmente, grão 1, na 2ª cadeira, unica em que se inscreveu, 1 e simplesmente, grão 10 na 3ª cadeira, tendo desistido da prova oral da 2ª cadeira, unicas em que se inscreveu, 1. Total 24. Dos 11 inscriptos no 3º anno, foram approvados plenamente, grão 7, nas 3 cadeiras, 2; plenamente grão 7, nas 1ª e 2ª cadeiras, e simplesmente grão 3, na 3ª cadeira, 1; plenamente grão 6 nas 1ª e 3ª cadeiras e simplesmente grão 5 na 2ª cadeira, 1; simplesmente grão 6 nas 1ª e 3ª cadeiras e grão 3 na 2ª cadeira, 1; plenamente grão 6 na 2ª cadeira e simplesmente grão 5 nas 1ª e 3ª cadeiras, 1; plenamente grão 6 na 2ª cadeira, simplesmente grão 5 na 3ª e grão 3 na 2ª cadeiras, 1; plenamente grão 6 na 3ª cadeira, simplesmente grão 5, na 1ª e grão 3, na 2ª cadeira, 1; plenamente grão 6 na 2ª cadeira, simplesmente grão 5 na 3ª e grão 3 na 1ª cadeira, 1; simplesmente grão 5 nas 1ª e 3ª cadeiras e grão 3 na 2ª cadeira, 1; simplesmente grão 3 nas 3 cadeiras, 1. Total 11. Dos 44 inscriptos, no 4º anno, foram approvados, com distincção nas 1ª, 2ª e 4ª cadeiras e plenamente grão 9 na 3ª cadeira, 1; plenamente grão 9 nas 4 cadeiras, 3; plenamente grão 9 nas 1ª, 2ª e 4ª cadeiras e grão 7 na 3ª cadeira, 3; plenamente grão 9 na 2ª cadeira, unica em que se inscreveram, 3; plenamente grão 9 na 4ª cadeira, grão 7 na 1ª e grão 6 nas 2ª e 3ª cadeiras, 1; plenamente grão 8 nas 4 cadeiras, 1; plenamente grão 8 na 2ª cadeira, unica em que se inscreveram, 2; plenamente grão 8 na 4ª cadeira, e grão 7 nas 1ª, 2ª e 3ª cadeiras, 1; plenamente grão 7 nas 4 cadeiras, 1; plenamente grão 7 nas 1ª 2ª e 4ª cadeiras, e grão 6 na 3ª cadeira, 1; plenamente grão 7 nas 1ª e 2ª cadeiras, unicas em que se inscreveu, 1; plenamente grão 7 nas 2ª e 4ª cadeiras, unicas em que se inscreveu, 1; plenamente grão 7 na 4ª cadeira e grão 6 nas 1ª e 3ª cadeiras e simplesmente grão 5 na 2ª cadeira, 1; plenamente

grão 7 na 1ª cadeira, e grão 6 nas 2ª, 3ª e 4ª cadeiras, 1; plenamente grão 7 na 2ª cadeira, unica em que se inscreveram, 4; plenamente grão 6, nas 4 cadeiras, 2; plenamente grão 6 nas 1ª e 2ª cadeiras e simplesmente grão 5 na 4ª cadeira, unicas em que se inscreveu, 1; plenamente grão 6 nas 3ª e 4ª cadeiras e simplesmente grão 3 nas 1ª e 2ª cadeiras, 1; plenamente grão 6 na 4ª cadeira e simplesmente grão 5 nas 1ª, 2ª e 3ª cadeiras 1; plenamente grão 6, na 2ª cadeira, unica em que se inscreveram, 2; simplesmente grão 5 nas 4 cadeiras, 1; simplesmente grão 5 nas 1ª e 2ª cadeiras, unicas em que se inscreveu, 1; simplesmente grão 5 na 1ª e grão 3 na 2ª cadeira, unicas em que se inscreveu, 1; simplesmente grão 5 na 2ª cadeira, unica em que se inscreveu, 1; simplesmente grão 4 nas 2ª e 4ª cadeiras, unicas em que se inscreveu, 1; simplesmente grão 4 na 2ª cadeira, unica em que se inscreveram, 2; simplesmente grão 3 nas 3 cadeiras, 1; simplesmente grão 3 nas 1ª, 2ª e 4ª cadeiras, unicas em que se inscreveu, 1; simplesmente grão 3 nas 1ª e 2ª cadeiras, unicas em que se inscreveu, 1 e simplesmente grão 2 na 2ª cadeira, unica em que se inscreveu, 1. Total 44. Dos 5 inscriptos no 5º anno, foram approvados: plenamente grão 7 nas 3 cadeiras, 4 e plenamente grão 6 nas 3 cadeiras, 1. Total, 5.

DA INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE ADMISSÃO

Para os exames de admissão á matricula da 1ª serie desta Faculdade, instituidos pelo art. 65 do decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, inscreveram-se 48 candidatos. Desses 48 candidatos, foram habilitados 47, tendo um desistido do exame.

DA INSCRIÇÃO DE MATRICULA

Matricularam-se nas 1ª e 2ª series e nos diversos annos do curso 481 alumnos, sendo na 1ª serie 54 e na 2ª 132, no 3º anno 4, na 3ª 90, no 4ª 74 e no 5º 127.

DAS AULAS

As aulas foram abertas, na forma do art. 133 do Código do Ensino e do art. 62 do decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, a 1 de abril, e funcionaram com regularidade até ao dia 14 de novembro, em que foram encerradas as do 2º, 3º, 4º e 5º annos, de accordo com o disposto no art. 133, 1ª alinea, do Código do Ensino, e até ao dia 30 de novembro, em que foram encerradas as das 1ª e 2ª series, tendo apenas sido estas interrompidas pelas férias do primeiro periodo, de accordo com o disposto no art. 62 da citada Lei Organica. Nos diversos cursos foram observados os respectivos programmas.

CURSOS COMPLEMENTARES

Da conformidade com o disposto no art. 6º do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.903, de 12 de janeiro de 1901 e do art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.662, de 5 de abril de 1911, os cursos complementares foram abertos no dia 13 de abril. Delles se incumbiram: do Direito Internacional, o professor ordinario Dr. José Mendes; de Sciencia das Finanças, do 4º anno, o professor ordinario Dr. José Luiz de Almeida Nogueira; de Medicina Publica, o professor ordinario Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho; e de Sciencia das Finanças da 2ª série, de 19 de abril em diante, o livre docente e depois professor extraordinario effectivo da 7ª secção, Dr. José Manoel de Azevedo Marques.

GUIA DE TRANSFERENCIA

Durante o anno lectivo, somente um alumno, aprovado no 2º anno em 1908, requereu e obteve transferencia para a Faculdade Livre do Direito do Pará.

INSCRIÇÃO PARA A LIVRE DOCENCIA

Annunciada a 21 de fevereiro e encerrada a 2 de março a inscrição para livre docencia, a ella concorreram os quatro candidatos seguintes: Drs. José Manoel de Azevedo Marques, inscripto a 29 de fevereiro, e Galdino de Siqueira, Joaquim José de Carvalho e Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, a 2 de março. Na sessão da Congregação, realizada a 2 de março, na forma do disposto do art. 45 da Lei Organica, procedeu-se á eleição dos tres de seus membros que deveriam compôr a comissão, á qual deveria ser confiado o trabalho

destinado á prova de habilitação. Essa comissão, que ficou constituída dos professores ordinarios Drs. Amancio de Carvalho, Manoel Villaboim e Reynaldo Porchat, apresentou na sessão immediata, realzada a 22 de março, o seu relatório minucioso sobre o valor e originalidade do trabalho apresentado pelo candidato Dr. José Manoel de Azevedo Marques. A prescrição extintiva das dividas passivas da Fazenda Nacional, opinando que fosse o mesmo trabalho aprovado, sendo, em seguida, aprovado, por unanimidade de votos dos professores presentes o relatório da respectiva comissão, pelo que foi o referido candidato Dr. José Manoel de Azevedo Marques habilitado para a livre docencia nesta Faculdade. Tendo a mesma comissão apresentado nessa mesma sessão parecer em separado, declarando que deixava de apresentar seu relatório sobre o valor e a originalidade do trabalho destinado á prova de habilitação dos candidatos á livre docencia Drs. Joaquim José de Carvalho, Galdino de Siqueira e Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, porque os referidos candidatos não instruíram seus requerimentos com os exemplares de trabalho especialmente elaborado para obter a habilitação, conforme exigia expressamente o art. 41, letra a, do decreto n. 8.662, de 5 de abril de 1911, foi o mesmo parecer sujeito á discussão e, em seguida, á votação, separadamente sobre cada um dos tres candidatos. Verificou-se pela votação que nenhum dos tres referidos candidatos foi habilitado, sendo portanto aprovado o parecer da comissão contra a habilitação delles.

LIVRE DOCENCIA

O livre docente Dr. José Manoel de Azevedo Marques iniciou no dia 5 de junho um curso livre e gratuito de «Prática do Processo» para os alumnos que o quizessem frequentar.

INSCRIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DO LOGAR DE PROFESSOR EXTRAORDINARIO EFFECTIVO DA 7ª SECÇÃO

Annunciada no dia 30 de maio, na forma dos arts. 35 e 36 do decreto n. 8.662, de 5 de abril de 1911, a inscrição para o preenchimento do lugar vago de professor extraordinario effectivo, pelo prazo de 60 dias, a ella concorreu o unico livre docente desta Faculdade, Dr. José Manoel de Azevedo Marques, que se inscreveu no dia 6 de junho seguinte, foi a mesma encerrada em virtude de resolução da Congregação, tomada, sob proposta do Dr. Reynaldo Porchat, unanimemente approvada, em sessão realzada a 10 de junho, por não haver utilidade na continuacão da abertura da inscrição pelo prazo legal, visto já se achar inscripto o unico livre docente a quem poderia aproveitar o prazo. Em consequencia dessa resolução da Congregação, nessa mesma sessão, foi deliberada, por unanimidade de votos, por proposta do Dr. Manoel Pacheco Prates, a indicacão ao Governo do candidato Dr. José Manoel de Azevedo Marques, para ser nomeado para o lugar de professor extraordinario effectivo da 7ª secção, prescindindo-se da eleição da comissão, de que trata o art. 37 do referido decreto n. 8.662, de 5 de abril de 1911, visto como o referido candidato já era sufficientemente conhecido pela sua idoneidade scientifica, didactica e moral, e, além de estar regendo duas cadeiras do curso, uma de Direção Administrativa e outra de Economia Politica, estava tambem fazendo um curso pratico de processo, que era materia da secção vaga.

INDICAÇÃO AO GOVERNO PARA NOMEACÃO DE PROFESSOR EXTRAORDINARIO EFFECTIVO DA 7ª SECÇÃO

Em virtude dessa resolução da Congregação, foi, nessa mesma sessão de 10 de maio, por unanimidade dos votos dos professores presentes, indicado ao Governo o nome do Dr. José Manoel de Azevedo Marques, livre docente desta Faculdade, para ser provido no lugar de professor extraordinario effectivo da 7ª secção desta Faculdade, tendo o respectivo officio da mesma indicacão sido remittido ao Governo, com data de 10 de julho, por intermedio do presidente do Conselho Superior do Ensino.

JUBILAÇÃO

Por decreto de 18 de setembro, foi jubilado o Dr. Antonio Dino da Costa Bueno, professor ordinario de Direito Civil, de accordo com o art. 75 da Constituição 32, n. III, do Código dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e 126 da Lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental da Republica.

INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO LOGAR DE PROFESSOR EXTRAORDINARIO EFFECTIVO DA 1ª SECÇÃO

Annunciada no dia 11 de julho, na forma dos arts. 35 e 36 do decreto n. 8.662, de 5 de abril de 1911, a inscrição para o preenchimento do lugar vago de professor extraordinario effectivo da 1ª secção, pelo prazo de 60 dias, e encerrada a 12 de agosto, por ter sido feriado o dia 11, a ella concorreram os Drs.: 1º, José de Freitas Guimarães, inscripto a 30 de julho; 2º, Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, inscripto a 9 de agosto; 3º, Luiz da Camara Lopes dos Anjos; 4º, José Aristides Monteiro; 5º, Porfirio José Soares Nelo; 6º, Galdino Siqueira a 10 de agosto. A Congregação reunida a 17 de agosto, para tomar conhecimento e resolver sobre as inscrições dos candidatos inscriptos, para o preenchimento da vaga supra referida, elegeu a comissão composta dos professores, Drs. Herculano de Freitas, João Arruda e José Mendes, para fazer o relatório, tendente á verificacão do valor scientifico, pedagogico e moral dos candidatos, de accordo com o disposto no art. 36 do decreto n. 8.662, de 5 de abril de 1911. Elaborado o respectivo relatório, foi elle apresentado na sessão da Congregação, realzada a 5 de setembro seguinte, e discutido na sessão de 12 do mesmo mez, sendo, por maioria de votos, approvada a conclusão do alludido parecer, que julgava insufficientes os trabalhos apresentados pelos referidos candidatos, para revelarem o merito dos mesmos e a sua competencia para o exercicio do magisterio superior.

NOMEACÃO E POSSE DE PROFESSORES ORDINARIO E EXTRAORDINARIO EFFECTIVO

Por decreto de 16 de outubro foi nomeado para o lugar de professor ordinario da cadeira de direito civil, o professor extraordinario effectivo, da 3ª secção, Dr. Manoel Pacheco Prates, que tomou posse a 1º de novembro seguinte; e, por decreto de 31 de julho, para o lugar de professor extraordinario effectivo da 7ª secção o livre docente Dr. José Manoel de Azevedo Marques, que tomou posse a 10 de agosto seguinte.

NOMEACÃO E POSSE DE BEDEL

Por portaria, de 2 de maio, da directoria desta Faculdade, foi nomeado para o lugar de bedel Ignacio Vieira Marcondes, que tomou posse nessa mesma data.

DIRECTOR

Tendo o Dr. Antonio Dino da Costa Bueno deixado, no dia 30 de setembro, o cargo de director, por ter sido jubilado, como já foi relatado, no dia 1º de outubro, assumiu o cargo de director o Dr. João Mendes de Almeida Junior, professor ordinario mais antigo.

ELEIÇÃO DO DIRECTOR

Para o cargo de director, que tem de funcçãoar no bienio de 1913 a 1914, na forma dos arts. 21 a 24 da Lei Organica, foi eleito por maioria absoluta de votos, em sessão da Congregação, realzada a 29 de novembro, o professor ordinario Dr. João Mendes de Almeida Junior.

VAGA DO LOGAR DE PROFESSOR EXTRAORDINARIO EFFECTIVO DA TERCEIRA SECÇÃO

Com a posse do Dr. Manoel Pacheco Prates no lugar de professor ordinario da cadeira de direito civil, ficou vago, no dia 1º de novembro, o lugar de professor extraordinario effectivo da 3ª secção.

LICENÇAS

Durante o anno, estiveram no gozo de licenças, os professores Drs. Manoel Pedro Villaboim, de 19 de abril a 3 de maio; Gabriel José Rodrigues de Rezende, de 5 a 19 de julho; e Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, de 14 a 28 de setembro. Os professores extraordinarios effectivos, Drs. Dário Sebastião de Oliveira Ribeiro, de 17 de maio a 8 de dezembro; Frederico Vergueiro Steidel, de 18 de março a 2 de dezembro; o secretario, bacharel Julio Joaquim Gonçalves Maja, de 15 a 29 de julho; o sub-secretario, bacharel Aureliano Amaral, de 8 de abril a 7 de outubro; o porteiro, Francisco Motta, de 10 a

23. de agosto, e o bedel Claro Augusto de Miranda, de 22 de abril a 3 de julho.

SUBSTITUIÇÕES

O Dr. João Mendes de Almeida Junior, como professor mais antigo, em exercício, substituiu o Dr. Antonio Dino da Costa Bueno, no cargo de director, de 1 a 12 de agosto e de 1º de outubro a 31 de dezembro; o Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, de 13 de abril a 6 de dezembro, o professor extraordinario effectivo da 2ª secção, Dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro; o Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho, de 13 de abril a 26 de novembro, o professor extraordinario da 6ª secção; o Dr. José Mendes fez o curso complementar de direito internacional privado da 1ª secção, que se achia vaga, de 13 de abril a 30 de novembro; o Dr. Raphael Corrêa de Sampaio, de 20 de abril a 9 de maio, substituiu o Dr. Manoel Pedro Villaboim, na regencia da 2ª cadeira do 5º anno; e, de 27 de abril a 31 de dezembro, o Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, na regencia da 3ª cadeira do 5º anno; o Dr. Frederico Vergueiro Steidel, de 1º de janeiro a 17 de março e de 3 a 31 de dezembro, o Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira, na regencia da 3ª cadeira do 3º anno; o Dr. Manoel Pacheco Prates, de 1º de abril a 2 de dezembro, o Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira, na regencia da 3ª cadeira do 3º anno; de 1 a 8 de agosto e de 21 de setembro a 31 de outubro, o Dr. Antonio Dino da Costa Bueno, na regencia da 1ª cadeira do 4º anno; o Dr. José Manoel de Azevedo Marques, por designação da Congregação, regheu, de 11 de abril a 30 de novembro, a 3ª cadeira da 2ª série (economia politica e sciencia das finanças), em substituição ao Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, de 12 de abril a 30 de novembro, a 2ª cadeira da 2ª série (direito administrativo), em substituição ao Dr. Manoel Pedro Villaboim, e da 19 de abril a 20 de novembro, fez o curso complementar de sciencia das finanças; e o amanuense Joaquim Avelino dos Santos Delphim, de 15 a 29 de julho, substituiu o secretario, bacharel Julio Joaquim Gonçalves Maia, na ausencia do sub-secretario, bacharel Aureliano Amaral.

SERVIÇO PUBLICO

Estiveram ausentes desta Faculdade, durante o anno, o Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira, de 1 de janeiro a 31 de dezembro, como presidente do Conselho Superior do Ensino; o Dr. João Mendes de Almeida Junior, como professor mais antigo, no exercicio do cargo de director, e o Dr. Reynaldo Porchat, como representante desta Faculdade, ambos de 1 a 12 de agosto, no Conselho Superior do Ensino; o Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, de 1 de maio a 31 de dezembro, com assento no Congresso Nacional, como deputado por este Estado de S. Paulo, o Dr. José de Alcantara Machado de Oliveira, com permissão do Governo, de 1 de abril a 26 de novembro, e o Dr. Manoel Pacheco Prates, de 1 de janeiro a 20 de fevereiro, em commissão ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

ALUMNOS LAUREADOS

A commissão nomeada para organizar a lista dos alumnos que pelo Codigo do Ensino tem direito á collocação de seus retratos no Pantheon desta Faculdade e ao titulo *Laureados*, apresentou, em sessão da Congregação do 22 de maio o parecer com o resultado das suas investigações e organizou a lista que aadeante segue, e que foi approvada pela mesma Congregação: de 1895 a 1898 — Raul Fernandes, com 16 distincções e Domingos José Vaz Dias Junior, com 13 distincções; de 1897 a 1901 — Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, com 17 distincções; de 1899 a 1903 — Augusto Macedo Costa, com 14 distincções e Alcides Flores Soares e Bento Enéas de Souza e Castro, com 12 distincções cada um; de 1900 a 1904 — Gustavo Paes de Barros, com 11 distincções; de 1901 a 1905 — José de Paula Rodrigues Alves, com 14 distincções; Antonio Carlos de Salles Junior e Manoel Vieira de Moraes, com 13 distincções, cada um; de 1902 a 1906 — Jayme de Moraes Salles, com 12 distincções e Manoel Martins Ericksen, com 11 distincções; de 1903 a 1907 — Leoncio Marcondes Homem de Mello, com 16 distincções e Victor Konder, com 13 distincções; de 1905 a 1909 — Octavio Moreira Guimarães, com 15 distincções; de 1906 a 1910 — Pelagio Alvares Lobo, com 16 distincções e de 1907 a 1911 — Henrique Smith Bayma, com 15 distincções e Sylvio de Andrade Maia, com 12 distincções.

PREMIO DE VIAGEM

A mesma commissão, nomeada pela Congregação, para organizar, nos termos do art. 222, do Codigo do Ensino, a classificação dos alumnos desta Faculdade, que tem direito

ao premio de viagem á Europa ou á America, premio esse instituido pelo art. 221, do mesmo codigo, desempenhando-se da sua incumbencia, apresentou na sessão de 17 de agosto, a classificação dos alumnos que mais se distinguiram no seu curso academico, nos quinquennios de 1895 a 1911, a qual foi approvada pela mesma Congregação e é a seguinte: de 1895 a 1898 — Raul Fernandes, com 16 distincções; de 1897 a 1901 — Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, com 17 distincções; de 1899 a 1903 — Augusto de Macedo Costa, com 14 distincções; de 1900 a 1904 — Gustavo Paes de Barros, com 11 distincções; de 1901 a 1905 — José de Paula Rodrigues Alves, com 14 distincções; de 1902 a 1906 — Jayme de Moraes Salles, com 12 distincções; de 1903 a 1907 — Leoncio Marcondes Homem de Mello, com 16 distincções; de 1905 a 1909 — Octavio Moreira Guimarães, com 15 distincções; de 1906 a 1910 — Pelagio Alvares Lobo, com 16 distincções, e de 1907 a 1911 — Henrique Smith Bayma, com 15 distincções.

INSCRIÇÕES PARA OS EXAMES DA PRIMEIRA ÉPOCA

Para estes exames se inscreveram 239 alumnos, sendo no 2º anno, dous; no 3º, 61; no 4º, 61 e no 5º, 115.

RESULTADO DESSES EXAMES

O resultado desses exames foi o seguinte: Dos dous inscriptos no 2º anno, foram approvados, plenamente, grão 7, nas 1ª e 2ª, tendo dado 30 faltas na 3ª cadeira, um; plenamente, grão 6, na 2ª cadeira, unica em que se inscreveu, um. Total, dous.

Dos 61 inscriptos no 3º anno foram approvados: com distincção, grão 10, nas tres cadeiras, cinco; distincção, grão 10, nas 1ª e 3ª, e plenamente, grão 9, na 2ª cadeira, um; distincção, grão 10, nas 2ª e 3ª, e plenamente, grão 9, na 1ª cadeira, dous; distincção, grão 10, na 3ª e plenamente, grão 8, nas 1ª e 2ª cadeiras, um; plenamente, grão 9, nas tres cadeiras, 10; plenamente, grão 9, nas 2ª e 3ª, e grão 8, na 1ª cadeira, um; plenamente, grão 9, na 3ª, grão 8, na 2ª e grão 7, na 1ª cadeira, um; plenamente, grão 8, nas tres cadeiras, oito; plenamente, grão 8, nas 2ª e 3ª e grão 7, na 1ª cadeira, um; plenamente, grão 8, na 2ª, e grão 7, nas 1ª e 3ª cadeiras, um; plenamente, grão 7, nas tres cadeiras, quatro; plenamente, grão 6, nas tres cadeiras, 13; simplesmente, grão 5, nas tres cadeiras, 10; simplesmente, grão 4, nas tres cadeiras, dous; simplesmente, grão 2, nas tres cadeiras, 1. Total, 61.

Dos 61 inscriptos no 4º anno, foram approvados: com distincção, grão 10, nas 4 cadeiras, 7; distincção, grão 10, nas 1ª, 3ª e 4ª, e plenamente, grão 9, na 2ª cadeira, 1; com distincção, grão 10, nas 2ª, 3ª e 4ª, e plenamente, grão 9, na 1ª cadeira, 1; com distincção, grão 10, nas 2ª, 3ª e 4ª, e plenamente, grão 8, na 1ª cadeira, 1; distincção, grão 10, nas 3ª e 4ª, e plenamente, grão 9, nas 1ª e 2ª cadeiras, 2; distincção, grão 10, na 3ª, e plenamente, grão 9, nas 1ª, 2ª e 4ª cadeiras, 1; distincção, grão 10, na 4ª, plenamente, grão 9, nas 1ª, 2ª e 3ª cadeiras, 1; plenamente, grão 9, nas 4 cadeiras, 13; plenamente, grão 9, nas 1ª, 2ª e 3ª, e grão 8, na 4ª cadeira, 2; plenamente, grão 9, nas 1ª, 3ª e 4ª, e grão 8, na 2ª cadeira, 1; plenamente, grão 9, nas 1ª e 3ª, e grão 8, nas 2ª e 4ª cadeiras, 1; plenamente, grão 9, nas 2ª e 3ª, e grão 8, nas 1ª e 4ª cadeiras, 2; plenamente, grão 9, nas 3ª e 4ª, e grão 8, nas 1ª e 2ª cadeiras, 2; plenamente, grão 8, na 1ª; grão 7, nas 3ª e 4ª e grão 6, na 2ª cadeira, 1; plenamente, grão 7, nas 4 cadeiras, 6; plenamente, grão 7, nas 2ª e 3ª e grão 6, nas 1ª e 4ª cadeiras, 1; plenamente, grão 7, na 3ª, grão 6, na 2ª, e simplesmente, grão 5, nas 1ª e 4ª cadeiras, 2; plenamente, grão 6, nas 4 cadeiras, 1; plenamente, grão 6, nas 2ª 3ª e 4ª e simplesmente, grão 5, na 1ª cadeira, 1; plenamente, grão 6, nas 2ª e 3ª e simplesmente, grão 5, nas 1ª e 4ª cadeiras, 1; plenamente, grão 6, nas 2ª e 3ª e simplesmente, grão 5, na 1ª e 4ª cadeiras, 1; plenamente, grão 6, na 1ª cadeira, 1; plenamente, grão 6, na 2ª e simplesmente, grão 4, nas 3ª e 4ª e grão 2, na 1ª cadeira, 1; simplesmente, grão 5, nas 4 cadeiras, 1; total, 61.

Dos 115 inscriptos no 5º anno, foram approvados: com distincção e louvor, grão 10, na 3ª e distincção, grão 10, nas 1ª e 2ª cadeiras, 1; distincção, grão 10, nas 3 cadeiras, 13; distincção, grão 10, nas 1ª e 2ª e plenamente, grão 9, na 3ª cadeira, 1; distincção, grão 10, na 1ª e plenamente, grão 9, nas 2ª e 3ª cadeiras, 3; distincção, grão 10, na 2ª e plenamente, grão 9, nas 1ª e 3ª cadeiras, 7; distincção, grão 10, na 3ª, plenamente, grão 9, nas 1ª e 2ª cadeiras, 2; plenamente, grão 9, nas

3 cadeiras, 65; plenamente, grão 9, nas 1ª e 2ª e grão 8, na 3ª; 2; plenamente, grão 9, na 1ª e grão 8, nas 2ª e 3ª cadeiras, 2; plenamente, grão 9, na 3ª e grão 8, nas 1ª e 2ª cadeiras, 3; plenamente, grão 8, nas 3 cadeiras, 10; plenamente, grão 8, nas 1ª e 3ª e grão 7, na 2ª cadeira, 1; plenamente, grão 7, nas 3 cadeiras, 5; total, 115.

EXAME PRELIMINAR

Para o exame preliminar, instituído pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, se inscreveram 111 alumnos, dos quaes foram approvados: com distincção nas 2 cadeiras da 1ª série e nas 3 da 2ª, 12; com distincção na 2ª cadeira da 1ª série, nas 3 cadeiras da 2ª série e plenamente na 1ª da 1ª série, 5; com distincção nas 2ª e 3ª cadeiras da 2ª série, e plenamente nas 1ª e 2ª cadeiras da 1ª série e na 1ª da 2ª série, 1; com distincção, na 2ª cadeira da 1ª série, na 1ª da 2ª série e plenamente, na 1ª da 1ª série e nas 2ª e 3ª, da 2ª série, 2; plenamente, nas 2 cadeiras da 1ª série e nas 3 da 2ª, 47; plenamente, nas 2ª e 3ª cadeiras da 2ª série e approvado nas 1ª e 2ª cadeiras da 1ª série e na 1ª da 2ª, 1; plenamente, na 2ª cadeira da 1ª série e nas 3 cadeiras da 2ª série e approvados na 1ª cadeira da 1ª série, 2; plenamente na 2ª cadeira da 1ª série e na 1ª da 2ª série, e approvado na 1ª cadeira da 1ª série e nas 2ª e 3ª cadeiras da 2ª série, 1; approvados nas 2 cadeiras, da 1ª série e nas 3 da 2ª, 37; approvado na 1ª cadeira da 1ª série e na 2ª da 2ª série e reprovado na 2ª da 1ª série e nas 1ª e 3ª da 2ª série, 1; reprovados, nas 2 cadeiras da 1ª série e nas 3 da 2ª, 2; total, 111.

COLLAÇÃO DE GRÃO

Durante o anno, foi conferido o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por esta Faculdade a 121 bacharelados, um dos quaes, concluiu o curso em 1909, outro em 1911 e os demais, 119 no corrente anno.

Desses 121 bacharelados, são do Estado de S. Paulo, 81; do de Minas Geraes, 15; do do Rio Grande do Sul, 5; do do Rio de Janeiro, 3; do do Maranhão, 3; do das Alagoas, 2; do da Parahyba do Norte, 1; do de Pernambuco, 1; do de Matto-Grosso, 1; do do Paraná, 1, e do do Ceará, 1; do Reino da Italia, 4; de Portugal, 2, e da França, 1.

CARTAS DE BACHAREL

Durante o anno lectivo findo, foram expedidas 48 cartas, a igual numero de bachareis, dos quaes são do Estado de S. Paulo, 31; do de Minas Geraes, 8; do do Paraná, 2; do de Sergipe, 1; do do Pará, 1; do de Pernambuco, 1; do da Parahyba do Norte, 1; do de Santa Catharina, 1, e do do Ceará, 1; da Republica de Portugal, 1.

PROCEDIMENTO DOS ALUMNOS

O procedimento dos alumnos, no anno lectivo findo, foi bom, nada tendo occorrido digno de menção.

SESSÕES DA CONGREGAÇÃO

No correr do anno findo, a congregação dos professores celebrou 18 sessões, nas quaes foram tratados diversos assumptos.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Tendo terminado no dia 14 de dezembro o exame preliminar, que havia começado no dia 2 do mesmo mez, e no dia 7 também de dezembro os exames da 1ª época, que haviam começado no dia 18 de novembro ultimo, de accordo com o Código do Ensino, e, realizando-se no dia 25 de dezembro a solemne cerimonia da collação de grão de bacharel aos alumnos que terminaram o seu curso, no anno lectivo findo, foram os trabalhos desta Faculdade encerrados na sessão da congregação realizada no dia 26 de dezembro do anno proximo passado.

SERVIÇO MILITAR

Devido á falta de comparecimento do respectivo instructor, não houve durante o anno lectivo findo serviço militar neste estabelecimento.

BIBLIOTHECA

A bibliotheca desta Faculdade foi, durante o anno findo, frequentada por 8,265 pessoas, que consultaram 3.751 obras,

em 6.027 volumes, sendo: na lingua portugueza, 2.726; na franceza, 713; na italiana, 266; na hespanhola, 21; na latina, 12; na ingleza, 11 e na allemã, 2.

No numero dos consultantes estão incluídas 3.561 pessoas, que leram revistas e jornaes. No correr do anno, entraram para a bibliotheca 103 obras, sendo: por compra 4 em 188 volumes; por doação 94, em 231 volumes, e por permuta 5, em 7 volumes, tendo sido encadernadas 58 obras em 227 volumes e reencadernadas 108, em 348 volumes. Os empregados da bibliotheca cumpriram bem os seus deveres.

THESSOURARIA

O balanço demonstrativo annexo, fechado pelo thesoureiro a 31 de dezembro findo, accusa: receita, proveniente de taxas, certidões, venda da revista, programmas, cadernetas e quotas de subvenção, na importancia de réis 110:550\$500 (cento e dez contos quinhentos e cincoenta mil e quinhentos réis), e despesa na importancia de 34:594\$990 (trinta e quatro contos quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa réis), havendo, portanto, um saldo de 75:955\$510 (setenta e cinco contos novecentos e cincoenta e cinco mil quinhentos e dez réis). A esse saldo de 75:955\$510 (setenta e cinco contos novecentos e cincoenta e cinco mil quinhentos e dez réis), se devem adicionar o saldo de 1911, na importancia de 16:450\$ (dezesseis contos quatrocentos e cincoenta mil réis), assim como os juros vencidos até 30 de junho de 1912, na importancia de 828\$700 (oitocentos e vinte oito mil e setecentos réis), o que perfaz um saldo total de 93:234\$210 (noventa e tres contos duzentos e trinta e quatro mil duzentos e dez réis), que passa para o anno de 1913.

O thesoureiro bem cumpriu o seu dever.

PREMIO DUARTE DE AZEVEDO

Por doação, feita por um cidadão que deseja occultar o seu nome, foi instituído para esta Faculdade um premio com a denominação «Premio Duarte de Azevedo», para que, do rendimento de dez apolices, seja applicada de tres em tres annos, ou de cinco em cinco, conforme resolver a congregação, uma quantia que deverá ser dada ao estudante que mais se distinguir. Está na secretaria desta Faculdade a cautela n. 355, representando dez apolices da divida publica deste Estado, da 9ª série, do valor de 1:000\$ (um conto de réis), cada uma.

SECRETARIA

Os serviços da secretaria estiveram sempre em dia, tendo os empregados bem cumprido os seus deveres.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 8 de janeiro de 1913. — O director, *João Mendes de Almeida Junior*,

RELAÇÃO DOS ALUMNOS DESTA FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO, QUE RECEBERAM O GRÃO DE BACHAREL EM SCIENCIAS JURIDICAS E SOCIAES, NO CORRENTE ANNO DE 1912

1. Theophilo Dias de Andrada Mesquita, S. Paulo, 9 de março.
2. Argymiro Martins Barbosa, idem, idem.
3. Arthur Guerra de Andrade, idem, idem.
4. Laerte Setubal, idem, idem.
5. Herculano Garcia, Rio Grande do Sul, idem.
6. Francisco de Assis Sampaio Barreto, Ceará, 15 de março.
7. Indalecio Randolpho F. de Aguiar, S. Paulo, 27 de agosto.
8. Alexandre Corrêa, Portugal, 26 de novembro.
9. Vicente Alexandre Giaccaglini, Italia, idem.
10. Matheus da Silva Chaves Netto, S. Paulo, 27 de novembro.
11. Luiz Gonzaga de Guimarães Carneira, idem, 28 de novembro.
12. João Tullio Marcondes de França, Paraná, idem.
13. Aureliano C. de Oliveira Guimarães, S. Paulo, idem.
14. Genesio Candido Pereira, Minas Geraes, idem.

15. Luiz Prado Marcendes, S. Paulo, 30 de novembro.
16. Vicente Machado Junior, idem, idem.
17. Raphael Caramurú Lanzellotti, idem, idem.
18. João Bernardino Alves, Minas Geraes, idem.
19. João Peganha de Figueiredo, S. Paulo, idem.
20. Rubens Noce, Italia, idem.
21. José Arantes de Paiva, Minas Geraes, 3 de dezembro.
22. Hugo Chateaubriand Franco, idem, idem.
23. Gustavo Maia de Menezes, idem, idem.
24. Octaviano de Souza Nery, S. Paulo, idem.
25. Anubus Velloso Carneiro de Rezende, Minas Geraes, idem.
26. Eucharío Rebouças de Carvalho, S. Paulo, 4 de dezembro.
27. João Baptista Leme da Silva, idem, idem.
28. Leonel Ornellas, Minas Geraes, 5 de dezembro.
29. Antonio Pinheiro de Lacerda, S. Paulo, idem.
30. Melchíades de Vilhena, S. Paulo, 5 de dezembro.
31. Amaury Mango, idem, idem.
32. Lot Pamplona da Silva, Minas Geraes, idem.
33. Melchior Carneiro de Mendonça, idem, 7 de dezembro.
34. Antonio Ferreira de Castilho Filho, S. Paulo, idem.
35. Mucio de Oliveira Costa, idem, idem.
36. Armando Fairbanks, idem, idem.
37. Eduardo Corrêa Pinto, Maranhão, idem.
38. Adolpho Magalhães Normanha, S. Paulo, idem.
39. Marcio Benjamin da Costa Bueno, idem, idem.
40. Amancio de Oliveira Penteado Filho, idem, idem.
41. Antonio Dino da Costa Bueno Filho, idem, idem.
42. Simão das Neves Ribeiro, Maranhão, idem.
43. João Minervino, S. Paulo, idem.
44. Paulo da Silva Pinto, idem, idem.
45. Cornelio Ferreira França, idem, 9 de dezembro.
46. Augusto Abranches Filho, idem, idem.
47. Carlos Crisci, idem, idem.
48. Bolivar Lima Barbosa, Rio Grande do Sul, idem.
49. Sylvino Godoy, S. Paulo, idem.
50. Francisco Marques de Almeida, idem, 10 de dezembro.
51. José de Almeida Peixe, idem, idem.
52. Francisco Eugenio do Amaral, idem, idem.
53. Frederico Roberto de Azevedo Marques, idem, idem.
54. Luiz Gonzaga de Machado Vieira, idem, idem.
55. João Alberto José Robbe, França, idem.
56. Sebastião Mendes Silva, S. Paulo, idem.
57. Eduardo Garcia, idem, idem.
58. Luiz Barbosa Soares Chaubet, Rio Grande do Sul, idem.
59. Edvard Carmillo, S. Paulo, idem.
60. Sebastião Villas Boas, S. Paulo, 11 de dezembro.
61. Antonio Franklin de Araujo Silva, Alagoas, idem.
62. Antonio Gonçalves Pereira Netto, S. Paulo, 12 de dezembro.
63. Euclýdes Ferreira Gomes, Rio Grande do Sul, idem.
64. Gustavo Bierrembach de Lima, S. Paulo, 12 de dezembro.
65. Amador Sampaio, idem, idem.
66. Joaquim Penido Monteiro, Minas Geraes, idem.
67. Adolpho Pope Bastos de Castro, S. Paulo, idem.
68. Manoel da Silva Carneiro Filho, idem, idem.

69. Fernando Oitfeica da Rocha Lins, Alagoas, idem.
70. Ernesto de Souza Nogueira, S. Paulo, idem.
71. Plínio de Mendonça Uchôa Filho, idem, idem.
72. Accacio Gomes Monteiro, idem, 11 de dezembro.
73. Francisco Ferreira da Roza, idem, idem.
74. Eurico Teixeira Leite, Rio de Janeiro, idem.
75. Augusto Meirelles Reis Filho, S. Paulo, idem.
76. João Pequeno de Azevedo, Parahyba do Norte, idem.
77. Ovidio da Cunha Lobo, Maranhão, idem.
78. Leven Vampré, S. Paulo, idem.
79. Romeu Petrocelli, Italia, idem.
80. Theodoro de Carvalho, S. Paulo, idem.
81. Jorge Americano, idem, idem.
82. João Huniade de Mello Franco, Minas Geraes, idem.
83. Manoel Pessoa de Siqueira Campos Filho, S. Paulo, idem.
84. Luiz de Oliveira Paranaguá, idem, idem.
85. José Getulio Monteiro Junior, idem, idem.
86. Cornelio Ferreira França, idem, idem.
87. José Rodrigues Tucunduva Junior, idem, idem.
88. Alfredo Machado Pedroza, idem, idem.
89. Irineu Forjáz, Minas Geraes, idem.
90. Joaquim Candido de Mello Carvalho, idem, idem.
91. José Vicente Alvares Rubião, S. Paulo, idem.
92. Vicente Rão, idem, 16 de dezembro.
93. Guilherme de Almeida, idem, idem.
94. Carlos Gomes de Freitas, idem, idem.
95. Eurico Drummond Costa, Rio de Janeiro, idem.
96. Francisco de Paula Vicente de Azevedo, S. Paulo, idem.
97. Floriano Rodrigues de Moraes, Matto Grosso, idem.
98. Lácides Lomaneres, S. Paulo, 16 de dezembro.
99. Vasco da Gama Paiva, idem, idem.
100. Jonathas Luiz Monteiro da Silva, idem, 19 de dezembro.
101. Oscar Ulson, idem, idem.
102. Roberto Feijó, Portugal, idem.
103. José de Miranda Chaves, S. Paulo, 21 de dezembro.
104. Adolpho Augusto Pinto Filho, idem, idem.
105. Adolpho Nardy Filho, idem, idem.
106. Raymundo Narchi, Italia (brasileiro), idem.
107. Alexandre Silveira Mariano, Minas Geraes, 25 de dezembro.
108. Vicente Rodrigues Penteado, S. Paulo, idem.
109. Hildebrando Cantinho Cintra, idem, idem.
110. Fernando Freire Gomes, idem, idem.
111. Antonio Cajado de Lemos, idem, idem.
112. Epaminondas Luiz de Amorim, Minas Geraes, idem.
113. Carlos Lima Cavalcanti, Pernambuco, idem.
114. Alberto Cintra, S. Paulo, idem.
115. José Cesar de Oliveira Costa, idem, idem.
116. Dario Victorino Chagas, Rio Grande do Sul, idem.
117. Orlando da Costa Leite, S. Paulo, idem.
118. Alberto Quartim Corrêa de Moraes, idem, idem.
119. Mario da Cunha Machado, idem, idem.
120. Antonio Lopes da Costa, Rio de Janeiro, 26 de dezembro.
121. Jorge de Miranda Cordeiro, S. Paulo, idem.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 27 de dezembro de 1912. — O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

Titulos — Nomes	Abonadas	Não abonadas	Licenças	Serviço publico	Total	Observações
Dr. Antonio Dino da Costa Bueno.....	22	3	—	—	25	Aposentado por decreto de 18 de setembro. Em 30 de setembro deixou o cargo de director por ter sido jubilado.
Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira.....	—	—	—	365	365	De 1 de janeiro a 31 de dezembro, no exercício do cargo de presidente do Conselho Superior do Ensino.
Dr. João Mendes de Almeida Junior.....	—	—	—	12	12	De 1 a 12 de agosto, no Conselho Superior do Ensino, no Rio de Janeiro, por estar exercendo o cargo de director, como professor mais antigo.
Dr. José Luiz de Almeida Nogueira.....	3	—	—	—	3	
Dr. Uladislau Herculano de Freitas.....	2	—	—	—	2	
Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho.....	—	—	—	—	—	
Dr. Antonio Januario Pinto Ferraz.....	7	—	—	—	7	
Dr. Manoel Pedro Villaboim.....	47	6	12	—	35	
Dr. José Machado de Oliveira.....	—	—	—	—	—	Em disponibilidade.
Dr. Ernesto Moura.....	—	—	—	—	—	Em disponibilidade.
Dr. José Ulpiano Pinto de Souza.....	12	—	—	—	12	
Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta.....	4	4	—	245	253	De 1 de maio a 31 de dezembro, com assento no Congresso Nacional.
Dr. José Mariano Corrêa de Camargo Aranha.....	5	—	—	—	5	
Dr. Gabriel José Rodrigues de Rezendes.....	43	5	15	—	33	
Dr. Reynaldo Porchat.....	—	—	—	12	12	De 1 a 12 de agosto, no Conselho Superior do Ensino, no Rio de Janeiro, como representante da congregação desta faculdade.
Dr. João Braz de Oliveira Arruda.....	4	—	—	—	4	
Dr. Estevam d Araujo Almeida.....	—	—	—	—	—	
Dr. Luiz Barboza da Gama Cerqueira.....	43	5	15	—	33	
Dr. José Mendes.....	3	—	—	—	3	
Dr. Manoel Pacheco Prates.....	4	—	—	51	56	De 1 de janeiro a 20 de fevereiro, em comissão do Ministerio da Justiça. Nomeado professor ordinario da cadeira de direito civil, por decreto de 16 de outubro, tomou posse e entrou em exercício a 1 de novembro.
Dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro.....	5	35	204	—	244	
Dr. Raphael Corrêa de Sampaio.....	4	—	—	—	4	
Dr. Frederico Vergueiro Steidel.....	—	—	260	—	260	
Dr. José de Alcantara Machado de Oliveira.....	—	—	248	—	248	
Dr. José Manoel de Azevedo Marques.....	—	—	—	—	—	Nomeado professor extraordinario effectivo da 7ª seção, por decreto de 31 de julho, tomou posse e entrou em exercício no dia 10 de agosto.

Resumo das faltas dos funcionarios da Faculdade de Direito de S. Paulo no anno de 1912.

Titulos — Nomes	Abonadas	Não abonadas	Licenças	Serviço publico	Total	Observações
Secretario, bacharel Julio Joaquim Gonçalves Maia.....	3	—	45	47	35	De 2 a 18 de janeiro, em serviço publico.
Sub-secretario, bacharel Aureliano Amaral.....	6	3	183	—	192	
Bibliothecario, bacharel Eugenio Manoel de Toledo.....	4	—	—	—	4	
Sub-bibliothecario, bacharel Luiz de Andrade Vasconcellos Junior.....	—	—	—	23	23	De 7 a 31 de março em serviço publico.
Thesoureiro, bacharel Honorio de Castilhos.....	11	—	—	—	11	
Amanuenses :						
João José dos Santos.....	2	—	—	23	27	De 6 a 30 de novembro, em serviço publico.
Joaquim Avelino dos Santos Delphim.....	—	—	—	—	—	
Alfredo Dias do Rosario.....	—	—	—	—	—	
Poreiro, Francisco Motta.....	—	—	14	—	14	
Bedeis :						
Francisco das Chagas Santos.....	1	—	—	—	1	
Antonio José de Freitas.....	14	—	—	—	14	
Julio de Barros.....	16	6	—	—	22	
João de Campos.....	5	—	—	—	5	
Frederico Baptista de Souza.....	2	—	—	—	2	
Narcizo Antonio Ccelho Netto.....	—	—	—	—	—	
Pedro Dias da Silva.....	3	—	—	—	3	
Claro Augusto de Miranda.....	7	—	9	—	16	
José Evangelista Marcondes.....	1	7	—	—	8	Exonerado a seu pedido, em data de 29 de março.
Herculano Salgado de Mello.....	—	—	—	—	—	
Ignacio Vieira Marcondes.....	—	—	—	—	—	Nomeado por portaria da directoria, de 2 de maio de 1912, tomou posse e entrou em exercicio nessa mesma data.

Relação dos bachareis formados por esta Faculdade, que extrahiram os seus diplomas no anno de 1912, como consta dos livros de registros 2º e 3º

Numeros	Nomes	Naturalidade	Collação do grão			Expedição do diploma		
			Dia	Mez	Anno	Dia	Mez	Anno
1	João Baptista Leme do Prado.....	S. Paulo	9	Dezembro	1911	4	Março	1912
2	Eduardo da Costa Galvão.....	"	29	Novembro	"	6	"	"
3	Alvaro Ribeiro de Oliveira.....	"	11	Abril	1896	11	"	"
4	Alvaro Mendonça.....	Sergipe	29	Novembro	1911	12	"	"
5	Francisco de Assis Sampaio Barreto.....	Ceará	13	Março	1912	16	"	"
6	Canabarro Pereira da Cunha.....	S. Paulo	19	Dezembro	1904	21	"	"
7	Abilio Pinheiro.....	Minas Geraes	27	"	1909	27	"	"
8	Luiz Silveira.....	S. Paulo	24	Novembro	1903	27	"	"
9	D. Eudoxia da Castro.....	"	23	Dezembro	1911	10	Abril	"
10	João Vieira Mascarenhas Neves.....	"	9	"	1901	11	"	"
11	Abel Abreu Chermont.....	Pará	2	"	1907	12	"	"
12	Paulo Colombo Pereira de Queiroz.....	S. Paulo	23	"	1911	15	"	"
13	Joaquim Pedro Meyer Villaga.....	"	11	"	1907	4	Maio	"
14	Sydenham de Lima Ribeiro.....	"	6	"	"	7	"	"
15	Manoel Gomes de Oliveira.....	Minas Geraes	9	"	1911	14	"	"
16	Helladio Capote Valente.....	S. Paulo	28	"	1910	23	"	"
17	Indalecio Domingues de Arruda.....	Santa Catharina	23	"	"	4	Junho	"
18	Estevam de Negreiros Guimarães.....	S. Paulo	22	"	1905	18	"	"
19	Antonio Martins Franco.....	Paraná	2	"	1909	13	Julho	"
20	Leão Ribeiro de Oliveira.....	Minas Geraes	19	Março	1899	27	"	"
21	Francisco Paes de Barros.....	S. Paulo	10	"	1901	26	Agosto	"
22	Indalecio Rodolpho Figueira de Aguiar.....	"	27	Agosto	1912	29	"	"
23	Olympio Teixeira de Oliveira.....	Minas Geraes	27	Novembro	1893	5	Setembro	"
24	José de Rezende Enout.....	"	18	Dezembro	1907	17	Outubro	"
25	Henrique Fagundes Junior.....	S. Paulo	14	"	1909	20	Novembro	"
26	Raul de Andrade.....	"	26	"	1906	22	"	"
27	João Cândido Villas Boas.....	"	2	"	1908	27	"	"
28	Alexandre Corrêa.....	Portugal	26	Novembro	1912	27	"	"
29	Raphael Caramurá Lanzellotti.....	S. Paulo	30	"	"	2	Dezembro	"
30	João Tullio Marcondes.....	Paraná	28	"	"	2	"	"
31	João Bernardino Alves.....	Minas Geraes	30	"	"	3	"	"
32	João Nogueira de Sá.....	S. Paulo	19	Dezembro	1904	6	"	"
33	Leonel Ornellas.....	Minas Geraes	5	"	1912	6	"	"
34	Lot Pamplona da Silva.....	"	6	"	"	7	"	"
35	Carlos Alves de Oliveira Guimarães Junior.....	S. Paulo	25	"	1911	9	"	"
36	Fausto Pacheco Jordão.....	"	23	"	1909	10	"	"
37	Sebastião Villas Boas.....	"	11	"	1912	12	"	"
38	José de Almeida Peixe.....	"	10	"	"	12	"	"
39	João Francisco da Cruz.....	Pernambuco	4	"	1909	13	"	"
40	Joaquim Mamede da Silva.....	S. Paulo	7	Maio	1902	16	"	"
41	João Pequeno de Azevedo.....	Parahyba do Norte	14	Dezembro	1912	17	"	"
42	Adolpho Magalhães Normanha.....	S. Paulo	7	"	"	17	"	"
43	Armando Fairbanks.....	"	7	"	"	21	"	"
44	Carlos Gomes de Freitas.....	"	16	"	"	23	"	"
45	Francisco Eugenio do Amaral.....	"	10	"	"	26	"	"
46	Cornelio Ferreira Franca.....	"	14	"	"	26	"	"
47	Amancio de Oliveira Penteado Filho.....	"	7	"	"	31	"	"
48	Francisco de Paula Vicente de Azevedo.....	"	16	"	"	31	"	"

Estes 48 bachareis são naturaes de diversos Estados a saber:

Do Estado de S. Paulo.....	31
Do Estado de Sergipe.....	1
Do Estado de Ceará.....	1
Do Estado de Minas Geraes.....	8
Do Estado do Pará.....	1
Do Estado de Santa Catharina.....	1
Do Estado do Paraná.....	2
Do Estado do Pernambuco.....	1
Do Estado da Parahyba do Norte.....	1
De Portugal.....	1

Total 48

Quadro demonstrativo do numero de lições dadas pelos professores em cada cadeira das 1ª e 2ª séries nos dois periodos lectivos de 1912

Séries	Cadeiras	Professores	N. de lição		Total
			1º periodo	2º periodo	
1ª	1ª	Dr. João Arruda.....	40	40	80
	2ª	Dr. Herculano de Freitas.....	46	38	84
2ª	1ª	Dr. José Mendes.....	42	66	108
	2ª	Dr. Azevedo Marques.....	39	53	92
	3ª	Dr. Azevedo Marques.....	36	41	77

Cursos complementares

2ª série	Direito internacional privado	Dr. José Mendes.....	34	66	100
	Sciencia das finanças	Dr. Azevedo Marques.....	36	53	89

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 8 de janeiro de 1913. — O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

BALANÇO DA TESOUREARIA DA FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Receita

Saldo de dezembro de 1911.....	93\$900
Taxas de matriculas.....	20:230\$000
Idem de frequencia às 1ª e 2ª séries.....	10:089\$000
Idem de certidão de aprovação.....	5:817\$110
Idem de certidão de matricula.....	71\$770
Idem de certidão avulsa.....	31\$503
Idem de guia de transferencia.....	50\$000
Idem de exame de 2ª época.....	5:300\$000
Idem de exame de admissão.....	3:920\$000
Idem do exame de 1ª época.....	11:900\$000
Idem de exame preliminar.....	11:100\$000
Revista da Faculdade.....	320\$000
Programas de ensino.....	43\$000
Regimentos e programas para exame de admissão...	20\$000
Taxa de 2ª via de caderneta.....	20\$000

Delegacia fiscal:

Recebido afim de pagar ao thesoureiro e dois bodeis, de junho a dezembro de 1911.....	5:570\$992
Idem afim de acudir á despesa com a publicação da «Revista» desta faculdade no anno de 1911.....	2:700\$000
Idem por conta da subvencão destinada a esta faculdade, no corrente exercicio de 1912, afim de decorrer ás despesas nos mezes de janeiro a agosto de 1912.....	32:533\$320

110:550\$000

Despesa

Pagamentos:	
Ao Sr. Almeida Gomes.....	4:091\$250
A seis examinadores do exame de admissão.....	2:090\$664
Pela consignação—Acquisição e concerto de moveis....	49\$500
Pela consignação—Impressões, publicações e reparos no edificio.....	3:892\$300

Pela consignação—Objectos de expediente.....	4:026\$700
Pela consignação—Illuminação.....	35\$890
Ao thesoureiro bacharel Honorio de Castilhos, seus vencimentos nos mezes de junho a dezembro de 1911 e de janeiro a setembro de 1912.....	9:206\$673
Ao badei Herculano Salgado de Mello, seus vencimentos de julho a dezembro de 1911 e de janeiro a setembro de 1912.....	2:773\$189
Ao badei José Evangelista Marcondes, seus vencimentos de julho a dezembro de 1911 e de janeiro a março de 1912.....	1:413\$432
Ao badei Ignacio Vieira Marcondes, seus vencimentos de maio a setembro de 1912.....	82\$730
Aos sorventes desta Faculdade, seus salarios de junho a setembro de 1912.....	2:906\$636
Aos Srs. bacharel Auriliano Amaral e Joaquim Ave-lino dos Santos Delphim, pela substituição do thesoureiro bacharel Honorio de Castilhos.....	73\$326
Por conta das taxas de frequencia ás cadeiras de economia politica e direito administrativo, da 2ª serie, ao Sr. Dr. José Manoel de Azevedo Marques, seus vencimentos de abril a julho de 1912.....	2:108\$700
Ao Sr. Sebastião Ignacio da Silva.....	160\$000
Pelas sobras da subvencão destinada a esta Faculdade, durante o corrente exercicio de 1912, ao Sr. Irineu Forjaz.....	500\$000

34:594\$990

Saldo da receita..... 75:953\$510

110:550\$000

Banco de São Paulo:

Deposito em 1911.....	450\$000
Idem em 1912.....	71:815\$733
Juros até junho de 1912.....	342\$500

72:608\$233

Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado de S. Paulo:

Deposito em 1911.....	16:000\$000
Idem em 1912.....	2:795\$000
Juros até 30 de junho de 1912.....	436\$200

19:281\$200

Em poder do thesoureiro afim de pagar varias contas. 1:314\$777

93:234\$210

Thesouraria da Faculdade de Direito de São Paulo, 2 de janeiro de 1913. — O thesoureiro, *Honorio de Castilhos*.

Contero—O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

Faculdade de Direito do Recife

Exmo. Sr. Dr. presidente do Conselho Superior do Ensino — Cumprindo o disposto no art. 20 do decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, tenho a honra de relatar a V. Ex. os acontecimentos referentes a esta Faculdade durante o anno que hoje finda.

TRABALHOS ACADEMICOS

Tiveram começo os trabalhos da Faculdade em 1 de março, por força do art. 133 do Código do Ensino, de 1 de janeiro de 1901, quanto aos alumnos matriculados no respectivo regimen, e em 1 de abril quanto aos alumnos sujeitos á Lei Organica de 5 de abril de 1911, terminando as aulas para os primeiros em 14 de novembro, e para os segundos em 30 do mesmo mez.

EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DE 1911

Para esses exames, que começaram em março, inscreveram-se 101 estudantes, a saber:

No 1º anno.....	2
No 2º anno.....	25
No 3º anno.....	17
No 4º anno.....	42
No 5º anno.....	25

O resultado dos mesmos exames consta do mappa anexo sob n. 1.

EXAMES DE ADMISSÃO

De accordo com a Lei Organica de 5 de abril do anno passado, se procedeu ao exame de admissão para a matricula na primeira série, tendo se inscripto 52 estudantes, que obtiveram o seguinte resultado:

Inhabilitados na prova escripta.....	10
Idem na prova oral.....	13
Habilitados.....	29

MATRICULA

Matricularam-se 344 alumnos:

Na 1ª série.....	31
Na 2ª dita.....	113
No 2º anno.....	4
No 3º dito.....	35
No 4º dito.....	36
No 5º dito.....	125

O resultado dos exames do 2º ao 5º anno consta do mappa annexo sob n. 2 e o do 1º e 2ª séries, que constituem a 1ª secção, consta do mappa annexo sob n. 3.

COLLAÇÃO DE GRÃO

Foi conferido aos alumnos, que terminaram o curso, o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes nos termos do Código do Ensino, de 1901; em acto solenne realizado em 17 de dezembro a 37, e posteriormente sem solemnidade a 66 alumnos.

Aos alumnos que prestaram exame em março, terminando o curso, foi conferido o respectivo grão no mesmo mez.

DIRECTORIA

Estive em exercicio do cargo de director durante todo o anno; e, quando na Capital Federal servi no Conselho Superior do Ensino em suas sessões de fevereiro e agosto, ficou encarregado do expediente o Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, professor ordinario mais antigo, que acaba de ser eleito para o futuro biennio.

CONGREGAÇÕES

No decurso do anno foram effectuadas 19 congregações, sendo quatro ordinarias e 15 extraordinarias.

CORPO DOCENTE

Nenhuma alteração houve no pessoal docente

PESSOAL ADMINISTRATIVA

Tendo fallecido em 18 de setembro o antigo bedel Pedro Nunes Vianna, nomeei, em substituição, o servente Armando Baptista de Vasconcellos, e, para o lugar de servente, Manoel alias, Luiz Moreira da Costa Lima.

Para satisfazer ás necessidades do actual edificio, por sua extensão e situação no centro de grande area, nomeei quatro serventes, com o vencimento mensal de 75\$, e um vigia com o de 60\$, e para auxiliar o porteiro durante algum tempo, designei um servente, assim como para ajudar o electricista incumbido da iluminação, admiti um artista, dando a elles uma pequena gratificação, que consta do balanço annexo sob o n. 4.

LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E SUBSTITUIÇÕES

O Dr. Clovis Bevilacqua continúa em commissão junto ao Ministerio dos Negocios Exteriores, sendo substituido pelo Dr. Hercilio Lupersio de Souza.

O Dr. Samuel da Gama e Costa Mac Dowel esteve ausente sem licença, e foi substituido pelo Dr. Thomaz Lins Caldas Filho.

O Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, tendo gosado as férias fóra da séde da Faculdade, esteve de licença nos mezes de março e abril, e de maio em diante com assento no Senado Federal. Foi substituido pelo Dr. Laurindo Carneiro Leão.

O Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos esteve em exercicio até 24 de abril, seguindo depois para a Capital Federal, como deputado por este Estado. Foi substituido até 5 de julho pelo Dr. Virgínio Marques Carneiro Leão, e dahi em diante pelo Dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro.

O Dr. Manoel Netto Carneiro Campello esteve em exercicio até 12 de abril, quando partiu para a Capital Federal como deputado por este Estado.

O Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto esteve fóra do exercicio de 6 de março a 6 de junho, periodo das sessões do Congresso Estadual, de que é deputado. Foi substituido pelo Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira.

O Dr. Annibal Freire da Fonseca, que teve permissão para passar as férias fóra da séde da Faculdade, assim permaneceu, em virtude de licenças que lhe foram concedidas.

O Dr. Adolpho Simões Barboza, devidamente autorizado, esteve ausente durante as férias e de 16 de abril em diante por ter ido tomar parte no Congresso Federal, como deputado por este Estado.

O Dr. Odillon Nestor de Barros Ribeiro, a quem foi concedido passar as férias fóra da Faculdade, gosou, depois, de tres mezes de licença.

O Dr. Gilberto Amado teve igual concessão nas férias e licenças até outubro.

O Dr. Genaro Luiz de Barros Guimarães, no gosou da mesma concessão, esteve fóra da Faculdade, durante as férias e com parte de docente no mez de abril.

Quando fui assistir ás sessões ordinarias do Conselho Superior, tive como substitutos na cadeira de theoria e pratica do processo os Drs. Bento Americo Cavalcante Sobrinho no primeiro periodo e João Elysio de Castro Fonseca, no segundo.

SECRETARIA

Continúa a satisfazer as necessidades do serviço a seu cargo, com o mesmo pessoal estabelecido pelo regulamento.

EXPEDIENTE

Foram expedidos 192 officios:

Ao ministro do Interior.....	36
Ao presidente do Conselho Superior.....	39
Ac delegado fiscal do Thesouro.....	41
A diversas autoridades.....	49
Aos professores.....	8
Aos mesmos, circulares de convites para congregações.....	19

Foram recebidos 121 officios:

Do ministro do Interior.....	2
Do presidente do Conselho Superior.....	54
Do delegado fiscal do Thesouro.....	12
Dos professores.....	12
De diversos.....	41

Foram expedidos 11 telegrammas:

Ao ministro do Interior.....	5
A diversos.....	6

Foram recebidos 20 telegrammas:

Do ministro do Interior.....	4
Do presidente do Conselho Superior.....	5
De diversos.....	11

Foram lavradas 15 portarias e registradas 31 cartas de bacharel.

BIBLIOTHECA

este departamento da Faculdade continúa a prestar bons serviços.

O relatorio apresentado pelo zeloso bibliothecario mostra o seguinte movimento:

Foram adquiridas 200 obras, em 295 volumes, sendo 32 em 32 volumes por offerta, 48 em 105 volumes, por compra; 37 em 39 volumes, por via official e 83 em 119 volumes, por permuta.

Entre as obras compradas, salienta-se a custosa e importante — *Giusprudenza Italiana*.

Tambem foram adquiridos revistas e jornaes, a saber: do paiz, 65 revistas, sendo 60 por permuta e cinco por assignatura, 78 jornaes offerecidos pelas respectivas redacções, e um por assignatura; do estrangeiro 30 revistas, sendo 20 por permuta e 10 por assignatura.

Foram consultadas 1.236 obras, em 1.404 volumes, por 1.200 leitores, além dos jornaes, cujos leitores se elevaram a 1.965.

Para as aulas e exames foram requisitadas 83 obras em 92 volumes.

A Bibliotheca expediu para o paiz 293 exemplares da revista academica, e para o estrangeiro 64.

PATRIMONIO

A mudança para o novo edificio da Faculdade, que teve lugar em 16 de março, deu causa a despesas extraordinarias, que attendessem não só á grandeza do mesmo edificio como a outras exigencias.

Foi preciso collocarem-se latrinas, mictorios e lavatorios para os alumnos, pois que no grande edificio havia apenas um daquelles objectos de serviço em commun para os empregados. O trabalho tornou-se dispendioso, por ter sido effectuado em um edificio já construido.

Ficaram assentadas mais tres latrinas, tres mictorios e dous lavatorios, em compartimentos espeziaes, tudo feito de accordo com as prescripções hygienicas.

O gabinete do director, a sala dos professores, a secretaria, a bibliotheca, os amphitheatros onde funcionam as aulas, os salões das congregações e o destinado aos alumnos, foram dotados dos objectos necessarios ao seu expediente e serviço.

Pelo balanço junto sob n. 4, verá V. Ex. o movimento da receita e despesa, demonstrando um saldo de 40:855\$612, o qual deve ser elevado a 51:838\$952, porque a Delegacia Fiscal ainda não teve autorização para entregar o subsidio correspondente aos mezes de novembro e dezembro, na importancia de 10:983\$310.

Na receita figura o saldo de 69:123\$400 por saldo da conta do novo edificio em 1911, saldo que foi applicado ao pagamento de 63:104\$360, importancia da 3ª prestação do mobiliario, na construção das latrinas, mictorios e outros serviços, conforme o balanço anexo.

Todas as despesas estão satisfeitas, faltando apenas pagar os vencimentos do Dr. Gilberto Amado, do mez de dezembro, ha importancia de 500\$, a conservação do relógio na importancia de 20%, do mesmo mez, e as taxas de exames da 1ª seção aos Drs. Bento Americo, na importancia de 90\$, e Virgínio Marques Carneiro Leão na de 690\$, que este doutor teve du-

vida em receber em face do paragraho unico do art. 128 da Lei Organica, conforme a consulta que elle requereu fosse feita ao Conselho Superior do Ensino.

MARCHA DO ENSINO

O ensino foi regularmente diffundido pelos professores incumbidos da regencia das respectivas cadeiras.

Para attender aos regimens doCodigo do Ensino de 1901 e da Lei Organica, foi preciso desdobrar as cadeiras de Economia Politica e Direito Administrativo, pela impossibilidade da frequencia em commun dos alumnos da 2ª série com os do 4º e 5º annos, não só pela differença das horas das aulas, como pelo numero dos mesmos alumnos.

Durante o anno lectivo, funcionou a aula de legislação comparada; mas a Congregação, na ultima sessão ordinaria, entendeu que ella devia cessar; tendo-se em vista que a Lei Organica não a adoptou e que a Faculdade do Direito de S. Paulo não a professou.

NOVO EDIFICIO

Convem tratar-se da calçada e do ajardinamento da area que circunda o edificio, o qual, para melhor segurança e conservação, exige que seja gradeado.

No meu relatorio anterior, referi-me ao assumpto e hoje insisto por uma solução.

Ao terminar o presente relatorio, cumpre-me agradecer a V. Ex. a honrosa visita que se dignou fazer a esta Faculdade e a benevola consideração com que me distinguio em minha administração.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e respeito.

Saúde e fraternidade.

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Brazillio Augusto Machado de Oliveira, M. D. presidente do Conselho Superior do Ensino.

O director, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

MAPPA N. 1

Mappa do resultado dos exames em março de 1912 (2ª época do anno lectivo de 1911)

Classificação	Inscriptos	Approvados com distincção	Plenamente 9	Idem 8	Idem 7	Idem 6	Simplemente 5	Idem 4	Idem 3	Idem 2	Idem 1	Reprovados	Faltaram	Não fizeram exame
1º anno.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Philosophia do direito.....	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—
Direito Romano.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2º anno.....	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Direito Constitucional.....	—	—	2	2	2	5	4	—	9	1	—	—	—	—
Direito Internacional.....	—	—	—	3	2	5	8	1	3	1	—	—	—	—
Direito Civil — 1ª parte.....	—	—	—	2	3	5	8	2	2	1	—	—	—	—
3º anno.....	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Direito Civil — 2ª parte.....	—	—	—	3	2	1	1	1	3	5	—	—	—	—
Direito Commercial — 1ª parte.....	—	—	—	3	—	1	5	—	1	5	2	—	—	—
Direito Criminal — 1ª parte.....	—	—	—	3	1	2	9	—	—	—	—	—	—	—
4º anno.....	42	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Direito Civil — 3ª parte.....	—	2	3	2	4	8	10	10	1	—	—	—	—	—
Direito Commercial — 2ª parte.....	—	1	2	5	4	7	12	2	3	3	1	—	—	—
Direito Criminal — 2ª parte.....	—	1	3	5	8	13	10	—	—	—	—	—	—	—
Economia Politica.....	—	1	3	4	2	8	16	6	—	—	—	—	—	—
5º anno.....	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Theoria e pratica do processo.....	—	—	2	4	10	9	—	—	—	—	—	—	—	—
Direito administrativo.....	—	—	5	4	10	6	—	—	—	—	—	—	—	—
Medicina publica.....	—	—	3	6	5	11	—	—	—	—	—	—	—	—
Legislação comparada.....	—	—	3	5	4	13	—	—	—	—	—	—	—	—

MAPA N. 2

Mapa do resultado dos exames na 1ª época do anno lectivo de 1912

Classificação	Inscritos	Approvados com distincção	Plenamente	Idem 8	Idem 7	Idem 6	Idem 5	Idem 4	Idem 3	Idem 2	Idem 1	Reprovados	Faltaram	Não fizeram exames
2º anno.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Direito Constitucional.....	—	—	—	—	—	—	—	2	1	1	—	—	—	—
Direito Internacional.....	—	—	—	—	—	—	1	1	1	1	—	—	—	—
Direito Civil — 1ª parte.....	—	—	—	—	—	—	1	2	—	1	—	—	—	—
3º anno.....	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Direito Civil — 2ª parte.....	—	4	2	—	—	4	7	1	4	—	1	—	—	—
Direito Criminal — 1ª parte.....	—	12	1	—	1	3	7	1	4	1	—	—	—	—
Direito Commercial — 1ª parte.....	—	2	1	—	—	3	9	1	1	1	2	—	—	—
4º anno.....	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Direito Civil — 3ª parte.....	—	—	6	—	3	7	9	3	—	—	—	—	1	—
Direito Commercial — 2ª parte.....	—	4	5	—	1	4	6	—	—	1	10	—	1	—
Direito Criminal — 2ª parte.....	—	3	3	—	1	11	10	—	—	—	—	—	1	—
Economia politica.....	—	2	4	1	2	4	13	—	—	2	—	—	1	—
5º anno.....	101	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Theoria e pratica do processo.....	—	15	30	28	31	10	—	—	—	—	—	—	—	—
Direito administrativo.....	—	14	33	26	20	11	—	—	—	—	—	—	—	—
Medicina publica.....	—	13	36	28	16	11	—	—	—	—	—	—	—	—

MAPA N. 3

Mapa do resultado dos exames da 1ª secção em dezembro de 1912

Classificação	Inscritos	Approvados com distincção	Plenamente	Approvados	Reprovados	Faltaram
1ª série.....	81	—	—	—	—	—
Encyclopedia juridica....	—	2	22	56	1	3
Direito constitucional....	—	5	34	49	2	3
2ª série.....	—	—	—	—	—	—
Direito internacional....	—	8	28	26	10	12
Direito administrativo....	—	4	29	22	17	12
Economia politica e finanças.....	—	6	12	29	23	23

MAPA N. 4

Balanco da receita e despesa da Faculdade de Direito do Recife em 1912

Saldo da conta do patrimonio em 1911.....	21:469\$194
Idem idem do novo edificio em 1911.....	69:123\$100
Recebido da Delegacia Fiscal:	
Vencimentos do Dr. Bento Americo Cavalcante Sobrinho, por saldo de 1911.....	3:366\$666
Idem dos serventes e electricistas do abril a junho....	3:419\$990
Subsidio por saldo até junho.....	20:691\$018
Idem de julho a outubro.....	21:966\$664
Recebido de diversos, a saber:	
Taxas de exame de admissão.....	4:160\$000
Idem idem de 2ª época.....	7:230\$000
Idem de matricula e frequencia.....	21:500\$000
Idem de exames da 1ª época.....	16:200\$000
Certidões.....	3:136\$322
Guia de transferencia.....	50\$000
Productos da venda em leilão dos moveis do antigo edificio.....	7:158\$900
Idem de outros objectos.....	30\$8200
Idem de programas de ensino.....	18\$000
	199:858\$654

Despesa

Director, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira:	
Vencimentos de dezembro de 1911 a dezembro de 1912.....	40:833\$329
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cienne:	
Pela substituição ao director, que foi assistir às 1ª, 2ª e 3ª sessões do Conselho Superior de Ensino.....	1:435\$983
Dr. Gilberto Amado:	
Vencimentos de agosto de 1911 a novembro de 1912.....	6:833\$333
Dr. Bento Americo Cavalcante Sobrinho:	
Diferença nos vencimentos em 1911.....	468\$000
Vencimentos de dezembro de 1911 a dezembro de 1912.....	6:500\$000
Dr. Bento Americo Cavalcante Sobrinho:	
Idem pela substituição na cadeira de pratica do processo ao professor ordinario nas 1ª e 2ª sessões do Conselho Superior.....	515\$501
Dr. João Elycio de Castro Fonseca:	
Vencimentos pela substituição na cadeira de direito commercial ao professor ordinario na 1ª sessão do Conselho Superior.....	346\$632
Idem na cadeira de processo ao professor ordinario na 3ª sessão do Conselho.....	435\$351
Idem na cadeira de direito administrativo neste activo da 2ª série.....	115\$544
Dr. Joaquim A. de Almeida Amazonas:	
Vencimentos pela regencia da cadeira de economia politica da 2ª série.....	2:168\$867
Dr. Bento Americo Cavalcante Sobrinho:	
Vencimentos pela regencia da cadeira de direito administrativo da 2ª série.....	2:053\$333
Taxas de frequencia no 1º periodo.....	1:100\$000
Dr. Hercilio Lupercio de Souza:	
Vencimentos pela substituição na cadeira de direito civil, de outubro a 16 de dezembro de 1911.....	666\$666
Bacharel Diogo Cabral do Mello:	
Vencimentos de dezembro de 1911 a dezembro de 1912.....	7:800\$000
Bedeis.....	7:499\$955
Serventes.....	11:452\$199

Electricista.....	4:350\$000	
Auxiliar do mesmo.....	102\$000	
Idem do porteiro.....	13:3000	
Despachante do mobiliário, saldo de 1911.....	100\$000	
Aluguel da casa do porteiro.....	199\$998	
Restituição á Delegacia Fiscal da parte do subsidio recebido em 1911 para vencimentos do professor ordinario Dr. Gennarro Lins de Barros Guimarães.	6:533\$333	
Restituição de taxas a diversos.....	833\$000	
Terceira prestação do mobiliário.....	63:101\$360	
Construções de latrinas, mictorios e lavatorio.....	5:156\$840	
Nova canalização de agua para o motor.....	501\$800	
Mudança da secretaria, bibliotheca e archivo para o novo edificio.....	1:047\$000	
Aterro da área do mesmo.....	740\$000	
Conservação e outros serviços.....	2:363\$740	
Expediente.....	1:363\$556	
Consumo de agua.....	56\$604	
Iluminação.....	467\$7000	
Compra de livros e jornaes.....	1:116\$800	
Recista Acadêmica.....	1:300\$000	
Impressão s.....	150\$000	
Conservação do relógio.....	260\$000	
Aos professores, e despesa no exame de admissão....	4:003\$500	
Aos professores, taxa de exame da 1ª secção.....	6:107\$000	
Aventuaes.....	240\$000	
Saldo:		
Depositado no Banco do Recife.....	39:217\$200	
Em poder do thesourerio.....	1:638\$112	40:835\$612
		199:858\$654

Recife, 13 de dezembro de 1912.—O thesoureiro, *Diogo Cabral de Mello*. Visto.—Dr. *Augusto Vaz*, director.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

RELATÓRIO APRESENTADO AO EXMO. SR. DR. DRAZILIO MACHADO, DIGNO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO ENSINO, PELO DIRECTOR DA ESCOLA, DR. JOÃO BAPTISTA ORTIZ MONTEIRO

Exmo. Sr. presidente do Conselho Superior do Ensino — Obedecendo ao art. 30 do decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, venho narrar a V. Ex. as occurencias havidas nesta escola durante o anno lectivo de 1912.

CORPO DOCENTE

Esta corporação soffreu durante o anno duas perdas: falleceu em 25 de fevereiro um dos seus mais illustres membros, o Dr. Otto de Alencar Silva, professor ordinario de topographia, e em 19 de julho o bacharel Alcino José Chavantes, sempre lembrado mestre de desenho de aguadas e suas applicações ás sombras.

A vaga aberta pela morte do primeiro foi preenchida pelo professor extraordinario da respectiva secção, engenheiro Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida, que abriu assim uma vaga; o segundo, mestre Chavantes, foi substituido interinamente pelo engenheiro Heitor Sayão de Bustamante, mestre de outra secção.

As vagas dos docentes Cantanhede Almeida e Chavantes persistem.

Para occupar effectivamente o lugar deste ultimo, a Congregação, em sua sessão de 28 de dezembro, propoz por unanimidade de votos o dito engenheiro Bustamante, conforme communiquei a V. Ex., em officio n. 298, de 30 de dezembro, o que deslocará a vaga de mestre para a aula de «trabalhos graphicos da construção e hydraulica».

Além das citadas mudanças, devo dizer que não poucos professores e mestres estiveram afastados de suas funções por se acharem licenciados, a saber: Dr. Chagas Doria, de 14 de março a 25 de novembro; Dr. Villiot Martins, de 23 de abril a 23 de junho e de 23 de outubro a 21 de dezembro; Dr. João Felipe Pereira, de 15 de abril a 25 de novembro; Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, de 21 de maio a 23 de novembro e de 3 de dezembro até o fim do anno; Dr. Nerval de Gouvêa, de 28 de maio a 30 de novembro; engenheiro Roberto Marinho de Azevedo, de 20 de março a 31 de julho; bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz, de 3 de junho a 24 de dezembro; Dr. Aarão Reis, de 6 de junho até o fim do anno; Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, de 18 de junho a 11

de novembro; Dr. Jorge Valdetaro de Lossio e Seiblit, desde 1911, até 26 de janeiro, em comissão da escola, de 26 de janeiro, a 15 de maio, licenciado desta data até 17 de dezembro; Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, de 21 de agosto a 5 de dezembro; Dr. Henrique Morize, de 30 de setembro a 14 de outubro; bacharel Alfredo de Paula Freitas, de 5 a 20 de outubro.

As substituições destes docentes foram feitas de accordo com a lei e com as resoluções da congregação tomadas em sessão de 25 de abril.

DAS CONGREGAÇÕES

A congregação se reuniu durante o anno 14 vezes, tomando além das resoluções referentes á sua economia interna, outras de que dei conhecimento a V. Ex. com os officios ns. 61, de 7 de março, 124 de 31 de maio, 170 de 17 de julho, 186, de 1 agosto e 298, de 30 de dezembro.

SECRETARIA

Esta repartição funcionou todo o anno sob a direcção do Dr. João Cancio Povoas, que desempenhou sua tarefa, com o habitual zelo; nella foi efficaçamente auxiliado pelo subsecretario e amanuenses; destes o Sr. Drumond Junior esteve licenciado de 16 de março a 28 de junho.

THESOURARIA

O Sr. Jesuino de Mattos, thesoureiro da escola, esteve todo anno em seu posto e deu cabal desempenho ás suas funções.

BIBLIOTHECA

Esta secção esteve com todo o seu pessoal a postos durante o anno; sempre sob a inspecção do seu digno chefe o engenheiro Luiz Maria de Mattos Junior.

Recomeçada em 18 de março a impressão do catalogo, confiado á industria particular, posso hoje dizer que se achella terminada, aguardando o supplemento cerca de 5.000 volumes.

Durante o anno teve a bibliotheca um acrescimo de 181 volumes; foi frequentada por 3.199 leitores, que consultaram 3.550 obras, em 5.264 volumes.

GABINETES E LABORATORIOS

Estes institutos tiveram os melhoramentos compatíveis com sua dotação, que, sem ser farta, foi, entretanto, um pouco maior do que anteriormente.

PREPARADORES, CONSERVADORES E AUXILIARES DE GABINETE

O corpo de preparadores soffreu uma unica alteração definitiva; foi a seguinte: tendo sido exonerado, a pedido, o engenheiro Octavio Augusto Inglez de Souza, que exercia o cargo de preparador da cadeira de «applicações industriaes da electrotechnica», a 19 de abril, em 24 do mesmo mez, foi, de accordo com a lei, nomeado para substitui-lo, o engenheiro Manoel Amoroso Costa.

O preparador de physica experimental Manoel José de Queiroz Ferreira esteve licenciado, de 29 de agosto até o fim do anno; foi substituido interinamente pelo Sr. Eugênio Hime.

O grupo de conservadores teve temporaria modificação, com a licença do engenheiro Antonio Alves Meira Junior, de 2 de setembro a 24 de novembro; foi substituido pelo Sr. Rodolpho Joaquim Malheiros.

Os auxiliares de gabinete estiveram todos em seus cargos durante o anno.

PORTEIRO, BEDEIS E SERVENTES

Destes funcionarios somente o bedel Trajano Martins da Costa esteve licenciado, desde 1911 até 12 de novembro; foi substituido pelo servente Germano Lopes da Silva.

EDIFICIOS

O estado de conservação do edificio principal deixa bastante a desejar e os reparos exigidos só se tornaram possíveis depois da resolução do Conselho Superior do Ensino, tomada em 12 de agosto, relativamente ao que se deve chamar renda da instituição. Graças a essa resolução já me foi possível fazer alguns concertos internos, de grande urgência.

PREMIOS

Dos alumnos de 1911, foram premiados com as medalhas «Gomes Jardim» os Srs. Flavio Torres Ribeiro de Castro (primeiro) e Allyrio Hugueney de Mattos (segundo). Os premios «Morsing» e de viagem foram adjudicados ao bacharel, engenheiro civil, Feliciano Mendes de Moraes Filho.

LIVRE DOCENCIA

A Congregação, nos termos do art. 46 do decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, aceitou como livres docentes os seguintes professores: engenheiro Adalberto Menezes de Oliveira, livre docente de theoria da electrotechnica, etc.; Dr. Francisco Bhering, livre docent das cadeiras de topographia e de astronomia e geodesia; commandante Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, livre docente da cadeira de calculo; engenheiro João de Almeida Pizarro, liv e docente de historia natural; engenheiro Mario Campos Rodrigues de Souza, livre docente da cadeira de astronomia e geodesia; engenheiro Alberto Belim Paes Leme, livre docente da cadeira de mineralogia e geologia; e Diogenes Buys de Lima e Silva, livre docente da segunda secção. Houve um recusado.

FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Para as duas primeiras séries esteve em vigor o regulamento de 1911, com ellas respectivamente cursaram os alumnos repetentes; para estes, bem como para os outros matriculados, foi respeitado o regulamento de 1901.

Foram executados os exercicios praticos finais durante os mezes de janeiro e fevereiro.

Os exames de admissão e os de segunda época fizeram com que os cursos só fossem iniciados em 23 de abril. Este facto concorreu para que alguns programmas não pudessem ser completamente desenvolvidos.

Continuaram as abstenções em massa (paredes) de junho, sem que as férias de agosto, dadas aos alumnos das duas primeiras séries, tivessem a virtude de eliminá-las.

O numero total de alumnos matriculados em 1912 foi de 340, assim distribuidos:

Matriculados:

Na primeira série.....	96
Na segunda série.....	39
No 1º anno do curso fundamental.....	44
No 2º anno do curso fundamental.....	27
No 3º anno do curso fundamental.....	27
No 1º anno do curso de engenharia industrial.....	4
No 1º anno do curso de engenharia civil.....	48
No 2º anno do curso de engenharia civil.....	19
No curso de engenheiros geographos (reg. 1874).....	1
No curso geral (reg. 1874).....	1
Total	240

Sómente um curso livre funcionou durante o anno, foi o de electrotechnica sob a direcção do professor Pantoja Leite. Começou em junho, com 11 alumnos, e terminou em outubro, com tres.

EXAMES

O resumo infra é tirado dos quadros estatísticos juntos.

Segunda época do anno lectivo de 1911 (março de 1912).

Inscrições por cadeira.....	136
Exames.....	101
Abstenções.....	35
Approvações.....	100
Reprovações.....	1
Abstenções.....	35
Total.....	436

Os exames do anno lectivo de 1912 conforme os quadros juntos, atestam o seguinte, sobre os exames de admissão:

Inscriptos para o exame completo.....	49
Admittidos.....	28
Não admittidos.....	10
Não compareceram.....	11

Total..... 49

Inscriptos em mathematica para admissão.....	83
Approvados.....	63
Reprovados.....	20

Total..... 83

Inscriptos em desenho, para admissão.....	68
Approvados.....	51
Abstenções.....	17

Total..... 68

Inscrições por disciplina, para exames do curso (V. quadro)..... **650**

Exames.....	438
Abstenções.....	212

Approvações..... 381

Reprovações..... 51

Abstenções..... 212

Total..... 650

Estes ultimos terminaram em 26 de dezembro.

Completaram seus cursos.....

Curso de engenharia civil (Reg. 1901)..... 9

Curso de engenheiros geographos (Reg. de 1901)..... 15

Total..... 24

CAIXA

Como se pode ver do balanço junto, a caixa em fim de dezembro tinha um saldo de oitenta e oito contos, quatrocentos e trinta e quatro mil trescentos e trinta e cinco réis (88:434835). Este saldo deve entretanto responder ainda pelas percentagens de taxas de exames e de frequência do segundo periodo, devidas a professores e bem assim pelas contas de dezembro, as quaes ainda não chegaram á escola; todavia, posso affirmar que cobrirá com sobras esses compromissos.

Terminada a minha tarefa de director desta escola, julgo dever repetir aqui as palavras por mim proferidas na sessão de congregação em que foi eleito meu successor: «Cabe-me agradecer a cada um dos illustres membros desta congregação o muito que fizeram facilitando o desempenho que pude dar á tarefa q me foi confiada; aos auxiliares da administração a começar pelo dedicado Dr. Secretário, a todos também muito devo».

Por fim me é grato declarar que a mocidade academica igualmente fez jús a uma referencia carinhosa de minha parte; pois, durante tão longa administração, vi sahir oitô turnos de diplomados, assistindo sua natural substituição por outros e todos em geral se mantiveram em attitude respeitosa».

Só me resta hoje, apresentar a V. Ex., com este rapido historico, meus sinceros agradecimentos pela affabilidade com que me tratou durante os dois annos em que sob sua presidencia servi, quer como director da Polytechnica, quer como membro do Conselho Superior do Ensino.

A' S. Ex. o Sr. Dr. Brazilio Machado,

D.D. presidente do Conselho Superior do Ensino.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — Dr. J. B. Ortiz Monteiro.

MAPPA N. 1

Movimento do exame completo de admissão à matrícula na primeira série do curso de engenharia (regulamento de 1911)

Movimento	Total
Numero de inscriptos.....	49
Admittidos.....	28
Não admittidos.....	13
Não compareceram a todas as provas.....	11

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1912.— Cancio Povoas, secretario

MAPPA N. 2

Movimento dos exames de preparatorios na segunda época do anno lectivo de 1911 (março de 1912)

Movimento	Algebra, geometria, trigonometria rectilinea e algebra superior	Desenho geometrico	Total
Numero de inscriptos em cada materia.....	83	68	151
Approvados com distincção	7	—	7
Approvados plenamente..	21	11	32
Approvados simplesmente.	35	40	75
Reprovados.....	20	—	20
Deixaram de fazer exame.	—	17	17
Numero de inscriptos nos dous preparatorios.....	69		69

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1912.— Cancio Povoas, secretario.

MAPPA N. 3

Movimento dos alumnos nos exames das diversas cadeiras, aulas e exercicios praticos, na segunda época do anno lectivo de 1911 (março de 1912)

Movimento	Curso fundamental (regulamento de 1901)															Total
	Primeiro anno					Segundo anno					Terceiro anno					
	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Terceira cadeira	Aula	Exercícios praticos	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Terceira cadeira	Aula	Exercícios praticos da segunda cadeira	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Terceira cadeira	Aula	Exercícios praticos da primeira cadeira	
Numero de matriculados em cada cadeira ou aula.....	9	6	7	—	—	13	6	1	1	20	10	5	4	—	23	105
Numero de inscriptos em cada cadeira ou aula.	—	—	—	—	—	7	7	7	8	6	4	4	4	3	5	55
Approvados com distincção	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4	—	1	—	—	5	11
Approvados plenamente..	1	1	—	—	—	3	6	—	6	21	2	—	1	—	17	58
Approvados simplesmente.	6	1	3	—	—	2	5	3	2	—	5	—	4	—	—	31
Reprovados.....	—	—	3	—	—	9	2	3	—	—	4	5	1	—	—	27
Deixaram de fazer exame.	2	4	1	—	—	6	—	2	—	1	3	4	2	3	6	34
Numero de matriculados em cada anno.....	13					21					23					60
Numero de inscriptos em cada anno.....	—					8					5					13

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912.— Cancio Povoas, secretario.

MAPPA N. 4

Movimento dos alumnos nos exames das diversas cadeiras, aulas e exercicios praticos, na segunda época do anno lectivo de 1911 (março de 1912)

Movimento	Curso de engenharia civil (regulamento de 1901)														Total
	Primeiro anno							Segundo anno							
	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Terceira cadeira	Quarta cadeira	Aula	Exercicios praticos da segunda cadeira	Exercicios praticos da terceira cadeira	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Terceira cadeira	Quarta cadeira	Aula	Exercicios praticos da segunda cadeira	Exercicios praticos da terceira cadeira	
Numero de matriculados em cada cadeira ou aula.....	18	6	2	1	2	16	16	3	2	3	2	2	7	7	87
Numero da inscriptos em cada cadeira ou aula.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
Approvados com distincção.....	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	2	—	4
Approvados plenamente.....	4	—	—	—	—	13	13	—	—	—	1	2	7	8	18
Reprovados.....	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Deixaram de fazer exame.....	10	2	1	1	1	1	1	3	2	2	2	2	—	1	29
Numero de matriculados em cada anno.....	24							7							31
Numero de inscriptos em cada anno.....	1							2							3

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912. — Cancio Povoas, secretario.

MAPPA N. 5

Estatistica de frequencia dos alumnos matriculados nas disciplinas das primeira e segunda séries do curso de engenharia (regulamento de 1911) e nas cadeiras e aulas dos primeiro e segundo annos do curso fundamental, (regulamento de 1901), durante os meses de abril a novembro de 1912

	Curso de engenharia (regulamento de 1911) e curso fundamental (regulamento de 1901)																		
	Primeira série e primeiro anno								Segunda série e segundo anno										
	Matriculados: 107								Matriculados: 66										
	Numero de aulas				Numero de assistentes				Numero de aulas					Numero de assistentes					
	Calculo	Geometria descriptiva	Phisica experimental	Desenho de aguadas	Calculo	Geometria descriptiva	Phisica experimental	Desenho de aguadas	Mecanica racional	Chimica inorganica	Historia natural	Topographia	Desenho topographico	Mecanica racional	Chimica inorganica	Historia natural	Topographia	Desenho topographico	
Abril.....	5	5	5	—	371	308	314	—	5	6	3	2	1	259	235	400	84	21	
Mai.....	22	19	13	22	2.033	1.947	1.279	1.043	17	15	16	14	7	987	727	597	747	314	
Junho.....	8	9	9	3	838	909	566	175	4	5	5	3	3	256	263	195	131	134	
Julho.....	21	19	17	20	2.148	1.911	1.034	886	16	15	18	11	11	963	776	540	402	376	
Agosto.....	11	10	9	12	1.485	976	669	379	9	9	10	5	4	489	504	472	165	93	
Setembro.....	20	21	20	21	2.038	2.082	1.232	662	19	17	17	12	6	1.120	828	663	672	234	
Outubro.....	25	25	20	24	2.669	2.440	1.449	719	20	15	18	12	9	891	796	625	672	298	
Novembro.....	16	12	11	23	1.596	1.089	783	968	12	16	—	15	10	357	896	—	840	298	
Somma.....	128	120	106	127	12.940	11.662	7.366	4.853	102	88	87	74	51	5.322	5.015	3.192	3.713	1.768	
Frequencia média.....	—				101	97	68	39	—					52	57	36	50	34	

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1912. — Cancio Povoas, secretario.

MAPPA N. 6

Estatística da frequência dos alunos matriculados nas cadeiras e aula do terceiro anno do curso fundamental, pelo regulamento de 1901, durante os mezes de abril a novembro de 1912

Mezes	Matriculados: 27							
	Numero de aulas				Numero de assistentes			
	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Terceira cadeira	Aula	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Terceira cadeira	Aula
Abril.....	4	—	4	—	64	—	86	—
Maio.....	11	16	11	4	240	373	262	53
Junho.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Julho.....	11	16	12	10	203	440	239	114
Agosto.....	13	15	14	16	273	407	270	234
Setembro.....	12	16	14	13	212	411	280	200
Outubro.....	12	18	15	12	242	462	296	189
Novembro.....	—	—	—	6	—	—	—	99
Somma.....	65	81	70	61	1.238	2.093	1.433	911
Frequencia média.....	—				19	23	20	14

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912.—Cancio Povoas, secretario.

MAPPA N. 7

Estatística da frequência nas diversas cadeiras e aulas do curso de engenharia civil, regulamento de 1901, durante os mezes de abril a novembro de 1912

Mezes	Curso de engenharia civil (regulamento de 1901)																			
	Primeiro anno										Segundo anno									
	Matriculados: 18										Matriculados: 19									
	Numero de aulas					Numero de assistentes					Numero de aulas					Numero de assistentes				
	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Terceira cadeira	Quarta cadeira	Aula	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Terceira cadeira	Quarta cadeira	Aula	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Terceira cadeira	Quarta cadeira	Aula	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Terceira cadeira	Quarta cadeira	Aula
Abril.....	6	3	4	—	4	88	47	66	—	48	3	5	1	1	—	54	89	10	8	—
Maio.....	17	10	11	5	11	199	180	184	84	114	16	15	10	8	9	288	270	128	61	162
Junho.....	5	3	4	1	3	90	54	16	15	11	—	1	—	—	—	—	48	—	—	—
Julho.....	13	12	13	13	10	226	216	211	89	66	17	10	14	7	11	306	180	160	57	136
Agosto.....	18	13	8	6	10	324	234	71	31	32	18	12	17	11	14	312	216	197	129	234
Setembro.....	13	3	12	12	11	234	54	87	122	66	12	9	8	12	13	216	162	82	204	234
Outubro.....	20	14	11	14	14	360	232	41	141	57	13	10	17	15	14	288	180	202	210	252
Novembro.....	3	1	1	4	6	54	18	5	23	53	3	5	6	7	7	54	90	76	99	126
Somma.....	95	95	61	55	69	1.575	1.053	681	505	347	82	67	73	61	68	1.518	1.205	855	771	1.144
Frequencia média.....	—					16	17	11	9	5	—					18	17	11	12	16

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912.—Cancio Povoas, secretario.

MAPPA N. 8

Movimento dos alumnos nos exames das disciplinas da primeira série do curso de engenharia (regulamento de 1911), na única época do anno lectivo de 1912, dezembro

Movimento	Curso de engenharia (Regulamento de 1911)				Total
	Primeira série				
	Calculo	Geometria descriptiva	Physica experimental	Desenho de aguadas	
Numero de matriculados em cada disciplina.....	98	96	97	89	380
Approvados com distincção.....	—	1	—	1	2
Approvados plenamente.....	22	18	23	31	94
Approvados simplesmente.....	21	19	16	35	91
Reprovados.....	16	13	14	3	46
Deixaram de fazer exame.....	39	45	44	19	146
Numero de matriculados.....	96				96

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1912.—Cancio Povoas, secretario.

MAPPA N. 9

Movimento dos alumnos nos exames das diversas cadeiras, aulas e exercicios praticos, na primeira época do anno lectivo de 1912

Movimento	Curso fundamental (Regulamento de 1901)															Total
	Primeiro anno					Segunda anno					Terceiro anno					
	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Terceira cadeira	Aula	Exercicios praticos	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Terceira cadeira	Aula	Exercicios praticos da segunda cadeira	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Terceira cadeira	Aula	Exercicios praticos da primeira cadeira	
Numero de matriculados em cada cadeira ou aula.....	3	7	5	—	—	14	9	13	7	—	18	21	17	16	3	133
Numero de inscriptos em cada cadeira ou aula.....	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Approvados com distincção.....	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	3	5	4	3	—	17
Approvados plenamente.....	—	2	1	—	—	6	4	5	6	—	1	10	5	11	3	57
Approvados simplesmente.....	—	1	3	—	—	4	4	2	—	—	4	5	5	2	—	30
Reprovados.....	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	2	—	—	—	—	5
Deixaram de fazer exame.....	3	4	1	—	—	3	1	5	—	—	5	1	3	—	—	26
Numero de matriculados em cada anno.....	8					21					22					51
Numero de inscriptos em cada anno.....	1					1					—					2

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1912.—Cancio Povoas, secretario.

MAPPA N. 10

Movimento dos alumnos nos exames das diversas cadeiras, aula e exercicios praticos do curso geral (regulamento de 1874), na primeira época do anno lectivo de 1912

Movimento	Curso geral (regulamento de 1874)								
	Primeiro anno				Segundo anno				
	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Aula	Exercicios praticos	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Tercera cadeira	Exercicios praticos	Total
Numero de matriculados em cada cadeira ou aula.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Numero de inscriptos em cada cadeira ou aula.....	1	—	—	—	—	—	—	—	1
Approvados com distincção.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Approvados plenamente.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Approvados simplesmente.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reprovados.....	1	—	—	—	—	—	—	—	1
Deixaram de fazer exame.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Numero de matriculados em cada anno.....	—				—				—
Numero de inscriptos em cada anno.....	1				—				1

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1912.—Cancio Pousas, secretario.

MAPPA N. 11

Movimento dos alumnos nos exames das diversas cadeiras, aulas e exercicios praticos, na primeira época de 1912

Movimento	Curso de engenharia civil (regulamento de 1901)												
	Primeiro anno						Segundo anno						
	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Tercera cadeira	Quarta cadeira	Aula	Exercicios praticos da segunda cadeira	Primeira cadeira	Segunda cadeira	Tercera cadeira	Quarta cadeira	Aula	Exercicios praticos da segunda cadeira	Total
Numero de matriculados em cada cadeira ou aula.....	17	17	16	14	15	17	18	17	18	17	7	17	131
Approvados com distincção.....	1	1	1	1	1	—	2	—	—	—	1	—	8
Approvados plenamente.....	4	4	5	1	6	—	6	14	8	7	10	—	63
Approvados simplesmente.....	2	1	1	—	1	—	6	2	—	3	—	—	20
Reprovados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	2
Deixaram de fazer exame.....	10	11	9	12	7	—	4	1	8	7	2	—	71
Numero de matriculados em cada anno.....	10						19						

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912.—Cancio Pousas, secretario.

Debito

Janeiro:	
Saldo de 1911.....	10:048\$643
Dotação para janeiro e fevereiro.....	47:211\$076
Março:	
Dotação para março e abril.....	47:211\$076
Taxas de exame d. 2ª época.....	3:150\$000
Taxas de exame de admissão.....	13:200\$000
Taxas de matrículas.....	13:330\$000
Abril:	
Taxas de frequência no 2º período.....	11:440\$000
Juros de 11 apólices de 5 % (2º semestre de 1911).....	275\$000
Maio:	
Dotação para maio e junho.....	47:211\$076
Junho:	
Dotação para julho e agosto.....	47:211\$076
Agosto:	
Taxas de frequência no 2º período.....	10:330\$000
Juros de 18 apólices de 5 % (1º semestre de 1912).....	450\$000
Juros de duas apólices de 6 % (1º semestre de 1912).....	60\$000
Setembro:	
Dotação para setembro e outubro.....	47:211\$076
Novembro:	
Dotação para novembro e dezembro.....	47:211\$076
Taxas de exames de 1ª época.....	7:730\$000
Dezembro:	
Curso particular do Dr. Pantoja Leite.....	560\$000
Taxas de certidão.....	420\$000
Somma.....	351:630\$099

Credito

Janeiro:	
Pagamento ao pessoal docente e administrativo.....	8:816\$636
Idem ao pessoal sem nomeação.....	1:970\$000
Contas pagas.....	419\$603
Despesas miúdas.....	83\$600
Fevereiro:	
Pessoal docente e administrativo.....	8:816\$636
Idem sem nomeação.....	1:970\$000
Contas pagas.....	444\$191
Despesas miúdas.....	84\$200
Março:	
Pessoal docente e administrativo.....	9:283\$312
Idem sem nomeação.....	2:030\$000
Contas pagas.....	4:653\$418
Despesas miúdas.....	143\$960
Abril:	
Pessoal docente e administrativo.....	10:518\$573
Idem sem nomeação.....	2:030\$668
Contas pagas.....	6:502\$829
Despesas miúdas.....	113\$700
Maio:	
Pessoal docente e administrativo.....	9:738\$929
Idem sem nomeação.....	2:030\$000
Contas pagas.....	7:663\$796
Despesas miúdas.....	87\$000
Porcentagem dos exames da 1ª série (1911).....	2:160\$000
Idem dos exames de admissão.....	11:879\$868

Junho:

Pessoal docente e administrativo.....	9:026\$668
Idem sem nomeação.....	2:030\$000
Contas pagas.....	6:871\$285
Despesas miúdas.....	39\$200
Exercícios praticos.....	7:010\$000

Julho:

Pessoal docente e administrativo.....	9:116\$665
Idem sem nomeação.....	1:900\$000
Contas pagas.....	13:667\$080
Despesas miúdas.....	48\$000

Agosto:

Despesas miúdas.....	48\$000
Pessoal docente e administrativo.....	9:853\$943
Idem sem nomeação.....	1:900\$000
Contas pagas.....	13:336\$198

Setembro:

Pessoal docente e administrativo.....	9:076\$768
Idem sem nomeação.....	1:900\$000
Contas pagas.....	3:406\$421
Despesas miúdas.....	48\$000
Taxas de frequência distribuídas (1º período).....	5:338\$666

Outubro:

Pessoal docente e administrativo.....	9:568\$872
Idem sem nomeação.....	1:893\$330
Contas pagas.....	5:412\$843
Despesas miúdas.....	48\$000
Trabalhos praticos (Drs. Cunha e Backheuser).....	1:500\$000

Novembro:

Pessoal docente e administrativo.....	9:399\$907
Idem sem nomeação.....	1:900\$000
Contas pagas.....	23:199\$420
Despesas miúdas.....	48\$000
Curso particular (Pantoja Leite), porcentagem em pagamento.....	501\$000

Dezembro:

Pessoal docente e administrativo.....	9:527\$220
Idem sem nomeação.....	1:900\$000
Despesas miúdas.....	48\$000
Vencimentos e gratificações pagos aos herdeiros do falecido mestre Alcino José Chavantes.....	4:001\$652
Augmento de gratificação votado pela congregação em 19 de abril de 1912 e calculado dessa data a 31 de outubro.....	7:945\$545
Mesmo augmento correspondente a novembro.....	1:559\$982
Idem em dezembro.....	95\$214
Gratificação ao Dr. Victor Villiot.....	70\$000
Saldo em dinheiro.....	88:431\$335

Somma..... 351:630\$099

O saldo de oitenta e oito contos quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e trinta e cinco réis (88:431\$335) fica sujeito aos seguintes pagamentos: porcentagens das taxas de frequência no 2º período, porcentagens dos exames de 1ª época e pagamento das contas de fornecimentos feitos em dezembro, que só podem ser apresentadas em janeiro corrente.

Thesouraria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—O thesoureiro, *Jesuíno de Mattos*.

Collegio Pedro II

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—Sr. presidente do Conselho Superior do Ensino.

Na conformidade do art. 30 da Lei Organica do Ensino apresento-vos em relatório as principais occorências havidas no Collegio Pedro II durante o anno lectivo que hoje finda.

Início dos trabalhos—Os trabalhos do anno lectivo começaram pelos exames de admissão e matrículas, de 15 a 30 de março, época regulamentar, seguindo-se a abertura das aulas em 1 de abril.

Régimento interno—Em sessão da Congregação de 29 de março foi definitivamente aprovado o Régimento Interno, complexo das disposições administrativas e disciplinares inerentes à intima coesquência do collegio.

Exames de admissão—Achando-se excedido o numero regulamentar de alumnos da 1ª série do Externato, por causa do grande numero de repetentes; que não foram promovidos no anno passado, deixou de haver exame de admissão nesta secção do collegio, tendo havido sómente no Internato, com o seguinte resultado:

Candidatos inscriptos.....	92
Compareceram ao exame.....	89
Deixaram de comparecer.....	3
Julgados inhabilitados.....	41

Matricula—O resultado da matricula foi o seguinte:

Externato—1ª série, 80 alumnos; 2ª série, 61; 3ª série, 43; 4ª série, 22; 5ª série, 9.

Internato—1ª série, 72 alumnos; 2ª série, 43; 3ª série, 47; 4ª série, 4.

Total—Externos 215 e internos 168.

Turmas supplementares—Por ter sido excessiva a matricula, foram creadas duas turmas supplementares da 1ª e 2ª series do Internato e Externato.

Exames do fim do anno—Encerradas as aulas a 15 de novembro começaram logo os exames, cujo resultado foi o seguinte:

Externato

Matriculados	Perderam o anno	Retiraram-se	Promovidos	Promoções
1ª série 80.....	16	4	36	27
2ª série 61.....	14	3	27	17
3ª série 43.....	8	3	19	8
4ª série 22.....	7	4	9	7
5ª série 9.....	9	—	—	—

Exames finais

3ª série	Approvados	Não promovidos
Franciez.....	17	3
Geographia.....	16	2
Os não promovidos não foram admittidos a exame final.		
4ª série:		
Mathematicas.....	9	9
Portuguez.....	9	9
Inglez.....	9	9
Desenho.....	9	9
5ª série—Não houve exame porque os alumnos perderam o anno.		

Internato

Matriculados	Perderam o anno	Retiraram-se	Promovidos	Promoções
1ª série 72.....	—	3	56	43
2ª série 44.....	—	2	27	46
3ª série 47.....	—	5	35	7

Exames finais

3ª série	Approvados
Franciez.....	35
Geographia.....	35
Os não promovidos não foram admittidos a exame final.	
4ª série	Approvados
Mathematicas.....	4
Portuguez.....	4
Inglez.....	4
Desenho.....	4

Estatística das lições—De accordo com o vosso pedido vae incluso um mappa estatístico das lições dadas pelos professores e mestres.

Licenças—Foram concedidas: Ao professor de allemão do externato Manoel Saúl Ali Ila (seis mezes) em 2 de abril; ao professor de physica e chimica do externato, Dr. Oscar Nerval de Gouveia (seis mezes) em 28 de maio; ao professor da mathematica do externato, Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa (15 dias) em 26 de agosto; ao inspector dos alumnos do externato, Francisco Ferreira Maciel (tres mezes) em 18 de julho; ao amanuense do externato, João Francisco de Góes (tres mezes) em 2 de setembro.

Fallecimentos—Falleceram: o thesoureiro José Joaquim de Oliveira Alves, em 20 de abril; o inspector de alumnos do externato Francisco Ferreira Maciel, em 23 de setembro; bedel do internato, Adolpho Ernesto de Lacerda Machado, em 17 de outubro; o professor de inglez do externato Alfredo Alexander, em 26 de outubro.

Eleição do director—De accordo com o art. 24 da Lei Organica procedeu-se a eleição de director na ultima sessão da Congregação do segundo periodo lectivo, em 21 de novembro.

Movimento da receita e despesa—De accordo com o vosso pedido vae incluso um mappa demonstrativo da receita e despesa, cujo saldo está sujeito ainda a divida deste mez, que se pagarão no vindouro.

Termino reatando vos os meus protestos do elevado respeito, profunda consideração e sincera estima.

Saudes e fraternidade.—Sr. Dr. Brasílio Machado, muito digno presidente do Conselho Superior do Ensino.—O director, J. C. de A. Mello Mattos.

Collegio Pedro II

(EXTERNATO)

Quadro demonstrativo do numero de lições dadas em cada serie do curso deste collegio durante o primeiro e segundo periodos do anno lectivo de 1912

1ª serie—1ª turma	1º periodo	2º periodo	Total
Portuguez.....	33	24	57
Franciez.....	44	36	80
Geographia.....	39	31	70
Arithmetica.....	53	40	93
Desenho.....	41	35	76
2ª turma:			
Portuguez.....	30	21	51
Franciez.....	40	40	80
Geographia.....	39	27	66
Arithmetica.....	53	40	93
Desenho.....	41	36	77

2ª serie—1ª turma:

Portuguez.....	30	21	51
Francez.....	40	41	81
Inglez.....	41	38	79
Geographia.....	40	30	70
Mathematica.....	25	35	60
Desenho.....	41	33	74

2ª serie—2ª turma:

Portuguez.....	30	20	50
Francez.....	44	36	80
Inglez.....	40	37	77
Geographia.....	39	24	63
Mathematica.....	55	49	104
Desenho.....	44	37	81

3ª serie:

Portuguez.....	31	23	54
Francez.....	43	36	79
Inglez.....	44	35	79
Al'omão.....	37	31	68
Geographia.....	38	30	68
Mathematica.....	48	41	89
Desenho.....	27	24	51

4ª serie:

Mathematica.....	43	57	100
Portuguez.....	30	27	57
Inglez.....	56	47	103
Desenho.....	54	46	100

5ª serie:

Higieno.....	24	20	44
Latim.....	60	54	114
Grego.....	40	39	79
Historia Universal.....	56	48	104
Physica e chimica.....	36	25	61
Historia Natural.....	40	35	75

Secretaria do Collegio Pedro II, Externato, 31 de dezembro de 1912.—L. Machado, amanuense.—Visto. Paulo Tavares, secretario.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NUMERO DE LIÇÕES DADAS EM CADA SERIE DO CURSO DESTE COLLEGIO, DURANTE O PRIMEIRO E SEGUNDO PERIODO DO ANNO LECTIVO DE 1912

Disciplinas	Primeiro periodo Lições	Segundo periodo Lições	Total
Primeira serie			
Portuguez.....	42	46	88
Francez.....	37	26	63
Mathematica elemental.....	51	40	91
Geographia.....	37	28	65
Desenho.....	40	38	78
Gymnastica.....	3	32	67
Segunda serie			
Portuguez.....	43	46	89
Francez.....	37	26	63
Inglez.....	40	34	74
Al'omão.....	38	36	74
Mathematica elemental.....	48	48	96
Geographia.....	37	28	65
Desenho.....	45	33	78
Gymnastica.....	35	32	67
Terceira serie			
Portuguez.....	38	46	84
Francez.....	37	26	63
Inglez.....	41	34	75
Mathematica elemental.....	51	40	91
Geographia.....	37	28	65
Desenho.....	23	23	46
Gymnastica.....	35	32	67

Quarta serie

Portuguez.....	42	46	48
Inglez.....	54	48	102
Mathematica elemental.....	73	67	140
Desenho.....	51	43	98
Gymnastica.....	35	32	67

Sub-secretaria do Collegio Pedro II, 31 de dezembro de 1912. — O amanuense, *Eugenio Estevão Corrêa*. Visto. — O sub-secretario, *Octacilio A. Pereira*. Visto. — *Paulo Tavares*, secretario.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NUMERO DE LIÇÕES DADAS NA PRIMEIRA E SEGUNDA SERIES (TURAS SUPPLEMENTARES) DO CURSO DESTE COLLEGIO DURANTE O PRIMEIRO E SEGUNDO PERIODO DO ANNO DE 1912

Disciplinas	Primeiro periodo Lições	Segundo periodo Lições	Total
Primeira serie			
Portuguez.....	40	40	80
Francez.....	38	31	69
Mathematica elemental.....	49	42	91
Geographia.....	32	26	58
Desenho.....	39	33	72
Gymnastica.....	36	33	69
Segunda serie			
Portuguez.....	37	32	67
Francez.....	34	36	70
Inglez.....	37	38	75
Mathematica elemental.....	45	47	92
Geographia.....	28	27	55
Desenho.....	34	28	62
Gymnastica.....	36	33	69

Sub-secretaria do Collegio Pedro II, 31 de dezembro de 1912. — O amanuense, *Eugenio Estevão Corrêa*. — Visto. — O sub-secretario, *Octacilio A. Pereira*. Visto. — *Paulo Tavares*, secretario.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEZA DA TESOUREARIA DO COLLEGIO PEDRO II EM 1912

Receita	
Saldo que passa para 1911.....	13:036\$294
Taxa de matricula e curso (exercicio de 1911).....	1:926\$000
Taxa de matricula e curso (exercicio de 1912).....	62:568\$000
Taxa de lavanderia.....	4:408\$000
Taxa de certidão.....	107\$300
Juros de apolices da divida publica.....	26:900\$000
Donativo em dinheiro.....	20:000\$000
Venda de impressos.....	17\$400
Arrendamento de um capinzal no internato.....	91\$200
Indemnizações.....	16\$182
Subvenção official.....	347:832\$220
Depositos feitos pelos fornecedores para garantia de seus contractos.....	10:050\$000
	487:166\$386
Despeza	
Estampilha.....	210\$000
Aquisição de 40 apolices.....	40:586\$200
Obras feitas no internato.....	6:333\$239
Pagamento ao pessoal em 1911.....	968\$887
Pagamento ao pessoal docente e administrativo, subal- terno e despesas com o material (1912).....	306:286\$893
Restituição de depositos a fornecedores que cumpri- ram seus contractos.....	2:400\$000
Saldo que passa para 1913.....	130:381\$167
	487:166\$386
Visto. — <i>Paulo Tavares</i> , secretario.	

SOCIEDADES CIVIS

COMPROMISSO DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA COPACABANA

PROCOPIO GOMES CABRAL VELHO, ESCRIVÃO DA CAMARA CIVIL DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL, NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Certifico que revendo o Livro de Registro de Compromissos de Irmandades, Ordens Terceiras, Confrarias e Devocões, de numero tres, do Cartorio do extinto Juizo da Provedoria, hoje a meu cargo, nelle as folhas setenta e uma verso usque folhas oitenta e seis se acha o Registro do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana, que me foi pedido verbalmente por certidão o qual é do teor seguinte:

Compromisso n. 71 — Registro do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana, na Capelinha do Rochedo, na Praia do mesmo nome

Este é o Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana, na Capelinha do Rochedo, na Praia do mesmo nome, confirmado por Carta Imperial de nove do corrente.

Secretaria do Estado dos Negocios da Justiça, dezasete de novembro de mil oitocentos e sessenta. — Josino do Nascimento Silva. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana, na Capelinha do Rochedo, na Praia do mesmo nome, em mil oitocentos e cincoenta e oito.

Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora de Copacabana

CAPITULO I

São Protectores da Irmandade Suas Magestades Imperiaes e Juizes Perpetuos por devoção Suas Altezas Imperiaes.

CAPITULO II

Art. 1.º A conservação, augmento e esplendor do serviço e culto da Virgem Mãe Santissima, sob o titulo e invocação de Nossa Senhora da Copacabana, para cujos fins foi instituida esta Irmandade constituo o dever e obrigação de todos os seus Irmãos, que em harmonia com as regras deste Compromisso para a conservação de tão Santos fins envidarão todos os seus esforços.

Art. 2.º Podem ser Irmãos todas as pessoas livres, de bons costumes e que professem a Religião do Estado.

Art. 3.º E' considerado Irmão todo aquelle que, nas condições do artigo antecedente, entrar para o Cofre da Irmandade com a offerenda de cinco mil réis, prestando juramento de bem cumprir os fins e regras deste Compromisso.

Ficará pagando mil réis anualmente, mas será considerado remido todo aquelle que fizer a offerenda de doze mil réis por uma só vez.

Art. 4.º Todos os Irmãos são obrigados ao desempenho do cargo para que forem eleitos, a prestar obediencia ás determinações da Mesa, a comparecer ás Sessões desta sempre que para isso sejam convocados, salvo o caso de impedimento, justificado e pela Mesa reconhecido.

Art. 5.º Os Irmãos signatarios deste Compromisso, ficam considerados fundadores da Irmandade e como taes com direito de sahir dentre elles por eleição a Mesa.

A qualidade de fundadores não os isenta da joia de entrada como Irmão, e bem assim da que diz respeito ao logar, que na Mesa occupar.

CAPITULO III

DA MESA

Art. 6.º A Mesa compõe-se de um Provedor, um Vice-Provedor, um Promotor ou Fiscal, um Secretario, um Thesoureiro, um Procurador, um Irmão de Capella ou Zelador e doze Consultores ou Mesarios.

Art. 7.º Nesta Mesa legitimamente congregada reside o poder administrativo e economico da Irmandade.

Art. 8.º Para que a Mesa seja considerada legitimamente congregada e possa deliberar legalmente, faz-se mister:

§ 1.º Que seja convocada pelo Irmão Provedor ou pelos seus substitutos, legalmente autorizados pelo impedimento participado dos substituidos.

§ 2.º Que se reünam pelo menos dez membros ou a maioria absoluta da Mesa plena.

Art. 9.º Todas as deliberações ou decisões da Mesa sobre quaesquer providencias ou negocios serão tomadas ou decidi-

das por maioria absoluta; ou metade e mais um dos membros presentes, e por votação symbolica, secreta ou nominal a juizo da maioria.

Art. 10. O logar da reunião da Mesa será designado pelo convocador, tendo em vista a commodidade do maior numero.

Art. 11. Haverá reunião ordinaria de Mesa de quatro em quatro mezes e a extraordinaria que o Provedor convocar por si ou a requerimento motivado e por escripto de qualquer dos Irmãos fundadores ou Mesarios, quando esses motivos forem julgados attendiveis pelo Provedor, Vice-Provedor e Promotor, de cujo assentimento dependerá a convocação, ou que sejam reclamadas por escripto ou motivadamente por cinco Irmãos fundadores ou mesarios; ou por dez dos outros Irmãos em cujos casos terá sempre logar a convocação da Mesa qualquer que seja a opinião dos funcionarios sobre o merecimento dos motivos apresentados.

Art. 12. Haverá igualmente reunião da Mesa um mez antes da Festa da Santissima Padroeira da Irmandade, para se tratarem dos seguintes objectos:

§ 1.º Providenciar sobre a festividade que nunca deixará de ter logar como fór compativel com as circumstancias do Cofre da Irmandade.

§ 2.º Approvar ou não as contas do Thesoureiro, sobre parecer do Fiscal e dos Irmãos Mesarios nomeados pela Mesa aos quaes deverão ser remetidas pelo Provedor com a precisa antecedencia para que estes, reunindo-se, possam examina-las e emitir opinião sobre sua moralidade e exactidão.

§ 3.º Eleger a Mesa futura pelo modo prescripto neste Compromisso.

Art. 13. A Mesa compete expedir os regulamentos e instrucções, que porventura se façam mister para melhor cumprimento dos fins do presente Compromisso e dos accórdos que se tomar em Mesa Conjuncta, assim como fazer as nomeações do Capellão e Andador, Sachristão e marcar-lhes os ordenados.

Art. 14. De todos os negocios tratados em mesa e de suas decisões o secretario lavrará uma acta circumstanciada em o livro dellas, com especificação dos Irmãos presentes, a qual, depois de lida e approvada pela mesa, será assignada por todos os que a compuseram.

Art. 15. A Mesa que acaba é obrigada a dar posse e contas a que entra trinta dias depois de findo o anno compromissal, que será do Festa a Festa.

CAPITULO IV

DO PROVEDOR

Art. 16. O Provedor é o primeiro funcionario da Irmandade e como tal toma a precedencia em todos os actos e ceremonias della.

Art. 17. São attribuições do Provedor:

§ 1.º Presidir e dirigir os trabalhos da Mesa, fazendo nellas manter a calma, dignidade e ordem indispensaveis em taes actos.

§ 2.º Promover tudo quanto possa concorrer para os fins da Irmandade, conservação, augmento e esplendor do Culto.

§ 3.º Providenciar por si o com a coadjuvção da Mesa sobre os interesses da Irmandade.

§ 4.º Convocar a Mesa nos casos marcados neste Compromisso.

§ 5.º Deliberar sobre qualquer negocio cuja urgencia não comporte a demora em convocar a Mesa, dando depois conhecimento de tudo o occorrido á mesma Mesa, para que ella resolvesse definitivamente.

Art. 18. Dará de joia cincuenta mil réis além do que lhe pedir a sua dedicacão ao Culto de Nossa Senhora e prosperidade da Irmandade.

CAPITULO V

DO VICE-PROVEDOR

Art. 19. O Vice-Provedor é o segundo funcionario da Irmandade, substitue ao Irmão Provedor em seus impedimentos, competindo-lhe então todos os direitos e encargos deste.

Art. 20. Deverá comparecer a todos os actos da Irmandade, principalmente ás sessões da Mesa para presidil-as e fallar o Provedor.

Art. 21. Si, o que não é de esperar, o Provedor se recusar a convocar a Mesa nos prazos e circumstancias marcadas neste Compromisso, depois de dous convites successivos feitos por qualquer dos funcionarios ou mesarios, e participada esta falta ao Vice-Provedor, deverá este convocar-a, em seu nome, considerando o Provedor impedido; e dará parte á Mesa do occorrido para essa deliberar.

Art. 22. Ao Vice-Provedor compete de accórdio com o Provedor, Fiscal e Secretario formar a nominal dos Irmãos elegiveis.

Art. 23. Dará de joia quarenta e cinco mil réis além do que lhe pedir a sua dedicacão pelo culto de Nossa Senhora e prosperidade da Irmandade.

CAPITULO VI

DO PROMOTOR OU FISCAL

Art. 24. O Promotor ou Fiscal é o terceiro funcionario da Irmandade, substitue o Vice-Providor e é substituido por um dos Consultores á escolha da Mesa, por escrutinio secreto. Elle é o fiscal das disposições compromissaes com a mesma responsabilidade moral que o Providor.

Art. 25. São attribuições do Irmão Fiscal:

§ 1.º Formar de accordo com o Providor, Vice-Providor e Secretario a nominata dos Irmãos elegiveis.

§ 2.º Advertir o Irmão Providor de qualquer infracção que reconheça no cumprimento das disposições compromissaes assim como de quaesquer abusos ou faltas que notar para elle providenciar recorrendo á Mesa, a não serem attendidas suas advertencias.

Art. 26. O Irmão Fiscal deverá pois assistir a todos os actos publicos e privados da Irmandade, principalmente os que affectarem a receita e despesa.

Art. 27. Dará de joia quarenta mil réis, além do que lhe dictar a sua dedicação pelo culto de Nossa Senhora e prosperidade da Irmandade.

CAPITULO VII

DO SECRETARIO

Art. 28. O Irmão Secretario terá debaixo de sua guarda e direcção o archivo, papeis e livros da Irmandade, que receberá por inventario e tudo conservará em ordem e asseio.

Elle é o quarto funcionario da Irmandade e no seu impedimento é substituido pelo Consultor nomeado *ad-hoc* pelo Providor ou quem suas vezes fizer.

Art. 29. Compete ao Secretario:

§ 1.º Escrever os livros da Irmandade.

§ 2.º Lavrar as Actas das sessões da Mesa.

§ 3.º Lavrar os desenhos da Mesa, expedir os diplomas e as circulares para a convocação da mesma e formar a nominata dos Irmãos elegiveis de accordo com o Providor, Vice-Providor e Fiscal.

Art. 30. Para regularidade da escripturação terá além de outros livros que possam ser precisos os seis seguintes rubricados pelo Providor dos Resíduos e Capellas:

Um para servir de livro mestre dos Irmãos, contendo os nomes de todos elles com as suas naturalidades, filiações, etc.;

Um para o termo de entradas assignatura dos Irmãos;

Um para lançamento das actas;

Um de contas correntes;

Um de receita e despesa;

Um para o inventario dos objectos da Irmandade.

Art. 31. Exigirá do Irmão Thesoureiro com a precisa antecedencia as contas da receita e despesa do quartel que findar, afim de poder ser convenientemente examinadas pela commissão, e então serem submettidas á approvação da Mesa.

Art. 32. Fica a seu cargo a admissão dos novos Irmãos aos quaes deverá tomar as necessarias declarações para a todo tempo se conhecer por ellas de suas habitações para os diferentes cargos da Irmandade.

Art. 33. Durante as Novenas e dias de festividade deverá estar na Capella com os competentes livros para a admissão de Irmãos e cobrança de offerendas, etc., que passará ao Thesoureiro.

Art. 34. Dará de joia vinte mil réis, além do que lhe dictar o seu zelo religioso.

CAPITULO VIII

DO THESOUREIRO

Art. 35. O Thesoureiro é o quinto funcionario da Irmandade e a elle compete:

§ 1.º Receber e guardar os dinheiros da Irmandade.

§ 2.º Ter a bom recato as alfaias, joias, ornamentos e mais objectos do culto de Nossa Senhora e pertencentes á Irmandade.

§ 3.º Satisfazer as ordens do Providor e exigindo recibo para sua descarga.

§ 4.º Fazer a despesa do expediente, até a quantia de cem mil réis, sem, que, para isso seja mister ordeno do Providor.

§ 5.º Apresentar um balancete do que se possa obter de receita, acompanhado do calculo approximado da despesa da festa, afim da Mesa deliberar sobre a mesma.

§ 6.º Quinzo dias depois da Festa apresentará ao Secretario um balanço geral legalmente documentado do anno committido para este apresentá-lo ao Providor, afim de ser remettido á Commissão e esta dar seu parecer, o qual, sendo approvedo pela Mesa será lançado no respectivo livro dando-se-lhe quitação.

Art. 36. No fim do quartel, na reunião da Mesa será apresentado pelo Irmão Thesoureiro um balancete devidamente documentado da receita e despesa que haja feito durante cada

quartel, e sendo examinado e approvedo pela Mesa, será convenientemente lançado.

Art. 37. Durante as Novenas e dias de festividade deverá estar na Mesa das offerendas á esquerda do Secretario, para receber as joias dos Irmãos e esmolos.

Art. 38. O Thesoureiro dará a joia que lhe ditar a sua devoção e zelo pela prosperidade da Irmandade, mas nunca menor de vinte mil réis.

CAPITULO IX

DO PROCURADOR

Art. 39. O Procurador é o sexto funcionario da Irmandade, entregando á Irmandade e a elle compete:

§ 1.º Cobrar e arrecadar tudo quanto pertencer á Irmandade, entregando ao Thesoureiro quaesquer esmolos que receber.

§ 2.º Promover com autorização da Mesa de accordo com o Irmão Fiscal em juizo ou fóra delle qualquer dependencia ou negocio da Irmandade, requerendo em nome desta ou da Mesa o que a bem de seus interesses possa vir a ser necessario.

§ 3.º Dispor de accordo com o Thesoureiro e o Zelador o que fôr concernente á Festa e tiver sido pela Mesa deliberado.

§ 4.º Fazer os concertos e reparos que sob sua informação ou de qualquer Irmão, forem pela Mesa julgados necessarios tanto na Capella como em quaesquer predios da Irmandade em cuja conservação velará incessantemente.

§ 5.º Apresentar ao Thesoureiro em tempo conveniente para que possa este cumprir o que a respeito dispõe este Compromisso, um balancete documentado do que haja recebido e despendido no quartel respectivo.

§ 6.º Assistir á Festa para providenciar sobre qualquer occorrença.

Art. 40. Dará uma joia seguindo sua devoção, nunca menor de vinte mil réis.

CAPITULO X

DO IRMÃO DE CAPELLA OU ZELADOR

Art. 41. O Irmão Zelador é um dos Consultores pelos irmãos votantes designado na cedula desta votação para desempenhar além daquellas funcções que como Consultor que é as seguintes obrigações:

§ 1.º Apresentar a approvação da Mesa oito Irmãos Capellistas cuja nomeação e distribuição no serviço da Sacristia é de sua immediata competencia.

§ 2.º Fiscalizar o serviço da Sacristia e esmerando-se em que nada falte no ornato azeite e decore da Capella e se faça o serviço do culto com toda a regularidade decencia e devoção.

§ 3.º Aplicar os meios para que jámais deixe de celebrar-se as missas da Irmandade nos Domingos e dias Santos de Guarda, terminando sempre as dos Domingos com a Laudinha de Nossa Senhora, cantada pelo Reverendo Capellão e Fieis.

§ 4.º Providenciar para que os paramentos entensis do serviço da Capella sejam decentes e dignos do fim a que são destinados, fazendo renovar ou reparar os que necessitem entendendo-se para isso com o Irmão Thesoureiro ou com a Mesa si tanto fôr mister.

§ 5.º Ter na Sacristia a seu cargo o livro das missas e nelle lavrar os termos assignados pelos Sacerdotes que as celebrarem, das que se mandar dizer pelas almas dos nossos Irmãos ou de quaesquer outros Fieis, para que delles possa o Reverendo Capellão da Irmandade passar as certidões que se façam mister.

CAPITULO XI

DOS CONSULTORES OU MESARIOS

Art. 42. Os Consultores ou Mesarios são obrigados:

§ 1.º Assistir a todas as sessões da Mesa e a todos os actos da Irmandade para que forem convidados.

§ 2.º A zelar conscienciosamente todos os negocios da Irmandade, votando nelles guiados unicamente pela consciencia do dever.

§ 3.º A velar na exacta observancia das disposições deste Compromisso e das deliberações da Mesa.

Art. 43. Aos Consultores ou Mesarios compete:

§ 1.º Propor quaesquer providencias ou medidas que julguem em suas consciencias ser convenientes á Irmandade.

§ 2.º Discutir e votar sobre todos os negocios tratados em Mesa exigindo os esclarecimentos de que precisarem para o consciencioso desempenho de tão importante dever.

Art. 44. Darão de joia a quantia que lhes dictar a sua devoção, nunca menos de quinze mil réis.

CAPITULO XII

DA PROVIDORA, VICE-PROVEDORA, IRMÃS ZELADORAS E JUÍZAS POR DEVOÇÃO

Art. 45. Haverá uma Provedora e uma Vice-Provedora, as quaes serão eleitas na mesma occasião em que o for a Mesa e pela mesma forma que o forem o Provedor o Vice-Provedor.

Darão de joia: a primeira, cinquenta mil réis, e a segunda, quarenta mil réis, além do mais que lhes ditar seu espirito religioso e prosperidade da Irmandade.

Art. 46. Haverá tres Irmãs Zeladoras, as quaes terão a seu cargo, cada uma em um quartel ou todas conjuntamente conforme convencionarem o cuidado o paramento de Nossa Senhora e tratamento da roupa do seu altar e darão de joia o que lhes ditar sua devoção.

Art. 47. Haverá tantas juizas por devoção quantas para isso se offerecerem, e o Provedor puder angariar.

Darão de joia o que lhes ditar seu zelo pelo culto da Santissima Virgem.

Art. 48. No caso de recusa das eleitas, proceder-se-á a Mesa á eleição de outras.

CAPITULO XIII

DOS EMPREGADOS DA IRMANDADE

Art. 49. Os empregados da Irmandade são: um Capellão, um Sacristão Andador cuja nomeação e destituição é da exclusiva competencia da Mesa.

DO CAPELLÃO

Art. 50. O Capellão que deverá ser um Sacerdote com as autorizações do ordinario para os differentes actos de seu Santo Ministerio, e de costumes irreprehensíveis, e de reconhecido zelo religioso, terá de ordenado o que lhe for marcado pela Mesa, e as seguintes obrigações:

§ 1.º Celebrar o Santo Sacrificio da Missa todos os Domingos e dias Santos de guarda, terminando as missas dos Domingos pela Ladainha de Nossa Senhora.

§ 2.º Acompanhar a Irmandade quando incorporada.

§ 3.º Celebrar as missas do Espirito Santo que devem preceder a eleição e posse da Mesa e quaesquer outras se a Mesa determinar.

§ 4.º Rezar responsos pelas almas dos Irmãos defuntos e encomendar os que forem sepultados no Cemiterio de São João Baptista quando tenha para isso aviso.

DO SACRISTÃO ANDADOR

Art. 51. O Andador Sacristão que a ser possivel deverá ser um dos Irmãos, cumpre que seja de reconhecida probidade para bem desempenhar as seguintes obrigações que lhe ficam pertencendo:

§ 1.º Varrer a Capella conservando-a sempre no maior accio e decencia.

§ 2.º Conservar sempre accessa a lampada de Nossa Senhora.

§ 3.º Abrir as portas aos romeiros, receber delles as offereças que levarem dando contas todos os mezes ao Zelador e Thesoureiro.

§ 4.º Ministras os paramentos da Irmandade, quando precisos para o serviço della.

§ 5.º Ajudar a Missa ao Capellão e quaesquer Sacerdote que alli forem celebrar.

§ 6.º Pedir de opa e bacía todos os Sabbados para a cera de Nossa Senhora em todas as ruas da Freguezia, entregando o producto ao Thesoureiro com a nota de sua importancia por elle firmada.

§ 7.º Dar os toques de sino quando for mister.

§ 8.º Participar ao Zelador Thesoureiro ou provedor qualquer falta.

§ 9.º Assistir as sessões, cuidar no accio do Consistorio, e entregar as cartas e mais papeis que receber de quaesquer dos funcionarios da Mesa.

§ 10.º Velar na guarda, accio e conservação dos objectos pertencentes a Irmandade.

Art. 52. O Andador Sacristão residirá na parte contigua a nova Sacristia e venderá o ordenado ou porcentagem do rendimento da bacía arbitrado pela Mesa.

CAPITULO XIV

DAS ELEIÇÕES

Art. 53. Sendo a eleição da Mesa o acto mais importante e grave da Irmandade e do qual depende em grande parte a sua prosperidade e credito, cumpre que seja ella feita com a maior somma de garantias, de liberdade e imparcialidade e por isso observar-se-hão as seguintes regras:

1.º O Irmão Secretario, de accordo com os Irmãos Provedor, Vice-Provedor e Fiscal formarão em tempo a lista de

todos os Irmãos elegiveis para os cargos da Mesa, da qual extrahirá tres cópias que serão assim distribuidas: uma affixada na Capella, outra entregue ao Irmão Promotor ou Fiscal, e a outra ao Procurador, ficando o original no archivo afim de que possam os Irmãos consultal-as com antecedencia e fazer a escolha.

2.º Depois de distribuidas as nominatas como fica dito, manlará o Provedor convidar pelos jornaes, por tres dias consecutivos a todos os Irmãos marcando-lhes dia, hora o lugar, em que deve ter lugar a reunião da Mesa eleitoral, que será composta dos dezoito membros da em exercicio com os dezoito da transacta, sendo suppridas as faltas por Irmãos fundadores ou que tenham occupado os principaes cargos da Irmandade.

3.º Tres dias pelo menos depois do ultimo aviso nos jornaes, reunir-se-ha a Mesa plena de dezoito, para o que acharão os Irmãos da Mesa transacta ou fundadores, afim de substituir os que faltarem desta Mesa em exercicio, que depois de occupada a presidencia pelo Provedor em exercicio, ou quem suas vezes fizer, tomando os mais membros os seus competentes logares, proceder-se-ha a eleição do modo seguinte:

4.º Deute os nomes dos elegiveis, escolherão os Irmãos presentes, tres, que escreverão em uma cedula para Provedor o a lançarão na urna, cada um por sua vez, contadas e apuradas as cedulas, será Provedor o mais votado, do mesmo modo se procederá a respeito dos mais funcionarios.

5.º A eleição dos Consultores ou Mesarios, porém, se fará em uma só cedula contendo dozo nomes dos quaes com a designação de Zelador ou Irmão de Capella, os mais votados serão o Zelador e Consultores, e os immediatos em votos Supplentes.

6.º A acta da eleição será feita e assignada por todos os membros da Mesa apenas finda a eleição.

Art. 54. Ao acto da eleição precederá sempre que seja possivel a Missa do Espirito Santo, pelo Capellão da Irmandade e a ella assistirão todos os Irmãos votantes.

CAPITULO XV

DA POSSE

Art. 55. O acto da posse terá lugar imprerivelmente trinta dias depois da Festividade pelo modo seguinte:

1.º Depois da Missa chamada da posse, dita pelo Reverendo Capellão da Irmandade, reunidas as duas Mesas no Consistorio da Capella ou em qualquer lugar pelo Provedor designado, occupando a nova Mesa á direita e a antiga á esquerda, procederá o Secretario á chamada, o Provedor lerá o Relatorio do que se fizera durante sua Provedoria e das medidas que julga necessarias e fará ler pelo Thesoureiro o balanço geral da receita e despesa e apresentará logo o saldo que do mesmo constar.

2.º Isto feito convidará o Provedor ao seu successor e aos demais membros da nova Mesa a prestar juramento sobre os Santos Evangelhos de bem e fielmente cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Compromisso.

3.º Terminado o acto do juramento, assignará a nova Mesa o termo de posse lavrado e assignado pelo antigo Secretario.

4.º Assim verificada a posse, passará o Thesoureiro e os demais funcionarios ou Mesarios a entregar a seus respectivos successores todos os dinheiros e objectos de que se achavam a cargo, assignando os recebedores os termos de entrega nos livros respectivos.

CAPITULO XVI

DA MESA CONJUNTA

Art. 56. A Mesa Conjuncta é composta da Mesa em exercicio e transacta e para a falta dos que não comparecerem chamar-se-hão os Irmãos que já tiverem servido em Mesa, tendo entrada os Irmãos Instituidores, quando queiram assistir e terão voto em Mesa.

Si na primeira reunião não se poder reunir numero, na segunda se formará Mesa, com os que se apresentarem.

Pertence-lhe, pois:

§ 1.º Applicar os saldos que excederão de um conto de réis.

§ 2.º Determinar obras e despesas que excedam da mesma quantia.

§ 3.º Revogar as deliberações das Mesas transactas quando votem pela revogação dos terços dos membros presentes ou vinte e um Irmãos.

§ 4.º Delibrar sobre qualquer caso imprevisito neste Compromisso.

§ 5.º Alterar o numero de Mesarios.

§ 6.º Reformar em parte ou em *totum* este Compromisso, quando, votem pela reforma os dous terços dos membros presentes ou vinte e um irmãos.

CAPITULO XVII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 57. O Provedor só terá voto no caso de empate.

Art. 58. Em todas as disposições do presente Compromisso ficam salvos os direitos, episcopaes e parochiaes, e impedir-lhes as precisas autorizações para actos em que se façam mister.

Art. 59. A Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana tem por um dever indeclinavel de honra, um dever sagrado de caridade e religião, socorrer logo que as suas circumstancias lh'o permittam aos seus irmãos que cahirem na indigencia, bem como as familias desvalidas dos que morrerem.

Art. 60. Os Irmãos que morrerem em tal penuria, que não deixem com que se lhes possa fazer o enterro serão sepultados por conta da Irmandade.

Art. 61. O Irmão que fallecer terá pela Irmandade sem distincção de hyerarchia além dos responsos tres missas ditas pelo Capellão para suffragios de sua alma.

ACTA DE APPROVAÇÃO

No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e oito, aos vinte e quatro dias do mez de Outubro, achando-se reunidos os Irmãos abaixo assignados em uma das salas da casa numero dezeses da rua da Copacabana, na Freguezia da Lagôa, de Rodrigo de Freitas, desta muito leal e heroica Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, foi apresentado o projecto de Compromisso pela Commissão composta do Coronel José Mariano de Mattos, Doutor Manoel Antonio de Magalhães Calvet e José Carlos de Almeida Torres a quem tinha sido incumbido o confeccionar e redigir o presente Compromisso, o qual depois de lido e discutido, sendo unanimemente aprovado se resolveu que depois de assignado pelos Irmãos fundadores, fosse em conformidade com as Leis submettido a approvação das autoridades competentes, para depois de sua approvação passar-se immediatamente a proceder-se a nomeação da Mesa, e a ser fielmente tudo observado como no referido Compromisso se estatue.

E como assim se accordou, eu José Carlos de Almeida Torres lavrei a presente acta que assigno com os mais Irmãos (assignados) Pedro Ignacio de Miranda, Conde de Iguaçu, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, Bernardino José de Abreu, Bernardo Casemiro de Freitas, Francisco da Cruz Maia, E. A. Harper, José Francisco da Costa, João Ferreira Pinto Filgueiras, Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, Antonio Alves dos Santos, Caetano José de Oliveira Roxo, Cezario dos Passos Monteiro, Doutor João de Oliveira Fausto, Segismundo Marques de Proença Silva, Lucio da Cunha Pâmolid e Menezes, Victor Resse, Marcellino Joaquim de Brito Maia, Manoel Olegario Abranches, Justino Lourenço Leitão, José Julio de Freitas Coutinho, Gaspar Silveira Martins, Padre Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Francisco de Paula da Costa, Luiz Soares de Miranda, Padre Luiz Pinto de Almeida, Felisberto Gonçalves da Silva, Claudino Pereira de Castro, Antonio Januario da Silva, João Manoel Soares, Manoel Domingues da Silva, Antonio da Silva Torres, João Manoel Alves de Barros, Doutor José Custodio Nunes, Joaquim Corrêa da Silva, Antonio Joaquim de Miranda, José Joaquim Ferreira da Costa Braga, Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, Manoel José Santarém, Casimiro Ferreira Coelho, Antonio de Souza Pinto, Antonio José Lopes, Bernardo Borges Monteiro, Miguel Dantas Gonçalves Pires, José Maria de Souza, Eulalio Coelho da Silva, Manoel José Lopes (2), Antonio Ignacio Teixeira de Magalhães, Frederico Waldemar, Manoel José Gomes Coelho, Manoel Rodrigues Monteiro, Domingos dos Reis Caldeira, João Fernandes de Mattos Lima, Manoel José Amoroso Lima, Gregorio Pedro Machado, João Chrisostomo Rebello, José Ferreira Nunes, Antonio Ferreira de Souza Cruz, Lauriano José de Oliveira, José Luiz Pinto de Abreu, Antonio Moreira dos Santos Costa, Francisco José de Castro Leite, José Moreira Monteiro, Francisco José Barbosa Velho, José da Costa Moreira, Francisco de Figueiredo Lima, Antonio Joaquim Peixoto de Magalhães, Luiz Joaquim Ferreira Margarido, José de Barros Carvalhaes, João Nepomuceno de Souza Junior, (3), Do-

mingos Dias da Silva Couto, Manoel Joaquim Guimarães, Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Faustino Augusto Rodrigues, Antonio Marcellino Carneiro Rocha, José Pereira Faria, J. E. de Carvalho, Francisco Carlos da Silva Braga, Antonio Maria Veiga, Bacharel em Mathematicas José Maria de Souza Junior, José Joaquim da Costa Pereira Braga, Mathias Antonio de Moraes Brito, José da Costa Lobão Pereira, Domingos da Silva Lopes, Sebastião José Moreira Monteiro, Firmino de Azevedo Alves, Manoel Rodrigues Alves Ferreira, Joaquim José Dias Fernandes, Manoel Antonio da Cruz, Francisco da Silva Olheiro, José Teixeira da Fonseca Bastos, Domingos da Costa Araujo Barros, Ignacio José Gonçalves Soares (4), Manoel Antonio Pombeiro, José Pereira da Rosa, Antonio Francisco Pinheiro de Castro, Marcos José Pereira da Rocha, Baltazar José Ferreira Leite, Albino Joaquim da Silva, Manoel Ezequiel Alves Lima, Apolinario de Oliveira e Souza, João da Silva Araujo, Antonio Pereira Agrela, João Antonio Alves Charego, Sebastião Augusto Pereira Guilhobel, Henrique de Lima Barreto, Guilherme José Ribeiro Lima, Manoel Ferreira Reis, Francisco José da Costa, Francisco José da Costa Brito, Bernardino Teixeira de Araujo da Silva Ferraz, Capellão actual o padre João Manoel de Brito, José Affonso da Costa, Augusto Romano Sanchez de Baena e Farinha, Jeronymo da Costa Jacomo, Feliciano Bernardino de Souza, Izidro Manoel Alves Vieira (5), Antonio de Assis Pedregal, José Antonio Ferreira Junior, Antonio Ferreira de Araujo, João José da Silva Casaes, Felisberto da Silva Olheiro, João Ferreira de Souza Guimarães, Manoel Francisco Ramos, João Antonio Ferreira Guimarães, Manoel Gonçalves de Azevedo Vianna, A. Mariinho do Souza Bastos, Manoel Gomes Franqueira, Venancio José da Costa Ventura Garcia, Antonio Joaquim Corrêa Dantas, Antonio Ferreira Menezes Junior, José Antonio de Faria, Francisco Luiz Machado, Carlos José Gelnuiz, João Mendes de Araujo, Domingos José Gomes Brandão, Doutor Henrique de Medeiros, Sebastião Pinto da Costa Aguiar, Doutor Pedro Antonio Vieira da Costa, (6) Doutor Jacintho Soares Rebello, Antonio Machado, Antonio José de Mello, Rufino Fernandes de Araujo, Francisco Tinoco da Cunha Maia, Domingos Lopes do Couto, Antonio Fernandes Chillo, Antonio Gomes de Macedo Braga, Zeferino Joaquim Campos, Bernardo Affonso de Miranda, Guilherme Joaquim Nogueira, Bernardo Gonçalves de Mello Guimarães, José Pinto Ribeiro Porto, José Antonio Martins Tinoco, Fernando Antonio Pereira do Lago, José Antonio Pinto, Francisco José Pimenta Bastos, Domingos José Ferreira Braga, José Antonio Gomes Brandão, Francisco Antonio Vieira de Carvalho, João Antonio Barbosa Sobrinho, Joaquim Moreira da Silva, Manoel José Soares, (7) Augusto de Franca, Carlos Augusto de Souza Peixoto, Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, Manoel Ferreira Pinto, Antonio Joaquim Barbosa, José Joaquim Candido Pereira, Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro, Antonio José de Lima Junior, Francisco José Soares, Francisco José da Cruz Trovisqueira, Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, Candido Dias da Costa, Joaquim Luiz Soares de Miranda, Domingos Lopes Guimarães, Camillo Antonio Lopes Marinho, Antonio Lopes Marinho, João José Mariano, Antonio Luiz Soares de Miranda, José Leonardo Lopes Guimarães, José Ferreira Kallan, Antonio Lopes Moreira, José Fernandes Guimarães, (8) E eu José Carlos de Almeida Torres que este fiz e subscrevi. Tem este compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana erecta na Capella do Rochedo, na praia do mesmo nome, dezeseite capitulos e sessenta e dous artigos escriptos em trezo folhas comprehendendo as das assignaturas, as quaes vão numeradas e rubricadas por mim. Secretaria do Estado dos Negocios da Justiça, dezeseite de novembro de mil oitocentos e sessenta. Josino do Nascimento Silva.

PROVISÃO

Dom Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, por Mene de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo do Rio de Janeiro, Prelado Domestico de Sua Santidade, Assistente ao Sôlio Pontificio, Conde de Irajá, do Conselho de Sua Magestade O Imperador, seu capellão-Mór, Gran Cruz das Ordens de São Januario e de Francisco, primeiro do Reino das duas Sicilias, Grande Dignitario da Imperial Ordem da Rosa, Commendador da de Christo, etcetera, etcetera, etcetera. Aos que a presente Nossa Provisão virem Saude e benção. Fazemos saber que sendo-Nos apresentado o presente Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana na capella do Rochedo na Praia do mesmo nome, na freguezia de São João Baptista da Lagôa e contando-Nos que nos dezeseite capitulos de que elle se compõe não contem cousa alguma contraria aos bons costumes e doutrinas da Santa Igreja e sua Sagrada disciplina, ditos Episcopaes e Parochiaes, pela informação e parecer do illustradissimo e Reverendissimo Conego Doutor Provisor e Vigario Geral do Bis-

pado pela presente Nossa Provisão, o approvamos e confirmamos na parte que nos pertence, afim de se praticarem e executarem publicamente na dita Igreja de Nossa Senhora da Copacabana em todas as funções do Culto Divino, para honra e gloria de Deus Nosso Senhor, a que tão louvavelmente se propõe o se devem propor com todo zelo os irmãos da sobre dita Irmandade. Dada e passada nesta Corte do Rio de Janeiro e Camara Ecclesiastica sob Nosso signal e sello de Nossa chancellaria aos vinte e sete dias do mez de agosto de mil oitocentos e sessenta. E eu o Padre Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, Escrivão Ajudante da Camara Ecclesiastica a subsecrevi, Manoel Bispo, Conde Capellão-Mór, Estava o sello da Camara Ecclesiastica, Freitas. Provisão em que Vossa Reverendissima ha por bem approvar e confirmar na parte que lhe pertence o Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana na forma que acima se declara. Para Vossa Excellencia Reverendissima ver e assignar. Registrado a folhas treze verso do Livro Dezeséis das Provisões. Rio, 30 de agosto de mil oitocentos e sessenta. Dias. Sello. Numero quinze. Dez mil réis. Pagou dez mil réis. Rio, trinta de agosto de mil oitocentos e oitenta. Cunha Ferreira da Silva.

CARTA IMPELUAL

DOM PEDRO, por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil. Faço saber aos que esta carta virem que por parte da Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana erecta na capella do Rochedo na Praia do mesmo nome pertencente a Freguezia de São João Baptista da Lagoa de Rodrigo de Freitas, no municipio da Corte e Bispado do Rio de Janeiro. Me foi requerida a confirmação do Compromisso que organizou para o bom regimen d'ella; e sendo visto o seu requerimento, a approvação do Reverendissimo Bispo, Conde capellão-Mór, na parte religiosa, em conformidade do paragrapho onze, artigo segundo da Lei de vinte e dois de setembro de mil oitocentos e vinte e oito e o que respondeo o Conselheiro Consultor dos Negocios Ecclesiasticos. Hei por bem confirmar, como por esta confirmo o referido Compromisso escripto em treze meias folhas de papel, contendo dezeseis capitulos e sessenta e dois artigos, os quaes não numerados e rubricados pelo conselheiro Joäino do Nascimento Silva, Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça. E Mando que as autoridades a quem o conhecimento desta Carta pertencer a cumpram e guardem e façam inteiramente cumprir e guardar como nella se contém. Pagou dez mil réis pelos direitos de chancellaria, como se viu do respectivo conhecimento em forma. Dada no Palacio do Rio de Janeiro, em seis de novembro de mil oitocentos e sessenta, trigesimo nono da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador, João Lustosa da Cunha Paranaguá. Estava o sello grande das Armas Imperiaes pendentes de fita verde e amarella. Carta pela qual Vossa Magestade Imperial lha por bem confirmar o Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana erecta na capella do Rochedo na praia do mesmo nome pertencente a Freguezia de São João Baptista da Lagoa de Rodrigo de Freitas no municipio da Corte e Bispado do Rio de Janeiro como acima se declara. Para Vossa Magestade Imperial ver. João Lustosa da Cunha Paranaguá. Por despacho do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça. Joaquim Marques de Souza o fez. Terceira secção. Numero quinhentos e cincoenta e cinco. Vinte mil réis. Pagou vinte mil réis de transito. Recebedoria, quatorze de novembro de mil oitocentos e sessenta. Drummond, Baptista. Numero dezotto. Dez mil réis. Pagou dez mil réis. Rio, quatorze de novembro de mil oitocentos e sessenta. Baptista. Ferreira da Silva. Registrada a folhas cepio e sessenta e seis verso do livro primeiro de Capellas e Compromissos. Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça em dezeseis de novembro de mil oitocentos e sessenta. Joaquim Marques de Souza. Despacho. Compra-se. Rio vinte e sete de novembro de mil oitocentos e sessenta. Araújo Lima. Nada mais se continha em o Compromisso acima transcripto, cujo teor aqui fiz registrar, e por ter conferido com o original a que me reporto e achado em tudo conforme o subscrevo e assigno nesta Corte e Cidade do Rio de Janeiro aos vinte e nove dias do mez de setembro de mil oitocentos e oitenta. E eu Procopio José da Silva, escriptão interino, subscrevo e assigno. Procopio José da Silva. Nada mais se continha ou declarava em o registro do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana com o teor do qual bem e fielmente fiz extrahir e passar a presente certidão que conferei e por achar em tudo com elle conforme a subscrevo e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos dezeseis de novembro de mil oitocentos e noventa e oito. Eu Procopio Gomes Cabral Velho subscrevo e assigno. — Procopio Gomes Cabral Velho.

NOTA — Este compromisso contém 61 artigos e não 62 como está escripto, pelo motivo de haver pulado de 35 a 37.

Sociedade do Geographia do Rio de Janeiro

DA FUNDACÃO, FIM E SEDE DA SOCIEDADE

Art. 1.º Fundada na cidade do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1883 e installada a 16 de setembro do mesmo anno, a Sociedade do Geographia do Rio de Janeiro tem por fim o estudo, discussão, investigações e explorações scientificas do geographia nos seus diferentes ramos, principios, relações, descobertas, progressos e applicações, e com especialidade o estudo o conhecimento dos factos e documentos concernentes a geographia do Brazil.

Paragrapho unico. Sua sede e foro juridico são na capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Art. 2.º A sociedade preencherá o fim indicado no artigo antecedente por meio:

I. De sessões, conferencias, prelecções, congressos scientificos, investigações, viagens, etc.

II. De publicações, archivos, bibliothecas, museus e correspondencia ou relações com outras sociedades ou gremios geographicos nacionaes ou estrangeiros.

DA DIRECTORIA

Art. 7.º A directoria se comporá de um presidente, 1º, 2º e 3º vice-presidentes, um secretario geral, 1º, 2º, 3º e 4º secretarios; 1º e 2º thesoureiros, um redactor-chefe da Revista da Sociedade do Geographia do Rio de Janeiro, por cujos actos não são responsaveis os demais socios.

Art. 8.º O presidente é o chefe e representante da sociedade, competindo-lhe:

XIII. Representar a sociedade, por si ou por seu mandatario, em todos os negocios judiciais ou extrajudiciaes.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 51. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contraírem, expressa ou intencionalmente, em nome da sociedade.

Socios fundadores: visconde de Paranaguá, senador Manoel Francisco Corrêa, senador Henrique d'Avilla, barão de Tefé, Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo Junior, Dr. Tristão de Alencar Araripe, Dr. Fernando Mendes de Almeida, barão de S. Francisco, Dr. Ladislau Netto, general Henrique do Beaurepaire Rohan, Henrique Reis, commandador Alexandre Affonso de Carvalho, coronel José Pastorino, conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, conselheiro José Fernandes da Costa Pereira, conselheiro Antonio José Henriques, Dr. Antonio Coelho Rodrigues, Dr. José Avolino Gurgel do Amaral, Dr. Francisco Pereira Passos, Dr. João Cordeiro da Graça, Frederico Affonso de Carvalho, conselheiro Tristão de Alencar Araripe, desembargador Serafim Moniz Barreto, João José dos Reis.

Directoria: presidente, barão Homem de Mello, 1º vice-presidente almirante A. Alves Camara; 2º vice-presidente, general G. Thaumaturgo do Azevedo; 3º vice-presidente, Dr. José Carlos Rodrigues; secretario geral, Dr. Manoel Peregrino Cicero da Silva; 1º secretario, Dr. José Arthur Boiteaux; 2º secretario, Dr. Alvaro Dittencourt Borsford thesoureiro, Dr. Taciano Accioli Monteiro; director da Revista, coronel Ernesto Senna.

ANNUNCIOS

Paulo Zsigmondy & Comp.

Sociedade em commandita por accções

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, a rua General Camara n. 90, 1º andar, afim de tratarem da prestação de contas e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1913. — A. Gerencia. (.

Companhia Norte de Minas

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 23 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na sede social, a rua da Quitanda n. 120, 3º andar, afim de se tratar da autorização para a directoria contratar com o governo do Estado de Minas um emprestimo mediante garantia hypothecaria do material e linhas da estrada.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1913. — A Directoria. (.



Deixe-nos resolver o seu Problema de Força... e no fim V. S. nos agradecerá

Quer estabelecer-se com uma industria qualquer?
Se assim é, o nosso conselho é: **COMECE BEM...**
O seu successo dependerá, porém, da sua escolha
de bons auxiliares. E' o objectivo que lhe facil-
itamos aqui, apresentando-lhe o nosso motor que já
adoptaram, pela sua regularidade, solidez e eco-
nomia, 2.000 industriaes e particulares em todo
o Brazil.

Investigue o nosso:

Legítimo motor **OTTO** Modelo C. M., 2-10 H. P.

(A GAZOLINA, KEROZENE OU ALCOOL)

CONSUMO MINIMO DE COMBUSTIVEL:

Desde que nada lhe custa, não
deixe de pedir-nos um orçamento
no momento opportuno.

GASMOTOREN FABRIK DEUTZ

(SUCCURSAL BRASILEIRA)

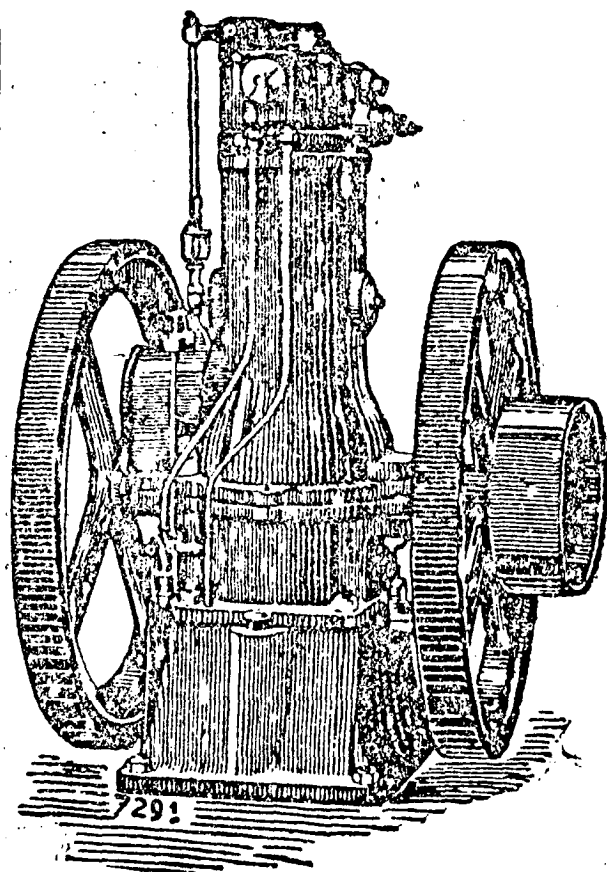
CAIXA POSTAL N. 1.304

Rua Primeiro de Março, 104-106

RIO DE JANEIRO

FILIAES:

BELLO HORIZONTE, PERNAMBUCO



O Sr. trabalha para a sua familia

Deixe-nos trabalhar comsigo

Nestas palavras nada lhe offerecemos que não nos comprometamos a cumprir. O Sr. trabalha o anno inteiro por sua familia, mas é quasi certo que a despeito de todo o seu esforço, não possa deixal-a tão abastada como fôr o seu desejo. Por que não nos deixa garantir-lhe a abastança futura?

Um seguro de vida na **A CONTINENTAL**

é a valiosa collaboração que lhe offerecemos no seu trabalho diario pelo futuro da familia. O peculio que é o seu ideal, estamos nós dispostos a garantir-lhe com um pouco de ~~seu~~ boa vontade e sacrificio.

Si se quizer decidir, COMO DEVE, a consentir na nossa cooperação com o seu esforço, peça o prospecto gratuito da

A CONTINENTAL

N. 14 -- RUA DA QUITANDA -- N. 14 (PRIMEIRO)

CAIXA POSTAL 1.808 -- TELEPHONE 2.374, CENTRAL

Agente geral: **ULYSSES DE MENDONÇA**

PEÇAM PROSPECTOS